# PROGRAMA OPERACIONAL AO ABRIGO DO OBJETIVO DE INVESTIMENTO NO CRESCIMENTO E NO EMPREGO

CCI	2014PT16M2OP004
Título	Programa Operacional Regional dos Açores 2014-2020
Versão	14.1
Primeiro ano	2014
Último ano	2022
Elegível de	1/jan/2014
Elegível até	31/dez/2023
Utilização do artigo 96.°, n.° 8, RDC	
Alteração de fundo (obrigatória aprovação da CE - cf. artigo 96.º RDC)	<b>✓</b>
Aprovado pelo comité de acompanhamento	✓
Justificação da alteração	Reprogramação 2023, que visa um conjunto de ajustamentos necessários, nomeadamente dotações, de modo a cumprir os objetivos do programa.
Número da decisão CE	
Data da decisão CE	
Número da decisão de alteração do EM	
Data da decisão de alteração do EM	6/set/2023
Data da entrada em vigor da decisão de alteração do EM	7/set/2023
Regiões NUTS abrangidas pelo programa operacional	PT2 - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

1. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL COM VISTA A CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL19
1.1 ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL COM VISTA A CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL
1.2 JUSTIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO FINANCEIRA
2. EIXOS PRIORITÁRIOS68
2.A DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS QUE NÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA68
2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO68
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS DO QUE UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUNDO (SE FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO
2.A.4 Prioridade de Investimento
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS ESPERADOS
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários
2.A.2.2. Trincipios orientatores para a seleção tais operações
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria
de região
Prioridade de investimento76
1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a
desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu76
2.A.4 Prioridade de Investimento
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS
ESPERADOS
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria
de região
Prioridade de investimento
1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias
entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de
tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da
procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à
investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços
de saúde

2.A./ INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEL	
1-7 E 13	
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO.	
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRI	
PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E	
CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)	
2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO	
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS D	
UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUN	
FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	93
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
ESPERADOS	
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	94
INVESTIMENTO)	07
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos prin	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por	
de região	
Prioridade de investimento	103
10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências	e na
aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formaç	ão e
ensino.	
2.A.4 Prioridade de Investimento	
$2.A.5.\ Objetivos\ específicos\ correspondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ resultable a consistencia específicos\ correspondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ resultable a consistencia específicos\ correspondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ resultable a consistencia específicos\ correspondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ resultable a consistencia específicos\ correspondentes\ a consistencia espec$	
ESPERADOS	103
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos prin	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	10/
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por	_
de região	
10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições d	
igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de	E
aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formaço	ão 108
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESU	
ESPERADOS	
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	110
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos prin	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por	categoria
de região	
Prioridade de investimento	113

10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas	vista
desfavorecidas	113
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTA	
ESPERADOS.	113
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	115
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos princip	ais
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	115
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	117
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	118
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por cate	goria
de regiãod	
Prioridade de investimento	
10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas	
etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das apti	dões
e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis,	
nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquirida. 2.A.4 Prioridade de Investimento	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTA	DOS
ESPERADOS	119
INVESTIMENTO)	121
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos princip grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.2.2. Frincipios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por cate	
de regiãode realizações por prioridade de investimento e, se jor caso disso, por cate	
Prioridade de investimento	
10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho,	
facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação	
profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de	
competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendiza	пали
baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes	_
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEMÁT	
1-7 E 13	
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO.	
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, A	
PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E	ÇOES
CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)	127
2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO	
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS DO QU	
UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUNDO (	
FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
ESPERADOS	129
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	120
INVESTIMENTO)	130
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os	a <b>i</b> c
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos princip	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	131

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por	_
de região	
Prioridade de investimento	
11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos se	
públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma	
regulamentação e uma boa governação	
2.A.4 Prioridade de Investimento	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESU	
ESPERADOS	132
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos prin	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por	
de região	
Prioridade de investimento	
aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluind do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nac regional e local	o através cional, 135
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TE	
1-7 E 13	
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO.	
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRI	
PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E	
CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)	
2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO	
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS D	
UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUN	
FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESU ESPERADOS	
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para	os
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos prin	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por	categoria
de regiãod	
Prioridade de investimento	
12c - Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações e contratos de sei público nas regiões ultraperiféricas	
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TE	
1-7 E 13	
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO.	
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRI	
PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E	
CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)	

2.A.1 EIXO PRIORITARIO	
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS D	OO QUE
UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUN	
FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	145
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	145
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	146
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESI	
ESPERADOS.	
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	170
INVESTIMENTO)	1.40
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos pri	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por	categoria
de região	15.
Prioridade de investimento	15
2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a apreno	lizagem
em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha	
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TE	
1-7 E 13	
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO	
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁR	
PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO	
CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)	
2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO	
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS E	
UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUN	
FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	
2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União	
2.A.4 Prioridade de Investimento	
$2.A.5.\ Objetivos\ espec\'ificos\ correspondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ respondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ respondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ respondentes\ \check{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ respondentes\ aos\ aos\ respondentes\ aos\ respondentes\ aos\ aos\ aos\ aos\ aos\ aos\ aos\ ao$	JLTADOS
ESPERADOS.	15
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	15
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos pri	ncipais
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	15
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por	catagori
de regiãode realizações por prioritada de investmento e, se for caso aisso, por	
Prioridade de investimento	
3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração e	
de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubad	
empresas	
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESI	
ESPERADOS	16
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos pri	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
=== 1 = 0 = 0 = 0 = 0 = 0 = 0 = 0 = 0 =	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, p	
de região	
Prioridade de investimento	
3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especi	
que respeita à internacionalização	
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	1/3
ESPERADOS	
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	1/3
Z.A.O. AÇAO A APOIAR NO AMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	176
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado po	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos partidos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos partidos de territórios-alvo e tipos de beneficiários	principais
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos tristrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, p	
de regiãode realizações por prioritadae de investmento e, se for caso aisso, p	_
Prioridade de investimento	
3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de dese	
de produtos e serviçosde produtos e serviços	
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS R	
ESPERADOS	
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	103
INVESTIMENTO)	186
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado po	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos p	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	100
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, p	or categoria
de regiãode realizações por prioritadae de investmento e, se for caso aisso, p	
Prioridade de investimento	
3d - Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais	
e internacionais e de empreenderem processos de inovação	
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS	
1-7 E 13	
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO	
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	
2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necess	
PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÂ	
CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)	
2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO	
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAI	
UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM F	
FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS R	
ESPERADOS	195
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	100
INVESTIMENTO)	
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado po	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos p	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	201

2.A.2.3 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se jor caso disso, por cat	
de região	
Prioridade de investimento	
4a - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	
2.A.4 Prioridade de Investimento	
$2.A.5.\ Objetivos\ específicos\ correspondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ result.$	
ESPERADOS	201
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	204
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos princip	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	204
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	207
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	208
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	209
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por cat	egoria
de região	
Prioridade de investimento	
4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	209
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	209
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULT.	ADOS
ESPERADOS.	
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	212
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os	212
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos princip	nais
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	218
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por cat	
de regiãode realizações por prioritadae de investimento e, se jor caso disso, por car	
Prioridade de investimento	
4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias	210
renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edificios públicos e no setor da	
habitaçãohabitação	218
2.A.4 Prioridade de Investimento	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULT.	
ESPERADOS	• • •
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	219
INVESTIMENTO)	222
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os	222
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos princip	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por cat	
de região	
Prioridade de investimento	226
4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios,	
nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal	
sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEMÁ	
1-7 E 13	
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO.	
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO,	AÇÕES
PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E	
CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)	229
2 A 1 EIXO PRIORITÁRIO	230

2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITARIO ABRANGENDO MAIS DO QU	
UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUNDO	
FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	230
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	231
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTA	DOS
ESPERADOS.	
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	251
INVESTIMENTO)	234
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os	234
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos princip	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por cate	
de regiãode	
Prioridade de investimento	
5a - Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo	
abordagens baseadas nos ecossistemas	237
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTA	
ESPERADOS	
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	241
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os	2 11
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos princip	aic
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	146
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por cate	goria
de região	<b>egoria</b> 246
de região	<b>egoria</b> 246
de regiãoPrioridade de investimento	<b>egoria</b> 246 246
de região	egoria 246 246 246
de regiãoPrioridade de investimento	egoria 246 246 246
de região	egoria 246 246 246
de região  Prioridade de investimento  5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.  2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEMÁT	egoria 246 246 246 FICOS 246
de região	egoria 246 246 246 FICOS 246
de região	egoria 246 246 246 ficos 246 247
de região	egoria 246 246 246 ficos 246 247
de região Prioridade de investimento 5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes  2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEMÁT 1-7 E 13  2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO  2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO  2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, A PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E	egoria 246 246 246 FICOS 246 247 AÇÕES
de região Prioridade de investimento 5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes  2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEMÁT 1-7 E 13  2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO  2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO  2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, A PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)	egoria 246 246 ficos 246 ficos 247 247 Ações
de região Prioridade de investimento 5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.  2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEMÁT 1-7 E 13  2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO.  2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO  2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, A PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)  2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO	egoria 246 246 246 FICOS 246 247 247 247 248 248
de região.  Prioridade de investimento.  5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.  2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temát 1-7 e 13.  2.A.4. Quadro de desempenho.  2.A.5 Tipos de intervenção.  2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, a para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário).  2.A.1 Eixo prioritário.  2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que su capacidade de resistência de controlo de um eixo prioritário abrangendo mais do que su capacidade de resistência de catástrofes.	egoria 246 246 246 FICOS 246 247 AÇÕES 248 249 JE
de região.  Prioridade de investimento.  5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.  2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temát 1-7 e 13.  2.A.4. Quadro de desempenho.  2.A.5 Tipos de intervenção.  2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, a para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário).  2.A.1 Eixo prioritário.  2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que um categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo	egoria246246246246246247247247247248249 JE (SE
de região.  Prioridade de investimento.  5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.  2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temát 1-7 e 13  2.A.4. Quadro de desempenho.  2.A.5 Tipos de intervenção.  2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, a para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário).  2.A.1 Eixo prioritário.  2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que um categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo for caso disso) (se for caso disso)	egoria 246 246 FICOS 246 247 AÇÕES 247 AÇÕES 248 JJE (SE 249
de região.  Prioridade de investimento.  5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.  2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temás 1-7 e 13.  2.A.4. Quadro de desempenho.  2.A.5 Tipos de intervenção.  2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, a para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário).  2.A.1 Eixo prioritário.  2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo for caso disso) (se for caso disso).  2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União	egoria246246246246247247247249249249249249
de região Prioridade de investimento 5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes  2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temát 1-7 e 13  2.A.4. Quadro de desempenho.  2.A.5 Tipos de intervenção  2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, a para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)  2.A.1 Eixo prioritário  2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo for caso disso) (se for caso disso)  2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União.  2.A.4 Prioridade de Investimento	egoria246246246246247247247249249249249249249
de região	egoria246246246246246247247247249249249249249249250249
de região	egoria246246246246247247247247249249249249249249249249249249
de região	egoria246246246246246247247247248249249249249250250
de região  Prioridade de investimento  5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes  2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temát 1-7 e 13  2.A.4. Quadro de desempenho  2.A.5 Tipos de intervenção  2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, a para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)  2.A.1 Eixo prioritário  2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo for caso disso) (se for caso disso)  2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União  2.A.4 Prioridade de Investimento  2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resulta esperados.  2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)	egoria246246246246246247247247247249249249249249250250
de região	egoria246246246246246247247247248249249249249250250
de região  Prioridade de investimento  5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes  2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temát 1-7 e 13  2.A.4. Quadro de desempenho  2.A.5 Tipos de intervenção  2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, a para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)  2.A.1 Eixo prioritário  2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo for caso disso) (se for caso disso)  2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União  2.A.4 Prioridade de Investimento  2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resulta esperados.  2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)	egoria246246246246246247247247247249249250250250253
Prioridade de investimento  5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	egoria246246246246247247247249249250250253
de região	egoria246246246246246247247247247249249250250253
de região	egoria246246246246247247247249249250250253253254
de região  Prioridade de investimento  5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes  2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEMÁT 1-7 E 13  2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO.  2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO  2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, A PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)  2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO  2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS DO QUE UM ACATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUNDO FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)  2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA ÚNIÃO  2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO  2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTA ESPERADOS  2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)  2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos princip grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários.  2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações  2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso).	egoria246246246246247247247249249250253253254253
de região	egoria246246246246247247247249249250253253253253254255255

Prioridade de investimento	256
6a - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União e	m
matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses	
requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	
2.A.4 Prioridade de Investimento	
$2.A.5.\ Objetivos\ específicos\ correspondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ resultable a consistencia específicos\ correspondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ resultable a consistencia específicos\ correspondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ resultable a consistencia específicos\ correspondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ resultable a consistencia específicos\ correspondentes\ a consistencia espec$	
ESPERADOS	256
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	250
INVESTIMENTO)	259
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos prin	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por	
de região	
Prioridade de investimento	
6b - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em m	ateria ae
ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos,	262
identificadas pelos Estados-Membros	
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESU	
ESPERADOS	264
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	267
INVESTIMENTO)	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos prin	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.4 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	2/1
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por	
de regiãode realizações por prioruade de investimento e, se jor caso aisso, por	
Prioridade de investimento	
6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultura	
2.A.4 Prioridade de Investimento	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESU	
ESPERADOS	
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	212
INVESTIMENTO)	276
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos prin	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por	
de regiãode	
Prioridade de investimento	
6d - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de servi	
ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	,
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESU	
ESPERADOS.	
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	284
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos prin	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, po	
de regiãoPrioridade de investimento	
6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidad	
recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconver	
recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconver reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS T	
1-7 E 13	
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO.	
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁ	
PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO	
CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)	
2.A.1 Eixo prioritário	293
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS	-
UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FU	
FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RES	
ESPERADOS	294
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	296
INVESTIMENTO)	·····
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos pr	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	298
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, po	
de região	
Prioridade de investimento	
7b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às	
infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais	298
2.A.4 Prioridade de Investimento	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RES	SULTADOS
ESPERADOS	299
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado par	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos pr	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
de regiãode realizações por prioridade de investimento e, se jor caso disso, po	
Prioridade de investimento	
7c - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de bai	
e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores.	
ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade l	
local sustentável	
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS T	
1-7 E 13	
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO.	
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁ	
PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO	
CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)	309

2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO	310
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS	DO QUE
UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FU	NDO (SE
FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	310
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RES	
ESPERADOS	311
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado par	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos pr	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	313 215
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	313 215
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
de regiãode realizações por prioridade de investimento e, se jor caso disso, por de região	
Prioridade de investimento	
8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desemprega	
longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de inicia	
locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	
2.A.4 Prioridade de Investimento	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RES	
ESPERADOS	
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	317
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado par	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos pr	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	317
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, po	
de região	
Prioridade de investimento	318
8ii - Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que nã	0
trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco	
exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretiza	ção da
Garantia para a Juventude	318
2.A.4 Prioridade de Investimento	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RES	
ESPERADOS	318
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado par	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos pr	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	322
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	322
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, po	
de região	
Prioridade de investimento	
8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo n	
pequenas e médias empresas inovadoras.	
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RES ESPERADOS	
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	323
Z.A.6. AÇAO A APOIAR NO AMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	224
IN VEG LINIEN I U J	324

2.A.2.1 Descrição ao upo é exemplos de ações a apolar e ao seu contributo esperado par	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos pr	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	325
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	326
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, po	
de região	
Prioridade de investimento	
8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao c	
na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção	
igualdade de remuneração para trabalho igual	
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
$2.A.5.\ Objetivos\ específicos\ correspondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ respondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ respondentes\ \check{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ respondentes\ aos\ aos\ aos\ aos\ aos\ aos\ aos\ ao$	
ESPERADOS	327
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	329
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado par	a os
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos pr	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por	
de região	
Prioridade de investimento	
8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	332
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RES	SULTADOS
ESPERADOS	332
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO).	333
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado par	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos pr	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por	
de regiãod	334
Prioridade de investimento	334
8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de servi	ços de
emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de	e trabalho.
incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores	
através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes re	
unives de regimes de mobilidade e memor cooperação entre as instituições e as partes re	
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS T	
1-7 E 13	
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO	
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁ	
PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO	ÞΕ
CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)	
2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO	
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS	
UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FU	
FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
$2.A.5.\ Objetivos\ específicos\ correspondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ respondentes\ \grave{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ respondentes\ \check{a}\ prioridade\ de\ investimento\ e\ aos\ respondentes\ aos\ aos\ respondentes\ aos\ aos\ aos\ aos\ aos\ aos\ aos\ ao$	
ESPERADOS	338

2.A.6. AÇAO A APOIAR NO AMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado par	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos p	rincipais
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	341
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	346
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	347
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	347
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, po	
de regiãode	347
Prioridade de investimento	347
9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvo	olvimento
nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção	) da
inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assi	im como
para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	347
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	348
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RE	SULTADOS
ESPERADOS	348
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	350
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado par	ra os
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos p	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	350
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, po	
de região	
Prioridade de investimento	350
9c - Apoio a empresas sociais	350
2.A.4 Prioridade de Investimento	350
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RE	SULTADOS
ESPERADOS	351
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	353
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado par	ra os
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos p	rincipais
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	353
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	355
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, po	or categoria
de região	
Prioridade de investimento	356
9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a partic	cipação
ativa e melhorar a empregabilidade	356
2.A.4 Prioridade de Investimento	356
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RE	SULTADOS
ESPERADOS	356
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	357
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado par	ra os
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos p	rincipais
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, po	
de região	358
Prioridade de investimento	
9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportui	nidades 358

2.A.4 Prioridade de Investimento	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTA	DOS
ESPERADOS	358
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	360
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principa	ais
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	360
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	361
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	362
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	362
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por cate,	
de região	
Prioridade de investimento	
9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis,	
mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	
2.A.4 Prioridade de Investimento	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTA	
ESPERADOS	
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO).	365
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os	505
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principa	ais
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	367
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por cate,	
de regiãode realizações por prioridade de investimento e, se for caso aisso, por cate,	
Prioridade de investimento	
9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais	
economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	
2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temát	507
1-7 E 13	
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO	
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, A	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ÇUES
PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E	260
CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)	
2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO	
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS DO QU	
UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUNDO (	
FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	3/0
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	370
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTA	
ESPERADOS	371
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	375
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principo	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por cate,	
de região	
Prioridade de investimento	
13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e	
preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia	201

2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEM	
1-7 E 13	
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO	
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO	
PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E	,,
CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)	384
2.A.1 Eixo prioritário	
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS DO	
UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUND	
FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	
2.A.4 Prioridade de Investimento	
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESUL	
ESPERADOS	
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE	
INVESTIMENTO)	
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para o	
objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos princ	
grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por ca	ategoria
de região	
Prioridade de investimento	390
13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia	200
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEM	
1-7 E 13	
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO.	
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO	, AÇÕES
PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E	
CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO)	392
2.B. DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA	393
2.B.1 Eixo prioritário	393
2.B.2 JUSTIFICAÇÃO PARA ESTABELECER UM EIXO PRIORITÁRIO QUE ABRANJA MAIS DO QUE UMA	
CATEGORIA DE REGIÃO (SE FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	393
2.B.3 FUNDO E CATEGORIA DE REGIÃO	393
2.B.4. Objetivos específicos e resultados esperados	
2.B.5 INDICADORES DE RESULTADOS	394
2.B.5 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A APOIAR E A SUA CONTRIBUIÇÃO ESPERADA PARA OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR EIXO PRIORITÁRIO)	204
2.B.3.1 Descrição das ações a apoiar e respetiva contribuição esperada para os objetivos	394
especificosespecial autores a apotar e respectiva contribuição esperada para os objetivos	394
2.B.6.2 Indicadores de produção que devem contribuir para os resultados	
2.B.6 TIPO DE INTERVENÇÃO (POR EIXO PRIORITÁRIO)	
3. PLANO DE FINANCIAMENTO	397
3.1. DOTAÇÃO FINANCEIRA TOTAL DE CADA FUNDO E MONTANTES DA RESERVA DE DESEMPENHO .	307
3.2. DOTAÇÃO FINANCEIRA TOTAL DE CADA FUNDO E MONTANTES DA RESERVA DE DESEMFENIO .  3.2. DOTAÇÃO FINANCEIRA TOTAL POR FUNDO E COFINANCIAMENTO NACIONAL (€)	
Quadro 18a: Plano de financiamento	
QUADRO 18B: INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS - DOTAÇÕES ESPECÍFICAS FSE, FSE REA	
EU E IEJ, IEJ REACT-EU (SE FOR O CASO)	399
Quadro 18c: Repartição do plano financeiro por eixo prioritário, fundo, categoria di	
REGIÃO E OBJETIVO TEMÁTICO	
Quadro 19: Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivo matéria de alterações climáticas	
DVA LENIA LOS AL LEN AVADA VALUVIA LIVA DA A	+1717

4. ABORDAGEM INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	.402
4.1 DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS (SE FOR CASO DISSO)	.403 .404 DO O .404
5. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU DOS GRUPOS-ALVO COM RISCO MAIS ELEVADO DE DISCRIMINAÇÃO EXCLUSÃO SOCIAL	
5.1 ÁREAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA/GRUPOS-ALVO EXPOSTOS A UM MAIOR RISCO DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL	.407 NO .409
	.411
6. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS COM LIMITAÇÕES NATURAIS OU DEMOGRÁFICAS GRAVES E PERMANENTES (SE FOR CASO DISSO)	.414
7. AUTORIDADES E ORGANISMOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, PELO CONTROLO PELA AUDITORIA E PAPEL DOS PARCEIROS RELEVANTES	.416 .416 .416 , e .416 so .420
8. COORDENAÇÃO ENTRE OS FUNDOS, O FEADER, O FEAMP E OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO E NACIONAIS E O BEI	.422
9. CONDICIONALIDADES EX ANTE	.427
9.1 CONDICIONALIDADES Quadro 24: Condicionalidades ex-ante aplicáveis e avaliação do seu cumprimento 9.2 Descrição das ações necessárias para cumprir as condicionalidades ex ante, organisi responsáveis e calendário das ações	.427 MOS
10. REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS	.544
11. PRINCÍPIOS HORIZONTAIS	.546
11.1. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	.548
12. ELEMENTOS SEPARADOS	.551
12.1 Grandes projetos com execução prevista durante o período de programação	.552 .553
DOCUMENTOS	556

RESULT	TADOS DA VALIDAÇÃO MAIS RECENTE5	57
DE PRO	OGRAMA	56
ANEX(	OS APRESENTADOS PELO REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO QUE ESTABELECE O MODE	LO

- 1. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL COM VISTA A CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL
- 1.1 Estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial
- 1.1.1 Descrição da estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a prossecução da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial.

A RA dos Açores, dos constrangimentos estruturais e dos bloqueios às necessidades – elementos de diagnóstico

Os estrangulamentos e os bloqueios permanentes ao desenvolvimento. Os Açores, em conjunto com outras regiões ultraperiféricas, detêm uma situação particular em que os seus principais constrangimentos e bloqueios ao desenvolvimento são reconhecidos nos documentos fundadores da União Europeia. Desde a Declaração relativa às regiões ultraperiféricas da Comunidade, anexo ao Tratado de Maastricht, de 1992: "A Conferência reconhece que as regiões ultraperiféricas da Comunidade (departamentos franceses ultramarinos, dos Açores e da Madeira e as Ilhas Canárias) sofrem de um atraso estrutural importante, agravado por vários fenómenos (afastamento, insularidade, pequena superfície, relevo e clima difíceis e dependência económica vis-à-vis alguns produtos), cuja permanência e combinação prejudicam gravemente o seu desenvolvimento económico e social.

A pandemia de Covid-19 obrigou a uma rápida intervenção por forma a minorar os efeitos da crise sanitária e permitir manter e relançar os níveis aceitáveis de funcionamento da economia e da sociedade em geral.

#### A Economia

O processo de convergência real, a coesão económica. Os constrangimentos de ordem natural conjugados com a inexistência de uma política nacional e europeia de convergência anterior ao processo de adesão, originaram que os Açores ocupassem em 1983 a última posição no contexto das regiões europeias dos então 15 estados membros, apenas com 39% da média do PIB *per capita*. Esta situação mudou substancialmente a partir do final da década de 90, alavancada por uma visão renovada sobre o crescimento económico e com os recursos proporcionados pelos fundos comunitários. Os Açores iniciaram uma rota de desenvolvimento, convergindo no espaço nacional e também no quadro comunitário, deixando em ambos os contextos de ser a MD, aproximando-se atualmente do grupo das regiões europeias, designadas de transição, e numa posição intermédia no contexto das 7 regiões portuguesas.

A crise e o crescimento da produtividade e do emprego. É evidente um ajustamento da economia regional face à crise que afeta o país, em que num primeiro momento a dinâmica e a sustentabilidade do emprego implicou quebras na produtividade, mas em que as empresas conseguiram sustentar o volume de emprego (2009) e numa segunda fase, já em 2010 e 2011, em que esse ajustamento foi feito pela libertação de força de trabalho, originando uma melhoria da produtividade, mas com custos sociais elevados em termos do aumento do desemprego.

A recomposição da criação de valor. As tendências de recomposição do valor acrescentado na Região ao longo dos últimos anos apontam para uma certa estabilidade, quando se consideram os grandes setores de atividade. Porém, numa análise mais detalhada, evidencia-se uma progressiva diminuição do peso relativo do setor primário e também, enquanto fenómeno mais recente, o da construção civil.

As fileiras agrícolas, um pilar importante da economia regional. As características naturais do arquipélago determinam a existência de uma grande diversidade de condições agroecológicas. Destaque-se as condições para a produção pecuária extensiva, proporcionadas pelas condições edafoclimáticas e o tipo de relevo do arquipélago. O setor agroflorestal, incluindo a indústria transformadora associada, constitui um dos setores de especialização tradicional da economia regional e um dos seus motores mais importantes. Essa especialização, centrada nas fileiras do leite e da carne, tem vindo a manter-se segura, com crescimento continuado dos níveis de produção, aumentando quotas de mercado. A produção, transformação e comercialização de produtos agrícolas centram-se na fileira do leite (os Açores são responsáveis por cerca de 30% da produção nacional de leite de vaca) que, nas últimas décadas, tem conhecido uma evolução positiva em termos quantitativos e qualitativos, fruto de a modernização e reestruturação da estrutura produtiva. No futuro próximo, a liberalização das quotas leiteiras constituirá um dos principais desafios com que se deparará a fileira leiteira regional.

As pescas, um importante setor de especialização tradicional. O arquipélago embora apresentando a maior subárea da Zona Económica Exclusiva de Portugal, com a dimensão de 1 milhão de Km2, apresenta uma escassa abundância de biomassa e alguma fragilidade biológica, nas espécies demersais e de profundidade, por não ter plataforma continental e ser uma zona de grande profundidade média. Assim, apenas 2,2% daquela área tem potencial de exploração até aos 1.000 metros de profundidade. A pesca marítima na Região, com valores médios de descargas em lota da ordem das 13-15 mil toneladas por ano (volume muito dependente da pesca de tunídeos), proporciona ocupação a cerca de 3,5 mil pescadores, apanhadores e trabalhadores em terra de apoio à atividade extrativa, propriamente dita. A restante fileira da pesca gera perto de um milhar de empregos, maioritariamente na indústria de transformação, em especial a conserveira, mas também no circuito de comercialização do pescado e nos transportes marítimos e aéreos.

**Aquicultura, um setor com constrangimentos e potencialidades.** A aquicultura marinha é um setor em rápida expansão no espaço europeu e com grande potencial de crescimento no âmbito da produção alimentar. No entanto, regista-se alguma dificuldade em encontrar investidores privados disponíveis para investir nesta área. Tal facto deverse-á à circunstância de as espécies produzidas com sucesso comercial na UE não

existirem nos Açores (casos do robalo, da dourada e do pregado), mas também ao facto das condições naturais dificultarem a colocação de estabelecimentos *offshore*.

O Mar, um potencial por explorar. Resultando de uma topografía extraordinariamente acidentada e profunda, da ausência de declive continental, do isolamento elevado no meio do oceano Atlântico e da conjunção dinâmica e ativa de três placas tectónicas, as águas que circundam os Açores são ricas em habitats complexos, raros e sensíveis. Merecem destaque os habitats associados às fontes hidrotermais de grande profundidade, aos montes submarinos, às comunidades de esponjas e aos jardins de corais-de-águas-frias, que foram considerados habitats ameaçados no âmbito da Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste - Convenção OSPAR.

Turismo, um setor emergente. O turismo é um dos setores da economia regional com maior potencial de crescimento, com impactes na geração de rendimento e de emprego, tanto no próprio setor, como num conjunto muito alargado de atividades com que se relaciona. Tem ainda efeito na balança com o exterior, por se tratar de uma atividade "exportadora". O aproveitamento das características singulares da Região deve constituir um pilar do desenvolvimento do setor, nomeadamente o turismo de natureza, o turismo ativo, o turismo rural, o turismo náutico e o turismo de cruzeiros, além das atividades lúdicas e culturais que lhes estão associadas. A aposta no turismo, tem merecido não apenas o reconhecimento dos que visitam a Região, como também dos diferentes operadores e agentes ao nível europeu e internacional – a National Geographic Traveler classificou os Açores em segundo lugar no top mundial de turismo sustentável e, em 2013, a Região voltou a ser reconhecida como o melhor destino turístico "verde" da Europa (QualityCoastGOLD), um galardão atribuído pela European Coastal & Marine Union. Neste contexto de consolidação do destino, é ainda prioritário para dar continuidade ao ajustamento da oferta, à melhoria da animação turística e à minimização dos efeitos da sazonalidade.

A ciência, a tecnologia e a inovação como alavancas da economia. O investimento realizado nos últimos anos é ainda insuficiente para se aproximar dos patamares europeus, sendo necessário uma maior dinamização da investigação científica por via do investimento público e privado neste setor. Perspetiva-se um processo de desenvolvimento de uma estratégia de investigação e inovação para a especialização inteligente, ao encontro dos objetivos da Estratégia Europa 2020, estimulando a investigação e a inovação em contexto empresarial, no âmbito duma transformação económica integrada, privilegiando áreas nas quais a Região tem capacidade de produzir valor e desenvolver propriedade intelectual.

Uma dinâmica empreendedora que se manifesta, mas ainda insuficiente. O tecido empresarial é predominantemente constituído por empresas de pequena e muito pequena dimensão, comparado sem grandes divergências com o total nacional. As economias de escala e de aglomeração são relativamente reduzidas. A Região apresenta uma especialização da base produtiva acentuadamente assente no setor primário e nos serviços. O VAB a preços de mercado gerado nestes setores (2010) representava mais de 90% do VAB regional. Observa-se, um esforço de diversificação económica nos últimos anos, nomeadamente no setor agroalimentar, no turismo e nos setores científico e tecnológico de ponta, sendo identificadas lógicas de *cluster* nalgumas produções

regionais, designadamente as ligadas às principais componentes da base económica, procurando-se estender essa lógica a outras atividades económicas, onde se detetam vantagens competitivas.

#### **Análise SWOT**

# Forças:

- Forte aptidão agrícola e crescente inovação no setor agroflorestal, na valorização e diferenciação dos produtos, nomeadamente na agro-indústria, relacionada com a fileira do leite e da carne;
- Produtores agrícolas menos envelhecidos que a média nacional;
- Atividades ligadas ao mar, principalmente o setor das pescas e seus derivados;
- Aposta no turismo, com mais-valias para um alargado conjunto de atividades económicas em torno deste setor;
- Identidade cultural própria com grande adesão da população;
- Património natural e singular beleza paisagística;
- Rede de infraestruturas básicas de apoio à atividade económica.

# Fraquezas:

- Reduzida dimensão (e fragmentação) do mercado local, com consequentes entraves à realização de economias de escala e fraca dinamização de redes empresariais e de estabelecimento de canais de comercialização dos produtos;
- Tecido económico regional concentrado num conjunto limitado de setores e com expressão nas ilhas de maior dimensão populacional;
- Excessiva dependência do mercado externo, quer no abastecimento, quer no escoamento de produtos;
- Custos de contexto induzidos pela ultraperificidade que prejudicam a intensidade exportadora da Região;
- Reduzida intensidade tecnológica do tecido empresarial, muito dependente do
  investimento público em I&D, e fraca articulação das empresas com outros atores
  do sistema científico e tecnológico o que não potencia um ambiente de inovação e
  desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços.

# **Oportunidades:**

- Setores emergentes como o mar, o turismo e as energias renováveis;
- Território reconhecido como dinamizador da economia do mar, criando uma rede de ligações, de enquadramento internacional, a laboratórios e parceiros tecnológicos nessa área;
- Posição geoestratégica no atlântico norte, zona económica exclusiva de grande dimensão e infraestruturas de comunicações, portuárias e aeroportuárias em todas as ilhas;
- Promoção turística dos Açores como um destino premium de turismo de natureza;

• Tráfego da comunidade emigrante com forte potencial para explorar o mercado turístico.

## Ameaças:

- Globalização, com as vantagens adquiridas com a escala que marginaliza os pequenos mercados isolados;
- Grande mobilidade do capital humano, com emigração dos quadros, dos investigadores e dos empreendedores;
- Políticas de desregulamentação do mercado europeu comunitário, como seja o fim das quotas leiteiras;
- Aparecimento de oferta internacional de produtos turísticos equivalentes com uma relação qualidade/preço competitiva.

#### A Coesão social

População em crescimento e relativamente jovem. A população residente, de acordo com os resultados definitivos dos Censos 2011, é de 246.772 habitantes, apresentando saldo positivo, em termos de crescimento, face ao anterior ano censitário de 2001. O aumento verificado de 2% deve-se em larga medida ao saldo migratório positivo, uma vez que o saldo natural contribuiu apenas com 373 pessoas. Através da análise comparada de alguns indicadores demográficos, verifica-se que a Região tem acompanhado a evolução geral observada no país, embora com valores favoráveis em relação à média nacional. A estrutura etária da população evidencia a tendência já verificada anteriormente, de diminuição de população nos grupos etários mais baixos e um aumento nos escalões etários próprios da população ativa, com repercussão no mercado de trabalho. Em termos de análise da pirâmide etária visualiza-se a diminuição da base, que diz respeito à população mais jovem versus o alargamento da parte central e do topo. Apesar de o envelhecimento da população ser um dos fenómenos mais preocupantes das sociedades europeias, e de nos Açores se ter verificado um aumento do índice de envelhecimento na última década, a Região permanece como a NUTS III portuguesa que apresenta um quadro demográfico mais favorável, realidade que, no decurso da operacionalização do Programa não sofreu variação expressiva.

**Desigualdades e risco de pobreza, agravados numa conjuntura difícil.** Não obstante o investimento muito considerável em políticas inclusivas realizado nas últimas duas décadas, face à situação de partida, os Açores apresentam ainda um nível de desigualdades, calculado com base no rendimento total, idêntico à média nacional em 2005/2006 e ligeiramente inferior em 2010/2011. A Região regista uma taxa de pobreza de 21% e de 17,9%, respetivamente em 2005/2006 e 2010/2011. Como indicador da evolução da situação socioeconómica mais recente observa-se o crescimento do número de famílias e de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) entre o ano de 2010 e de 2012. Continua a verificar-se uma relação direta entre habilitações,

empregabilidade, rendimentos e redução da desigualdade, observando-se um elevado prémio salarial por cada ano de escolaridade dos indivíduos.

**Nível de educação crescente, mas ainda insuficiente.** São sintomáticos dos efeitos da política de educação na quebra excecional do analfabetismo na Região, o quase alinhamento com a média nacional em termos do ensino pré-escolar e na redução da proporção da população com 15 ou mais anos sem qualquer nível de escolaridade completo. Sinaliza-se como desfavorável a percentagem da população da faixa etária dos 18-24 anos que completou no máximo o 3 º ciclo e que na altura dos recenseamentos não estava a estudar. No domínio do investimento no setor da Educação, os fundos estruturais na Região têm-se constituído como uma alavanca poderosa, para a renovação e modernização das infraestruturas e equipamentos de ensino, registam-se ainda lacunas, na oferta do serviço, em alguns concelhos da Região, sendo o financiamento comunitário no período 2014-2020 indispensável para a superação destes constrangimentos.

A formação e a qualificação, prioridades a reforçar. Ao longo das últimas décadas tem sido dada prioridade à formação como instrumento de fomento do emprego. Esta aposta é essencial para Região e para a qualificação do capital humano devendo ser intensificada no próximo período de programação considerando o atual contexto de fragilidade da economia e de alterações no modelo de desenvolvimento regional. O aumento do volume de meios financeiros afetos pela Região a esta prioridade visa aumentar a intensidade de ações a realizar, bem como mobilizar um maior número de participantes. Observando-se as principais componentes da oferta de formação que se desenvolveram nos últimos anos, apura-se que das ações apoiadas mobilizaram mais de 75 mil formandos. Desenvolveram-se ações não formativas, como planos de estágio, ações de sensibilização e de informação de inserção profissional das mulheres, de formação avançada de suporte a projetos de empreendedorismo de base tecnológica, ou de investigação em meio empresarial que mobilizaram mais de 8 mil participantes nestes projetos específicos.

Uma pressão acrescida no mercado de trabalho. Numa perspetiva de evolução de médio/longo prazo, que nos é facultada pelos dados dos dois últimos recenseamentos da população, observa-se um aumento substancial da população com atividade económica na Região. De uma taxa de atividade de 42,0% em 2001, passou-se para 46,6% em 2011 e para 50,3% no 1.º trimestre de 2018. É de facto um acréscimo significativo que traduz uma pressão substancial no mercado de trabalho. Do acréscimo de 13,4 mil indivíduos da população residente com atividade económica, 11,0 mil correspondem a mulheres, ou seja, a progressão encontra-se fundamentalmente no segmento feminino, em que a taxa de atividade teve o acréscimo mais significativo, passando de 32% em 2001, para mais de 40%, em 2011, subindo para 44,7% no 1.º trimestre de 2018. Apesar da evolução positiva na taxa de atividade feminina, ainda persiste um *gap* de 11,6 p.p. quando comparada com a masculina, pelo que o foco continua a manter-se no apoio a medidas que contribuam para a redução desta diferença.

**Nível elevado de desemprego, uma nova realidade nos Açores.** A conjuntura económica externa que se atravessa na evolução normal da economia e da sociedade, agravada pelas políticas restritivas e de redução do rendimento disponível, veio a alterar dramaticamente os equilíbrios no mercado de trabalho, conduzindo a taxas de

desemprego sem paralelo, quer a nível nacional, quer regional. Os últimos dados disponíveis, reportados a 2012 e tendo por base o Inquérito ao Emprego, revelam uma taxa de desemprego superior a 15%, quando ainda em 2007 rondava os 4,3% e nos anos anteriores era ainda menor. A intervenção dos FEEI, contudo, constituiu um precioso instrumento de combate à conjuntura, contribuindo para a redução dessa taxa. Com efeito, a mais recente publicação do Inquérito ao Emprego, aponta para uma taxa de 8,9%, (1º trimestre 2018). Na desocupação involuntária dos ativos existem dois grupos especialmente vulneráveis, os jovens, cuja taxa de desemprego ultrapassa os 38%, atualmente nos 30% e aqueles que perderam o emprego e que não sendo jovens (25 aos 44 anos), evidenciam dificuldades na sua reocupação em trabalho similar em outras unidades empresarias ou de adaptação de competências perante alternativas e cuja taxa de desemprego rondará os 30%.

As redes e sistemas públicos de apoio social. As redes públicas de apoio e proteção social manifestam-se como pilares do equilíbrio social, para mais quando se atravessa uma crise económica e de grande restrição financeira, que limita o alcance e a abrangência dos apoios a prestar aos mais desfavorecidos e aos que estão em situação de necessidade. Algumas componentes, como o rendimento social de inserção e proteção familiar, representam volumes significativos de despesa pública. Ao nível das infraestruturas, os fundos estruturais têm desempenhado um papel fundamental na qualificação da oferta de equipamentos dirigidos a crianças e jovens, pessoas com deficiência, pessoas idosas e, de um modo geral, à "Família" e à "Comunidade. Verificase por isso que os Açores atingiram taxas de cobertura razoáveis para os equipamentos sociais mais "clássicos". No entanto, subsiste ainda algum desequilíbrio na sua distribuição territorial que importa superar.

Sistema regional de saúde adequado à realidade insular. A oferta de cuidados de saúde essenciais é assegurada em primeira linha pelas unidades de saúde, distribuídas pelas nove Ilhas. Os fundos estruturais são ainda necessários, não só ao nível da formação e qualificação profissional, como também na dotação de meios e equipamentos suscetíveis de tratamento local, obviando deslocação dos doentes entre ilhas e da Região para o continente, uma maior penetração de novas tecnologias e o aprofundamento das existentes, designadamente ao nível da telemedicina, e ainda o preenchimento de falhas na cobertura da rede de infraestruturas.

# Análise SWOT - Crescimento Inclusivo

# Forças:

- Prevalência de uma estrutura etária jovem;
- Avanços na qualificação do capital humano;
- Melhoria global dos indicadores de abandono e sucesso escolar;
- Redução da taxa de pobreza no último quinquénio;
- Investimentos na rede de equipamentos coletivos transversais às várias respostas sociais e públicos-alvo;

- Investimentos nos sistemas de saúde e social que possibilitaram uma melhoria considerável da oferta, quer em termos de dotação de equipamentos, quer na dotação de recursos humanos especializados;
- Facilidade no acompanhamento e na identificação dos indivíduos em situação de vulnerabilidade económica e social e em situação de acompanhamento de apoio social por via das transferências sociais do Estado;
- Experiência e eficácia na adoção de planos e de medidas, visando a valorização pessoal, a ocupação e a empregabilidade.

# Fraquezas:

- Reduzido potencial demográfico; inferior a um 1/4 de milhão de indivíduos;
- Disparidade intra-regional na distribuição da população;
- Aumento da taxa de desemprego, incluindo o desemprego jovem;
- Níveis insuficientes de qualificação da população ativa;
- Necessidades de reestruturação e reorganização de algumas entidades do "terceiro setor";
- Investimentos consideráveis para oferta equilibrada de infraestruturas e equipamentos, por via da dispersão, baixa densidade populacional;
- Alguma fraqueza na ligação entre família-escola na mobilização dos jovens para o prosseguimento dos estudos;
- Retenção e abandono escolar ainda com algum significado;
- Alguns focos de pobreza, agravados com a situação socioeconómica.

## **Oportunidades:**

- Crescente valorização de estratégias de crescimento inclusivo, que contribuam para uma maior coesão social;
- Crescente valorização dos serviços de proximidade;
- Consciencialização social e política do papel do "terceiro setor" e das organizações de base local na capacitação de indivíduos e comunidades;
- Crescente valorização social das redes de parcerias;
- Consciencialização e medidas com vista à promoção de um envelhecimento ativo e com qualidade;
- Crescente desenvolvimento de novas soluções e respostas de combate à pobreza e à exclusão

#### Ameaças:

- Ambiente económico desfavorável, com persistência de desocupação involuntária da população ativa;
- Retoma do fluxo emigratório, resultante de agravamento dos desequilíbrios de oportunidades de emprego e de rendimento entre o espaço regional e o exterior;
- Agravamento de diferenças entre o nível de formação e qualificação e a oferta de trabalho pelas empresas;

- Possibilidade de inatividade e exclusão dos jovens;
- Desestruturação das redes familiares tradicionais, conducente ao crescente isolamento dos idosos, ausência de convívio intergeracional e falta de proximidade entre idosos e cuidadores familiares;
- Constrangimentos orçamentais da Segurança Social com eventuais implicações nas transferências sociais.

#### A coesão territorial e sustentabilidade

A realidade arquipelágica e um sistema complexo de acessibilidade. Os sistemas de acessibilidade e transporte ganham uma importância fundamental, pelo estreitamento das opções de mobilidade, com uma especialização no domínio do transporte rodoviário no interior de cada ilha, e do marítimo e aéreo no que concerne às funções de entrada e saída de pessoas e de mercadorias de e para cada parcela do território e para o exterior. A movimentação em cada ilha de bens e pessoas é satisfeita através do transporte rodoviário, ligando as zonas mais interiores e vincadamente rurais às próximas da costa, onde se encontram as zonas mais urbanizadas e a oferta dos principais serviços públicos e comerciais. Sendo satisfatória a avaliação global da evolução do sistema portuário regional, em alguns portos verificavam-se ainda algumas limitações de espaço e de condições nas operações, subsistindo uma falha nos meios de transporte marítimo de carga e passageiros, com operação em todas as ilhas dos Açores.

**Uma infraestrutura de comunicação alargada.** Com a conclusão da ligação de fibra ótica entre todas as ilhas, existe uma infraestrutura com qualidade para o suporte das novas tecnologias de informação e comunicação. Importará dinamizar a utilização e a procura generalizada destes serviços por parte das empresas e das famílias.

A produção e a eficiência energéticas. Devido à localização e à escala, o abastecimento energético externo à Região é realizado por importação de combustíveis derivados do petróleo e do gás propano, já que ainda não se apresenta como viável a importação e armazenagem de gás natural. Deste volume de combustíveis adquirido ao exterior, há uma pequena parte que é "exportado" por via dos fornecimentos à navegação e às companhias aéreas que escalam os aeroportos regionais.

No "Plano de Ação para uma Estratégia Marítima na Região Atlântica, para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo" (CE, 2013) é assumida como prioritária a exploração do potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis. Encontrar formas que permitam aumentar o ritmo de exploração sustentável das energias renováveis ao largo, passa, em parte, pela capacidade regional de avaliar e mapear o potencial em recursos energéticos, melhorar as ligações entre as energias produzidas em terra e no oceano e pelo desenvolvimento e demonstração de tecnologias para a construção e a manutenção de instalações de energia renovável no Oceano Atlântico.

Em termos de intensidade energética da produção económica nos Açores, em 2010, por cada milhão de euros de produto interno bruto gerado na economia regional foram consumidas 108 toneladas de equivalente de petróleo de energia primária - no país esta relação foi de 132 tep. Trata-se de uma relativamente baixa, o que é compreensível face à quase inexistência de indústrias consumidoras de energia. O sistema electroprodutor regional caracteriza-se pela existência de nove centros produtores e distribuidores de energia elétrica independentes entre si. Havendo já um nível elevado de penetração de energia renovável na produção de eletricidade, verifica-se ainda algum espaço de expansão em algumas ilhas. Justifica-se igualmente uma maior ação visando uma melhor utilização racional de energia por parte dos consumidores.

Os recursos naturais e sustentabilidade ambiental e a prevenção de riscos. As ilhas dos Açores são reconhecidas pelo elevado nível de qualidade ambiental e pelo potencial dos seus recursos naturais. A sua exploração racional e sustentável é considerada como um desígnio coletivo, numa aposta no desenvolvimento equilibrado e no crescimento sustentável. Têm vindo a ser criadas estruturas e instrumentos legislativos que sustentam a regulação do ambiente, dos recursos hídricos e do ordenamento do território, contribuindo para um salto qualitativo da Região em termos ambientais.

As características dos sistemas biofísicos insulares aliadas a intervenções antrópicas e aos efeitos das alterações climáticas potenciam o desequilíbrio dos regimes hidrológicos e a vulnerabilidade à erosão hídrica e costeira. Assim, a Região tem vindo, de forma gradual, a desenvolver redes de monitorização do ciclo hidrológico e de riscos hidrogeológicos, designadamente movimentos de massas, ligando essas redes a sistemas de alerta, num processo que necessita de ser incrementado e completado.

O valor patrimonial de algumas das áreas protegidas e a sensibilidade dos seus ecossistemas exigem uma monitorização e um controlo das principais ameaças, com destaque para a flora invasora. Nos últimos anos foram desenvolvidos projetos de erradicação e controlo de espécies de flora invasora, alguns dos quais acompanhados da plantação de flora endémica, que importa dar continuidade.

O aumento progressivo das áreas protegidas e a obtenção de um conjunto de certificações concedidas a nível internacional demonstra o nível de qualidade que os Açores alcançaram: Rede Natura 2000, Reservas da Biosfera, Rede Europeia de Destinos de Excelência, QualityCost, EcoEscolas e Bandeira Azul, entre muitos outros, reconhecem o bom caminho efetuado, exigindo uma articulação de políticas no sentido da manutenção da imagem de qualidade ambiental que os Açores granjeiam a nível nacional e internacional.

Face ao potencial demográfico e sistema de povoamento, parte substancial da drenagem das águas residuais é realizada nas ilhas de maior expressão populacional, S. Miguel e Terceira, que no seu conjunto representam mais de ¾ dos residentes no arquipélago. O consumo de água associa-se, sobretudo, a uso doméstico. A recolha indiferenciada continua a possuir uma relevância bastante superior quando comparada com a recolha seletiva (90% do total), tendo como destino os aterros.

Em termos gerais, no que concerne aos equipamentos e infraestruturas ambientais haverá que consolidar o funcionamento de todas as infraestruturas já operacionais, implementar as que ainda não se encontram no nível operacional desejado, e estabilizar a atuação de todos os instrumentos de regulação e monitorização da qualidade do ambiente terrestre e marinho e da qualidade do ar dos Açores.

As modificações no clima associadas às alterações climáticas são passíveis de incrementar a frequência e magnitude de alguns fenómenos naturais que afetam atualmente a região. As alterações climáticas podem ter efeitos numa multiplicidade de dimensões, desde o ciclo da água, passando pela energia, pela biodiversidade e recursos naturais, pela agricultura e pescas, pela orla costeira. Ao nível da prevenção de riscos e da intervenção das autoridades regionais em ações de socorro e salvamento decorrentes de intempéries e catástrofes naturais, registam-se ainda algumas falhas na rede de infraestruturas e equipamentos em algumas das ilhas. Por outro lado, conforme preconizado no "Plano de Ação para uma Estratégia Marítima na Região Atlântica", a proteção do meio marinho requer a recolha de informações para elaborar modelos, prever e antecipar fenómenos.

# Análise SWOT - Crescimento Sustentável

# Forças:

- Condições ambientais, valores e recursos naturais diferenciadores;
- Abundância de recursos hídricos, gerada pelas singulares condições climáticas, geológicas e hidrogeológicas da região;
- Incremento na produção regional de energia elétrica a partir de fontes renováveis;
- Redes de monitorização de fenómenos climáticos extremos;
- Projeção e notoriedade internacional da paisagem e do ambiente natural dos Açores.

# Fraquezas:

- Forte dependência de recursos hídricos subterrâneos;
- Situações de alguma degradação e necessidade de renovação dos centros históricos;
- Dependência energética do exterior, principalmente de combustíveis fósseis;
- Orografia, estrutura de povoamento e organização da atividade produtiva exigente de uma elevada densidade rede viária;
- Reduzido nível de intermodalidade do sistema de transportes;
- Recurso crescente ao automóvel para as deslocações diárias.

# **Oportunidades:**

- Progressiva aposta nas energias renováveis com reforço da autonomia energética;
- Existência de territórios/mercados (ilhas) de muito pequena dimensão, que poderão constituir oportunidades para implementação de projetos-piloto em matéria de abastecimento e monitorização elétricas;
- Possibilidade de integração em redes de I&D em áreas associadas a riscos naturais:
- Potencial de valorização económica da biodiversidade, com a criação de riqueza e emprego;
- Localização estratégica no desenvolvimento das trocas e fluxos no comércio entre a europa e o continente americano.

# Ameaças:

- Progressiva degradação de alguns sistemas ecológicos por pressão urbanística e das atividades económicas;
- Elevada exposição a riscos naturais como sejam os sismos, as tempestades, a instabilidade dos solos e as derrocadas;
- Agravamento da posição ultraperiférica dos transportes por via da globalização.

# Açores – Uma Visão Estratégica para 2020

#### A Visão

No período de programação 2014-2020, a visão que orientará a estratégia de desenvolvimento regional assenta na ambição de afirmar os Açores como uma região europeia relevante, que pelo seu posicionamento geográfico e pelo seu contributo para a Estratégia da União Europeia para a Área do Atlântico, terá um papel central no aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento geradas pelo Atlântico Norte.

A estratégia que conduzirá a Região até 2020 desenvolve-se em torno dos seguintes grandes desígnios:

- Uma Região aberta e inovadora na utilização dos recursos endógenos, materiais e imateriais, com um nível de produção económica que lhe permita ascender a um patamar superior no contexto regional europeu, em que a economia assente numa base económica de exportação, dinâmica, integrada e diversificada, ultrapassando os constrangimentos do limitado mercado interno;
- Um território conectado e relevante nos fluxos de bens e pessoas, no contexto do sistema logístico e de transporte marítimo entre a Europa e o continente americano, complementada com uma utilização plena das redes e infraestruturas de transmissão de dados, minimizando a condição ultraperiférica e a dispersão do território regional;

- Uma sociedade inclusiva e equilibrada, geradora de oportunidades de participação, de aprendizagem ao longo da vida, de acesso ao emprego e de plena realização, das crianças e jovens, dos idosos e das famílias;
- Uma paisagem, um ambiente, e uma vivência distintivos, suportados em espaços urbanos qualificados, num património natural e cultural diferenciado e reconhecido internacionalmente, com respostas eficazes na proteção da biodiversidade e dos ecossistemas e na adaptação às alterações climáticas.

A visão para a Região no horizonte 2020 será operacionalizada por via de quatro grandes linhas de orientação estratégica:

- Construção de uma base económica de exportação dinâmica e alargada;
- Fortalecimento da conetividade, mobilidade e logística para a competitividade;
- Consolidação de uma sociedade equilibrada e inclusiva com oportunidades de realização;
- Promoção de um território, de uma paisagem e de uma vivência distintivas.

A construção de uma base económica de exportação dinâmica e alargada assenta na afirmação de um perfil de especialização regional ancorado no potencial de criação de riqueza, através da exploração de oportunidades ligadas à dinamização e ao reforço das atividades associadas à valorização económica dos recursos endógenos. Este objetivo estratégico deverá traduzir-se no reforço da capacidade da Região para criar emprego, riqueza, captar investidores e dinamizar novas iniciativas empresariais que explorem o potencial de desenvolvimento económico dos recursos e valores patrimoniais existentes.

O aprofundamento do perfil de especialização em torno dos principais recursos endógenos requer que a Região se posicione ao longo dos vários segmentos e modelos produtivos que estruturam a cadeia de valor, com unidades empresariais cujos modelos competitivos e capacidade de criação de emprego se baseiem: i) na exploração direta e proximidade a recursos naturais (modelo centrado nos fatores de produção); ii) na capacidade de otimizar processos produtivos e produzir com alguma capacidade de gerar economias de escala (modelo centrado na eficiência dos processos produtivos); e iii) no domínio do *know-how* e da capacidade de investigação e inovação aplicada (modelo centrado na inovação e diferenciação). A Região deverá, assim, combinar de forma virtuosa as especificidades destes modelos, reconhecendo antecipadamente as suas oportunidades e desafios para estruturar as opções estratégias que sustentam o seu modelo de desenvolvimento da base económica.

Estas orientações merecerão particular enfoque nos domínios diferenciadores da Região definidos na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) para os Açores, cuja seleção de áreas temáticas de incidência foi efetuada tendo nos recursos específicos

(ou na sua combinação) o potencial de diferenciação face ao exterior, a existência de massa crítica ou as ligações externas. Os domínios diferenciadores da Região no horizonte 2020 são, designadamente:

- A agricultura, pecuária e agroindústria, em que se preconiza que a Região venha a dispor de um *cluster* competitivo capaz de produzir, transformar e comercializar produtos diversificados que deem uma resposta abrangente às necessidades do mercado regional e tenham um posicionamento diferenciado a nível internacional, adotando práticas de sustentabilidade ambiental de excelência;
- O mar, em que se ambiciona que a Região veja reforçado o seu posicionamento como plataforma intercontinental na área do conhecimento sobre os oceanos, contribuindo ativamente para o desenvolvimento económico da Região por via do reforço dos setores mais tradicionais (como a pesca) e da emergência de atividades inovadoras; e
- O turismo, em que se pretende que a Região venha a ser reconhecida como um destino de excelência para segmentos de mercado específicos, onde os atores regionais, atuando de uma forma coordenada e recorrendo a ferramentas inovadoras, sejam capazes de estruturar uma oferta qualificada, que promove, de forma sustentável, o aproveitamento dos elementos diferenciadores da Região.

O fortalecimento da conetividade, da mobilidade e da logística para a competitividade emerge de forma natural, dada a localização periférica e a sua condição arquipelágica, que colocam a necessidade de construir e desenvolver um conjunto articulado de infraestruturas físicas e imateriais para o reforço das ligações e mobilidade inter-ilhas e para o acesso e mobilidade externa, facilitando a efetiva integração dos Açores nas dinâmicas da globalização. A melhoria da conectividade pressupõe a articulação virtuosa de duas dimensões que concorrem para a sua integração e projeção no contexto global: i) uma dimensão física e operacional, de promoção das infraestruturas e serviços que suportam uma efetiva e eficiente mobilidade de pessoas, bens e conteúdos, quer interna, quer externamente à Região; e ii) uma dimensão imaterial e institucional, de promoção da articulação inter-ilhas e de abertura da região à escala internacional.

Essa melhoria assume um caráter instrumental, servindo, por um lado, como catalisador da competitividade em resultado do efeito de alavanca gerado no acesso e conhecimento dos mercados (promotor de uma melhor eficácia do sistema de circulação e intermodalidade) e, por outro lado, como incentivador da atratividade e do reforço da coesão da Região, assegurando as condições necessárias de mobilidade aos residentes, contribuindo para a oferta de experiências únicas a visitantes e turistas e para a promoção da funcionalidade dos circuitos de circulação de bens e produtos e de informação e conteúdos.

A aposta para o período de programação 2014-2020 focalizada na coordenação, intermodalidade e eficiência operacional da rede de transportes aéreos, marítimos e terrestres, pretendendo-se implementar um sistema de transportes inteligente e ecológico que, de forma sustentável e economicamente eficiente, satisfaça as necessidades de mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens e potencie os objetivos regionais de desenvolvimento social, de equidade e de coesão social e territorial. O objetivo consiste

em aumentar a atratividade dos sistemas de transporte regionais, nomeadamente o coletivo de passageiros, tendo em vista a diminuição do tráfego automóvel e o congestionamento em meio urbano, a promoção da eficiência energética, a diminuição da poluição atmosférica e sonora, a diminuição da sinistralidade, o aumento da qualidade de vida dos cidadãos, a diminuição dos custos de contexto e o aumento da competitividade das empresas. A promoção da coordenação entre os transportes terrestres, aéreos e marítimos deverá facilitar a mobilidade contínua e sustentável de pessoas e bens, assente numa maior eficiência e na rentabilização das infraestruturas e dos meios existentes, potenciando a redução dos custos associados e o alcance de ganhos ambientais.

Com a consolidação de uma sociedade equilibrada e inclusiva com oportunidades de realização pretende-se fazer face ao triplo desafio estratégico que se coloca à Região de reforçar a empregabilidade, promover a inclusão e assegurar a qualificação do capital humano, tendo como objetivo global um crescimento sustentado do emprego e o reforço da coesão social, num contexto de profundas alterações do mercado de trabalho regional e do correlativo agravamento da exclusão social. A qualificação do capital humano permitirá o aproveitamento das infraestruturas de educação e de formação criadas ao longo da última década e gerar as condições de base para o processo de qualificação e internacionalização da base económica regional. Assumem-se, assim, como objetivos prioritários, o reforço da pré-escolarização e da qualidade do ensino pré-escolar, a redução do abandono e do insucesso escolar, a promoção da aprendizagem ao longo da vida e o aumento dos níveis de participação no ensino superior.

Os Açores apresentam uma população residente relativamente menos escolarizada do que a média nacional e um perfil de emprego menos qualificado, pelo que importa estruturar um modelo de educação e formação que organize a oferta formativa em função das vocações da Região, numa perspetiva moderna que valorize e dignifique as tradições dos Açores e incentive a mobilidade profissional e a aquisição de competências como meios para promover a inclusão e a coesão social. A criação de condições pessoais, profissionais e educativas que estimulem o acesso ao emprego por parte de inativos, desempregados e jovens deverá ser intensificada através dos instrumentos ao dispor das políticas ativas de emprego. A promoção da inclusão e coesão social pressupõe, de igual modo, o reforço da eficácia da rede regional de equipamentos, serviços e respostas sociais.

A estratégia regional proporcionará uma resposta social eficiente e eficaz às populações em risco, no quadro mais alargado da articulação dos agentes do terceiro setor orientado para a otimização de investimentos e recursos que garantam o acesso aos equipamentos e às respostas sociais e que promovam a coexistência de formas alternativas de apoio social e inclusão, em contextos de maior proximidade. Dada a sua proximidade às comunidades, o reforço da cooperação com as instituições privadas de solidariedade social constitui uma parte integrante da estratégia, tendo em vista a racionalização e rentabilização dos equipamentos e das redes existentes e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às pessoas e famílias.

Os objetivos estratégicos da Região no domínio do crescimento inclusivo incorporam e materializam as iniciativas emblemáticas europeias dirigidas à geração de "Novas

Competências e Novos Empregos", sob as diretrizes e orientações emanadas da Estratégia Europeia de Emprego, e à "Plataforma Europeia contra a Pobreza".

As intervenções que visam a **promoção de um território, de uma paisagem e uma vivência distintivos** pretendem assegurar o equilíbrio entre as bases ambiental e económica da Região. A qualidade ambiental e a biodiversidade constituem dimensões qualificadoras do território, que lhe conferem uma paisagem distintiva que importa preservar e conservar e que se revelam essenciais para uma estratégia orientada para a atração e/ou fixação de pessoas, para a promoção do empreendedorismo de base local, a captação de investimentos e a criação de emprego. A paisagem distintiva e a qualidade dos recursos naturais configuram, oportunidades inequívocas para a criação de riqueza e emprego na Região, seja pela aposta nas atividades ligadas à fileira agroalimentar, à economia do mar e às energias renováveis, seja pelo reforço e alargamento das atividades turísticas relacionadas com o património natural, que se deverão desenvolver sob um quadro que garanta o equilíbrio entre o ambiente e a atividade humana, conciliando a preservação da paisagem com o seu usufruto e a sua valorização económica.

A garantia da sustentabilidade do património natural é uma condição fundamental da afirmação da Região, que será complementada com apostas em vertentes como a I&D, a inovação e o empreendedorismo, no estímulo à construção de soluções positivas que acompanhem as tendências em curso, por via da adoção de soluções minimizadoras do impacto ambiental das atividades económicas e da promoção da eficiência energética nos processos produtivos e na mobilidade. A visão para os Açores passa, de igual modo, por uma estratégia de comunicação e formação que concilie a consciencialização ambiental com as intervenções associadas ao processo de desenvolvimento económico, social e territorial, criando dinâmicas de ação nos *stakeholders* do território que permitam prevenir riscos, atenuar vulnerabilidades e responder de forma rápida às exigências que as pressões sobre os recursos naturais colocam no atual quadro global. As iniciativas europeias "Uma Europa eficaz na utilização dos recursos" e "Uma política industrial para a era da globalização" consolidam, assim, a estratégia regional no domínio do crescimento sustentável, no apoio a soluções energéticas verdes e ao apelo a uma atenção crescente para com o ambiente.

A diversidade e a riqueza ecológica da RAA constituem fatores de grande valor territorial e um dos principais ativos turísticos regionais que têm suportado o crescimento sustentado desta atividade ao longo da última década, pelo que a proteção e valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento dos ecosserviços que possibilita assumem um papel estratégico no desenvolvimento dos Açores. É sob este quadro de reforço do desenvolvimento sustentável na Região que deverá ser, por um lado, prosseguido o processo de qualificação territorial (ampliação dos serviços e das infraestruturas ambientais e regeneração dos espaços urbanos consolidados) e, por outro, aproveitado o elevado potencial para a produção de energia a partir de fontes renováveis, reduzindo a dependência face ao exterior e o consumo de combustíveis fósseis.

Os Açores face às metas da Estratégia Europa 2020 – O ponto de partida

A Estratégia Europa 2020 procura mobilizar os Estados Membros da União Europeia e as suas regiões em torno de uma trajetória de crescimento comum e partilhada, a desenvolver no horizonte 2020, que tem em vista uma trajetória de: i) crescimento inteligente, tendo por base o conhecimento e a inovação; ii) crescimento sustentável, assumindo uma economia de baixo carbono em termos de recursos e competitiva; e iii) crescimento inclusivo, numa economia com elevadas taxas de emprego e que assegure a coesão social e territorial, o aumento das qualificações e a luta contra a pobreza e a exclusão social. Tais prioridades encontram expressão em indicadores e correspondentes metas europeias e nacionais definidos para cinco domínios temáticos, a saber: emprego, I&D e inovação, alterações climáticas e energia, educação e pobreza e exclusão social.

A visão subjacente à estratégia definida para a RAA encontra-se enquadrada por tais referenciais europeus e nacionais. No quadro seguinte apresentam-se os indicadores e as metas da Estratégia Europa 2020 e o posicionamento da Região face a algumas destas metas, de acordo com os dados regionalizados mais recentes disponíveis (para alguns indicadores os dados não se encontram regionalizados, estando apenas disponíveis para o total nacional).

# As Grandes Linhas de Orientação Estratégica de Política Regional

• Construção de uma base económica de exportação dinâmica e alargada

Criação de condições para a inovação e a transferência de conhecimentos e assegurando a transformação de ideias inovadoras em novos produtos e serviços que criem riqueza e emprego

A apropriação pelos empresários regionais de uma estratégia mais vincada nos fatores imateriais de competitividade da produção económica regional será um fator indispensável para o reforço da criação de valor. Neste âmbito, torna-se fundamental desenvolver ligações e sinergias entre as empresas regionais, centros de I&D e Inovação e o ensino superior, valorizando economicamente e reforçando as capacidades instaladas em investigação e inovação (I&I), bem como promover a formação e a qualificação das mentalidades e motivações empresariais orientando-as para a promoção do investimento das empresas em inovação, em especial no domínio do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, apoio tecnológico e investigação aplicada, inovação social e aplicações de interesse público e redes.

# Ligação entre o sistema científico e tecnológico e os tecidos sociais e empresariais da Região

O sistema científico e tecnológico regional será um ator privilegiado nas dinâmicas das políticas públicas para um desenvolvimento regional sustentável e baseado no conhecimento. Neste sentido, será promovida a interação entre os agentes do sistema

científico e tecnológico e os tecidos social e empresarial, promovendo uma cultura de inovação, qualidade e empreendedorismo, com o objetivo de transformar o setor empresarial, incentivando o investimento em áreas de valor acrescentado. Importa, assim, dinamizar os diferentes atores do sistema regional de inovação, nomeadamente nos domínios de especialização inteligente, para incrementar os níveis de despesa empresarial em I&D e, logo, potenciar o alcance deste objetivo e correspondente meta definidos na Estratégia Europa 2020.

Eficiência e capacitação empresarial que proporcione uma acrescida dinamização da iniciativa privada na vida económica regional, fortalecendo a respetiva estrutura empresarial e reforçando a base produtiva local

Uma agenda de robustecimento das empresas e de diversificação da economia regional, no atual contexto e envolvente externa, funda-se obrigatoriamente no capital humano, na sua capacidade de gerar conhecimento, de descobrir, de organizar, participar e desenvolver negócios em diversos setores, os tradicionais e os potenciais, em terra ou no aproveitamento dos recursos do mar, vocacionados para o mercado local ou orientados para o exterior, de juntar e combinar os meios e as competências necessárias. Empreendedorismo, capital de risco, engenharia financeira, fomento e incentivo ao investimento privado, ciência, tecnologia, inovação, diversificação, novos mercados, qualificação e formação, parcerias estratégicas são conceitos cuja aplicação e exercício prático se interligam e articulam numa agenda para a competitividade e de criação de emprego que será executada neste período de programação das políticas públicas. Há que potenciar as oportunidades associadas ao empreendedorismo tecnológico, tendo em conta o seu papel na reorientação que se pretende incutir na economia, pelo que importa consolidar a rede institucional de suporte e fomento do empreendedorismo na Região.

# Fomento de uma base da exportação dos produtos regionais

Os setores identificados no RIS3 serão as apostas regionais, numa perspetiva de clusterização e de diversificação. As fileiras económicas agroindustrial, do turismo e as atividades ligadas à exploração dos recursos marinhos serão os *drivers* desta aposta. Sustentada em novos produtos e serviços de natureza transacionável, numa perspetiva de prosperidade e sustentabilidade das empresas e dos negócios geradores de empregabilidade efetiva e significativa do fator trabalho.

• Conetividade, mobilidade e logística para a competitividade

# Dinamização da utilização das TIC no âmbito da redução de custos de contexto

Foi construída uma infraestrutura de comunicações em banda larga muito abrangente e disseminada pelo território, sendo a linha de orientação futura a exploração e utilização em toda a extensão dessa facilidade, como instrumento de eficiência no interface e nas comunicações entre o setor público, as empresas e as famílias, numa ótica de eficiência, diminuição de custos de contexto e até de coesão territorial. A melhoria da oferta e o

estímulo à procura de serviços coletivos digitais afigura-se, inclusivamente, como uma forma de superar os constrangimentos e limitações associados à descontinuidade territorial e, logo, dificuldades em conectar fisicamente as várias ilhas dos Açores.

#### Melhorar os níveis de eficiência do transporte marítimo no arquipélago

Num contexto territorial marcado pela insularidade e pela condição arquipelágica, o sistema logístico e portuário que suporta os transportes marítimos assume evidente relevância social e económica. O sistema portuário tem ainda uma importância central para apoiar a náutica de recreio, a marítimo-turística, as pescas e a investigação oceanográfica, assumindo um papel de grande relevo na estratégia regional para a economia do mar. Assume-se como uma grande linha de orientação estratégica a criação de condições para integrar a Região nas redes de transportes marítimos internacionais, em articulação com a utilização de navios que permitam a coesão do mercado regional, potenciando o posicionamento geográfico como plataforma logística internacional de apoio ao comércio marítimo.

#### Eficiência da mobilidade aérea, no contexto da coesão territorial

A Região está dotada de nove infraestruturas aeroportuárias, suportando cinco *gateway* e uma rede de aerogares. Perspetivando-se no futuro próximo uma continuação sustentada da trajetória de crescimento da procura, e no quadro da melhoria das condições de coesão territorial das diversas ilhas, importa assegurar a manutenção e melhoria dos níveis de preço, qualidade, segurança e operacionalidade deste tipo de transporte.

#### Qualificar as acessibilidades viárias regionais estruturantes

Ao longo das últimas décadas a Região tem vindo a prosseguir uma estratégia de ampliação e qualificação da rede viária regional, essencial para a competitividade económica das ilhas, para o reforço do sistema urbano policêntrico e para incrementar a equidade no acesso aos bens públicos. Alcançado este patamar de oferta viária importa solucionar alguns estrangulamentos persistentes, através da melhoria da mobilidade urbana, criando vias de distribuição e de estruturação de tráfego, e que assegurem uma maior eficácia no funcionamento do sistema logístico e económico, criando condições de operação eficazes e eficientes.

 Consolidação de uma sociedade equilibrada e inclusiva com oportunidades de realização

#### Reforço da pré-escolarização e da qualidade do ensino pré-escolar

Aproveitamento dos múltiplos benefícios promovidos pelo aprofundamento do ensino pré-escolar, em resultado do aumento do bem-estar infantil e de permitir a melhoria dos resultados na aprendizagem. Estes ganhos refletem-se a prazo na redução da pobreza, no

aumento da mobilidade social, numa maior participação no mercado de trabalho, no aumento da igualdade de oportunidades e num maior desenvolvimento social e económico da sociedade em geral.

## Aceleração da trajetória de redução da taxa de abandono precoce e aumento do sucesso educativo

Um dos ganhos mais assinaláveis na educação, ao longo da última década, residiu na diminuição das situações de abandono escolar. A saída do sistema de ensino antes da conclusão da escolaridade obrigatória (3º ciclo do ensino básico) diminuiu, registando-se um decréscimo da taxa de abandono precoce de educação e formação de 57,3%, em 2000, para 34,4%, em 2012. Apesar desta evolução francamente positiva, a Região continua a registar níveis elevados de abandono e de insucesso, que vêm a ser contrariados, fruto do investimento público que tem sido feito. Dados oficiais do INE revelam que, em 2016, a taxa de abandono precoce de educação e formação havia sofrido um decréscimo para 26,9%.

## Garantia do acesso à aprendizagem, com vista à aquisição e renovação das competências necessárias à participação sustentada no mercado de emprego

A trajetória de adaptação e transformação da estrutura produtiva regional, no quadro de uma crescente reorientação para uma base económica exportadora e de maior competitividade global, comportará desafios muito exigentes de qualificação dos ativos. A resposta a este desafio de qualificação do capital humano regional incorporará as medidas destinadas a apoiar as empresas e os trabalhadores a ampliarem as suas competências, num quadro de valorização da aprendizagem ao longo da vida, promotor de modernização e adaptabilidade.

#### Aumento do nível de empregabilidade, em particular dos jovens

Fomento de novas competências que visem o ajustamento da mão-de-obra regional às novas solicitações do mercado ou ao surgimento de negócios emergentes no âmbito da economia do mar. A prossecução de uma política educativa focada na redução do abandono e do insucesso escolar e orientada para as necessidades do mercado assume evidente relevância, dados os seus reflexos a médio e longo prazo, contribuindo de forma decisiva para que os jovens açorianos acedam ao mercado de trabalho com níveis de qualificação adequados às crescentes exigências das empresas e da economia regional. Nesse contexto, vem sendo boa prática sustentar as decisões sobre as ofertas formativas anuais com diagnóstico prévio das necessidades do mercado laboral.

#### Modernização da rede de equipamentos e serviços sociais

Apesar da evolução globalmente muito positiva, existe, no entanto, a necessidade de continuar a assegurar uma adequada cobertura da oferta de equipamentos e serviços sociais em todas as ilhas com a criação de novas estruturas em diferentes áreas de

intervenção, bem como a necessidade urgente de remodelar e reabilitar um número significativo de equipamentos que, necessitam de intervenções de fundo devido à sua degradação física e perda de funcionalidade.

#### Promoção das empresas sociais e das organizações da economia solidária

A Região possui uma rede de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e de Misericórdias que asseguram uma rede social densa, protagonizando a estratégia regional de coesão e de inclusão social na globalidade do arquipélago. Todavia, as instituições do terceiro setor na Região necessitam de renovação, formação e qualificação das suas equipas técnicas e da certificação da qualidade das suas instituições, tendo em vista melhorar a qualidade de serviço, adequando-o às novas exigências do mercado social. Consequentemente, a qualificação das respostas sociais e a modernização das organizações da economia social constituem prioridades regionais para o período 2014-2020.

### Combate à discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Desenvolvimento de políticas dirigidas à minimização das diferenças entre género na participação no mercado de trabalho, bem como outras discriminações com base no sexo, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual.

#### Resposta a situações de exclusão e pobreza

O crescimento do desemprego e o aprofundamento da crise económica e social originou, tanto no país como na Região, uma inflexão na trajetória de convergência com as médias comunitárias, impondo a focalização das medidas de inclusão social ativa. Justificam-se políticas dirigidas a grupos prioritários, destacando-se a população desempregada com baixas qualificações escolares e profissionais, os ativos com baixos níveis de educação e qualificação e com níveis de remuneração diminutos, as famílias monoparentais e numerosas, as crianças e jovens em risco, nomeadamente os que pertencem a agregados familiares com baixa intensidade laboral e com duas ou mais crianças ou jovens dependentes, os idosos isolados e os deportados e sem-abrigo.

#### Pandemia de Covid-19

O novo ambiente socioeconómico de crise causado pela Covid-19 obrigou à adoção de medidas excecionais, por forma a minimizar os efeitos imediatos da pandemia, bem como à adoção de medidas direcionadas para o relançamento da atividade económica de modo a permitir o reequilíbrio económico e social.

• Promoção de um território, de uma paisagem e uma vivência distintivas

# Proteção, conservação e valorização da biodiversidade e do património natural e paisagístico distintivo da Região

A singularidade ecológica e paisagística dos Açores, na qual se localizam extensas áreas com relevante interesse para a conservação da natureza e biodiversidade, constitui um dos aspetos distintivos da Região e um dos seus principais atrativos turísticos. Estes espaços assumem-se não só como recursos estratégicos, dada a sua importância ecológica, mas também como pilares da base económica regional, evidenciando a necessidade de prosseguir e aprofundar as medidas orientadas para a proteção e valorização da biodiversidade e do património natural. Importa criar condições para uma proteção ambiental mais eficaz, para uma visitação mais ordenada e qualificada, suportada num maior conhecimento dos ecossistemas e habitats.

#### Consolidação dos ciclos de cobertura e fiabilidade dos serviços ambientais

Nos últimos anos, têm-se verificado mudanças positivas na Região, colmatando-se importantes atrasos estruturais na dotação de serviços ambientais, nomeadamente nos domínios da água, do saneamento e da gestão dos resíduos. Registam-se condicionalismos nas taxas de cobertura destes serviços ambientais com implicações no cumprimento dos objetivos regionais de proteção e qualificação dos recursos hídricos e de valorização de resíduos. Consolidar os ciclos de cobertura e fiabilidade dos serviços ambientais e promover uma gestão eficaz e eficiente dos serviços de água e saneamento e o processamento e valorização energética dos resíduos, são prioridades cuja materialização importa assegurar.

As intervenções a desenvolver no âmbito do presente eixo de intervenção prioritária desenvolver-se-ão em conformidade com as diretrizes emanadas da Diretiva Quadro da Água.

Aumento da resiliência territorial aos diferentes tipos de riscos naturais, gerando respostas adaptativas às alterações climáticas e incrementando e completando os sistemas de alerta e de gestão de riscos

Os Açores encontram-se expostos a um leque variado de perigos, sobretudo naturais, que correspondem a ocorrências associadas ao funcionamento dos sistemas naturais (sismos, movimentos de massa, emanações gasosas permanentes, erosão costeira, erosão hídrica, cheias e inundações), e ambientais, em que se combinam os resultados de ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais (contaminação de cursos de água, de aquíferos e de solos). Estas debilidades territoriais exigem, a um tempo, o desenvolvimento de respostas adaptativas definidas nos instrumentos de gestão territorial em vigor e que visam mitigar a vulnerabilidade regional, e, a um segundo tempo, o desenvolvimento de sistemas de alerta e gestão de catástrofes que permitam aumentar a rapidez e a eficácia das respostas de emergência, aos acidentes graves e às catástrofes. Estes perigos têm sido responsáveis por acidentes graves, nomeadamente motivados por abalos sísmicos e movimentos de vertente, deixando evidente que alguns dos perigos que afetam os Açores apresentam um elevado

potencial destruidor, potenciados a prazo pelos efeitos gerados pelas alterações climáticas

#### Melhoria da autonomia energética e a utilização racional de energia

A par da tendência registada no país, a Região possui uma elevada dependência energética do exterior, principalmente no que concerne aos combustíveis fósseis.

Embora na última década a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis tenha aumentado substancialmente na Região, com relevo para a produção de energia geotérmica e para a eólica, o potencial regional para a produção de energia renovável está ainda longe de ser totalmente explorado, sobretudo no que respeita ao aproveitamento hídrico. Existe ainda um caminho a percorrer para uma utilização mais racional de energia pelo setor produtivo, famílias e Estado, tornando a Região mais eco eficiente e menos dependente do exterior em termos energéticos.

#### Qualificação dos espaços urbanos

O sistema urbano regional desempenha um papel estruturador das diversas ilhas, da sua competitividade e na equidade no acesso aos bens e serviços essenciais para um modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo. A regeneração dos tecidos urbanos consolidados e a requalificação dos espaços urbanos, mais envelhecidos e degradados com destaque para os centros históricos em articulação com as intervenções na ligação intima e diferenciada com as frentes com o Atlântico, emerge como uma prioridade regional, no quadro de uma visão mais ampla, tendo por base as potencialidades destes espaços para o turismo, gerando riqueza e emprego, como aponta a estratégia para o Atlântico e respetivo plano de ação.

#### Semestre Europeu

O PO Açores 2020 tem em consideração o conjunto de recomendações de política económica veiculadas pela Comissão Europeia e pelo Conselho Europeu no contexto do Semestre Europeu de 2014, as quais visam essencialmente o reforço das condições para o crescimento e emprego, na fase de relançamento da economia europeia no pós-crise e cuja recuperação se apresenta ainda frágil e desequilibrada. Neste sentido, são cinco as prioridades que a Estratégia Europeia deverá prosseguir no curto prazo para impulsionar o potencial da Europa em matéria de crescimento sustentável e competitividade, designadamente: a prossecução de uma consolidação orçamental favorável ao crescimento; o restabelecimento da concessão de crédito à economia; a promoção do crescimento e da competitividade; o combate ao desemprego e ao impacto social da crise; e, finalmente, a modernização da administração pública.

As recomendações específicas aplicadas a Portugal irão, naturalmente, nortear e delinear, no futuro próximo, a aplicação da Política Regional Europeia em território nacional e, logo, na RAA. Enquanto instrumento basilar da intervenção estrutural comunitária no

território, o PO Açores 2020 integra, na sua conceção e programação, as principais medidas de política que darão prosseguimento às principais recomendações comunitárias emanadas do Semestre Europeu de 2014, com as atualizações introduzidas em 2018.

A reformulação da intervenção do FSE, visa reforçar os resultados já alcançados, através da reafectação e concentração da aplicação dos recursos disponíveis, nomeadamente com o reforço do apoio da formação e qualificação de adultos na prioridade de investimento 10.4 em linha com a correspondente Recomendação Específica 2018. Também com uma melhor e mais eficaz reposta às recomendações formuladas, designadamente em matéria de emprego, formação e inclusão social, com reforço dos apoios aos programas de contratação de desempregados, de qualificação para a empregabilidade de públicos mais vulneráveis e de diminuição do abandono escolar precoce, privilegiando-se o financiamento de medidas complementares às desenvolvidas com recurso ao orçamento da Região, para o mesmo efeito. Ao nível das medidas de apoio a públicos mais vulneráveis, o reforço do respetivo financiamento minorou os riscos de pobreza e exclusão social, nos anos em que se verificaram taxas de desemprego anormalmente elevadas, ao permitir a sua inclusão sócio laboral, prevenindo a sua reincidência.

### A Estratégia Regional e a Estratégia 2020

A proposta de política regional europeia, baseada nos fundos estruturais FEDER, FSE e no Fundo de Coesão, de estruturar a diversidade da intervenção das autoridades públicas nas regiões em 11 grandes objetivos temáticos que integram 57 prioridades de investimento é compatível com as propostas regionais para este período, conferindo coerência interna e externa ao programa operacional integrado (FEDR e FSE) dos Açores, no quadro da estratégia 2020, atribuindo a este instrumento de programação um papel de contributo para a consecução da estratégia europeia na Região Autónoma dos Açores.

#### Grandes linhas de orientação estratégica

A. Base económica de exportação dinâmica e alargada (OT1, OT3 e OT 11)

- Criação de condições para a inovação e a transferência de conhecimentos e assegurando a transformação de ideias inovadoras em novos produtos e serviços que criem riqueza e emprego;
- Fomento da ligação entre o sistema científico e tecnológico e os tecidos sociais e empresarial da Região;
- Eficiência e capacitação empresarial que proporcione uma acrescida dinamização da iniciativa privada na vida económica regional, fortalecendo a respetiva estrutura empresarial e reforçando a base produtiva local;

- Fomento de uma base da exportação dos produtos regionais.
- B. Conetividade, mobilidade e logística para a competitividade (OT2 e OT7)
  - Dinamização da utilização das TIC no âmbito da redução de custos de contexto;
  - Melhorar os níveis de eficiência do transporte marítimo no arquipélago;
  - Eficiência da mobilidade aérea, no contexto da coesão territorial;
  - Qualificar as acessibilidades viárias regionais estruturantes.

C. Sociedade equilibrada e inclusiva com oportunidades de realização (OT8, OT9 e OT10)

- Reforço da pré-escolarização e da qualidade do ensino pré-escolar;
- Aceleração da trajetória de redução da taxa de abandono precoce e aumento do sucesso educativo;
- Garantia do acesso à aprendizagem, com vista à aquisição e renovação das competências necessárias à participação sustentada no mercado de emprego;
- Aumento do nível de empregabilidade, em particular dos jovens;
- Modernização da rede de equipamentos e de serviços sociais;
- Promoção das empresas sociais e das organizações da economia solidária;
- Combate à discriminação e promoção da igualdade de oportunidades;
- Resposta a situações de exclusão e pobreza.
- D. Território, paisagem e vivência distintiva (OT4, OT5 e OT6)
  - Proteção, conservação e valorização da biodiversidade e do património natural e paisagístico distintivo da Região;
  - Consolidação dos ciclos de cobertura e fiabilidade dos serviços ambientais;
  - Aumento da resiliência territorial aos diferentes tipos de riscos naturais, gerando respostas adaptativas às alterações climáticas e incrementando e completando os sistemas de alerta e de gestão de riscos;
  - Melhoria da autonomia energética e da utilização racional de energia;
  - Qualificação e revitalização dos espaços urbanos.
- 1.1.1-A Descrição do impacto esperado do programa operacional na promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e das suas consequências sociais, e na preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia.

As autoridades públicas promoveram um conjunto de medidas com vista à prevenção e contenção dos impactos económicos e sociais da pandemia, através de apoios às empresas e às famílias, no período de confinamento e no relançamento da economia, por forma a minimizar os efeitos negativos ao nível do rendimento das famílias e prevenir os riscos de pobreza e exclusão social, contribuindo indiretamente para uma distribuição mais equitativa dos rendimentos.

A reprogramação REACT-EU do PO Açores 2020 está essencialmente focada na dimensão da recuperação, como uma resposta rápida e urgente às consequências económicas e sociais decorrentes do impacto da pandemia, de forma a ser possível preparar a recuperação ecológica, digital e da resiliência da economia.

Os impactos económicos que afetam o tecido empresarial português encontram especial ênfase na Região Autónoma dos Açores, dado que a sua natureza ultraperiférica impõe falhas de mercado que acrescem às dificuldades nacionais, resultando num fraco acesso aos mercados, sobrecustos e dificuldades acrescidas de comercialização, de captação de investimento e de financiamento. A este fator de afastamento e insularidade, devidamente reconhecido no âmbito do artigo 349.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia, acresce ainda a natureza arquipelágica dos Açores, com 9 ilhas que comportam nove mercados de reduzida dimensão que exacerbam as falhas de mercado anteriormente apontadas, não oferecendo as condições, mercados diversificados e dinâmicos, quer de bens e serviços, quer financeiros.

Esta realidade torna-se muito clara pela análise de alguns dados disponíveis nos últimos Anuários Estatísticos da Região Autónoma dos Açores. Com efeito, as empresas açorianas exibem particularidades decorrentes da ultraperiferia e insularidade. Desde logo, exibem um volume de negócios médio por empresa que corresponde a cerca de 60% da média das empresas do Continente, a 96% da média das empresas da Madeira e a 89% da média das empresas do Alentejo; uma produtividade aparente do trabalho ajustada ao salário que corresponde apenas a 87% da média das empresas do Continente, 86% das empresas da Região Autónoma da Madeira, 90% das empresas do Alentejo e a 96% das empresas do Algarve; um peso dos gastos com pessoal no VAB 5% acima da média das empresas do Continente, 11% acima das empresas da Madeira, 6% acima das empresas do Alentejo e 8% acima das empresas do Algarve; uma rendibilidade operacional das vendas que corresponde a 82% da média das empresas do Continente, a 53% das empresas da Madeira e a 65% das empresas do Algarve.

Por outro lado, existe também uma elevada dependência económica histórica de um reduzido número de atividades e/ou produtos que importa diversificar de forma a melhorar a resiliência da Região, o que apenas será possível quando se atender à situação de emergência económica atual. Um dos setores que mais tem ajudado à diversificação da economia açoriana é o turismo. Contas-satélite do turismo nos Açores apontam que o setor seria responsável por cerca de 6% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) da Região em 2014, crescendo para cerca de 12% em 2019. Em termos de emprego, o setor empregava cerca de 9% da população empregada em 2014 e cerca de 20% em 2019, valores que demonstram um crescimento, em linha com outros indicadores, como o número de dormidas ou de passageiros desembarcados, que revelam a crescente importância deste setor e a dinâmica que imprimiu na economia regional através do seu crescimento e diversificação.

A pandemia Covid-19 veio realçar as crónicas dificuldades acrescidas das empresas, na dificuldade de acesso aos mercados e na dependência do exterior, que afeta a resiliência regional. Esta dificuldade foi especialmente gravosa no caso das atividades mais dependentes do turismo, onde se registaram quebras de atividade, entre março e novembro de 2020 e respetivo período homólogo, de cerca de 76% para atividades de

alojamento e de 46% para atividades de restauração e similares (INE, COVID-19: como a pandemia afetou as economias regionais? jan 2021), ameaçando o processo recente de diversificação da economia açoriana. A quebra nos passageiros desembarcados nos Açores foi de cerca de 63% entre 2019 e 2020, sendo que a quebra de passageiros de voos internacionais foi de 69% e de voos com origem noutros territórios nacionais foi de 66%.

Considerando a evolução da situação epidemiológica com fortes consequências na atividade económica e considerando que 99,9% das empresas açorianas são de micro, pequena e média dimensão, tornou-se necessário o lançamento instrumentos de apoio que permitam atenuar estes impactos sobre a faturação das empresas, causados pela pandemia, destinados a apoiar as empresas a suportarem os seus custos de funcionamento, contribuindo para a sua subsistência, tendo em conta as dificuldades para fazer face aos seus compromissos de curto prazo.

O impacto esperado nas empresas é a manutenção da sua viabilidade e da sua atividade, como reposta urgente às quedas de faturação registadas, permitindo minimizar os efeitos que ocorreriam, caso se registassem insolvências em massa, no restante tecido empresarial (cujas interligações locais não são negligenciáveis), no emprego (evitando-se despedimentos devido ao encerramento das empresas) e na quebra de investimento concretizado e potencial nos sectores mais afetados.

Os impactos pretendidos com as medidas de emprego são focados na manutenção e qualidade do emprego, e na empregabilidade, com enfâse no emprego jovem, sector que exibe mais vulnerabilidades e fragilidades. Estas medidas foram delineadas tendo em conta a realidade empresarial regional no contexto pandémico, para que, em linha com os apoios às empresas (inclusive os previstos no âmbito desta reprogramação destinados à manutenção da sua viabilidade na situação de emergência), possam ser exequíveis. Acarretam exigências temporais de manutenção dos empregos e da atividade, evitando-se que empregos que sejam apoiados possam ser extintos a curto prazo, atingindo-se os objetivos da qualidade e estabilização do emprego.

As medidas na saúde têm com objetivo responder aos impactos da pandemia neste sector, concretamente na prestação de cuidados de saúde e no combate direto à pandemia. É necessário capacitar o Serviço Regional de Saúde (SRS) dos meios materiais necessários para combater a pandemia, bem como dos seus efeitos de modo a garantir a prestação de cuidados de saúde aos açorianos retomando a atividade assistencial suspensa/adiada.

Os impactos esperados das medidas previstas para a saúde na RAA são respostas às necessidades imediatas no combate à Covid-19, através do aumento de camas disponíveis, bem como atenuar o seu elevado impacto no sistema de Saúde, aumentando a retoma da atividade assistencial e implementando uma estratégia simultaneamente de resposta ao atual cenário pandémico, que sirva de base para reposta a futuras situações de pandemia, e de recuperação da prestação de cuidados de saúde não-Covid e de prevenção.

A estratégia de combate na RAA é efetuada com base na predominância da prevenção e da testagem, do isolamento profilático individual determinado por critérios de investigação/inquéritos epidemiológicos, sendo casuístico ao nível social em função do grau de risco atribuído a determinada freguesia/concelho/ilha determinados por autoridade de saúde pública, culminando com o processo de vacinação da população. Isto significa que a prevenção ao contágio da Covid-19, trouxe aos prestadores de serviços das diferentes respostas sociais a necessidade de alteração de rotinas, que passam pela redobrada higienização de espaços e infraestruturas, bem como, a desinfeção dos mesmos. Estas medidas aumentaram as despesas de funcionamento de todas as valências e serviços sociais, tais como "equipas em espelho" ou com "horários alargados", ou ainda noutras formas de organização previstas no Plano de Contingência das Instituições, com vista ao aumento do nível de prevenção de infeção.

A pandemia implicou um acréscimo nos custos operacionais decorrentes do consumo de equipamentos de proteção individual, assim como gastos com recursos humanos, a título excecional e transitório, para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Misericórdias dos Açores.

Os impactos esperados são a redução das fragilidades das Instituições de resposta social e de saúde, ao nível infraestrutural, para que possam assegurar o cumprimento recomendações/exigências da Direção Geral de Saúde no combate e contenção da pandemia, essenciais ao cumprimento dos planos de contingência (exemplo disso, é o distanciamento de dois a três metros entre indivíduos o que, em muitas infraestruturas não é possível face o número de utentes para a capacidade e frequência instalada). Por outro lado, não só as respostas sociais apresentam limitações, outra preocupação são as unidades de saúde de ilha e hospitais, que estão a necessitar de camas destinadas a internamento e que se encontram de momento ocupadas por situações sociais. Estas situações, estão a ser encaminhadas a título excecional e temporário para as respostas de ERPI e Lar Residencial, de forma a garantir o acompanhamento destes indivíduos e a promoção do seu plano social para a vida em comunidade.

A recuperação ecológica da economia dos Açores será alcançada através de três domínios de impactos esperados. No domínio da economia circular, pela melhoria da gestão de resíduos, aumentando a reciclagem, a reutilização e a integração na economia circular. No domínio da biodiversidade, através de melhor conhecimento dos habitats na Região, incluindo marítimos, bem como dos impactos das alterações climáticas nos ecossistemas, permitindo a sua preservação e utilização científica e económica. Finalmente, na mitigação dos efeitos das alterações climáticas, através do conhecimento sistemático de situações e localizações com potencial risco e pela implementação de sistemas de alerta de riscos, minimizando os seus impactos.

1.1.2 Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento correspondentes com base no acordo de parceria e na identificação das necessidades regionais, e nacionais se for caso disso, incluindo as necessidades identificadas pelas recomendações pertinentes do Conselho específicas por país adotadas em conformidade com o artigo 121.º, n.º 2, do TFUE e as recomendações adotadas pelo Conselho em conformidade com o artigo 148.º, n.º 4, do TFUE, tendo em conta a avaliação ex ante.

Justificação que explica o impacto esperado do programa operacional na promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e das suas consequências sociais, e na preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia.

Quadro 1: Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento

Objetivo temático	Prioridade de investimento	Justificação da seleção/Impacto na promoção
escolhido	escolhida	da recuperação da crise
01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	la - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu	Necessidade de melhorar as condições dirigidas ao fomento e à reorientação das atividades de I&I, adequando-as à dimensão e potencial da Região, reforçando a interligação entre os centros de saber e o tecido socioeconómico da Região. As intervenções a apoiar irão contribuir para o alcance dos objetivos da Estratégia Europa 2020, nomeadamente ao nível do fomento das atividades de I&D e inovação que pretende induzir, e privilegiar as áreas temáticas abrangidas pela RIS3 Açores.
01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde	Com a seleção desta prioridade de investimento, pretende-se estimular as iniciativas de I&D de contexto empresarial e reforçar a ligação entre as empresas e o sistema científico e tecnológico regional, promovendo um ambiente favorável aos processos de investigação e inovação, no seio da estratégia de especialização inteligente no âmbito do exercício da RIS3 a implementar na Região.
02 - Melhorar o acesso às tecnologias da	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a	Pretende-se promover a procura e

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha	utilização em larga escala das TIC, aumentando a disponibilidade de serviços em linha e contribuindo para a generalização do acesso e da utilização intensiva das TIC por parte dos cidadãos, bem como para uma maior competitividade das empresas e eficiência das administrações públicas. Estes investimentos visam mitigar os efeitos da descontinuidade territorial e de reduzir distâncias, conectando a RUP ao resto do mundo.
03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas	A seleção desta prioridade justifica-se pela necessidade de promover uma mentalidade mais empreendedora e mais aberta à assunção de riscos, em prol do fomento e desenvolvimento do espírito empresarial - qualificado e criativo – nos Açores e, consequentemente, da inovação e regeneração do tecido económico da Região, sob uma lógica de envolvimento e cooperação entre todos os agentes presentes no território.
03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Com a presente prioridade de investimento pretende-se reforçar a capacitação empresarial, com o objetivo de reorientar a produção económica regional para produtos e serviços transacionáveis, tendo em vista uma maior abertura das empresas regionais aos mercados externos e, em particular, o fomento da base exportadora de produtos regionais, bem como aumentar a presença do "destino Açores" nos mercados internacionais geradores de fluxos turísticos.
03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Esta prioridade justifica-se pela necessidade de promover alterações ao nível da cultura empresarial e das competências das empresas regionais,

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)		que revelam algumas fragilidades no domínio das práticas de gestão e ao nível da capacitação dos empresários regionais.
03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	3d - Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	A seleção desta prioridade justifica-se pela necessidade de providenciar às empresas regionais as condições para a sua expansão e modernização em todas as ilhas, como forma de colmatar as dificuldades inerentes ao quadro territorial específico dos Açores, nomeadamente a sua situação de ultraperificidade e a dispersão do território.
04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4a - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	Em 2011, o petróleo representava 93,3% do consumo de energia primária e a produção de eletricidade foi de 867,2 milhões de KWh, sendo a quota da energia térmica de 68% e da energia geotérmica de 24,2%.
		Pretende-se fomentar o aproveitamento do potencial existente na Região em fontes de energias renováveis, contribuindo para a redução das emissões de carbono e para uma maior autossuficiência energética.
04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	Em 2011, a "indústria", a "agricultura" e os "serviços", representavam 30,9% do consumo de energia final regional. Pretende-se reduzir a dependência energética do exterior e gerar novos padrões de consumo de energia no processo produtivo, através do apoio a medidas de eficiência energética nas empresas (principais setores consumidores), com efeitos diretos para a competitividade da economia regional.

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edificios públicos e no setor da habitação.	Em 2011, o peso assumido pela iluminação das vias públicas e iluminação interior de edifícios públicos era significativo (14,6% do consumo na Região). O consumo doméstico de energia elétrica por habitante era de 1.080 KWh (34,5% do consumo regional).
		Pretende-se reduzir a dependência energética do exterior e gerar novos padrões de consumo de energia na Administração Pública e no setor da habitação social, através do apoio a medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos.
04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	Em 2011, os transportes eram os grandes consumidores de energia (representando 46,2% do consumo de energia final regional), com destaque para os rodoviários, pelo que é o setor onde se podem gerar efetivas poupanças na utilização dos combustíveis e demais derivados do petróleo.
		Verifica-se a oportunidade de aumentar a eficiência energética no setor dos transportes, promovendo uma redução na utilização de combustíveis derivados do petróleo.
05 - Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos	5a - Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	Elevada vulnerabilidade da Região a um leque de ameaças naturais (erosão do litoral, galgamento de linhas de água, movimentos de massa), justificando-se o reforço das medidas de prevenção e combate aos efeitos das alterações climáticas.
05 - Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos	5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão	Elevada exposição a diversos perigos, sobretudo naturais (elevado risco sísmico da Região, possibilidade de geração de maremotos, de

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
	de catástrofes	movimentos de vertente e erupções vulcânicas), relevando a importância de prevenir riscos coletivos e, atenuar os seus efeitos, desenvolvendo sistemas de alerta e gestão de catástrofe que permitam aumentar a rapidez e eficácia das respostas de emergência.
06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	6a - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	Em 2012, produziram-se 557,4 kg/hab. de resíduos urbanos . A recolha indiferenciada continua a possuir uma relevância superior quando comparada com a recolha seletiva (91% do total), tendo como destino os aterros (112 mil das 123 mil toneladas de resíduos são recolhidas indiferenciadamente).
		Torna-se necessário eliminar as situações de depósito de resíduos de forma não controlada, favorecer a recolha seletiva em detrimento da recolha indiferenciada e aumentar os níveis de tratamento.
06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	6b - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados- Membros	Nos últimos anos, têm-se verificado mudanças positivas na Região, colmatando-se importantes atrasos estruturais no setor das infraestruturas ambientais. Não obstante, registam-se ainda condicionalismos resultantes da degradação da qualidade da água e persistem debilidades na quantidade disponibilizada e no seu tratamento, acrescendo a necessidade de expandir e/ou reabilitar algumas redes.
		Importa, ainda, prosseguir com a monitorização dos recursos hídricos e a implementação dos planos de região hidrográfica e de ordenamento de bacias hidrográficas das lagoas.
06 - Preservar e proteger o ambiente e	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do	AA Região detém um património

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
promover a utilização eficiente dos recursos	património natural e cultural	natural e cultural com relevante valor. Este património carece, no entanto, de valorização e de preservação. Aos inúmeros valores e recursos naturais, identitários e diferenciadores (natureza vulcânica, diversidade do património espeleológico, diversidade e riqueza de habitats, de espécies endémicas e fontes hidrotermais) acresce um vasto património cultural construído em torno da relação do Homem com a Natureza.
06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	6d - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	Necessidade de intervir nas extensas áreas com interesse para a conservação da natureza e biodiversidade, preservando-as e controlando as respetivas ameaças (p.e., espécies invasoras). Existem 38 locais prioritários classificados como Rede Natura 2000, 31 áreas protegidas, 23 Sítios de Importância Comunitária e 15 Zonas de Proteção Especial. Estes recursos são fundamentais para o Turismo de Natureza e para a singularidade do território regional.
06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	Nas últimas duas décadas verificou-se uma perda de vitalidade das áreas urbanas centrais, estruturadoras do sistema urbano. Estes espaços concentram atualmente diversos problemas urbanísticos, bem como a perda de vitalidade social e económica. A sua qualificação física e ambiental permitirá dinamizar a economia local, aumentar a atratividade turística, aumentar a coesão social e promover a adaptação às alterações climáticas.
07 - Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais	7b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais	Nos últimos anos, observou-se o fomento das acessibilidades rodoviárias, resultado dos investimentos em infraestruturas estruturantes para a qualificação do

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
infraestruturas de rede		sistema urbano e para responder à tipologia de povoamento prevalecente em cada ilha. Num contexto de fortalecimento da competitividade regional, suportada numa base económica exportadora em que os sistemas portuários e aeroportuários emergem como nós estruturantes, importa assegurar uma melhor cobertura da rede rodoviária a esses pontos de ligação com o exterior, às zonas de atividades económicas e às áreas de natureza turística.
07 - Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	7c - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável	Em 2012, foram movimentadas nos portos regionais, cerca de 2.318 mil toneladas de mercadorias (90,2 mil contentores; 2.974 embarcações de comércio entradas). Nesse ano, registaram-se 17.201 movimentos, nos aeroportos regionais (8.550 toneladas de carga embarcada/desembarcada).  Pretende-se reforçar a capacidade de articulação interna e da interligação com outros territórios, reforçando as infraestruturas de suporte à integração a coesção territoriois e à afirmação e
		e coesão territoriais e à afirmação e consolidação da base económica.
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	O agravamento da crise económica teve implicações significativas no mercado de trabalho da Região. No final do 3º trimestre de 2013 estavam inscritos 11.923 desempregados nos serviços regionais de emprego, número que, em maio último, foi de 8.344. De lá para cá, esse decréscimo de cerca de 30%, representa bem a eficácia das medidas de emprego desenvolvidas no combate à pobreza e à deterioração das condições de vida na Região. Além disto as políticas de combate aos desemprego jovem, atualmente com uma taxa de 30%, ou seja, com menos 8,7 p.p. em

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
		relação a 2012, justificam a continuidade de reforço e aposto nestas medidas de apoios à contratação e estágios, que contribuem para uma efetiva coesão social na Região. No atual contexto económico de crise e incerteza face aos impactos da pandemia é necessário intervir junto dos jovens, por forma a minimizar as dificuldades de integração no mercado de trabalho.
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8ii - Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude	Esta PI foi fundida com a PI 8.1 uma vez que ambas visam apoiar a integração sustentada de desempregados e inativos no mercado de trabalho envolvendo apenas grupos alvos diferentes, adultos e jovens, sendo as medidas de politica publica executadas na Região dirigidas em simultâneo para ambos os públicos. Esta fusão assenta numa lógica de maior concentração de apoios, sem prejuízo de reporte da execução desagregada da informação por idade, permitindo a monitorização do apoio efetivo aos jovens.
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	A promoção do emprego, por via da criação de postos de trabalho nas empresas existentes, da criação de novas empresas, e do empreendedorismo é fundamental para a RAA, face ao elevado peso dos trabalhadores por conta de outrem (83% no 4º trimestre de 2013, com incremento para 85% no 1.º trimestre de 2018). A política regional assume como prioridade o fomento do empreendedorismo e a potenciação das competências pessoais e profissionais dos desempregados, enquanto estratégias centrais de promoção do emprego sustentável e continua a merecer foco, atendendo à evolução dos últimos anos.

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	Apesar dos esforços e progressos nas últimas décadas em matéria de igualdade de género, subsistem diferenças entre homens e mulheres em vários indicadores, no que respeita à sua inserção no mercado de trabalho (em 2011 a taxa de atividade feminina era de 41,1%, 16 p.p abaixo da masculina e no 1°T/2018 de 44,7% diferença de 11,6 p.p; o ganho médio mensal por sexo era de 9,3% em desfavor das mulheres, sendo a disparidade de 7,9% em 2015, e a % de mulheres a trabalhar por conta própria é inferior à dos homens) Apesar das diferenças os sinais são claros quanto ao alcance da política pública praticada, contribuindo igualmente outras PI, tais como os apoios à contratação, autoemprego e os programas ocupacionais, abrangendo em alguns casos mais mulheres que homens e o equilíbrio perfeito noutros. A promoção de outras medidas está a ser financiada pela RAA, por ex ao nível da formação para o empreendedorismo feminino, mantendo-se assim o esforço e investimento para a diminuição das diferenças.
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	A criação de uma base económica exportadora nos Açores confronta-se com os baixos níveis de qualificação dos ativos, realidade que os últimos anos de aposta na formação e qualificação tem vindo a transformar (em 2011, 56,9% da população ativa na Região apresentava níveis de qualificação iguais ou inferiores ao 2º ciclo do ensino básico, taxa que já era de 37,3%, em 2016; apenas 14,3% tinha formação de nível superior, tendo esse indicador sofrido um acréscimo de 3,1 p.p. em 2016. No âmbito da pandemia surgiu a necessidade de intervir rapidamente ao nível dos ativos empregados, por

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
		forma a possibilitar a manutenção dos postos de trabalho, ora em risco, e garantir a estabilidade laboral e social.
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes	Esta PI não será operacionalizada atendendo a importância que a mesma representa na promoção da mobilidade dos jovens açorianos ao nível do contexto europeu e na promoção da região, através das suas medidas ativas associadas (Rede Eures e EURODISSEIA), o Governo Regional decidiu assumir a sua operacionalização recorrendo a meios financeiros próprios, não ficando assim estas medidas sujeitas aos ciclos de programação.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	Necessidade de adaptar as redes de serviços de saúde e sociais às novas exigência ditadas pelas novas tendências sociais, alterações demográficas e evoluções tecnológicas, na perspetiva de proporcionar melhores condições de acesso aos serviços, com maior homogeneidade territorial e reduzindo as desigualdades, com especial atenção para os grupos marginalizados e as pessoas em risco de pobreza.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9c - Apoio a empresas sociais	No âmbito do exercício de reprogramação esta PI foi retirada da programação por ausência de interesse, relevância e oportunidade de execução.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	Entre os desafios que mais acometem a coesão social destacam-se a pobreza e a fraca escolaridade. A relação entre desemprego e baixo nível de escolaridade regista na Região uma forte correlação, o que potencia o risco de pobreza. A concertação

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
		destes fenómenos representa desafios acrescidos para o processo de inclusão social da população mais desfavorecida, sendo fundamental o aumento das suas competências pessoais e profissionais para a inserção sustentável no mercado de trabalho. Com os desafios presentes causados pela pandemia é necessário intervir junto do público mais fragilizado e com dificuldades acrescidas, de forma a garantir o reequilíbrio social necessário.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	Esta PI não será operacionalizada, uma vez que as ações a desenvolver estavam relacionadas a um projeto piloto a nível regional que visava a criação de uma rede regional de igualdade de oportunidades, aglomerando uma variedade de respostas sociais ao nível dos vários setores (solidariedade social, saúde, educação, etc.), o qual ainda não se encontra regulamentado. No entanto, as medidas ativas previstas e associadas à PI estão a ser operacionalizadas pelos vários departamentos governamentais, com competência nas matérias em questão e recorrendo a meios financeiros próprios, e indiretamente através de outras PI que abrangem o mesmo público, dada a importância do combate às desigualdades sociais, mantendo-se assim um efetivo apoio a estes públicos com uma abrangência substancialmente superior à prevista inicialmente no PO.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	Os Açores realizaram um esforço assinalável no reforço da rede de equipamentos sociais e do sistema de saúde para assegurar melhores condições de vida às populações.  Perante os impactos da atual crise, algumas entidades do "terceiro setor" e o sistema de saúde vêem-se

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
		atualmente confrontados com dificuldades, que ameaçam a sua sustentabilidade. Assim, constitui-se essencial a melhoria da acessibilidade e a sustentabilidade dessas respostas.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	A Rede Regional de Economia Social mobiliza 29.807 pessoas e conta com a colaboração de cerca de 4.100 trabalhadores, contribuindo para a estratégia definida ao nível da integração de públicos fragilizados de forma eficaz o que de certa forma inviabiliza a necessidade de uma nova tipologia de empresas. Contudo, o atual contexto socioeconómico exige um reforço da economia social, assente nos princípios da cooperação, da solidariedade, da equidade, da proximidade, mas também da racionalidade e da eficiência, que permitam aumentar a eficácia da rede regional através do reforço das suas competências.
10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.	A conclusão dos investimentos previstos na Carta Escolar dos Açores visam melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes, e através das práticas desportivas, bem como à necessidade de responder a problemas de segurança.
10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	Persistem algumas debilidades no sistema de educação e formação das crianças e jovens, muito embora os progressos registados (em 2011 a taxa de abandono escolar precoce situavase nos 44,3%). O combate ao insucesso escolar e a melhoraria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e formação de crianças e

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
		jovens e as condições de aquisição de aprendizagens e de conhecimentos constitui uma prioridade regional em linha com as metas para a "Europa 2020".
10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	Aumentar o nível de educação dos habitantes da Região, aferido, neste contexto, pelo número de diplomados do ensino superior, tendo em vista a redução do desfasamento da Região face às médias nacional e europeia no correspondente indicador da Estratégia Europa 2020 (peso da população com ensino superior ou equiparado no grupo etário 30-34 anos).
10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	No quadro da crescente internacionalização da economia regional e da promoção de um crescimento inclusivo nos Açores, é fundamental elevar os níveis de qualificação dos ativos, promovendo a aprendizagem ao longo da vida e a melhoria da qualidade do ensino e formação, assegurando uma melhor adequação entre oferta e procura no mercado de trabalho, reorientando os ativos cujas competências e área de formação superior são desajustadas face às necessidades das empresas.
10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes	Na Região houve uma ténue valorização do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho. Contudo, as diversas mudanças ocorridas no mercado de trabalho conferem crescente valorização à formação teórica e profissional, capaz de conferir aos jovens as competências necessárias para ingressar no mercado de trabalho, com menores tempos de adaptação e aprendizagem. Assim, constitui prioridade a promoção de sistemas de ensino e da formação

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
		orientados para o mercado de trabalho.
11 - Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação	Melhorar as competências dos recursos humanos afetos à administração pública, garantindo o acesso efetivo à formação profissional a todos os trabalhadores em funções públicas e adequando a oferta formativa às necessidades dos trabalhadores e dos serviços públicos.
11 - Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	Esta PI não será operacionalizada em detrimento de outras PI cujo investimento é mais emergente e atendendo que aguarda desenvolvimentos por parte do Governo Regional no sentido da criação de um sistema de informação que aglomere as diversas informações e dados dos vários departamentos envolvidos.
12 - Não se aplica	12c - Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas	
13 - Fostering crisis repair in the context of the COVID-19 pandemic and preparing a green, digital and resilient recovery of the economy	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia	Trata-se de um apoio crucial para estabelecer a base para a recuperação sólida de sectores muito importantes da economia regional. Os recursos adicionais permitirão apoiar investimentos em produtos e serviços de saúde, apoiar o fundo de maneio e investir nas PME, bem como contribuir para a realização de investimentos públicos no domínio da transição climática.
13 - Fostering crisis repair in the context of the COVID-19 pandemic and preparing a green, digital and resilient recovery of the economy	13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia	Esta PI contribui para o combate à deterioração do emprego e agravamento das vulnerabilidades sociais, permitindo de igual modo, a intervenção junto de públicos fragilizados pela pandemia.

Objetivo temático	Prioridade de investimento	Justificação da seleção/Impacto na promoção
escolhido	escolhida	da recuperação da crise

#### 1.2 Justificação da dotação financeira

Justificação da dotação financeira (ou seja, o apoio da União) para cada objetivo temático e, quando pertinente, para cada prioridade de investimento, de acordo com os requisitos de concentração temática, tendo em conta a avaliação ex ante.

Justificação da afetação financeira dos recursos adicionais ao objetivo temático

Como primeiro traço distintivo da alocação financeira do programa haverá a salientar uma alteração muito substancial na repartição de fundos estruturais FEDER e FSE, com destaque favorável para este último.

Com efeito, no período 2007-2013, o peso relativo do montante alocado ao FSE no conjunto dos dois fundos estruturais era de 16%. No atual período de programação é muito superior, 29,41%, sem contar inclusivamente com o reforço proveniente da Garantia Jovem. Em termos nominais, trata-se de passar de uma dotação de 190 milhões de euros de FSE, para 372,3 milhões de euros, sem contar com as dotações que integram o PO temático, o que implica um desafio e um esforço muito sério na capacidade de execução regional.

Apesar deste programa operacional concentrar em exclusivo toda a programação FEDER e FSE para o território dos Açores, associando o que no contexto do território do continente está repartido entre programas temáticos e programas regionais, donde necessariamente uma certa abrangência das prioridades de investimento selecionadas neste PO, não deixam de ser cumpridas todas as propostas de concentração temática e respetiva tradução financeira (ringfencing), tenham estas uma aplicação restrita ou sejam de âmbito nacional.

Do quadro das metas da estratégia regional para 2020, ressaltam pelo seu alinhamento com a Estratégia 2020 e com as prioridades nacionais expressas no Acordo de Parceria, nomeadamente os objetivos de reforçar a produtividade regional, favorecer a produção de bens transacionáveis e apostar na I&D ligada às prioridades da RIS3 como forma de diversificar e acrescer o valor gerado na Região, e de promover o emprego e a coesão social e territorial.

O Programa Operacional elege assim os OT 3, 7, 8, 9, 10 e 13 como os de maior relevo financeiro, atingindo quase 78,0% da sua dotação financeira.

A maior concentração de recursos, aproximadamente 22,7% da dotação do Programa está alocada ao OT3, a suportar pelo FEDER, destinados a apoiar uma dinâmica empresarial suscetível de melhorar o nível de competitividade. Esta prioridade tem ainda elevados efeitos de sinergia para a meta da Estratégia Europa 2020 de aumentar o emprego. A mobilização deste OT é efetuada em articulação com os restantes objetivos regionais e é decisiva para a concretização da estratégia regional de especialização inteligente (RIS3).

Cerca de 18,7% da dotação do Programa está alocado ao OT10, a suportar pelo FEDER e FSE, por forma a dar resposta ao objetivo de "mais e melhor" educação no que concerne às infraestruturas de educação e formação, sendo particularmente relevante o papel de complemento às iniciativas financiadas pelo FSE de redução do abandono escolar para níveis alinhados com a evolução nacional e a aprendizagem ao longo da vida, tal como previsto no *position paper* da CE e na meta da Estratégia Europa 2020.

O OT 9 representa 15,25% da dotação do Programa, a suportar pelo FEDER e FSE em partes quase iguais, tem subjacente a grande aposta da Região na inclusão social e no combate à pobreza, tal como previsto no position paper e na meta da Estratégia Europa 2020.

A dotação do OT 7 correspondente a 2,21% dos recursos do Programa, a suportar pelo FEDER, visa dar resposta à necessidade de promover transportes sustentáveis e superar os estrangulamentos nas principais redes, por forma a aumentar a mobilidade regional em articulação com as ligações com o exterior e contribuindo para reduzir as emissões de carbono para a atmosfera.

Aproximadamente 8,96% dos recursos do Programa estão alocados ao OT 8, a suportar pelo FSE, porque há necessidade de assegurar, em articulação sobretudo com o OT3, uma aposta no investimento criador de emprego, traduz ainda uma forte aposta para garantir a meta da Estratégia Europa 2020 de aumentar a taxa de emprego (população 20-64 anos) para 75%.

Especificamente no que respeita ao FSE, as quatro prioridades de investimento com maior relevo na afetação financeira são as seguintes:

- Inclusão ativa, em especial com vista a melhorar a empregabilidade (25,74 % do total FSE);
- Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho (23,72% do total FSE);
- Melhoria do acesso à aprendizagem ao longo da vida e à atualização de competências (9,32% do total FSE);
- Acesso ao emprego para ativos e inativos (23,97% do total FSE).

Este conjunto de prioridades representa um total de 82,74% da dotação total do FSE no Programa, estando de acordo com os normativos do Fundo em matéria de concentração temática. As razões para esta tipologia de concentração de recursos têm a ver com a aposta no emprego, na empregabilidade e no combate ao abandono escolar precoce.

Quadro 2: Panorâmica da estratégia de investimento do programa operacional

Eixo prioritário	Fundo	Apoio União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
1	ERDF	27.600.000,00	2.18%	<ul> <li>▼ 01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação</li> <li>▼ 1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&amp;I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&amp;I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu</li> <li>▼ 1.1.1 - Aumentar a produção científica de qualidade e orientada para a especialização inteligente</li> <li>▼ 1b - Promoção do investimento das empresas na I&amp;D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde</li> <li>▼ 1.2.1 - Fomentar as iniciativas de I&amp;D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&amp;D e ao ensino superior</li> </ul>	[R112, R122]
10	ERDF	103.267.302,00	8.16%	<ul> <li>10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida</li> <li>10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.</li> <li>1051 - Completar a rede pública de ensino da Região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e equipamentos que garantam o equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores.</li> </ul>	[R1051]
10	ESF	133.550.575,00	10.55%	<ul> <li>▼ 10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida</li> <li>▼ 10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação</li> <li>▼ 1011 - Combate ao abandono escolar precoce, por via de uma maior eficiência do sistema de educação e formação de crianças e jovens, das condições de aquisição de aprendizagens e de conhecimento</li> <li>▼ 10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas</li> <li>▼ 1021 - Aumentar o número de diplomados do ensino superior nomeadamente através de uma maior inclusão social de alunos de diferenciados meios socioeconómicos ao nível do acesso ao ensino superior e aumentar o número de doutorados na população açoriana.</li> <li>▼ 10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas</li> <li>▼ 1031 - Aumentar a empregabilidade de licenciados cuja formação adquirida não se enquadre nas necessidades do mercado de trabalho</li> <li>▼ 1032 - Melhorar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, através da promoção e da qualidade do sistema de formação, do reconhecimento das competências adquiridas e/ou frequência de formação que possibilite aumentar e melhorar as condições de empregabilidade, bem como integrar no tecido empresarial recursos humanos qualificados</li> </ul>	[R1011, R1012, R1023, R1031, R1041, R1042]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				▼ 10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes ▼ 1041 - Aumentar o número de diplomados em modalidades de ensino e formação profissional de qualidade, diversificadas e orientadas para o mercado de trabalho	
11	ESF	67.200,00	0.01%	<ul> <li>▼11 - Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública</li> <li>▼11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação</li> <li>▼1111 - Aumentar as competências dos recursos humanos afetos à Administração Pública regional e local com vista à reorganização e modernização do sector, através do aumento da qualidade dos serviços disponibilizados aos cidadãos, trabalhadores e candidatos a emprego.</li> <li>▼11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local</li> <li>▼1121 - Potenciar a articulação entre os sectores do emprego, solidariedade social e educação através da integração dos seus sistemas de informação</li> </ul>	[R1111]
12	ERDF	57.500.000,00	4.54%	<ul> <li>12 - Não se aplica</li> <li>12c - Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas</li> <li>1241 - Compensação de custos adicionais nas obrigações de serviço público nos transportes inter-ilhas</li> </ul>	[RRAA1]
2	ERDF	18.200.000,00	1.44%	<ul> <li>▼ 02 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade</li> <li>▼ 2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha</li> <li>▼ 2.3.1 - Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da Administração</li> </ul>	[R231]
3	ERDF	287.188.500,00	22.69%	<ul> <li>▼ 03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)</li> <li>▼ 3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas</li> <li>▼ 3.1.1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais</li> <li>▼ 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização</li> <li>▼ 3.2.1 - Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores</li> <li>▼ 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços</li> <li>▼ 3.3.1 - Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade.</li> <li>▼ 3d - Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação</li> </ul>	[R311, R321, R322, R331, R341]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				▼ 3.4.1 - Afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional	
4	ERDF	42.155.564,00			
5	ERDF	42.200.000,00	3.33%	<ul> <li>▼ 05 - Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos</li> <li>▼ 5a - Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas</li> <li>▼ 5.1.1 - Reforço do conhecimento dos riscos e consequente capacidade de adaptação às alterações climáticas</li> <li>▼ 5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes</li> <li>▼ 5.2.1 - Aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes</li> </ul>	[R512, R521, R523]
6	ERDF	79.813.500,00	6.31%	<ul> <li>▼ 06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos</li> <li>▼ 6a - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros</li> <li>▼ 6.1.1 - Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem</li> <li>▼ 6b - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros</li> <li>▼ 6.2.1 - Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água.</li> <li>▼ 6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural</li> <li>▼ 6.3.1 - Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região</li> <li>▼ 6d - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes</li> <li>▼ 6.4.1 - Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas.</li> <li>▼ 6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído</li> <li>▼ 6.5.1 - Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores.</li> </ul>	[R612, R623, R624, R631, R641, R651]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
7	ERDF	32.000.000,00	2.53%	<ul> <li>▼ 07 - Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede</li> <li>▼ 7b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais</li> <li>▼ 7.2.1 - Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e de passageiros.</li> <li>▼ 7c - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável</li> <li>▼ 7.3.1 - Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo.</li> </ul>	[R721, R732]
8	ESF	113.355.853,00	8.96%	<ul> <li>▼ 08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores</li> <li>▼ 8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores</li> <li>▼ 8.1.1 - A integração sustentada de desempregados no mercado de trabalho</li> <li>▼ 8ii - Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo o sjovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude</li> <li>▼ 8.2.1 - Integrar no mercado de trabalho jovens desempregados com idade inferior ou igual a 30 anos, à data da integração</li> <li>▼ 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras</li> <li>▼ 8.3.1 - Combate ao desemprego e estímulo a um crescimento económico sustentável a médio e longo prazo através do apoio ao autoemprego</li> <li>▼ 8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual</li> <li>▼ 8.4.1 - Aumentar a participação das mulheres na economia regional</li> <li>▼ 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários</li> <li>▼ 8.5.1 - Aumentar a empregabilidade dos ativos, através da formação ao longo da vida, e promover ações que favoreçam uma gestão mais inovadora por parte dos empresários</li> <li>▼ 8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade</li></ul>	[R811, R815, R831, R845, R856, R858]
9	ERDF	96.300.000,00	7.61%	<ul> <li>✓ 09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação</li> <li>✓ 9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária</li> <li>✓ 9.7.1 - Melhorar o acesso à saúde e aos serviços sociais, diversificando a oferta de serviços e apoiando a transição</li> </ul>	[R972]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				dos cuidados institucionais para os cuidados de proximidade que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade  ▼ 9c - Apoio a empresas sociais  ▼ 9.9.1 - Apoiar o investimento e constituição de empresas sociais	
9	FSF  96.782.388,00  7.65%  7.65%  90 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação  91 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participaçã empregabilidade  √9.1.1 - Aumentar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho, bem como dotá de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional.  √9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades  √9.3.1 - Prevenir e combater as discriminações múltiplas e a violência doméstica e de gigualdade de oportunidades, com especial relevância para as pessoas com deficiência  √9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis de saúde e serviços sociais de interesse geral  √9.4.1 - Diversificar e alargar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde especializar  √9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e solidária para facilitar o acesso ao emprego  √9.5.1 - Qualificar e capacitar a Rede Regional de Economia Social no sentido de aument incentivar a criação de empresas sociais e modernização das já existentes, também		<ul> <li>▼ 09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação</li> <li>▼ 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade</li> <li>▼ 9.1.1 - Aumentar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e as competências de grupos em situação de particular desfavorecimento para a sua integração no mercado de trabalho, bem como dotá-los de competências de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional.</li> <li>▼ 9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades</li> <li>▼ 9.3.1 - Prevenir e combater as discriminações múltiplas e a violência doméstica e de género e promover a igualdade de oportunidades, com especial relevância para as pessoas com deficiência</li> <li>▼ 9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral</li> <li>▼ 9.4.1 - Diversificar e alargar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde especializadas</li> <li>▼ 9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e</li> </ul>	o s a a s e e e	
14	ERDF REACT- EU	99.826.186,00	7.89%	<ul> <li>▼ 13 - Fostering crisis repair in the context of the COVID-19 pandemic and preparing a green, digital and resilient recovery of the economy</li> <li>▼ 13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia</li> <li>▼ 14.11 - Apoio à sobrevivência e estabilização da atividade empresarial</li> <li>▼ 14.12 - Reforço das respostas sociais e de saúde</li> <li>▼ 14.13 - Reforço do investimento público no apoio à transição climática</li> </ul>	[CVR40, CVR41, CVR42, CVR43, CVR53]
15	ESF REACT- EU	28.500.000,00	2.25%	<ul> <li>▼ 13 - Fostering crisis repair in the context of the COVID-19 pandemic and preparing a green, digital and resilient recovery of the economy</li> <li>▼ 13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia</li> <li>▼ 15.11 - Apoio à manutenção e criação de emprego</li> </ul>	[CVR1, CVR44, CVR45, CVR52]
13	ERDF	7.500.000,00	0.59%	1311 - Aumentar a Eficiência e a Eficácia da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermédios na Execução das Tarefas Atribuídas	

## 2. EIXOS PRIORITÁRIOS

#### 2.A DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS QUE NÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	1
Designação eixo prioritário	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

ш	A totalidade	ao	eixo	prioi	ritario	sera (	executada	exclusi	vamente	atrave	s ae	ınstru	ımentos	mance	eiros	
_				٠.										~		

- ☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- ☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- ☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
- ☐ Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou catástrofes naturais regionais
- ☐ Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
- ☐ Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
- □ A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.
- ☐ A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

# 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Não aplicável

#### 2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos	Total	ioi cuso uissoy
	desenvolvidas		

## 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID priori	do tário	investimento	la la
Título	do	investimento	Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros
priori	tário		de competência, em particular os de interesse europeu

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1.1.1
Título do objetivo específico	Aumentar a produção científica de qualidade e orientada para a especialização inteligente
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	O quadro de indicadores de I&D na Região quando comparado com o quadro referência nacional e salvaguardando os respetivos contextos, revela desequilíbrios que importa corrigir através da criação de melhores condições para o fomento das atividades de I&D. De acordo com o Anuário Estatístico Regional relativo a 2012, a despesa em I&D no PIB da Região é de cerca de 0,4%, o que compara com uma taxa média nacional de 1,52%, bem como com a meta estabelecida no contexto da Estratégia Europa 2020 no que concerne ao reforço da I&D e inovação a nível nacional (entre 2,7% e 3%).
	Os estrangulamentos que ao nível da Região se colocam à investigação e, sobretudo, ao processo de inovação serão potencialmente superados por via do aumento do investimento em I&D, alicerçado numa estreita colaboração entre entidades públicas e privadas. O aumento da capacidade de I&D assentará essencialmente em ativos territoriais, materiais e imateriais, e em setores onde se pode construir vantagens comparativas e mais suscetíveis de gerar atividades de inovação, melhorando os processos de transferência tecnológica, dinamizando as redes de cooperação interregional e investindo em infraestruturas e equipamentos adaptados à dimensão regional, de modo a criar um ambiente favorável ao processo de inovação.
	A capacidade real existente em investigação tem fundamentalmente origem no setor público. A Universidade dos Açores, com base nos seus reconhecidos centros de investigação, assume um papel de relevância na Região, a par de outras entidades que integram o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), como os laboratórios públicos ou o INOVA e as suas unidades de desenvolvimento científico e tecnológico.
	Em total alinhamento com a estratégia RIS 3 definida para os Açores e considerando investimentos de natureza estratégica previstos no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico, pretende-se desenvolver um conjunto de medidas de apoio centradas nos objetivos referidos, dirigidos nomeadamente a: consolidar o potencial científico e tecnológico dos

Açores, criando uma massa crítica de investigação; estimular a investigação em áreas relevantes da atividade económica regional (setores tradicionais e emergentes); incentivar a cooperação através da criação de sinergias transregionais e internacionais; promover e fomentar a cultura científica e tecnológica, para melhorar as capacidades regionais em I&D&I; estimular a produção e divulgação de informação científica especializada e valorizar a divulgação científica e o ensino experimental.

O resultado esperado das operações a apoiar consistirá no reforço das condições de base para a produção científica e de inovação, dinamizando o investimento regional neste domínio.

Será monitorizado no âmbito dos resultados esperados deste objetivo específico um indicador que permitirá aferir o impacto das publicações científicas em domínios científicos enquadráveis na Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente. A possibilidade de aferir este indicador está dependente da conclusão de uma matriz de cruzamentos entre domínios científicos e temas prioritários da especialização inteligente regional e nacional

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Obj	etivo específico	1.1.1 - Aumentar a produção científica de qualidade e orientada para a especialização inteligente							
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato	
R112	Investimento Público em I&D em % do PIB regional	%	Menos desenvolvidas	0,30%	2011	0,7% a 0,8%	INE	Anual	

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

## 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade	de	1a - Reforço das	infraest	ruturas	s de	investigação e inovação (I&	I) e das capa	cidades destina	tinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como J	promoção de centros de
investimento		competência, em	particul	lar os o	de in	iteresse europeu				

### Tipologia de ações

As intervenções a apoiar ao nível desta prioridade irão contribuir para o alcance dos objetivos da Estratégia Europa 2020, nomeadamente ao nível do fomento das atividades de I&D e Inovação que pretende induzir, em alinhamento total com as áreas temáticas abrangidas pela RIS3 definida para os Açores, estimulando uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização. A seleção das áreas temáticas de incidência desta estratégia foi efetuada tendo em conta os recursos específicos (ou combinação de recursos), o potencial de diferenciação face ao exterior, a existência de massa crítica, ou as ligações externas existentes, elegendo os seguintes domínios diferenciadores:

- Agricultura, Pecuária e Agroindústria, em que se preconiza que a Região Autónoma dos Açores, em 2020, deverá possuir um cluster competitivo na área da Agricultura, Pecuária e Agroindústria, capaz de produzir, transformar e comercializar produtos diversificados, que deem uma resposta abrangente às necessidades do mercado regional e tenham um posicionamento diferenciado a nível internacional, garantindo a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental de excelência.
- Mar em que se ambiciona que, em 2020, a Região Autónoma dos Açores verá reforçado o seu posicionamento como como plataforma intercontinental na área do conhecimento sobre os oceanos, contribuindo ativamente para o desenvolvimento económico da Região através do reforço dos setores mais tradicionais (nomeadamente a pesca) e da emergência de atividades inovadoras.
- Turismo, em que se propõe que, em 2020, a Região Autónoma dos Açores será reconhecida como um destino de excelência para segmentos de mercado específicos, em que os atores regionais, atuando de uma forma coordenada e recorrendo a ferramentas inovadoras, são capazes de estruturar uma oferta qualificada, que promove, de forma sustentável, o aproveitamento dos elementos diferenciadores da Região.

Serão apoiadas as seguintes tipologias de ações:

Prioridade	de	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de
investimento		competência, em particular os de interesse europeu

- Financiamento de infra-estruturas e equipamentos para os centros de competência de investigação científica de interesse estratégico regional, previstos no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (incluindo futuras revisões do mesmo), alinhados com a RIS 3 regional);
- Participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram;
- Projetos de I&D alinhados com a RIS3 regional e divulgação científica e tecnológica dos mesmos;
- Como parte integrante de um projeto de investigação, apoio à cooperação e participação em organizações, comissões e redes temáticas de I&D nacionais e europeias que sejam relevantes.

Será assegurada a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e outros programas financiados pela EU.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

- Os apoios na área da I&D serão totalmente alinhados com os objetivos e nas prioridades definidas no âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente;
- Será assegurada a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e outros programas financiados pela UE;
- Na mobilização do Eixo Prioritário 1 será assegurada uma alocação de recursos entre os seus objetivos específicos, que não descurando o apoio às capacidades de investigação, permita reforçar as intervenções no domínio da valorização económica do conhecimento e as intervenções envolvendo as empresas. Este equilíbrio na alocação dos recursos traduz-se na definição de um limite máximo de 2/5 das verbas do FEDER do OT 1 para o primeiro objetivo específico (prioridade de investimento 1.1) mais associado às atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais (aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente e reforçar a inserção das infraestruturas de investigação nas redes internacionais de I&D). Atendendo à complementaridade das intervenções entre PO Temático e PO Regionais este compromisso deverá ser aferido ao nível global do Acordo de Parceria e reportado nos relatórios do PO Temático e do Acordo de Parceria, sem prejuízo de cada PO reportar nos seus relatórios anuais igualmente o seu grau específico de concentração das verbas FEDER do OT 1 na prioridade de investimento 1.1. mais associada às atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais. Os reportes globais permitirão ainda uma análise dos valores nas diversas regiões.

Prioridade	de	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de
investimento		competência, em particular os de interesse europeu

• Todas as atividades de I&D apoiadas deverão estar estruturadas em projetos com objetivos científicos e/ou tecnológicos claramente definidos. No âmbito dos projetos que envolvam entidades não empresariais, só serão apoiados custos salariais dos investigadores e outro pessoal altamente qualificado desde que diretamente ligados às atividades dos projetos de I&D apoiados. Não serão apoiadas atividades a título individual, exceto no âmbito de apoio a ações de valorização económica dos resultados de investigação, sendo o apoio canalizado através de instituições de acolhimento.

Os apoios não poderão incluir despesas de manutenção ou funcionamento.

## Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores

# Tipologia de beneficiário

- Administração Pública
- Institutos, Empresas e Associações Públicas
- Instituições de Ensino Superior
- Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

## Principal grupo alvo

Prioridade	de	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de
investimento		competência, em particular os de interesse europeu
• Agen	ites d	o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA)

## 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade	de	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de
investimento		competência, em particular os de interesse europeu

# Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de infraestruturas e capacidades de investigação e inovação:

- Contribuição da operação para o objetivo de crescimento inteligente da Estratégia Europa 2020.
- Alinhamento da operação com a estratégia RIS3 Açores Estratégia de investigação e inovação para a especialização inteligente da Região Autónoma dos Açores
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.

## Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo da operação para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo para o fomento da ligação entre o sistema científico e tecnológico e o tecido empresarial da Região.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de reforço de infraestruturas e reorientação do Sistema Científico e Tecnológico à realidade económico-social da Região.
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Prioridade	de	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de
investimento		competência, em particular os de interesse europeu

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade	de	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de			
Investimento		competência, em particular os de interesse europeu			
Não aplicável					
1					

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

		I
Prioridade	de	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de
investimento		competência, em particular os de interesse europeu
Não aplicável		

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	ade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de							
		I&I, bem como promoç	ão de centr	os de competência, em particular o	os de i	intere	sse europ	oeu	
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o	Valor-alvo		alvo	Fonte dos dados	Frequência de
				caso)		(2023)			relato
					Н	M	T		
O111	Projetos de I&D apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas			50,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			75,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

# 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investime prioritário	ento	1b				
Título	do	omoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior,				
investimento		em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse				
prioritário		público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações				
		de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de				
		tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde				

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

	os correspondentes a prioridade de investimento e aos resultados esperados
ID do objetivo específico	1.2.1
Título do objetivo específico	Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Pese embora o acréscimo de empresas regionais com atividades de inovação, a ainda frágil articulação entre o sistema científico e tecnológico regional e o tecido empresarial contribui para a limitada expressão dos processos relativos à transferência do conhecimento na economia regional (em 2012, as empresas eram responsáveis por apenas 10% do esforço de I&D desenvolvido na Região).
	O fomento dos níveis de inovação requererá um reforço da interligação e das sinergias entre as empresas regionais, os centros de I&D e o ensino superior, com o intuito de alargar as capacidades instaladas em investigação e inovação (I&I), mais fortemente orientadas para a promoção do investimento das empresas em inovação, em especial no desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços.
	Uma das principais lacunas situa-se ao nível das infraestruturas de I&D, em particular das infraestruturas tecnológicas de base empresarial, as que facilitam a interação entre empresas, e destas com os centros de conhecimento, como sejam parques tecnológicos, centros de difusão de inovação e de demonstração de negócios e de novos produtos e tecnologias.
	Este reforço será realizado através de uma rede de apoio ao desenvolvimento da inovação empresarial, que constituirá o <i>interface</i> entre o sistema de I&D e o tecido empresarial, centrando-se no desenvolvimento tecnológico e nos processos de partilha do conhecimento, incluindo a formação técnica orientada para as necessidades específicas da exploração de novos

produtos, processos e serviços.

Com os apoios a prestar neste domínio pretende-se dinamizar a investigação em consórcio promovida e desenvolvida por empresas e instituições científicas e lançar as bases para a generalização e intensificação das relações de índole científica e técnica entre as diferentes instituições de ID&I.

O desenvolvimento local de aplicações inovadoras apela a medidas de apoio à transferência de tecnologias genéricas já existentes, em domínios de atividade essenciais à economia regional, identificados no processo de especialização inteligente, e nos quais a Região revela potencial e competências específicas.

A promoção da transferência de tecnologia é determinada pela existência de infraestruturas e instrumentos facilitadores, condição essencial para o sucesso de muitas iniciativas de contexto empresarial. A parceria com entidades externas, o fomento de interfaces universidade/empresas nos parques tecnológicos e a criação de entidades de apoio à transferência de tecnologia, irão proporcionar novas dinâmicas, facilitar o acesso a novas tecnologias e orientá-las para as empresas e para o mercado.

A Universidade dos Açores, em particular, possui centros de investigação com reconhecimento nalgumas das áreas identificadas. Para aproveitar melhor este potencial, será fomentado o estabelecimento de parcerias com as empresas, com vista a promover projetos de I&D e uma cultura de incentivo aos seus investigadores para a criação de *spin-offs*, de modo a transformar este conhecimento em valor para a economia dos Açores.

O resultado esperado das intervenções a apoiar tem em vista a criação de condições para a inovação e a transferência de conhecimentos por via da dinamização do investimento privado em produções económicas de base tecnológica e de valor acrescentado, concretizando a estratégia de investigação e inovação para a especialização inteligente (RIS3 Açores).

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Obj	etivo específico	1.2.1 - Fomentar as	1.2.1 - Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato	
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Menos desenvolvidas	0,26%	2012	0,4%-0,6%	INE	Anual	

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade	
de	
investiment	t

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforcar as capacidades de resposta a situações de crise nos servicos de saúde

## Tipologia de ações

As grandes linhas de orientação estratégica nesta prioridade, estão enquadrados nos domínios diferenciadores da Região definidos na estratégia regional de especialização inteligente (RIS3). A seleção das áreas temáticas de incidência desta estratégia foi efetuada tendo em os recursos específicos (ou combinação de recursos), o potencial de diferenciação face ao exterior, a existência de massa crítica, ou as ligações externas existentes, elegendo os seguintes domínios diferenciadores:

- Agricultura, Pecuária e Agroindústria, em que se preconiza que a Região Autónoma dos Açores, em 2020, deverá possuir um cluster competitivo na área da Agricultura, Pecuária e Agroindústria, capaz de produzir, transformar e comercializar produtos diversificados, que deem uma resposta abrangente às necessidades do mercado regional e tenham um posicionamento diferenciado a nível internacional, garantindo a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental de excelência;
- Mar em que se ambiciona que, em 2020, a Região Autónoma dos Açores verá reforçado o seu posicionamento como como plataforma intercontinental na área do conhecimento sobre os oceanos, contribuindo ativamente para o desenvolvimento económico da Região através do reforço dos setores mais tradicionais (nomeadamente a pesca) e da emergência de atividades inovadoras;
- Turismo, em que se propõe que, em 2020, a Região Autónoma dos Açores será reconhecida como um destino de excelência para segmentos de mercado específicos, em que os atores regionais, atuando de uma forma coordenada e recorrendo a ferramentas inovadoras, são capazes de estruturar uma oferta qualificada, que promove, de forma sustentável, o aproveitamento dos elementos diferenciadores da Região.

#### Infraestruturas

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

De forma a diminuir o défice existente no domínio das infraestruturas e reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, a prioridade apoia investimentos em infraestruturas e equipamentos para a criação de dois parques de ciência e tecnologia nas ilhas de S. Miguel e Terceira, com uma escala ajustada à dimensão e potencial da Região, constituindo-se como espaços indutores do desenvolvimento nesta área, mediante a angariação de empresas âncora e a facilitação da instalação de *startups* de base tecnológica. Os referidos parques são destinados a:

- dinamizar o espírito empresarial para a inovação;
- promover o ID&I em consórcio das várias instituições de investigação da região com empresas regionais e do exterior;
- criar condições para uma mais efetiva transferência de tecnologia;
- contribuir para o desenvolvimento e reforço de competitividade da Região;
- contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de I&D em consórcio com a Universidade, centros de investigação e empresas.

O parque tecnológico da ilha de S. Miguel terá uma vocação mais orientada para a promoção do desenvolvimento de competências tecnológicas, científicas e empresariais, estimular igualmente o empreendedorismo de base tecnologia e disponibilizar serviços inovadores para as empresas e para o ecossistema de inovação e empreendedorismo.

O parque tecnológico da ilha Terceira terá uma vocação para algumas áreas de especialização regional, destacando-se a biotecnologia orientada para o desenvolvimento de produtos agroalimentares.

Estas infraestruturas beneficiarão da proximidade dos polos da Universidade dos Açores e dos centros de conhecimento regionais.

#### Transferência de conhecimento e Clusters

Prioridade
de
investiment

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

Serão apoiadas as seguintes tipologias de ações:

- Projetos de investigação promovidos por empresas que envolvam atividades de interação com as entidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (investigação aplicada e/ou desenvolvimento experimental);
- Projetos promovidos por entidades de transferência de conhecimento e tecnologia para o tecido empresarial e ações de valorização económica dos resultados da I&D (incluindo as atividades associadas à pré-validação dos produtos e serviços no mercado protótipos, testes piloto e testes de validação comercial e patenteamento e licenciamento de propriedade industrial);
- Projetos-piloto/ demonstradores, ações setoriais de experimentação, novos investimentos em plataformas de informação científica e tecnológica, ações de disseminação em ambiente experimental de projetos nacionais e europeus de I&D com sucesso;
- Projetos de investigação e transferência de conhecimento em tecnologias facilitadoras essenciais (KETs), em áreas em que os Açores têm capacidade de produzir valor e desenvolver propriedade intelectual, tais como alterações climáticas, as energias renováveis, as ciências médicas, as nanotecnologias, as ciências do mar, a modelação e exploração de depósitos em profundidade;
- Projetos de valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente: patenteamento e o licenciamento de propriedade industrial;
- Coordenação e gestão de parceria de estratégias de eficiência coletiva de redes e *Clusters* (e.g. ações de clusterização no âmbito das cadeias de valor/fileiras alvo, ações visando a eficiência coletiva e o aumento de escala das empresas, ações de capacitação para a inovação e internacionalização, ações de internacionalização das cadeias de valor/fileiras alvo, ações de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia, marcas coletivas, atividades de colaboração internacional com outros *Clusters* e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação);
- Participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências entre Estados-membros no domínio da clusterização e plataformas tecnológicas.

## Investigação Empresarial

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

- "Projetos semente" que possam transformar ideias inovadoras em iniciativas empresariais;
- Apoio à participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram;
- Criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas (investimento em equipamento e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial) no âmbito de um plano inicial de atividades de I&D e por um tempo limitado;
- Projeto simplificado de I&DT instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham projetos aprovados de investimento na área de intervenção do I&DT, constituindo primeiros contactos entre empresas e restantes atores do sistema de I&DT (nacionais ou não nacionais). Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como serviços de transferência de tecnologia. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

Estão consagradas as seguintes condicionantes:

- Total alinhamento dos apoios na área de I&I com os objetivos e prioridades definidas no âmbito da estratégia regional de especialização inteligente (RIS3);
- Reforço das atividades de demonstração, difusão e de transferência de conhecimento e tecnologia, e a promoção de iniciativas de cooperação e de inovação aberta como sejam a política de *clusterização*, sobretudo pelo papel que os clusters podem desempenhar, que na operacionalização

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

das estratégias de especialização inteligente, quer na cooperação interncional, quer no reforço competitivo à escala internacional de cadeias de valor relevantes no âmbito das oportunidades existentes e emergentes (*coopetition*);

- Na mobilização do Eixo Prioritário 1 será assegurada uma alocação de recursos entre os seus objetivos específicos, que não descurando o apoio às capacidades de investigação, permita reforçar as intervenções no domínio da valorização económica do conhecimento e as intervenções envolvendo as empresas. Este equilíbrio na alocação dos recursos traduz-se na definição de um limite máximo de 2/5 das verbas do FEDER do OT 1 para o primeiro objetivo específico (prioridade de investimento 1.1) mais associado às atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais (aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente e reforçar a inserção das infraestruturas de investigação nas redes internacionais de I&D). Atendendo à complementaridade das intervenções entre PO Temático e PO Regionais este compromisso deverá ser aferido ao nível global do Acordo de Parceria e reportado nos relatórios do PO Temático e do Acordo de Parceria, sem prejuízo de cada PO reportar nos seus relatórios anuais igualmente o seu grau específico de concentração das verbas FEDER do OT 1 na prioridade de investimento 1.1. mais associada às atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais. Os reportes globais permitirão ainda uma análise dos valores nas diversas regiões.
- Todas as atividades de I&D apoiadas deverão ser estruturadas em projetos com objetivos científicos e/ou tecnológicos claramente identificados.
   No âmbito de projetos de I&D que envolvam entidades não empresariais, só serão apoiados custos salariais dos investigadores e outro pessoal altamente qualificado desde que diretamente ligados às atividades dos projetos de I&D apoiados. Não serão apoiadas atividades a título individual, exceto no âmbito de apoio a ações de valorização económica dos resultados de investigação, sendo o apoio canalizado através de instituições de acolhimento;
- O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de de infraestruturas de I&I, incluindo parques de ciência e tecnologia, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento;
- Será assegurada a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e outros programas financiados pela UE;
- Para projetos de I&D industrial à escala europeia, tal como os projetos Eureka, que não são financiados por fundos públicos nacionais ou europeus, poderá ser apoiada a participação nesses projetos de empresas das regiões alvo;
- Os apoios não poderão incluir despesas de manutenção ou funcionamento;
- Os incentivos a atividades de inovação de grandes empresas, incluindo as de natureza produtiva, quando a inovação em causa for de âmbito

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

nacional/internacional, enquadram-se nesta prioridade de investimento (promoção do investimento das empresas na I&I, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centro de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral); Adotando as normas internacionais relativas ao conceito de inovação (Manual de Oslo), não se consideram inovação: pequenas alterações ou melhorias, aumentos de capacidade de produção similares a processos já existentes na empresa; investimentos de substituição ou decorrentes do encerramento de um processo produtivo; investimentos de inovação de processos resultantes de alterações de preços, customização, de alterações cíclicas ou sazonais; investimentos para a comercialização de novos produtos ou significativamente melhorados; investimentos de inovação de processos associados a alterações estratégicas de gestão ou aquisições e fusões;

• Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais

]	Prioridade
(	de
j	investiment

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização).

# Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores

# Tipologia de beneficiário

- Administração Pública Regional e Local
- Institutos, Empresas e Associações Públicas
- Instituições de Ensino Superior
- Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos
- Empresas

Prioridade
de
investiment

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

## Principal grupo alvo

- Agentes do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA)
- Empresas

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade
de
investiment

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

## Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de iniciativas de I&D em contexto empresarial:

- Contribuição para o objetivo de crescimento inteligente da Estratégia Europa 2020.
- Alinhamento da operação com a estratégia RIS3 Açores Estratégia de investigação e inovação para a especialização inteligente da Região Autónoma dos Açores.
- Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societais (e.g. ação climática, energia ou saúde);
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.

#### Contributo para a coesão social e territorial:

• Contributo para o reforço da coesão territorial da Região.

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

- Contributo para o fomento da ligação entre, por um lado, os centros de I&D e o ensino superior e, por outro, o tecido empresarial da Região.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de reforço do investimento e das capacidades das empresas da Região em matéria de inovação e investigação e a sua ligação aos centros de I&D e ao ensino superior.
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade
de
Investiment

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

Não aplicável.

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade
de
investimento

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

Prioridade
de
investimento

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

Não aplicável

### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid investi		1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesso público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações do validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias do											
ID	Indicador	interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde  Unidade de medida Fundo Categoria de região (se for o caso) Valor-alvo (2023) Fonte dos dados Frequência de relato											
110	Indicador	Official de medica	Fundo	Categoria de regiao (se foi o caso)		v alui-		Fonte dos dados	r requencia de reiato				
					H	M	T						
O125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			2,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual				
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			12,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual				
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			12,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual				
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			533.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual				

Priorid investir		em especial promoção do inv público, no estímulo da procu validação precoce dos produto	estimento no ra, em redes os, capacidad	sas na I&D, desenvolvimento de ligações e o desenvolvimento de produtos e serviços, s, clusters e na inovação aberta através de les avançadas de produção e primeira prod vestimento necessário para reforçar as capa	na tra especia ução, o	ansferê alizaçã em esp	ncia de tecnologo o inteligente, e o ecial no que toca	gia, na inovação social, na ecoinovação, o apoio à investigação tecnológica e aplica a às tecnologias facilitadoras essenciais, e	em aplicações de interesse ida, linhas-piloto, ações de
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	,	Valor-a	alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
					Н	M	T		
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			12,00	SISistema de informação dos FEEI	Anual
CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			12,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Não aplicável.	

# 2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prie	Eixo prioritário 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação												
ID Tipo de indicador Indicador ou fase-chave da realização Unidade de medida, se for o caso				Fundo	Categoria de região		Metas pa	ıra 2018	Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						Н	M	T	Н	H M T			
F12	F	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas			8.651.794			33.642.158,00	Sistema de informação dos FEEI	
K125	I	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			1			2,00	Sistema de informação dos FEEI	
K111	I	Projetos de I&D apoiados (contratado)	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			22			50,00	Sistema de Informação dos FEEI	
0111	0	Projetos de I&D apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas			0			50,00	Sistema de informação dos FEEI	
O125	0	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			0			2,00	Sistema de informação dos FEEI	

# Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

## 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

# Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

		Dominio de Intervenção							
Eixo prioritá	ário   1	- Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação							
Fundo	Categoria d região	Categoria de Código região							
ERDF	Menos desenvolvidas	002. Processos de investigação e inovação em grandes empresas	0,00						
ERDF	Menos desenvolvidas	058. Infraestruturas de investigação e de inovação (público) vidas							
ERDF	Menos desenvolvidas	059. Infraestruturas de investigação e de inovação (privado, incluindo parques científicos)							
ERDF	Menos desenvolvidas	060. Atividades de investigação e de inovação em centros públicos de investigação e centros de competência, incluindo a cooperação em rede (networking)	9.000.000,00						
ERDF	Menos desenvolvidas	062. Transferência de tecnologia e cooperação entre universidades e empresas, sobretudo em benefício das PME	1.735.000,00						
ERDF	Menos desenvolvidas 063. Apoio a grupos de empresas (clusters) e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME		0,00						
ERDF	Menos desenvolvidas 064. Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)		2.915.000,00						
ERDF	Menos desenvolvidas	065. Infraestruturas de investigação e inovação, processos, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas centradas na economia com baixas emissões de carbono e na resistência às alterações climáticas	0,00						

#### Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Quantition 0. 2					
Eixo prioritário		1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação			
Fundo Categoria de região		io	Código Montante €		
ERDF	Menos desenvolvidas		01. Subvenção não reembolsável	27.600.000,00	

#### Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
------------------	--

Fundo Categoria de região		Código	Montante €		
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	27.600.000,00		

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Quitaro 101 Dillionotto : 1/100		U 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
Eixo prioritário		1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação			
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €	
ERDF Menos desenvolvidas			07. Não se aplica	27.600.000,00	

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário	1 - Investigação, Desenvolvime	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação			
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €		

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	10
Designação eixo prioritário	Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
🗖 Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou
catástrofes naturais regionais
☐ Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
☐ Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
🗖 A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em
conformidade com o artigo 98.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013.
🗖 A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da
Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

# 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Este eixo prioritário desenvolve a estratégia regional integrada no domínio da educação e aprendizagem ao longo da vida, enquadrada no Objetivo Temático 10 (Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida), mobilizando financiamento dos dois fundos estruturais FSE e FEDER, promovendo uma maior eficiência e eficácia das intervenções, em face dos constrangimentos e necessidades identificadas e dos objetivos que se pretendem alcançar, nomeadamente ao nível da redução e prevenção do abandono escolar precoce.

A articulação entre os fundos estruturais é essencial e necessariamente complementar, por via do desenvolvimento e melhoria das infraestruturas educativas (FEDER), com a aposta na redução e prevenção do abandono escolar, a melhoria da qualidade e eficiência do ensino superior, da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida e do desenvolvimento do ensino e da formação orientadas para o mercado de trabalho (FSE).

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte				
	região	elegível)	for caso disso)				
ERDF	Menos	Total					
	desenvolvidas						
ESF	Menos	Total					
	desenvolvidas						

## 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário		nto prioritário	10a
Título	do	investimento	Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas
prioritái	io		de formação e ensino.

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1051
Título do objetivo específico	Completar a rede pública de ensino da Região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e equipamentos que garantam o equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores.
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A Carta Escolar dos Açores é um instrumento orientador do desenvolvimento do sistema educativo na Região, com particular ênfase na vertente organizativa e de infraestruturas educacionais, estabelecendo uma previsão das necessidades de investimento na área educativa, tendo sido criada no ano 2000, e revista nos anos de 2004 e 2006 (está em vigor a Resolução nº 70/2006, de 29 de janeiro). Durante os períodos anteriores de programação foi desenvolvido um esforço significativo na recuperação do enorme atraso em matéria de uma rede mínima de instalações escolares, persistindo ainda situações de vulnerabilidades e carências. A superação destas insuficiências constitui uma das prioridades de intervenção da Região no período 2014-2020, em forte articulação e complementaridade com a estratégia regional de combate ao abandono e insucesso escolar constante no Eixo 10 – Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida.
	A conclusão dos investimentos previstos na Carta Escolar dos Açores visa melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes, e através das práticas desportivas, bem como à necessidade de responder a problemas de segurança. Entre as situações de deficiência infraestrutural destacam-se a título exemplificativo, escolas em

adiantado estado de degradação, funcionando em antigos conventos, ou em locais sujeitos a riscos diversos e ainda situações em que os atuais estabelecimentos contêm ainda materiais perigosos para a saúde humana, tais como coberturas em fibrocimento com incorporação de amianto.

As autarquias locais têm também uma responsabilidade direta na oferta e funcionamento de estabelecimentos do pré-escolar e ensino básico, sendo exigido um esforço financeiro importante na melhoria das condições dos estabelecimentos, acedendo a financiamentos comunitários e a contratos de cooperação financeira com a administração regional, restando ainda algumas intervenções pontuais, em alguns concelhos, para se poder concretizar a Carta Escolar nos Açores, com patamares de qualidade equiparáveis ao resto do território nacional, contribuindo, assim, naquela que é a etapa inicial do processo educativo dos jovens, para a redução do abandono e insucesso escolar na Região.

A rede de escolas profissionais dos Açores será completada com a construção da Escola do Mar dos Açores, pelo reconhecimento do potencial socioeconómico das atividades marítimas e marinhas, que é transversal nas políticas europeias, nacionais e, naturalmente, regionais.

Será justamente neste período de programação que se espera que seja concretizado em termos aceitáveis a programação dos investimentos em equipamentos escolares, dando assim cumprimento a um ciclo longo e exigente, sucessivamente revisto em função de alterações, como sejam prolongamento da escolaridade obrigatória, dinâmica do ensino profissional défices de cobertura da rede pré-escolar, entre outras situações corrigidas e objeto de afetação de recursos financeiros.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Obje	etivo específico	1051 - Completar a rede pública de ensino da Região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e						
		equipamentos que garantam o equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores.						
ID	Indicador	Unidade de	Categoria de região (se for o	Valor de	Ano de	Valor-alvo	Fonte dos	Frequência de
		medida	caso)	referência	referência	(2023)	dados	relato
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do	%	Menos desenvolvidas	78,00	2013	94,00	SI PO / SREEC	Anual
	ensino básico e secundário (% alunos)							

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

							<u>,                                      </u>			,					
ſ	Prioridade	de	10a - Investin	mento no	ensin	io, na	a formação, na formação pro	fissional e na	as competência	as e na aprendizagem	ao longo da v	rida através do d	lesenvolvimento	das infraestrutu	ıras
	investimento		de formação e	e ensino.											

Tendo em conta a dispersão geográfica da população açoriana e a consequente baixa densidade demográfica da generalidade do território, bem como a concentração urbana e a necessidade de criar um sistema educativo mais autónomo e descentralizado, a Carta Escolar dos Açores, iniciada no ano 2000, introduziu um novo modelo de rede escolar na Região, que permitiu a reorganização do sistema, permitindo uma redução de 1/3 dos estabelecimentos de ensino público, ao longo da última década e meia, ajustando-se assim às necessidades da população escolar.

Estão previstos investimentos na melhoria das redes de equipamento pré-escolar, do ensino básico, secundário e profissional com intervenções ajustadas às necessidades e lacunas de cobertura do território, melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem e as que decorrem de situações de segurança, tendo em conta o grau de risco ou de precaridade associados.

Nesta Prioridade de Investimento, incluem-se intervenções em 9 das 41 escolas básicas integradas (EBS e EBI) da responsabilidade do Governo Regional dos Açores, de acordo com o previsto na Carta Escolar dos Açores, representando investimentos 4 das 9 ilhas do arquipélago:

- Escola Básica Integrada da Ribeira Grande:
  - O A escola atual encontra-se num estado de avançada degradação, principalmente, no edificio mais antigo. A constante infiltração de chuva, tem degradado o edificado, afetando a salubridade e o conforto dos seus utentes. A escola em causa está situada a cerca de 6,00m de um desnível topográfico de cerca de 8,00m. A deficiente contenção dos desníveis existentes, agravada pelas chuvas infiltradas no terreno, tem provocado fissurações em fachadas e vergas, que aliadas a uma localização sobre um declive muito acentuado junto à ribeira, diminuem a necessária estabilidade do edificado para enfrentar possíveis sismos e agravam a segurança dos alunos e docentes. Em caso de sismo, e tendo em conta as cargas do edificio da escola e do arruamento adjacente, onde foi interdito o estacionamento, de forma a evitar a sobrecarga constante de veículos, pode originar uma rotura circular do terreno, descalçando as fundações do edificio e consequente colapso do mesmo;
  - o Pretende-se melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do

Prioridade	de	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas
investimento		de formação e ensino.

sistema, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes; readaptação e melhoria dos estabelecimentos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; e da intervenção priorizada no edifício da escola com o 2º ciclo, atendendo ao respetivo estado degradação.

- Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico:
  - o Em dias de tempestade, o mar galga as lajes rochosas e a estrada adjacente, embatendo no edifício escolar, provocando inundações no recinto escolar que colocam em perigo o uso daquelas instalações. Esta ação adversa, representa uma agressividade muito elevada para qualquer material de construção empregue. Neste edifício observam-se várias patologias decorrentes desta situação e da proximidade ao mar, tal como armaduras em pilares e vigas corroídas, tendo provocado um destacamento do reboco que as protege e o elevado estado de degradação da estrutura metálica da cobertura. Igualmente se pode constatar uma degradação significativa ao nível dos revestimentos de vários elementos constituintes do edifício. A atual escola está assente num maciço rochoso bastante irregular onde se prevê a existência de cavidades vulcânicas. Devido a esta irregularidade do maciço rochoso, com a percolação de água salgada nas fundações do edifício e o seu descalçamento, pode originar o assentamento do edifício, ou em situações mais graves, o colapso da estrutura. Associada à idade do edifício, às situações e patologias antes indicadas, poderão, num futuro próximo, não estar reunidas todas as condições de segurança à utilização do edifício, sendo evidente uma degradação dos elementos estruturais, com perspetivas de agravamento rápido, devido ao local onde o mesmo está implantado;
  - o Pretende-se melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes. Readaptação e requalificação dos estabelecimentos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; e da intervenção priorizada da escola sede atendendo ao respetivo estado degradação. A intervenção numa perspetiva mais abrangente vai permitir: i) a criação de um sistema mais eficiente de gestão do edificado; ii) aumentar as condições de segurança para os seus utilizadores iii) a melhoria do processo de aprendizagem (promoção da cultura de aprendizagem, divulgação do conhecimento e aquisição de competências por parte dos alunos); iv) a fruição do espaço escolar pela comunidade educativa em geral.
- Espaços Desportivos da Escola Básica Integrada da Horta:
  - o A EBI da Horta não possui instalações desportivas suficientes para a população escolar existente. Não existem espaços para a prática de educação física que garantam um ensino adequado e equilibrado, para o crescimento saudável dos alunos;
  - o Pretende-se melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema através das práticas desportivas.
- EBS da Calheta; EBI Canto da Maia; EBI de Arrifes; EBI de Rabo de Peixe; EBI da Lagoa e EBI de Capelas:
  - o Estas escolas são compostas por edificios dispersos, sem ligações cobertas que previnam que alunos e docentes possam percorrer os

Prioridade	de 10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas
investimento	de formação e ensino.
	espaços escolares com o mínimo conforto, ao abrigo da chuva e vento, constantes nesta região. As coberturas destes edificios escolares
	contêm placas de fibrocimento com amianto. Uma substância perigosa para a saúde por ter partículas consideradas cancerígenas. A
	estrutura de betão destes edificios encontra-se num grau de degradação muito avançado;
	o Pretende-se na EBS da Calheta melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria
	da qualidade do sistema, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes. Readaptação e
	melhoria dos estabelecimentos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; e da intervenção priorizada da escola sede
	atendendo ao respetivo estado degradação. A intervenção numa perspetiva mais abrangente vai permitir: i) a criação de um sistema mais
	eficiente de gestão do edificado; ii) aumentar as condições de segurança para os seus utilizadores iii) a melhoria do processo de
	aprendizagem (promoção da cultura de aprendizagem, divulgação do conhecimento e aquisição de competências por parte dos alunos);
	iv) a fruição do espaço escolar pela comunidade educativa em geral;
	<ul> <li>Pretende-se nas restantes melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, aumento do sucesso escolar, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes;</li> </ul>
	<ul> <li>Readaptação e melhoria dos estabelecimentos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; e da intervenção priorizada da escola com o 2º ciclo, atendendo ao respetivo estado degradação.</li> </ul>

Nesta Prioridade de Investimento também se incluem investimentos em escolas da responsabilidade das autarquias locais, estando prevista a intervenção em 14 das cerca de 120 escolas básicas do 1º ciclo/ jardim-de-infância (EB1/JI), com o objetivo de melhoria das condições dos estabelecimentos, considerando a evolução demográfica e a possibilidade de integração nas escolas sede, conforme prevê a Carta Escolar dos Açores.

Está prevista a adaptação de um espaço para criação de novo equipamento de ensino profissional através da adaptação de edifício existente para instalação e equipamento da Escola do Mar dos Açores, pelo reconhecimento do potencial socioeconómico das atividades marítimas e marinhas é transversal nas políticas europeias, nacionais e, naturalmente, regionais.

Estão também previstos nesta Prioridade de Investimento:

Prioridade	de	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas
investimento		de formação e ensino.

- Apetrechamento da rede escolar e profissional da Região, ao nível do equipamento necessário para aumentar a qualidade dos processos de aprendizagem e do ajustamento com o mercado de trabalho;
  - o Os investimentos ao nível da formação profissional serão realizados em articulação com as prioridades de investimento 10.3 e 10.4, financiados pelo FSE;
- Apetrechamento em equipamentos para os novos cursos superiores de curta duração (ISCED 5) e para a criação de novos programas de ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho, em articulação com a prioridade de investimento 10.2.
- Podem ser apoiados equipamentos TI para as escolas, desde que necessários para novos cursos ou métodos não podendo constituir investimentos massivos e de substituição de equipamentos existentes.

Ao nível do Acordo de Parceria está consagrada a seguinte condicionante:

- Assegurar que as intervenções em infraestruturas escolares ou de formação se restringem a casos devidamente fundamentados como a conclusão de redes, com demonstração da sustentabilidade de médio prazo da procura, bem como da coerência com o forte investimento nesta área em anteriores ciclos de programação ou a necessidades de reequipamento dessas infraestruturas, por forma a, designadamente, habilitá-las melhor face à evolução das necessidades do mercado de trabalho, no quadro da continuação ou mesmo do reforço da aposta na formação profissional de jovens e adultos. Neste contexto os apoios a infraestruturas escolares estão condicionados à análise de necessidades e mapeamento. Este enquadramento estratégico, deve ponderar a evolução demográfica e as necessidades de responder a problemas de segurança e ao encerramento de escolas com poucos alunos. No ensino superior apenas serão apoiados equipamentos e estes devem ser destinados a novos cursos superiores de curta duração (ISCED 5) ou à criação de novos programas de ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho.
- Não serão financiados os custos de manutenção e funcionamento.

Prioridade	de	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas
investimento		de formação e ensino.

# Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

# Tipologia de beneficiário

- Administração Pública Regional e Local;
- Estabelecimentos de ensino e formação do sistema educativo regional, da rede pública;
- Instituições de ensino superior.

## Principal grupo alvo

• Estabelecimentos de ensino da rede pública do sistema educativo regional.

# 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade	de	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas
investimento		de formação e ensino.

Os critérios gerais a ter em conta na seleção das operações no âmbito desta Prioridade de Investimento são os seguintes:

## Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de ensino e aprendizagem ao longo da vida:

Prioridade	de	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas
investimento		de formação e ensino.

- Contribuição para os objetivos de crescimento inclusivo da Estratégia Europa 2020;
- Coerência da operação com a estratégia regional de aprendizagem ao longo da vida e combate ao insucesso e abandono escolar;
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais;
- Grau de articulação com o Eixo 10 Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida.

#### Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
- Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação;
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de realização e de resultado.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de completar a rede pública de ensino da Região;
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência com o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

# 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

		J /
Prioridade	de	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas
Investimento		de formação e ensino.
Não aplicável.		

### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade	de	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas
investimento		de formação e ensino.

Prioridade	de	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas
investimento		de formação e ensino.
Não aplicável.		

## 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	ade de investimento		10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.						
ID	Indicador	Unidade de	Fundo	Categoria de região (se for o	Va	lor-al	vo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de
		medida		caso)	Н	M	T		relato
CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de	Pessoas	FEDER	Menos desenvolvidas			7.300,00	Sistema de informação	Anual
	acolhimento de crianças ou de educação apoiadas							dos FEEI	

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do prioritário	investimento	10i
Título do	investimento	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de
prioritário		aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1011
Título do objetivo específico	Combate ao abandono escolar precoce, por via de uma maior eficiência do sistema de educação e formação de crianças e jovens, das condições de aquisição de
	aprendizagens e de conhecimento
Resultados que o Estado-	Pese embora os progressos registados na taxa de abandono escolar na Região (em 2011, 2,36% da população residente saiu
Membro pretende alcançar com o apoio da União	da escola sem concluir a escolaridade obrigatória legalmente definida, contra 17,15% em 1991), regista-se ainda um nível de
o aposo an essay	abandono escolar precoce e de insucesso escolar acima da média nacional e europeia, apesar dos progressos verificados
	comparativamente a 2013 onde registaram-se taxas de 36,5% e, mais recentemente, em 2017 uma diminuição para 27,8%,
	bem como uma diminuição das fragilidades ao nível do desempenho escolar dos alunos.

Considerando este panorama, a Região Autónoma dos Açores tem como objetivo prioritário no período 2014-2020 reduzir a taxa de abandono escolar precoce em convergência com as metas definidas a nível nacional e em consonância com a "Estratégia 2020".

Para tal, a Região irá desenvolver uma estratégia de desenvolvimento de projetos pedagógicos que visam diminuir o abandono precoce de educação e formação "early school leavers", com vista a colmatar as deficiências ainda existentes no sistema educativo regional. Estes projetos, elegem como público-alvo prioritário a população escolar que, no ano letivo 2012/2013, tinha entre 11 e 17 anos e se encontrava a frequentar o sistema educativo (básico e secundário), em risco de abandono escolar, sem conclusão do ensino secundário.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Prioridade de investimento: 10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de

apro	endizagem, fo	rmais,	não formai	is e infor	mais, p	ara a re	integração	o no ensi	no e	form	ıação	

a	rendizageni, for mais, nao for mais, para a rentegração no cusino e for mação																			
ID	Indicador	Categoria de	Unidade de medida para	Indicador de realizações comum usado como base	Valor de		Valor de		Vale		Valo		e	Unidade de medida da base de	Ano de	Valor-alvo			Fonte dos	Frequência
		região	o indicador	para a definição das metas	referência		referência referência e das metas		referência	(2023)		1	dados	de relato						
					H	M	T			Н	M	T								
R101	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Menos desenvolvidas	%				32,00	Rácio (%)	2012			40,00	Sistema de Informação dos FEEI / SRECC	Anual						
R101	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	Menos desenvolvidas	%				23,00	Rácio (%)	2012			30,00	Sistema de Informação dos FEEI / SRECC	Anual						

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

## 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade o	de	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de
investimento		aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

## Tipologia de ações

Desenvolver ofertas de educação e formação e projetos de ação de apoio pedagógico que visam reduzir o abandono precoce de educação e formação e o insucesso escolar como por exemplo:

- Cursos do Programa de Formação e Inserção de Jovens (PROFIJ) cursos baseados na estrutura do Sistema de Aprendizagem implementado a nível nacional (baseados nos pressupostos do Catálogo Nacional de Qualificações, em linha com o Quadro Europeu das Qualificações), mas adaptados à realidade regional, conferindo dupla certificação de nível 1, 2 (nível básico de ensino) e 4 (de nível secundário). Visam aumentar a empregabilidade dos jovens face às necessidades do mercado de trabalho, através da alternância entre os contextos de formação e de trabalho.
- Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Programa Fénix, Programa Oportunidade, Cursos do ensino vocacional, Programas de apoio aos alunos e crianças com necessidades educativas especiais, Ações de sensibilização de promoção de saúde em contexto escolar e Programa de apoio aos serviços de psicologia e orientação, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico.

10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

- Definição do modelo de regulação da oferta formativa no que diz respeito à definição dos papeis dos diferentes atores (nomeadamente, entidades de coordenação dos sistemas de educação/formação, instituições de educação/ formação) ao nível do sistema de educação/ formação, considerando as diferentes modalidades formativas existentes.
- Definição dos objetivos e públicos-alvo das diferentes ofertas formativas, de dupla certificação para jovens e adultos, de forma a garantir ofertas adequadas aos diferentes públicos-alvo e a evitar sobreposição e concorrência entre as ofertas de educação/ formação.
- Coordenação/ regulação do sistema de educação/formação de forma a garantir a articulação entre as lógicas mais orientadas para a certificação escolar e as mais vocacionadas para a certificação profissional ou de dupla certificação, tendo em consideração igualmente a necessidade de dar resposta à procura do mercado de trabalho.
- Existência de mecanismos que promovam a articulação entre as diferentes entidades formativas tendo em vista, em cada território, a estruturação de uma oferta formativa que corresponda às necessidades do mercado de emprego, evitando lacunas e sobreposições de ofertas formativas e tendo em consideração os recursos infraestruturais, materiais e humanos existentes nas entidades formativas. Os Pactos Territoriais para a Empregabilidade apresentados no ponto 3 podem ser um mecanismo eficaz para este efeito.
- Articulação entre as diferentes intervenções que contribuem para o combate ao abandono escolar precoce, presentes quer no domínio do Capital Humano, quer no domínio da Inclusão Social e Emprego.

#### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

# Tipologia de beneficiário

• Estabelecimentos de ensino e de formação da rede pública e privada

Prioridade	de	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de
investimento		aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

• Administração Regional

# Principal grupo alvo

- Crianças e jovens inseridos no sistema de ensino e formação da Região Autónoma dos Açores, nas redes pública e privada
- Jovens em risco de exclusão e/ou de abandono escolar

# 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade	de	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de
investimento		aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a apreciação e seleção dos projetos é baseada numa análise multicritério, com a devida quantificação, onde é valorizado:

- A relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);
- A coerência das ações propostas com a fundamentação da sua necessidade
- A existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género;
- Outros a definir em regulamentação específica.

## 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de
Investimento	aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade d	e   10	i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de
investimento	ap	rendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Não aplicáve	1.	

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para

o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorida	ade de investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					Н	M	T		
O1011	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	N°	FSE	Menos desenvolvidas			500,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O1012	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	N°	FSE	Menos desenvolvidas			700,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

## 2.A.4 Prioridade de Investimento

	ID do investimento prioritário			10ii
	Título	do	investimento	Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para
L	prioritário			pessoas desfavorecidas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1021
Título do objetivo específico	Aumentar o número de diplomados do ensino superior nomeadamente através de uma maior inclusão social de alunos de diferenciados meios socioeconómicos ao
	nível do acesso ao ensino superior e aumentar o número de doutorados na população açoriana.
Resultados que o Estado-	A aposta na formação avançada na Região é uma prioridade, tendo em conta as fragilidades da sua condição ultraperiférica e
Membro pretende alcançar com o apoio da União	do seu tecido social, económico e empresarial. Assim, torna-se essencial a criação e desenvolvimento de uma massa crítica
o aporo da omao	regional na área da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, proporcionando condições para o reforço da
	competitividade e crescimento económico regional, para a resolução de problemas e necessidades específicas da Região,

para a tomada de decisões no âmbito das políticas públicas e para responder aos desafíos sociais atuais - no contexto regional, nacional, mas também europeu.

Exatamente por ser uma região pequena e periférica, mais se justifica a valorização e qualificação científica e tecnológica de recursos humanos, atuando a montante como catalisador e propiciador das condições e de um ambiente favorável à inovação e ao empreendedorismo. Esta formação avançada é o suporte fundamental ao futuro da Região e à fixação de jovens, com qualificação de alto nível, essenciais à criação de emprego qualificado, ao empreendedorismo e à melhoria da competitividade empresarial, na medida em que se foca na transferência de valor para as empresas e não apenas num enriquecimento académico.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

I	Prioridade de investimento : 10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas													
d	desfavorecidas													
I											Frequência de			
		região	indicador	definição das metas	referência		ia	e das metas	referência	(2023)				relato
					H N		T			H	M	T		
R1	23 Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	%				65,00	Rácio (%)	2013			75,00	Sistema de Informação dos FEEI / BD Bolsas	Anual
	concludos												DD Doisas	

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

		····3·································
Prioridade	de	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente
investimento		para pessoas desfavorecidas

## Tipologia de ações

- Programas de formação avançada: doutoramentos e pós doutoramentos, prioritariamente em áreas de estudo e investigação de relevante interesse para o desenvolvimento da economia regional e que representem uma mais-valia em termos de empregabilidade no mercado de trabalho não académico.
- Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO:Cursos superiores de curta duração que visam a aquisição do nível (ISCED) 5 e Bolsas de ensino superior para alunos carenciados, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

• Os programas doutorais passarão a representar pelo menos 2/3 dos montantes do financiamento do FSE da formação avançada doutoral. Adicionalmente, do montante total da formação avançada doutoral pelo menos 2/3 serão alinhados com as estratégias nacional e regionais RIS3 ou com outras prioridades políticas nacionais. O mesmo acontecerá com os pós-doutoramentos, os quais devem também ser concebidos tendo

Prioridade	de	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente
investimento		para pessoas desfavorecidas

em conta o objetivo de promover a transição para o mercado de trabalho. A priorização de financiamentos deve atender ao sucesso na transição dos doutorados e pós-doutorados para o mercado de trabalho;

- A taxa de financiamento a conceder aos programas de doutoramento e pós-doutoramento deve atender ao sucesso na conclusão dos mesmos. Não poderá, para além disso, ser apoiado mais do que um pós-doutoramento por pessoa.
- O número de doutorandos e pós-doutorandos provenientes ou formados nas próprias instituições a financiar não pode exceder 1/3 do total dos doutorandos e pós-doutorandos admitidos a esses programas, devendo, igualmente, os concursos respeitar plenamente regras de mérito e não-discriminação.

A monitorização destas condicionantes, nomeadamente as que respeitam ao peso relativo de pós-doutoramentos nos apoios à formação avançada e dos doutoramentos e pós-doutoramentos alinhados com a RIS3 e outras prioridades políticas regionais será efetuada com recurso a indicadores adicionais a constar em documento autónomo.

### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

## Tipologia de beneficiário

- Estabelecimentos de ensino superior
- Administração Regional
- Organismos que implementam o instrumento financeiro ou o fundo de fundos

## Principal grupo alvo

Prioridade	de	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente
investimento		para pessoas desfavorecidas
• Ativos e	mpr	egados, desempregados ou à procura do 1º emprego

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade	de	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente
investimento		para pessoas desfavorecidas

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, e considerando que as entidades beneficiárias são organismos da Administração Regional, responsáveis pela aplicação destas políticas públicas, a apreciação e seleção dos projetos é baseada numa análise multicritério, com a devida quantificação, onde é valorizado:

- A relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);
- Existência de mecanismos de acompanhamento da atribuição da bolsa;
- Monitorização da inserção profissional dos bolseiros, no caso das bolsas do ensino superior;
- Outros a definir em regulamento específico.

### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade	Prioridade de 10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularr						
Investimento		para pessoas desfavorecidas					

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020 inclui o espaço regional, no âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida e de capitalização.

## 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade	de	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente
investimento		para pessoas desfavorecidas

Prioridade	de	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente
investimento		para pessoas desfavorecidas
Não aplicável.		
		!

## 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

**Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorida	nde de investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas									
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Va	lor-alvo	0 (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato		
					Н	M	Т				
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	Nº	FSE	Menos desenvolvidas			65,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual		

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento	10iii
prioritário	10111
Título do	Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das
investimento	aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das
prioritário	competências adquiridas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1031							
Título do objetivo específico	Aumentar a empregabilidade de licenciados cuja formação adquirida não se enquadre nas necessidades do mercado de trabalho							
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Este Objectivo Específico foi suprimido na reprogramação de julho de 2018.							
ID do objetivo específico	1032							
Título do objetivo específico	Melhorar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, através da promoção e da qualidade do sistema de formação, do reconhecimento das competências adquiridas e/ou frequência de formação que possibilite aumentar e melhorar as condições de empregabilidade, bem como integrar no tecido empresarial recursos humanos qualificados							
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com	À melhoria dos níveis de qualificação revela-se de importância estratégica para sustentar um novo modelo de							

#### o apoio da União

desenvolvimento, baseado na inovação e no conhecimento, que assegure a renovação do modelo competitivo da economia dos Açores e promova uma cidadania de participação. Na Região a população empregada apresenta um baixo nível de escolaridade, embora a situação atual revele uma significativa melhoria nos últimos anos (em 2006, 78% da população empregada possuía apenas o ensino básico, em 2013, esse valor decresce para 68%). A fraca instrução materializa-se posteriormente numa diminuta valorização da aprendizagem ao longo da vida (em 2011, a aprendizagem ao longo da vida situava-se nos Açores em 7,1%, inferior à situação verificada em Portugal, 9,8%).

Com efeito, constata-se que a escassez de recursos humanos qualificados tem bloqueado a modernização tecnológica em setores de desenvolvimento estratégico para o crescimento e diversificação do tecido económico.

Os empregadores procuram, cada vez mais, competências-chave de carácter transversal e cada vez mais os empregos "pouco qualificados" incluem tarefas não rotineiras e, consequentemente, mais exigentes.

É neste contexto que surge o presente objetivo específico, cuja estratégia assenta na integração no tecido empresarial de recursos humanos qualificados e intensificação de ações facilitadoras da aprendizagem ao longo da vida, que promovam a qualificação de jovens e adultos em áreas de qualificação com pertinência para o mercado de trabalho que fomentem a atividade económica e impulsionem um impacto positivo na capacidade produtiva, fator determinante para o aumento da competitividade do tecido empresarial da Região. Na sequência do referido, há ainda que promover um aumento do nível de qualificação da população ativa adulta menos qualificada, fomentando assim a sua empregabilidade, reconversão profissional dentro das respetivas entidades patronais ou facilitando a sua mobilidade profissional.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

P	Prioridade de investimento : 10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das													
a	aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas													
11	Indicador	Categoria de	Unidade de medida para	Indicador de realizações comum usado como base	Valor			Unidade de medida da base de	Ano de	V	alor-al	vo	Fonte dos dados	Frequência
		região	o indicador	para a definição das metas	referência		a	referência e das metas	referência		(2023)			de relato
					Н	M	T			Н	M	T	1	
R10	<ol> <li>Adultos certificados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional</li> </ol>	Menos desenvolvidas	%				60,00	Rácio (%)	2012				Sistema de Informação dos FEEI/Rede Valorizar	Anual
	· ·													

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

	/ J 3 1 1 0 1 / J
Prioridade	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das
de	aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências
investimento	adquiridas

### Tipologia de ações

- Percursos formativos modulares de dupla certificação, de nível básico ou secundário, certificação escolar ou profissional, inseridos no Catálogo Nacional de Qualificações.
- Desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Visam a certificação de competências escolares e/ou profissionais, adquiridas ao longo da vida, por meio de percursos de formação formais, informais e não formais. Tal processo eleva o nível de qualificação do adulto e faculta-lhe uma certificação oficial das suas competências em relação às normas socialmente estabelecidas, nomeadamente as apresentadas nos programas de estudo. Em função dos objetivos perseguidos pelo adulto, este procedimento permite-lhe constatar as competências adquiridas e identificar, se possível, a formação em falta.
- Cursos de Aquisição Básica de Competências- visam não apenas dotar os adultos com competências mínimas, níveis básicos de escolaridade, que lhes permitam ultrapassar um conjunto de barreiras que durante parte da sua vida lhes vedou muitas oportunidades. O seu principal objetivo incide sobre a melhoria das competências e qualificações dos formandos, dotando-os de saberes que os tornam ativos e competitivos perante o mercado de trabalho e o seu quotidiano.
- Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO:Ações de reconversão de ativos com qualificação superior em áreas com saídas profissionais, Ensino recorrente e Ações de formação inicial

Prioridade de investimento 10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

e contínua de formadores, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

- Definição do modelo de regulação da oferta formativa no que diz respeito à definição dos papeis dos diferentes atores (nomeadamente, entidades de coordenação dos sistema de educação/formação, instituições de educação/ formação) ao nível do sistema de educação/ formação, considerando as diferentes modalidades formativas existentes.
- Definição dos objetivos e públicos-alvo das diferentes ofertas formativas, de dupla certificação para jovens e adultos, de forma a garantir ofertas adequadas aos diferentes públicos-alvo e a evitar sobreposição e concorrência entre as ofertas de educação/ formação.
- Coordenação/ regulação do sistema de educação/formação de forma a garantir a articulação entre as lógicas mais orientadas para a certificação escolar e as mais vocacionadas para a certificação profissional ou de dupla certificação, tendo em consideração igualmente a necessidade de dar resposta à procura do mercado de trabalho.
- Existência de mecanismos que promovam a articulação entre as diferentes entidades formativas tendo em vista, em cada território, a estruturação de uma oferta formativa que corresponda às necessidades do mercado de emprego, evitando lacunas e sobreposições de ofertas formativas e tendo em consideração os recursos infraestruturais, materiais e humanos existentes nas entidades formativas. Os Pactos Territoriais para a Empregabilidade apresentados no ponto 3 podem ser um mecanismo eficaz para este efeito;
- Necessidade de articulação entre as funções a ser desenvolvidas pela Rede Valorizar e Agência de Emprego da Região, ao nível da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para ofertas formativas, de forma a assegurar que este encaminhamento é efetuado de acordo com critérios relacionados com os perfis e vocações dos alunos/formandos e com as necessidades do mercado de trabalho.
- Assegurar as condições determinantes para a qualidade do sistema de educação/ formação, nomeadamente, a acreditação das entidades formadoras com base em critérios que que garantam a qualidade do desempenho destas entidades, os sistemas de informação que permitam analisar o percurso escolar dos alunos, o sistema de informação de suporte ao planeamento e divulgação das ofertas formativas por território e o modelo integrado de monitorização e avaliação do sistema de educação/ formação (que considere de forma articulada, a avaliação dos alunos, professores/ formadores, instituições de educação/formação e que seja orientado para o desempenho dos alunos/ formandos).

Prioridade	
de	
investimen	ĺ

10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

#### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

## Tipologia de beneficiário

- Estabelecimentos de ensino e formação do sistema educativo regional, da rede pública e privada
- Entidades formadoras certificadas
- Instituições de ensino superior
- Administração Regional

#### Principal grupo alvo

- Ativos empregados e desempregados
- Inativos

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

	Horidauc
d	e
ir	ivestimento

10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a apreciação e seleção dos projetos é baseada numa análise multicritério, com a devida quantificação, onde é valorizado:

Prioridade
de
investiment

10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

- A relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);
- A coerência das ações propostas com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade em termos de empregabilidade ou de sustentabilidade do emprego dos destinatários;
- O contributo para o desenvolvimento de setores de atividade ou áreas de qualificação considerados estratégicos;
- A existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional;
- A existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao mercado de trabalho;
- Reflexo em termos de aumento da escolaridade dos utentes da Agência para a Qualificação e Emprego;
- Impacto na estrutura de qualificação da população ativa açoriana;
- Outros a definir em regulamentação específica.

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade
de
Investiment

10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências **Investimento** | adquiridas

Não aplicável.

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade
de
investimento
4.0

10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Não aplicável.

## 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

## **Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorida	nde de investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	V	Valor-alvo (2023)		Fonte dos dados	Frequência de relato
					- 11	M	т		
					H M		1		
O1031	Adultos apoiados em cursos de	N°	FSE	Menos desenvolvidas			11.700,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
	formação de certificação escolar								
	e/ou profissional								

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento		10iy
prioritário		TOTY
Título	do	Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação
investimento		profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de
prioritário		aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

## 2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1041								
Título do objetivo específico	Aumentar o número de diplomados em modalidades de ensino e formação profissional de qualidade, diversificadas e orientadas para o mercado de trabalho								
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Considerando que o mercado de trabalho tem vindo a incrementar o seu grau de exigência, no que respeita a mão-de-obra especializada, a Região Autónoma dos Açores, no decurso dos últimos períodos de programação, elegeu como grande prioridade a formação de dupla certificação dos seus jovens em estreita articulação com as necessidades de formação demonstradas pelo seu tecido empresarial.								
	Essa opção revelou-se muito positiva, porquanto, presentemente, um volume significativo de jovens escolhem uma via profissionalizante em alternativa ao sistema normal de ensino – no ano letivo de 2011/12, os alunos matriculados no ensino secundário em cursos profissionais e de aprendizagem correspondia a 27,6% do total de alunos matriculados –, resultando numa maior taxa de empregabilidade.								

Por outro lado, o ensino profissionalizante, nas suas diferentes modalidades, dirigido a um público com percursos escolares normais, contribui igualmente para a prevenção do abandono escolar precoce.

É esta lógica de aumento da empregabilidade dos jovens e de contribuição para a melhoria da capacidade produtiva e aumento da competitividade do tecido empresarial e das organizações regionais geradoras de emprego, através do ajustamento da formação às suas reais necessidades, que justifica a escolha deste objetivo.

Neste âmbito, a estratégia a desenvolver passa por:

- Fomentar o prosseguimento de estudos da educação e formação para além do cumprimento, em termos etários, da escolaridade obrigatória, a fim de alargar os níveis de conclusão do ensino secundário, o que terá repercussões no acesso ao ensino superior;
- Elevar a qualificação escolar e profissional ou equivalente dos jovens para prevenir a sua entrada no mercado de trabalho com baixas qualificações, para colmatar e/ou atenuar as debilidades no ajustamento entre a procura e a oferta de qualificação de jovens, promovendo a sua empregabilidade e a adequação das suas qualificações ao mercado de trabalho;
- Promover o nível secundário como patamar mínimo de qualificação para os jovens, com a oferta de formação de dupla certificação, integrando os objetivos de qualificação e inserção profissional e/ou o prosseguimento de estudos;

# Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Prioridade de investimento: 10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

L	uan	abamo, metumuo sistemas de ensino duar e de foi mação de aprendizes															
	ID	Indicador	Categoria de	Unidade de medida para o	Indicador de realizações comum usado como base para a	١ ١	alor d	e	Unidade de medida da base de	Ano de	1	/alor-al	vo	Fonte dos	Frequência		
			região	indicador	definição das metas	referência		referência		ia	referência e das metas	referência		(2023)	)	dados	de relato
						H	M	T			Н	M	T				
L																	
Γ		Diplomados nos cursos de dupla certificação de nivel ISCED 3	Menos desenvolvidas	%				54,00	Rácio (%)	2012			60,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual		
		HIVELISCED 3												GOS FEEI			
ı	R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	%				75,00	Rácio (%)	2012	1		80,00	Sistema de Informação	Anual		
- 1							l .	l					1	dos FEEI			

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e
de	formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de
investimento	aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

- Cursos Profissionais cursos com percursos do nível secundário de educação com forte ligação com o mundo profissional. Esta modalidade de formação valoriza o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, aliando a formação teórica com a vertente técnico-prática, em articulação com as necessidades de formação do setor empresarial local, permitindo igualmente o acesso a uma formação póssecundária ou ao ensino superior.
- Cursos de especialização tecnológica Cursos pós-secundários não superiores que visam a aquisição do nível (ISCED) 4 de formação profissional;
- Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO:Cursos do Sistema de Aprendizagem e Programa de Formação Contínua, acompanhamento e inovação de Docentes, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

Prioridade	
de	
investiment	t

10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

- Definição do modelo de regulação da oferta formativa no que diz respeito à definição dos papeis dos diferentes atores (nomeadamente, entidades de coordenação dos sistema de educação/formação, instituições de educação/ formação) ao nível do sistema de educação/ formação, considerando as diferentes modalidades formativas existentes.
- Definição dos objetivos e públicos-alvo das diferentes ofertas formativas, de dupla certificação para jovens e adultos, de forma a garantir ofertas adequadas aos diferentes públicos-alvo e a evitar sobreposição e concorrência entre as ofertas de educação/ formação.
- Coordenação/ regulação do sistema de educação/formação de forma a garantir a articulação entre as lógicas mais orientadas para a certificação escolar e as mais vocacionadas para a certificação profissional ou de dupla certificação, tendo em consideração igualmente a necessidade de dar resposta à procura do mercado de trabalho.
- Existência de mecanismos que promovam a articulação entre as diferentes entidades formativas tendo em vista, em cada território, a estruturação de uma oferta formativa que corresponda às necessidades do mercado de emprego, evitando lacunas e sobreposições de ofertas formativas e tendo em consideração os recursos infraestruturais, materiais e humanos existentes nas entidades formativas. Os Pactos Territoriais para a Empregabilidade apresentados no ponto 3 podem ser um mecanismo eficaz para este efeito.
- Assegurar as condições determinantes para a qualidade do sistema de educação/ formação, nomeadamente, a acreditação das entidades formadoras com base em critérios que que garantam a qualidade do desempenho destas entidades, os sistemas de informação que permitam analisar o percurso escolar dos alunos, o sistema de informação de suporte ao planeamento e divulgação das ofertas formativas por território e o modelo integrado de monitorização e avaliação do sistema de educação/ formação (que considere de forma articulada, a avaliação dos alunos, professores/ formadores, instituições de educação/formação e que seja orientado para o desempenho dos alunos/ formandos).

## Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

Prioridade	
de	
investiment	ĺ

10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

#### Tipologia de beneficiário

- Estabelecimentos de ensino e formação do sistema educativo regional, da rede pública e privada
- Entidades formadoras certificadas
- Administração Regional

## Principal grupo alvo

- Ativos empregados e desempregados
- Inativos

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade					
de					
investimento					

10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a apreciação e seleção dos projetos é baseada numa análise multicritério, com a devida quantificação, onde é valorizado:

- A relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);
- A coerência das ações propostas com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade em termos de empregabilidade dos destinatários;
- O contributo para o desenvolvimento de setores de atividade ou áreas de qualificação considerados estratégicos;
- A existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional;
- A existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao mercado de trabalho;

Prioridade
de investimento
investimento

10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

• Outros a definir em regulamentação específica.

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

2011000 000	viging to previous was instrumented finances as (see for ease close)
Prioridade	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e
de	formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de
Investimento	aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
Não aplicáv	vel.

## 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e
de	formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de
investimento	aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
3.7~ 1. /	1

Não aplicável.

#### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

## Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorida	de de investimento  10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ens formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sist de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes								,
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)		lvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
					Н	M	T		
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	N°	FSE	Menos desenvolvidas			6.100,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Priorida	de de investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e									
		formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas									
		de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes									
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	V	alor-a	lvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato		
									_		
					H	M	T				
O1042	Jovens apoiados em	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	500,00		500,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual		
	cursos de nível, ISCED										
	4 (CET)										

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida

## 2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região		Metas para 2018			Objetiv	o final (2023)	Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador se necessário
						Н	M	T	Н	M	T		
F101	F	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas			38.025.132			157.118.324,00	Sistema de informação dos FEEI	
F102	F	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas			38.972.185			121.490.944,00	Sistema de informação dos FEEI	
O1011	0	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	Nº	FSE	Menos desenvolvidas			500			500,00	Sistema de informação dos FEEI	
O1012	0	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	FSE	Menos desenvolvidas			300			700,00	Sistema de informação dos FEEI	
O1041	0	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Nº	FSE	Menos desenvolvidas			4.300			6.100,00	Sistema de informação dos FEEI	
O1031	0	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	N°	FSE	Menos desenvolvidas			2.800			11.700,00	Sistema de informação dos FEEI	
CO35	0	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	FEDER	Menos desenvolvidas			2190			7.300,00	Sistema de informação dos FEEI	

## Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

#### 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

## Quadros 7-11 Categorias de intervenção

#### Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo priorit	ário 10 -	Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida						
Fundo Categoria de		Código						
ERDF Menos desenvolvidas		P. Infraestruturas educativas para o ensino superior						
ERDF	F Menos 050. Infraestruturas educativas para o ensino e formação profissional e a educação de adultos desenvolvidas							
ERDF	Menos desenvolvidas	r · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
ESF	Menos desenvolvidas	115. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação						
ESF	Menos desenvolvidas	116. Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	5.030.000,00					
ESF	Menos desenvolvidas	117. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	34.678.475,00					
ESF Menos desenvolvida		118. Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes	88.306.400,00					

#### Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário	10 -	- Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	103.267.302,00
ESF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	133.550.575,00

#### Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida									
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €						
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	103.267.302,00						
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	133.550.575,00						

#### Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Quadro 10. Diniciisao 4 - Mecanisinos de execução territoriai	
Eixo prioritário	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida

Fundo	Categoria de região	Código	<b>Montante €</b>
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	103.267.302,00
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	133.550.575,00

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário 10 - Ensino			e Aprendizagem ao Longo da Vida				
Fundo	Fundo Categoria de região		Código	Montante €			
ESF	Menos desenvolvidas		04. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	5.000.000,00			

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	11							
Designação eixo prioritário	Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente							
☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros								

A totalidade do eixo j	prioritario sera execui	ada exclusivamente atr	aves de instrumentos i	inanceiros instituidos	ao nivei da Unia
☐ Todo o eixo prioritári	io será executado atra	vés do desenvolviment	o promovido pelas con	nunidades locais	

•	•
☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação	social ou à cooperação transnacional, ou ambas

☐ Para o FEDER: Todo	o eixo prioritário é dedicado	o a operações destinada	s à reconstrução em	n resposta a catástrofes	naturais de grandes	proporções ou
catástrofes naturais regio	nais					

☐ Para o FEDER: Todo	o eixo p	rioritário é	dedicado à	às PME (	(artigo 39.°)
----------------------	----------	--------------	------------	----------	---------------

ПΤ	odo o eixo	prioritário	é dedicado à	promoção da 1	recuperação da	crise ao abrigo	da REACT-EU

☐ A totalidade	do eixo	prioritário	dará	resposta	aos	desafios	migratórios	resultantes	da	agressão	militar	por	parte	da	Rússia,	nomeadamen	te em
conformidade con	n o artig	go 98.°, n.° 4	, do I	Regulame	nto (	UE) n.º 1	303/2013.										

☐ A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte	da
Rússia, em conformidade com o artigo 98.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013.	

# 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Não aplicável.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

	<u> </u>	; · · · · · • · · · · · · · · · · · · ·	
Fundo	Categoria de	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se
	região	elegível)	for caso disso)
ESF	Menos	Total	
	desenvolvidas		

## 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID priori	do ário	investimento	11i
Título		investimento	Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de
priori	tário		reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

2.A.5. Objetivos especifico	os correspondentes a prioridade de investimento e aos resultados esperados
ID do objetivo específico	1111
Título do objetivo específico	Aumentar as competências dos recursos humanos afetos à Administração Pública regional e local com vista à reorganização e modernização do sector, através do aumento da qualidade dos serviços disponibilizados aos cidadãos, trabalhadores e candidatos a emprego.
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	As profundas reformas introduzidas na Administração Pública impõem uma nova forma de gerir, reforçando o enfoque em matérias como a gestão estratégica, a simplificação e modernização administrativas, a inovação, a aplicação de metodologias de trabalho otimizadas por tecnologias de informação, o conhecimento e a prática de políticas sociais que enfatizem a dimensão humana, bem como o aprofundamento de uma cultura de meritocracia nos serviços públicos, suportada na diferenciação do desempenho.
	No quadro do esforço de modernização do Estado e do aumento das qualificações dos trabalhadores públicos, a formação profissional surge como um elemento estratégico, assumindo o Centro de Formação da Administração Pública dos Açores a finalidade de promover uma valorização atualizada dos recursos humanos das carreiras comuns da Administração Pública, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento dos Serviços.
	Esta formação encontra-se associada a dois grandes objetivos: por um lado, garantir o acesso efetivo à formação profissional a todos os trabalhadores em funções públicas e, por outro, adequar a oferta formativa às necessidades dos trabalhadores e dos Serviços.
	Para a consecução deste objetivo é necessário garantir uma oferta formativa que abranja todo o arquipélago, com recurso, se necessário, à formação à distância.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Prioridade d	le investimento : 11i - Inv	vestimento na	capacidade institucion	al e na eficiência das administrações e dos sei	viços públicos	, a nível nacional, regional e loc	al, tendo em	vista a realiza	ição de refo	rmas, uma
melhor regu	lamentação e uma boa go	vernação								
ID	Indicador	Categoria de	Unidade de medida para	Indicador de realizações comum usado como base para	Valor de	Unidade de medida da base de	Ano de	Valor-alvo	Fonte dos	Frequência

	пеп	ioi regulamentação é uma boa gov	ernação													
I	ID	Indicador	Categoria de	Unidade de medida para	Indicador de realizações comum usado como base para	١ ١	Valor de		Unidade de medida da base de	Ano de	V:	Valor-alvo		Fonte dos	Frequência	
			região	o indicador	a definição das metas	re	referência		referência referência e das metas		referência		(2023)		dados	de relato
						Н	M	T			Н	M	T			
R1		Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	%				74,9	Rácio (%)	2013			80-90	Sistema de Informação dos FEEI	Anual	

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridad	e d	le	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de
investime	nto		reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

## Tipologia de ações

- Ações de formação estratégicas para a gestão e eficiência na Administração Pública, nas modalidades presencial e à distância. Poderá ainda ser preparada formação específica para alguns organismos da administração regional ou local, após identificação dos aspetos de melhoria ou mudança organizacional dirigidos a esse objetivo;
- Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI a TO Seminários, encontros, jornadas, palestras e conferências, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico.

## Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

Prioridade	de	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de
investimento		reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

### Tipologia de beneficiário

- Administração Regional e Local
- Entidades formadoras certificadas

## Principal grupo alvo

• Trabalhadores da administração pública regional e local.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prior	idade	de	11i - Investimento r	na capacidade ii	nstitucional	e na eficiência o	las administrações	e dos serviços pú	blicos, a r	nível nacional,	regional e loc	al, tendo em vis	sta a realização de
invest	timento		reformas, uma melho	or regulamentaç	ão e uma bo	a governação							

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a apreciação e seleção dos projetos é baseada numa análise multicritério, com a devida quantificação, onde é valorizado:

- A relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);
- A coerência das ações propostas com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade;
- Outros a definir em regulamentação específica.

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade (	de	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de
Investimento		reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Prioridade	de	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de
Investimento		reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
Não aplicável	1.	
····		

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

	<u> </u>	
Prioridade	de	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de
investimento		reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
Não aplicáve	1.	

## 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e se for caso disso para o FEDER)

	s c, se for case alsse, para e i EBEIt)								
Priorida	ade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e							
		local, tendo em vist	ocal, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação						
ID	Indicador	Unidade de	Fundo	Categoria de região (se for o	Val	or-alv	o (2023)	Fonte dos dados	Frequência de
		medida		caso)					relato
				,	H	M   T			
01111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação	Nio	FSE	Menos desenvolvidas			800.00	Sistema de informação dos	Anual
01111	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	IN .	FSE	ivienos desenvolvidas			800,00	,	Anual
	direcionadas para a reorganização e modernização							FEEI	

## 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	11ii
Título do investimento	Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais,
prioritário	incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1121
Título do objetivo específico	Potenciar a articulação entre os sectores do emprego, solidariedade social e educação através da integração dos seus sistemas de
	informação

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	Esta Prioridade de Investimento foi suprimida na reprogramação de julho de 2018.

# Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Priorida	ioridade de investimento : 11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais,													
incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local														
ID Ind	dicador	Categoria de	Unidade de medida para o	Indicador de realizações comum usado como base para a	Valor de		· de	Unidade de medida da base de referência e	Ano de	1	/alor-al	lvo	Fonte dos	Frequência de
		região	indicador	definição das metas	referência		ncia	das metas	referência		(2023)	)	dados	relato
					Н	M	T	1		H	M	T		

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais,
investimento	incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais,
investimento	incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de	11ii -	Reforço de capacidades junto de to	dos os agentes q	ue operam no domínio	da educação, d	la aprendizagem ao l	ongo da vida, da fo	ormação, do emprego	e das políticas sociais,
Investimento	inclui	ndo através do estabelecimento de pa	actos setoriais e t	erritoriais de preparaçã	ão de reformas a	nível nacional, regio	nal e local		
			•		•	•		•	

## 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais,
investimento	incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

## 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

## Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Pri	oridade de	11ii - Reforço de capacidades j	unto de todos	os agentes que operam no domínio da educação, da	aprendizagem ao longo da	vida, da formação, do empreg	o e das políticas sociais, incluindo					
inv	estimento	através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local										
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato					
					H   M   T							

#### 2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Zirir inovação sociai, coopera	çuo transnacionare contributo para os objetivos tematicos i 7 e 10
Eixo prioritário	11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente

### 2.A.4. Quadro de desempenho

### Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo pri	Eixo prioritário		11 - Capacidade Institucional e Administração Púb	olica Eficiente										
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização		Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	e Metas para 2018		a 2018	Ol	bjetivo fi	inal (2023)	Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
							Н	M	T	Н	М	T		
F111	F	Despesa Certificada		€	FSE	Menos desenvolvidas			48.762			79.059,00	Sistema de informação dos FEEI	
01111	0	Trabalhadores em funções públicas apoiados em açõo modernização	es de formação direcionadas para a reorganização e	N°	FSE	Menos desenvolvidas			400			800,00	Sistema de informação dos FEEI	

### Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

#### 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

## Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo priorit	ário 1	- Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	
Fundo	Categoria d	Código	Montante €
ESF	Menos	119. Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas,	67.200,00
	desenvolvida	uma melhor regulamentação e uma boa governação	
ESF	Menos	120. Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais,	0,00
	desenvolvida	incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente					
Fundo Categoria de região		Código Montante €			
ESF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	67.200,00		

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário	11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente						
Fundo	Categoria de região	Código Montante €					
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	67.200,00				

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário	ioritário 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente						
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €				
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	67.200,00				

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		11 - Capacidade Institucio	onal e Administração Pública Eficiente		
Fundo Categoria d		região	Código Montan		
ESF	Menos desenvolvidas		08. Não se aplica	67.200,00	

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	12				
Designação eixo prioritário	Alocação Específica para a Ultraperiferia				

# 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa		Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas
		pública elegível)	do norte (se for caso disso)
ERDF	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco	Total	Menos desenvolvidas
	povoadas		

### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	12c
Título do investimento prioritário	Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1241						
Título do objetivo específico	Compensação de custos adicionais nas obrigações de serviço público nos transportes inter-ilhas						
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em dezembro de 2009, em termos jurídicos estão bem definidas as disposições específicas para as Regiões Ultraperiféricas da União Europeia (RUP),em que se integra a Região Autónoma dos Açores. O artigo 349.º do Tratado sobre o funcionamento da União Europeia refere, por sua vez, a situação específica das RUP na preparação das políticas europeias, designadamente em certos domínios bem identificados.						
	Em termos das condicionantes e entraves de ordem física, geográfica e demográfica das RUP portuguesas para uma efetiva participação no mercado único europeu, destacam-se a dimensão do mercado regional, que inviabiliza as economias de escala e de aglomeração, a distância e as dificuldades e custos acrescidos da acessibilidade.						
	Atendendo à especificidade do território, dispersão por nove ilhas, com potencial demográfico e económico bem diverso, localizadas ao longo de um eixo de 600 km, importa assegurar serviços mínimos de acessibilidade e de tarifas, sendo necessário impor obrigações de serviço público para que haja vida económica em todas as parcelas.						
	Neste contexto, a alocação especifica será aplicada no financiamento do serviço público de transportes inter-ilhas, conferindo, assim, a possibilidade que todas as nove ilhas do arquipélago possam constituir-se como um verdadeiro mercado regional, potenciando as possibilidades de escala, de aglomeração das atividades económicas e produtivas e de criação de emprego, conforme disposto no nº 2 do artigo 12º do Regulamento (UE) n.º 1301/2013, de 17 de dezembro, ou seja, em apoios específicos não integrados nos objetivos temáticos previstos no regulamento (UE) n.º 1303/2013.						
	localizadas ao longo de um eixo de 600 km, importa assegurar serviços mínimos de acessibilidade e de tarifas, sendo necessário impor obrigações de serviço público para que haja vida económica em todas as parcelas.  Neste contexto, a alocação especifica será aplicada no financiamento do serviço público de transportes inter-ilhas, conferindo, assim, a possibilidade que todas as nove ilhas do arquipélago possam constituir-se como um verdadeiro me regional, potenciando as possibilidades de escala, de aglomeração das atividades económicas e produtivas e de criação emprego, conforme disposto no nº 2 do artigo 12º do Regulamento (UE) n.º 1301/2013, de 17 de dezembro, ou seja, en						

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objetiv	vo específico	1241 - Compensa	241 - Compensação de custos adicionais nas obrigações de serviço público nos transportes inter-ilhas					
ID	Indicador	Unidade de medida			Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
RRAA1	Movimento aéreo de passageiros inter- ilhas	1000 pessoas	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco	834,00	2013	1.351,00	SREA	Anual

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

## 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for

caso disso, a identificação d	los principais	grupos-alvo, territo	órios-alvo e tipos de be	neficiários	<b>,</b>	1 0	•	1		
Prioridade de investimento	12c - Ajudas ao	funcionamento e despesas	s relacionadas com obrigações	e contratos de	serviço públ	ico nas regiõ	ses ultraperifér	icas		

### Tipologia de ações

Pela sua natureza excecional, a aplicação da dotação específica para as Regiões Ultraperiféricas está devidamente explicitada em artigo próprio, o 12°, no Regulamento (EU) relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Neste quadro a tipologia de ações a financiar é a descrita no nº 2 do artigo 12º do Regulamento (EU) 1301 de 17 de dezembro de 2013, ou seja, financiamento das ajudas ao funcionamento e das despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público, designadamente no transporte de passageiros inter-ilhas.

#### Território alvo específico

Região Autónoma dos Açores

## Tipologia de beneficiário

Administração Regional

## Principal grupo alvo

Prioridade de investimento	12c - Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas
População em geral	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	12c - Ajudas ao funcionamento e	despesas relacionadas com obrigações e contratos de servi	ço público nas regiões ultraperiféricas

Face à natureza particular deste apoio, exclusivo das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, a principal orientação para a seleção das operações será o cumprimento do estabelecido no artigo 12°, do Regulamento (EU) 1301, de 17 de dezembro de 2013, designadamente o estabelecido no nº 2 daquele artigo.

## 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento 12c - Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas						
Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros.						

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento 12c - Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas							
Não está previsto qualquer grande projeto.							

#### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para

o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridad	le de investimento	12c - Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)				Frequência de relato
					Н	M	T		
ORAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	N.°	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas			2,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia

### 2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prior	Eixo prioritário 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia												
ID	Tipo de Indicador ou fase-chave da realização indicador		Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018		Objetivo final (2023)		final (2023)	Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário	
						Н	M	T	Н	M	T		
135	F	Despesa certificada	€	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas			21.883.800			67.647.059,00	Sistema de informação dos FEEI	
KRAA1	I	Contratos de obrigações de serviço público apoiados - contratado	N.°	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas			1			2,00	Sistema de informação dos FEEI	
ORAA1	О	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	N.º	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas			0			2,00	Sistema de informação dos FEEI	

## Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

#### 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

### Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Ouadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia						
Fundo	Categoria de região		ĭo	Código	Montante €	
ERDF	Ultraperiféricas o povoadas	u setentri	ionais pouco	098. Regiões ultraperiféricas: Compensação de eventuais sobrecustos decorrentes do défice de acessibilidade e da fragmentação do território	57.500.000,00	

#### Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		12 - Alocação Específica para	a a Ultraperiferia	
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas		01. Subvenção não reembolsável	57.500.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		12 - Alocação Específica para a U	Itraperiferia			
Fundo	Categoria de região	,	Código			
ERDF	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas		07. Não se aplica	57.500.000,00		

#### Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		12 - Alocação Específica para	a Ultraperiferia	
Fundo	Categoria de região		Montante €	
ERDF	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas		07. Não se aplica	57.500.000,00

#### Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário	12 - Alocação E	12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia					
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €				

## 2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	2
Designação eixo prioritário	Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
🗖 Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou
catástrofes naturais regionais
☐ Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
☐ Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em
conformidade com o artigo 98.°, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.
🗖 A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da
Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

# 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso) Não aplicável.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

			***
Fundo	Categoria de	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se
	região	elegível)	for caso disso)
ERDF	Menos	Total	
	desenvolvidas		<u>'</u>

### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	2c
Título do investimento prioritário	Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	2.3.1									
Título do objetivo específico	Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da Administração									
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Pretende-se que os Açores se tornem um verdadeiro arquipélago inteligente ("smart islands") que tire partido dos desenvolvimentos tecnológicos, aplicando-os na promoção da competitividade das empresas e a eficiência das administrações públicas, o que representará um forte contributo para minimizar os efeitos do isolamento e da perifericidade das ilhas.									
	Esta prioridade de investimento articula-se com os objetivos da Agenda Digital Europeia e a Agenda Portugal Digital, conforme estabelecido na Agenda Digital e Tecnológica dos Açores, relevando a importância crescente atribuída à inovação e ao desenvolvimento tecnológico para o desenvolvimento económico desta Região Europeia e Atlântica.									
	Sendo reconhecido o investimento realizado ao nível da modernização administrativa, em particular nos serviços públicos, e da disponibilização de espaços e meios TIC, torna-se crucial prosseguir com o objetivo de aumentar a oferta de serviços em linha e promover a utilização em larga escala das tecnologias de informação e comunicação, incluindo designadamente os grupos marginalizados e as pessoas com deficiência. Efetivamente, o posicionamento da Região ao nível das TIC compara-se com a média nacional, designadamente no que concerne ao acesso dos agregados domésticos ao computador (67% na Região, face a 66% de referencial nacional em 2012) e à ligação à Internet através de banda larga (64% na Região <i>versus</i> 60% de média nacional).									
	A estratégia regional na área das tecnologias identifica um conjunto de iniciativas e prioridades, em particular ao nível das TIC, que converge para os desafios constantes na Agenda Digital para a Europa, em complemento com intervenções específicas na Região, no âmbito dos sistemas públicos de educação e de saúde, entre outros, previstos em outras prioridades de investimento neste programa operacional. Está dimensão TIC também está transversalmente incorporada em outras									

intervenções no domínio da competitividade, principalmente ao nível do tecido económico, estando previsto um quadro de monitorização global de aplicação dos fundos que incluirá indicadores de monitorização específicos nesta temática.

Com este objetivo pretende-se prosseguir no sentido da promoção da sociedade do conhecimento e da informação, através da generalização do acesso às TIC e da dinamização duma administração inteligente, sustentável e inovadora, visando reduzir a burocracia, a ineficiência de gestão e a morosidade processual, seja a nível interno, seja na ligação a cidadãos e empresas, com o contributo positivo e significativo para a redução de custos de contexto.

A estratégia de modernização dos serviços públicos será conseguida através de investimentos complementares que visam aumentar as competências dos recursos humanos afetos à administração pública regional e local previstos no Eixo Prioritário 11 – Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente.

O resultado esperado das intervenções a apoiar visa a integração plena dos cidadãos, o incremento da qualidade de vida e a melhoria substancial das relações entre a administração, os cidadãos e os agentes económicos, através da utilização intensiva das TIC, otimizando, assim, a exploração e utilização da infraestrutura de comunicações em banda larga anteriormente construída na Região. Serão desenvolvidas ações que promovam uma Administração Inteligente e que fomentem a procura e utilização generalizada das TIC, de modo a potenciar a otimização dos recursos e aumento da qualidade de vida dos cidadãos.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

	Obje	etivo específico	2.3.1 - Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de								
L		serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da Administração									
	ID	Indicador	Unidade de	Categoria de região (se	Valor de	Ano de	Valor-alvo	Fonte dos	Frequência		
			medida	for o caso)	referência	referência	(2023)	dados	de relato		
	R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet	%	Menos desenvolvidas	20,40%	2013	50%-60%	INE	Anual		
		impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos									

### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

### 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento

2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha

### Tipologia de ações

As tipologias de ações a apoiar que promovam uma Administração Inteligente, por via de investimentos em equipamentos e desenvolvimento de software, incluem:

- Projetos de disponibilização de serviços *online*; projetos de desmaterialização e reengenharia de processos de front-office e back-office que lhe estão associados, como forma de simplificação administrativa; desenvolvimento de plataformas e-citizen; criação de serviços da administração na nuvem (Cloud); aumento da eficiência na gestão e níveis de desempenho dos sistemas de armazenamento de dados;
- Projetos de modernização administrativa resultantes de ações financiadas no âmbito da prioridade de investimento 11.1 e que originem a melhoria ou mudança organizacional na administração regional ou local;
- Construção de plataforma de CRM (Citizen Relationship Management) para a criação do ficheiro único do estudante;
- Projeto e-Saúde, que visa a desmaterialização de todos os processos clínicos e administrativos e a uniformização e informatização dos impressos em utilização nas unidades de saúde da Região, bem como do desenvolvimento da respetiva base de dados para o serviço regional de saúde;
- Construção da cloud para a educação, através do desenvolvimento de um sistema de nuvem para os aplicativos educacionais, promovendo a partilha de conhecimentos entre os profissionais das escolas básicas, secundárias e profissionais;
- Construção de uma plataforma que identifique todos os equipamentos culturais e desportivos dos Açores e de um sistema integrado de gestão dos equipamentos sociais e de transporte para a comunidade.

As tipologias de ações a apoiar que fomentem a procura e utilização generalizada das TIC, por via de investimentos em infraestruturas, equipamentos e desenvolvimento de software, incluem:

2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha

- Projetos de disponibilização de serviços públicos integrados ao cidadão, tais como a Rede Integrada de Apoio ao Cidadão (RIAC);
- Projetos de disponibilização de Balcões únicos de atendimento aos Empresários, tais como o "Gabinete de Empresa" e "Loja da Exportação";
- Projetos de disponibilização de uma rede de espaços vocacionados para o uso e desenvolvimento das TIC, de forma a contribuir para a integração plena dos cidadãos na sociedade e combate à infoexclusão (programa TIC para Tod@s), dirigido a jovens, cidadãos portadores de deficiência e cidadãos com necessidades educativas especiais;
- Ações transversais de sensibilização e informação para o uso dos serviços públicos digitalizados, por parte dos cidadãos e das empresas.

Ao nível do Acordo de Parceria está consagrada a seguinte condicionante:

• A mera substituição de equipamentos informáticos não poderá ser considerada como um projeto de modernização administrativa.

### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

### Tipologia de beneficiário

• Administração Pública Regional e Local e outras entidades públicas.

### Principal grupo alvo

ъ.			•	
Prior	idade	de	inves	timento

2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha

• Cidadãos e as empresas.

### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a selecão das operações

Prioridade de investimento

2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha

### Adequação do projeto à estratégia do PO Acores em matéria de acesso, utilização e qualidade das TIC:

- Contribuição da operação para o objetivo de crescimento inteligente da Estratégia Europa 2020.
- Coerência da operação com a Agenda Digital e Tecnológica dos Açores e com a Agenda Digital para a Europa.
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais;
- Grau de complementaridade com a prioridade de investimento 11.1.

### Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo da operação para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo da operação para o reforço do acesso, utilização generalizada e qualidade em TIC, tendo em vista o reforço da interação entre a administração pública, os cidadãos e as empresas.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de fomento do acesso e da utilização de TIC na interação entre agentes socioeconómicos.
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Prioridade de investimento

2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
Não aplicável.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
Não aplicável.	

### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento  2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura e saúde em linha								cultura eletrónica e a	
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o	Val	or-alv	o (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
				caso)	H M T		T		
O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			30,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O232	Serviços da Administração Pública apoiados	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			26,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade								
Não aplicável.									

### 2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prie	Eixo prioritário  2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade														
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região		Metas pa	ara 2018	ra 2018 Objetive		Objetivo final (2023)		final (2023)	Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						Н	M	Т	Н	M	T				
F22	F	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas			3.858.566			21.411.766,00	Sistema de informação dos FEEI			
O232	0	Serviços da Administração Pública apoiados	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			8			26,00	Sistema de informação dos FEEI			

### Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

### 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

### Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo priorit	ário 2 - 1	Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	
Fundo Categoria o		Código	Montante €
	região		
ERDF	Menos	078. Serviços e aplicações de administração pública em linha (incluindo contratação pública eletrónica, medidas TIC de apoio à reforma da administração pública,	13.200.000,00
	desenvolvidas	cibersegurança, medidas de confiança e privacidade, justiça eletrónica e democracia eletrónica)	
ERDF	Menos	079. Acesso à informação do setor público (incluindo cultura eletrónica de dados abertos, bibliotecas digitais, conteúdos eletrónicos e turismo eletrónico)	2.000.000,00
	desenvolvidas		
ERDF	Menos	080. Serviços e aplicações de inclusão eletrónica, acesso eletrónico e aprendizagem e ensino eletrónicos, literacia digital	1.500.000,00
	desenvolvidas		
ERDF Menos		081. Soluções TIC para responder ao desafío do envelhecimento ativo e saudável e serviços e aplicações de saúde em linha (incluindo a prestação de cuidados em linha e a	1.500.000,00
	desenvolvidas	assistência à autonomia eletrónica)	

**Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento** 

Eixo prioritário	2 - Melhorar o Acess	so às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	18.200.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Quadro 7. Diniciisao	Quadro 7: Dimensao 5 - 1100 de 1erritorio				
Eixo prioritário		2 - Melhorar o Acesso às Teo	enologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e	Qualidade	
Fundo	Fundo Categoria de região Código		Montante €		
ERDF	Menos desenvolvidas		07. Não se aplica	18.200.000,00	

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

	Quadro 10. Dimen	Quanto 10. Dimensuo 1. Meeninsinos de encediga cerricorai				
Eixo prioritário		2 - Melhorar o Acesso às T	Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Util	ização e Qualidade		
Fundo Cate		egoria de região	Código	Montante €		
	ERDF Menos desenvolvidas		as	07. Não se aplica	18.200.000,00	

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário	2 - Melhorar o Acesso às Tecnologi	2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade			
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €		

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	3
Designação eixo prioritário	Competitividade das Empresas Regionais

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
🗖 Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou
catástrofes naturais regionais

☐ Para o FEDER: Todo	o eixo pr	ioritário é	dedicado à	s PME	(artigo 39.°)	
----------------------	-----------	-------------	------------	-------	---------------	--

☐ Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros

□ A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

☐ A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafíos migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

# 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Não aplicável.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se
	região	elegível)	for caso disso)
ERDF	Menos	Total	
	desenvolvidas		l l

### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário		ento prioritário	3a	
Título	do	investimento	Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive	1
prioritár	io		através de incubadoras de empresas	

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	3.1.1
Título do objetivo específico	Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	De acordo com o <i>Global Entrepreneurship Monitor (GEM)</i> Açores 2012, a taxa de atividade empreendedora <i>early-stage</i> (tea) – principal índice do GEM – nos Açores é de 5%, a quinta mais baixa no <i>ranking</i> do universo GEM 2012 e a terceira mais baixa no contexto das economias orientadas para a inovação. O estudo revela ainda que a proporção de empreendedores <i>early-stage</i> do sexo masculino corresponde a 6% da população adulta masculina e a proporção do sexo feminino corresponde a 3,5% da população adulta feminina.
	Por outro lado, o Plano Estratégico para o Fomento do Empreendedorismo da Região Autónoma dos Açores (PEFERAA) 2013-2016 destaca os domínios "capital humano" e "empresas e mercados" como os de intervenção prioritária, no primeiro caso em consequência dos níveis de formação da população e, no segundo caso, pela reduzida dimensão do mercado local e pela dificuldade de acesso aos mercados externos à Região. Também o domínio "cultura empreendedora" merece particular atenção neste plano, uma vez que a mentalidade dominante na região é pouco propensa ao empreendedorismo.
	O fomento e o apoio a iniciativas no âmbito do empreendedorismo afigura-se como uma das vias para colmatar algumas falhas e lacunas no desenvolvimento do espírito empresarial açoriano, derivadas não só do estádio de desenvolvimento da economia da Região, mas também de alguma preponderância do setor público, que inibe a afirmação de uma mentalidade mais empreendedora e mais aberta à assunção de riscos. Pela experiência adquirida neste domínio, o fomento do empreendedorismo não deverá sustentar-se exclusivamente em apoios financeiros aos planos de negócios, mas noutras ações de natureza promocional, de demonstração e de criação de condições para o desenvolvimento do espírito empreendedor.
	Neste domínio, considera-se essencial adotar mecanismos inseridos no âmbito das Ações Coletivas, assentes em justificativas relacionadas com Estratégias de Eficiência Coletiva, que tenham como áreas de intervenção a difusão da

inovação tecnológica, a cooperação empresarial, o empreendedorismo qualificado e de base tecnológica, a valorização dos recursos humanos, bem como a criação de mecanismos complementares de financiamento, nomeadamente os inseridos em instrumentos de engenharia financeira.

O resultado esperado das intervenções a apoiar neste domínio prende-se com o estímulo da dinâmica empreendedora na Região, designadamente por via de uma maior intervenção ao nível dos jovens qualificados.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Obje	etivo específico	3.1.1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos									
		económicos se	económicos setoriais e regionais								
ID	Indicador	Unidade de	Categoria de região (se	Valor de	Ano de	Valor-alvo	Fonte dos	Frequência de relato			
		medida	for o caso)	referência	referência	(2023)	dados	_			
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no	%	Menos desenvolvidas	1,3%	2013	2,0%-2,5%	INE	Anual (média dos últimos			
	total de nascimentos							3 anos)			

### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

### 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade	de	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive
investimento		através de incubadoras de empresas

### Tipologia de ações

As ações a desenvolver inserem-se, muito em particular, em duas vertentes: uma dirigida a apoios diretos à criação de empresas por jovens empreendedores, pretendendo-se por esta via aumentar significativamente o indicador Taxa de Atividade Empreendedora (TAE) nos Açores; e uma outra dirigida à criação das condições estruturantes de fomento do empreendedorismo. Considera-se que as duas vertentes devem estar devidamente articuladas e que a segunda emerge como condição essencial para que se possam atingir resultados ao nível da criação de empresas, especialmente em áreas de importância estratégica para os Açores associadas a novos setores emergentes, incluindo áreas empresariais relacionadas com as alterações climáticas e produções amigas do ambiente, e à aplicação de conhecimento na economia regional.

Sem prejuízo de se conferir uma maior prioridade e interesse às ações com um alinhamento às grandes linhas de orientação do RIS3 para os Açores, o conjunto relativamente alargado de ações propostas encontra-se devidamente enquadrado e estruturado num documento estratégico específico - o Plano Estratégico para o Fomento do Empreendedorismo.

Serão consideradas as seguintestipologias de intervenção:

- Ações de divulgação junto de empreendedores qualificados em áreas de negócio alinhadas com os setores emergentes nos Açores;
- Projetos de criação, expansão ou requalificação de infraestruturas físicas de incubação de empresas de base tecnológica e de base local, inseridas em planos locais orientados para as comunidades, ao nível de ilha ou concelho para acolherem novas empresas e auxiliarem o seu desenvolvimento nos primeiros tempos de atividade;
- Projetos de apoio a novas empresas que articulem financiamento com as diferentes necessidades das empresas, designadamente de *business angels*;

	Prioridade	de	3a - Promoção do espírito en	npresarial facilitando	nomeadamente	o apoio à	exploração e	conómica	de novas i	deias e	incentivano	do a cria	ação de	novas e	mpresas	s, inclusiv	
investimento			através de incubadoras de emp	presas													
- 1				_						_				_			

- Apoio a investimentos para a criação de empresas com especial enfoque para média e alta tecnologia, criativas ou de conhecimento intensivo;
- Dinamização de uma rede de suporte às empresas e empreendedores: Workshops, seminários e ações de sensibilização para os fatores críticos da competitividade (inovação, eficiência energética, TIC, etc.)e para o fomento espírito empresarial;
- Projeto simplificado empreendedorismo instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas criadas recentemente (com menos de 1 ano). Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços de consultoria na área da economia digital. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas (incubadoras), denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.

No âmbito das intervenções previstas nesta Prioridade de Investimento, mesmo nos casos em que o grupo alvo são empreendedores (pessoas singulares), os beneficiários serão sempre pessoas coletivas.

O apoio às incubadoras será condicionado à verificação da sua sustentabilidade futura em termos financeiros bem como à sua capacidade de prestação de serviços às empresas residentes e não residentes.

Prioridade de 3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

O financiamento de infraestruturas de incubação (parte de infraestruturação e equipamento), que vierem a ser identificadas como prioritárias no âmbito do planeamento das infraestruturas de I&I, abrange a expansão ou reorientação do foco de atividade das incubadoras existentes, bem como novas infraestruturas.

O apoio às capacidades de gestão deve ser limitado a novas incubadoras e abranger somente o período inicial do seu lançamento com um horizonte temporal limitado (não superior a 2 anos).

As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização).

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso.

Estes mecanismos devem estar associados a metas de indicadores que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem ainda ser conhecidos a priori e, portanto, incentivar os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos

Prioridade de 3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores

### Tipologia de beneficiário

- PME
- Organismos que implementam o instrumento financeiro ou o fundo de fundos
- Câmaras de Comércio e de Indústria e Associações de direito privado, sem fins lucrativos
- Institutos, Agências, Empresas e Associações Públicas
- Administração Pública Regional e Local

Prioridade	de	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive
investimento		através de incubadoras de empresas

### Principal grupo alvo

• PME e potenciais empreendedores

### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade	de	3a - Promoção do	o espírito empresaria	facilitando	nomeadamente	o apoio à	exploração e	económica d	e novas ideias	e incentivando	a criação de r	novas empresas	, inclusive
investimento		através de incuba	doras de empresas										

### Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de fomento do empreendedorismo:

- Coerência da operação com o Plano Estratégico para o Fomento do Empreendedorismo da Região 2013-2016.
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Alinhamento preferencial com a RIS3

### Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo da operação para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo da operação para a promoção do espírito empresarial, designadamente o empreendedorismo qualificado e criativo.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de fomento e apoio a iniciativas no âmbito do empreendedorismo.

Prioridade	de	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive
investimento		através de incubadoras de empresas

• Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

As operações enquadradas em sistemas de incentivos serão selecionadas à luz do respeito pelas regras em matéria de auxílios de estado, sendo que os critérios de seleção constam dos documentos regulamentares relativos aos sistemas de incentivos notificados e autorizados pela CE.

### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Pric	oridade	de	3a - Promoção do espírito empresarial faci	litando nomeadamente o apo	io à exploração económica de no	vas ideias e incentivando a criação de novas empr	esas, inclusive
Inv	estimento		através de incubadoras de empresas				

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020 inclui o espaço regional, no âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida e de capitalização (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

	•••	from the grant of the front of
Prioridade	de	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive
investimento		através de incubadoras de empresas
Não aplicável.		

### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para

o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	ade de investimento			sarial facilitando nomeadament ive através de incubadoras de en			exploraçã	o económica de novas ideia	s e incentivando a
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de
				caso)	Н	M	T		relato
O312	Projetos de ações de capacitação de empreendedorismo	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			20,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			325,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			325,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			163,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			325,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			525,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	36
Título do investimento prioritário	Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	3.2.1
Título do objetivo específico	Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores
o apoio da Omao	A análise à intensidade exportadora dos Açores revela que a Região melhorou substancialmente o seu desempenho no contexto nacional ao longo da última década: em 2001 apenas 1,2% do VAB gerado na Região correspondia a exportações, ao passo que em 2011, a representatividade das exportações no VAB se cifrou em 3,6%, valor este que, contudo, se considera ainda insuficiente.  As características específicas da realidade de arquipélago influenciam a atividade exportadora, devido aos elevados custos de

contexto induzidos pela sua posição ultraperiférica (que se refletem nas maiores dificuldades em escoar e em fazer chegar os seus produtos aos mercados externos), ao défice de acessibilidades que é fruto da fragmentação do território, à exiguidade do mercado regional, à ausência ou insuficiência de diversificação económica e às dificuldades acrescidas de retenção e atração de capital humano qualificado.

A superação de alguns destes constrangimentos passa, designadamente, pelo conhecimento dos mercados, pelo desenvolvimento e promoção internacional de marcas, pela promoção e *marketing* e pela prospeção e presença em mercados exteriores. Importa ainda promover uma aposta efetiva na qualidade dos produtos e dos serviços e na consequente certificação da qualidade e apostar de forma contínua na produtividade e competitividade. A promoção e divulgação turística orientada para os potenciais mercados externos emissores de visitantes constituem, em paralelo, iniciativas geradoras de uma maior abertura ao exterior e de captação de fluxos turísticos para a Região.

As ações desenvolvidas no passado revelam a oportunidade para uma maior integração de esforços e de concentração dos meios, de forma bem orientada para os nichos de mercado onde a produção regional poderá competir. Ao nível empresarial, torna-se necessário incutir a necessidade de desenvolver estratégias empresariais de expansão baseadas na possibilidade da exportação, por oposição a estratégias de restrição ao mercado local de ilha/Região.

O resultado esperado por via das intervenções a apoiar prende-se com a reorientação da produção económica regional para produtos e serviços transacionáveis, bem como o aumento da presença do "destino Açores" nos mercados internacionais geradores de fluxos turísticos.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Obje	etivo específico	3.2.1 - Reforçar a	3.2.1 - Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores									
ID	Indicador	Unidade de Categoria de região (se for o medida caso)		Valor de Ano de referência		Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato				
R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME	%	Menos desenvolvidas	2,9	2012	4,2-4,6	INE	Anual				
R322	Dormidas de estrangeiros na hotelaria regional	1000 dormidas	Menos desenvolvidas	739,00	2013	1.265,00	SREA	Anual				

### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

### 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento

3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

### Tipologia de ações

As ações propostas enquadram-se numa visão de futuro no domínio da internacionalização, promovendo-se a integração das empresas em redes de acordos interempresariais, numa ótica de cooperação e de parceria entre as empresas regionais e com empresas externas ao arquipélago, que se assumam como estrategicamente importantes, conferindo uma maior prioridade e interesse às ações com um alinhamento às grandes linhas de orientação do RIS3 para os Açores. A base de intervenção neste objetivo específico funda-se na criação de condições ao alargamento da base económica de exportação, à produção de bens transacionáveis inseridos em cadeias de valor associadas a recursos endógenos, a serviços de valor acrescentado e ao turismo, corporizando as três grandes áreas temáticas de especialização definidas, à criação de valor acrescentado, à mudança do perfil de especialização da economia regional e ao desenvolvimento de massa crítica e criação de novos modelos empresariais, mais consentâneos com a internacionalização da economia açoriana.

### Incentivos diretos (subvenções) a projetos individuais promovidos por empresas através do apoio a:

- Ações que visem o conhecimento e a preparação (material de promoção) para acesso a novos mercados, incluindo a participação em feiras internacionais;
- Desenvolvimento de planos de negócio orientados para os mercados internacionais;
- Projeto simplificado de internacionalização instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham iniciado o seu processo de internacionalização. Visa, designadamente, o apoio à aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de

gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

Apoio a projetos e redes de âmbito coletivo que visem o fomento da cooperação interempresarial e a promoção dos interesses regionais em redes internacionais, particularmente no que se refere a:

- Promoção da presença internacional das empresas regionais;
- Processos colaborativos de internacionalização, de partilha de conhecimento e de capacitação para a internacionalização (e.g desenvolvimento de plataformas de conhecimento sobre mercados externos);
- Atividades de promoção e divulgação com vista ao reconhecimento internacional dos setores e atividades com relevância para a economia regional;
- Acções de prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados;
- Ações coletivas de conhecimento, prospeção e promoção turísticas.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso.

Estes mecanismos devem estar associados a metas de indicadores que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem ainda ser conhecidos a priori e, portanto, incentivar os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são

3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

### Território alvo específico

• Os beneficiários das ações a promover encontram-se sediados no território regional. Porém, pela natureza do objetivo especifico e de algumas ações a desenvolver, estas decorrem ou terão expressão material e financeira no exterior (promoção e divulgação turística, de produtos regionais, entre outros).

### Tipologia de beneficiário

- Empresas;
- Associações Empresariais (no que cabe a ações coletivas);

#### Prioridade de investimento

3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

- Entidades Públicas envolvidas em redes (no que cabe a ações coletivas);
- Organismos que implementam instrumento financeiro ou fundos de fundos.

### Principal grupo alvo

• Empresas.

### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

### Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de reforço da capacitação e internacionalização de empresas:

- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Alinhamento preferencial com a RIS3.

### Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo da operação para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo da operação para o desenvolvimento de novos modelos empresariais, tendo em vista a internacionalização.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de desenvolvimento de novos

#### Prioridade de investimento

3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

modelos empresariais e abertura das empresas regionais ao exterior.

• Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

As operações enquadradas em sistemas de incentivos serão selecionadas à luz do respeito pelas regras em matéria de auxílios de estado, sendo que os critérios de seleção constam dos documentos regulamentares relativos aos sistemas de incentivos notificados e autorizados pela CE.

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento

3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020 inclui o espaço regional, no âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida e de capitalização (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Zirior e initiação provista aos granaes projectos (se rei case cisso)							
Prioridade de investimento 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização							
Não aplicável.							

### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à								
ID Indicador		Internacionalização   Unidade de   Fundo   Categoria de região (se		Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência		
		medida		for o caso)	Н	M	T		de relato	
O322	Projetos de promoção turística	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			77,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			30,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			30,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			2.025.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			25,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	

### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	3c
Título do investimento prioritário	Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	3.3.1
Título do objetivo específico	Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade.
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	De acordo com a Carta Regional de Competitividade da Região Autónoma dos Açores, os diagnósticos realizados ao tecido empresarial açoriano revelam fragilidades no domínio das práticas de gestão e na capacitação dos empresários regionais face a um contexto de globalização económica cada vez mais presente e uma baixa produtividade das empresas regionais, reforçando assim algumas das recomendações já elaboradas anteriormente, designadamente a necessidade da aposta na cooperação interempresarial e interinstitucional. Esta cooperação pressupõe que as esferas de competência do Governo, das empresas e dos centros de saber sejam substituídas por espaços de cooperação institucionalizada, evitando a duplicação de iniciativas.

Paralelamente, pretende-se reforçar e alargar a carteira de atividades e produtos transacionáveis, tendo em vista um melhor posicionamento no contexto nacional e internacional e, consequentemente, a criação de riqueza, concomitante com um forte incremento da produtividade e criação de empregos.

Os resultados esperados visam o reforço da capacidade empresarial tendo em vista uma aposta renovada na qualidade e diferenciação de alguns produtos, especialmente os baseados nos recursos naturais da Região (produtos alimentares, produtos turísticos, produtos associados à exploração do recurso marinho, produtos locais diversificados com elevado aumento na cadeia de valor), associando, de forma inteligente, inovação e tradição e complementarmente, desenvolver estratégias de marketing e comunicação, que vinculem a Região a uma imagem de competitividade e mais-valia ambiental.

Na resposta aos efeitos na economia da pandemia causada pela Covid-19 estão previstas medidas específicas para as empresas regionais, no processo de adaptação às exigências de saúde pública e ao novo ambiente socioeconómico.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

	Objetivo específico			3.3.1 - Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade.					
	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor- alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
İ		Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)	%	Menos desenvolvidas	48,1%	2012	50%-52%	INE	Bienal

### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

### 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento

3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Tipologia de ações

### **Incentivos diretos a empresas:**

- Sem prejuízo de se conferir uma maior prioridade e interesse às ações com um alinhamento às grandes linhas de orientação do RIS3 para os
  Açores, a base de intervenção neste objetivo específico funda-se na promoção de um sistema de apoio ao investimento privado, em que os
  apoios financeiros são atribuídos para o reforço da capacitação empresarial das empresas regionais, em termos das seguintes tipologias:Projetos
  de reforço da capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade e alargamento das capacidades avançadas de
  desenvolvimento de produtos e serviços;
- Apoio à criação de registo de marcas, bem como a certificação de produtos, e à criação e/ou adequação dos serviços ou sistemas de gestão relevantes para a competitividade e inovação da empresa;
- Projetos empresariais que permitam a certificação no âmbito do Sistema Português da Qualidade;
- Projetos de consultoria para o reforço das capacidades de organização e gestão, incluindo investimento em TIC para acesso aos mercados através de presença efetiva na economia digital;
- Estudos sobre novos produtos, tecnologias e oportunidades de inovação dirigidas às necessidades específicas das empresas;
- Projeto simplificado Inovação instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham, projetos de investimento apoiados na área da qualificação/inovação. Visa o apoio à aquisição de serviços de consultoria de inovação, abrangendo, por exemplo, as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria na área da economia digital, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços

#### Prioridade de investimento

3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

- Criação de sistemas de incentivos específicos dirigidos às empresas regionais, em relação às necessidades decorrentes de adaptação das instalações das empresas industriais e de serviços às novas exigências de saúde pública, incluindo a produção económica local para satisfazer a procura de bens e serviços derivados do combate à crise sanitária.
- Programa de apoio à liquidez das empresas (APOIAR.PT Açores).

Esta tipologia visa apoiar a situação de tesouraria das Micro, Pequenas e Médias Empresas, que atuem em setores particularmente afetados pelas medidas de confinamento assegurando a permanência de liquidez no mercado, para garantir que as perturbações provocadas pelo surto pandémico não comprometem a viabilidade das empresas e, por conseguinte, preservam a continuidade da atividade económica das empresas de menor dimensão durante e após o surto.

São apoiadas operações individuais direcionadas para a manutenção da competitividade das Micro, Pequenas e Médias Empresas e sua capacitação através do apoio ao financiamento do fundo de maneio de empresas que registem forte redução do volume faturação e que atuem nos setores mais afetados pelas medidas excecionais de mitigação da crise sanitária.

### **Ações Coletivas:**

- Apoio a ações de ambito coletivo associadas à demonstração, sensibilização ou difusão de boas práticas em domínios relevantes para o
  desenvolvimento das fileiras produtivas em que as empresas se inserem e dos territórios em que se localizam, bem como no domínio da
  competitividade e internacionalização das empresas;
- Workshops, seminários e ações de sensibilização junto dos empresários para os fatores críticos da competitividade (inovação, TIC, engenharia de processo, etc.) e da internacionalização;
- Tendo em consideração a descontinuidade do território regional será dinamizada uma rede de pequenas infraestruturas de acolhimento

3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

empresarial de apoio às micro, pequenas e medias empresas, numa base territorial (concelho/ilha). Deste modo, serão apoiados investimentos em infraestruturas físicas de criação, expansão e reconversão (quando devidamente justificado) de infraestruturas de acolhimento empresarial.

Os projetos que integrem esta prioridade de investimento podem vir a beneficiar de sinergias com ações que venham a ser financiadas pelo fundo social europeu, dirigidas a pequenas e médias empresas, de diversos setores da atividade económica, incluindo os relacionados com as alterações climáticas.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas, incluindo parques empresariais, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento. As ações coletivas deverão envolver obrigatoriamente empresas que se constituirão como beneficiários finais destas ações.

As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização).

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso.

Estes mecanismos devem estar associados a metas de indicadores que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem ainda ser conhecidos a priori e, portanto, incentivar os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores

3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO."

Os apoios não poderão incluir despesas de manutenção ou funcionamento.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

Em 2018, tendo como objetivo conseguir uma maior alavancagem na aplicação dos recursos e reposicionar as PME no mercado de crédito, foi desenvolvido um instrumento híbrido de apoio, financiado nesta PO através de incentivo não reembolsável, sendo a componente reembolsável assegurada por um instrumento financeiro de garantia.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso ou no caso de apoios não reembolsáveis, a penalização através da conversão, total ou parcial, em reembolsável. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

#### Prioridade de investimento

3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

### Tipologia de beneficiário

- Micro, Pequenas e Médias Empresas;
- Associações Empresariais (no que cabe a acções colectivas ou acções conjuntas);
- Entidades Públicas envolvidas em redes e Associações de direito privado sem fins lucrativos (no que cabe a ações coletivas ou ações conjuntas);
- Entidades gestoras dos parques de acolhimento empresarial;
- Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos;
- Administração Pública.

### Principal grupo alvo

• Micro, Pequenas e Médias Empresas.

### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e servições de apoio a criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e servições de apoio a criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e servições de apoio a criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e servições de apoio a criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e servições de apoio a criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e servições de apoio a criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e servições de apoio a criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e servições de apoio a criação de apoio a criaçõe de apoio a cr	viços
--	-------

Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de reforço da capacitação das empresas regionais para a competitividade:

3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em coerência com a Agenda para a Competitividade e Emprego dos Açores e Carta Regional da Competitividade;
- Alinhamento preferencial com a RIS3.

Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo da operação para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo da operação para o reforço das capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de capacitação das empresas regionais para a competitividade.
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

As operações enquadradas em sistemas de incentivos serão selecionadas à luz do respeito pelas regras em matéria de auxílios de estado, sendo que os critérios de seleção constam dos documentos regulamentares relativos aos sistemas de incentivos notificados e autorizados pela CE.

### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

3 <u>1</u>	<b>J</b>
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020 inclui o espaço regional, no âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida e de capitalização (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

A introdução de um instrumento financeiro híbrido de apoio, faz-se complementando a compontente de incentivo não reembolsável financiada nesta PI com um instrumento financeiro de garantia.

O instrumento financeiro de garantia, combinado com bonificação de juros e prémios de garantia terá como grupo alvo as empresas regionais.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços							
Não aplicável.							

### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	ade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de							
ID	Indicador	produtos e serv Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o		Valor	-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
		illeulua		caso)	H	M	T	uauos	de relato
O334	Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias empresas	Nº	FEDER	Menos			10,00	Sistema de	Anual
				desenvolvidas				informação	
								dos FEEI	
CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação	Empresa	FEDER	Menos			885,00	Sistema de	Anual
	produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19			desenvolvidas				Informação	
	(Subconjunto CO02)							dos FEEI	

Priorid				3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços								
ID	Indicador	Unidade de	Fundo	Categoria de		Valor	-alvo (2023)	Fonte dos	Frequência			
		medida		região (se for o caso)	H M		T	dados	de relato			
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			920,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual			
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			920,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual			
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			10.500.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual			
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			30,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual			
CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			20,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual			

### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	3d
Título do investimento prioritário	Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	3.4.1
Título do objetivo específico	Afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Na estrutura e dinâmica empresarial global dos Açores predominam as micro e as pequenas empresas, que se defrontam com dificuldades de consolidação de economias de escala, de acesso a grandes mercados e de escoamento dos produtos. Em particular, as microempresas açorianas defrontam-se com mercados exíguos (sendo que alguns não ultrapassam os três a cinco mil consumidores), mas desempenham um papel insubstituível na provisão de bens e serviços, justificando, portanto, a existência de apoios e incentivos adequados, para a sua modernização e atualização dos respetivos processos produtivos.  No quadro territorial específico dos Açores justifica-se, por conseguinte, o recurso e implementação de um sistema de
	incentivos de base regional, dirigido à dinamização do investimento empresarial de expansão e modernização da capacidade

produtiva regional e à requalificação de setores de forte potencial de crescimento e emprego.

Os setores de especialização produtiva dos Açores carecem ainda de investimentos associados a processos de modernização das estruturas produtivas de base regional, de promoção da eficiência e da produtividade, bem como de diversificação das suas atividades em direção a propostas de maior valor acrescentado e que visem a criação de emprego.

O resultado esperado consistirá, assim, no aumento dos níveis de produção económica privada na Região, associados a acréscimos de competitividade e produtividade nas empresas de pequena e média dimensão da Região.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Obj	etivo específico	3.4.1 - Afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional									
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato			
R341	Participação do setor industrial, comércio e serviços na formação do valor		Menos desenvolvidas	46%	2013	50%-52%	INE	Anual			
	acrescentado bruto regional.							İ			

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

## 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento

3d - Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação

#### Tipologia de ações

As tipologias de ações a apoiar em sistemas de apoio ao investimento privado concentram-se, essencialmente, nos projetos de investimento com a CAE relacionada com atividades de transformação industrial, construção, comércio, transportes e turismo e serviços diversos, bem como o apoio às empresas, que serão submetidos a linhas específicas do sistema de incentivos ao investimento empresarial da Região Autónoma dos Açores.

Serão apoiados os projetos individuais de investimento produtivo de natureza inovadora por parte de PME, nomeadamente: (i) produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual, através da transferência e aplicação do conhecimento; (ii) adoção de novos, ou significativamente melhorados processos ou métodos de fabrico, de logística e de distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing; (iii) introdução de melhorias tecnológicas com impacte relevante ao nível da produtividade, do produto, das exportações.

Esta prioridade engloba a execução de sistemas de incentivos de base regional. Opcionalmente, para efeitos de alavancagem dos apoio e investimento com os recursos disponíveis, opcionalmente poderá disponibilizar-se uma forma de apoio híbrido (blending) às empresas financiado em parte pelo sistema de incentivo e noutra parte por via de um instrumento financeiro complementar. Esta última opção será dinamizada através do sistema financeiro, para a componente atualmente reembolsável, mantendo-se para a parte não reembolsável, a lógica tradicional do sistema de incentivos.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de

3d - Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação

deslocalização).

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

Em 2018, tendo como objetivo conseguir uma maior alavancagem na aplicação dos recursos e reposicionar as PME no mercado de crédito, foi desenvolvido um instrumento híbrido de apoio, financiado nesta PO através de incentivo não reembolsável, sendo a componente reembolsável assegurada por um instrumento financeiro de garantia.

Território alvo específico

3d - Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação

• Região Autónoma dos Açores.

## Tipologia de beneficiário

- Empresas;
- Organismos que implementam instrumento financeiro ou fundos de fundos.

### Principal grupo alvo

• Empresas.

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

**Prioridade de investimento** 3d - Conc

3d - Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação

## Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de expansão, dinamização e requalificação do investimento empresarial:

- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em coerência com a Agenda para a Competitividade e Emprego dos Açores e Carta Regional da Competitividade;
- Alinhamento preferencial com a RIS3.

#### Contributo para a coesão social e territorial:

3d - Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação

- Contributo da operação para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo da operação para a expansão, dinamização e requalificação do investimento empresarial.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de expansão, dinamização e requalificação do investimento empresarial.
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

As operações enquadradas em sistemas de incentivos serão selecionadas à luz do respeito pelas regras em matéria de auxílios de estado, sendo que os critérios de seleção constam dos documentos regulamentares relativos aos sistemas de incentivos notificados e autorizados pela CE.

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

#### Prioridade de Investimento

3d - Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020 inclui o espaço regional, no âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida e de capitalização (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

A introdução de um instrumento financeiro híbrido de apoio, faz-se complementando a compontente de incentivo não reembolsável financiada nesta PI com um instrumento financeiro de garantia.

Prioridade de Investimento	3d - Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação
O instrumento financeiro	o de garantia, combinado com bonificação de juros e prémios de garantia terá como grupo alvo as empresas regionais.

### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	3d - Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação

## 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

## Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	ade de investimento	3d - Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e empreenderem processos de inovação									
ID	Indicador	Unidade de	Fundo	Categoria de região (se		Valor	r-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência		
		medida		for o caso)	H M		T		de relato		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			695,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual		
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			695,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual		
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			188.570.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual		
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			2.050,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual		

#### 2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	3 - Competitividade das Empresas Regionais

## 2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prio	ritário		sas Regionais											
ID	Tipo de indicador Indicador ou fase-chave da rea		zação	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região		Metas I	tas para 2018 Objetivo final (2023)			o final (2023)	Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
							Н	M	T	Н	M	T		
F32	F	Despesa Certificada		€	FEDER	Menos desenvolvidas			91.908.289			387.109.223,00	Sistema de informação dos FEEI	
K3994	I	Empresas que beneficiam do apoio	)	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			432			760,00	Sistema de informação dos FEEI	
O322	0	Projetos de promoção turística		N°	FEDER	Menos desenvolvidas			10			77,00	Sistema de informação dos FEEI	
CO01	0	Investimento Produtivo: Número d	le empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			144			760,00	Sistema de informação dos FEEI	

## Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

Não aplicável.

#### 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

## Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário 3		3 - Competitividade das Empresas Regionais					
Fundo	Categoria de reg	Código					
ERDF Menos desenvolvidas		001. Investimento produtivo genérico em pequenas e médias empresas («PME»)	151.888.500,00				
ERDF Menos desenvolvidas		063. Apoio a grupos de empresas (clusters) e redes de empresas, sobretudo em beneficio das PME					
ERDF	Menos desenvolvidas	064. Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	5.000.000,00				
ERDF	Menos desenvolvidas	066. Serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)	15.300.000,00				
ERDF	Menos desenvolvidas	067. Desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (spin-outs) e a novas empresas (spin-offs)	23.000.000,00				
ERDF Menos desenvolvidas		069. Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME	2.000.000,00				

Eixo prioritário	0 3 - Co	impetitividade das Empresas Regionais				
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €			
ERDF	Menos desenvolvidas	072. Infraestruturas comerciais para PME (incluindo instalações e parques industriais)	17.000.000,00			
ERDF	Menos desenvolvidas	075. Desenvolvimento e promoção de serviços turísticos em ou para PME	53.000.000,00			

#### Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário	3 - Comp	- Competitividade das Empresas Regionais				
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €			
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	236.610.000,00			
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Subvenção reembolsável	40.578.500,00			
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Apoio através de instrumentos financeiros: capital de risco e fundos próprios ou equivalente	2.500.000,00			
ERDF	Menos desenvolvidas	05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	7.500.000,00			

#### Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário	3 - Compet	tividade das Empresas Regionais	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	287.188.500,00

#### **Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial**

Quanto 100 Dimension 1 1120000000 at the original territorian						
Eixo prioritário		3 - Competitividade	e das Empresas Regionais			
Fundo Categoria de reg		ião	Código	Montante €		
ERDF	Menos desenvolvidas		07. Não se aplica	287.188.500,00		

#### **Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU** (apenas FSE e IEJ)

<b>C</b>		(up titus - s tt)		
Eixo prioritário		3 - Competitividade das Empresas Regionais		
Fundo	Categoria de r	egião	Código	Montante €

## 2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Fire and district	2 C
Eixo prioritário:	3 - Competitividade das Empresas Regionais
•	1 0

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	4					
Designação eixo prioritário	Economia de Baixo Carbono					
☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros						

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
☐ Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou
catástrofes naturais regionais

	$\mathcal{E}$
☐ Para o FEDEI	R: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
☐ Todo o eixo p	rioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU

-	-	,	± /	_		
A totalidade do eixo	prioritário dar	rá resposta aos	desafios migratóri	os resultantes da a	agressão militar por parte	da Rússia, nomeadamente em
 fameridada aana a antia	a 000 as 0 1 da	Dagulamanta	(TIE) = 0.1202/2012			

conformidade com o artigo 98.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013.

☐ A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REA	CT-EU para dar resposta aos de	esafios migratórios resultantes o	da agressão militar por parte da
Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regula	imento (UE) n.º 1303/2013.		

# 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Não aplicável.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se
	região	elegível)	for caso disso)
ERDF	Menos	Total	, and the second
	desenvolvidas		

### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	4a
Título do investimento prioritário	Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	4.1.1
Título do objetivo específico	Aumentar a penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica.
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Em termos gerais, considerando os diversos setores da economia e da sociedade, nos Açores observa-se uma dependência energética dos combustíveis fósseis. A configuração do sistema electroprodutor dos Açores é tributário das caraterísticas geográficas do território, nomeadamente a existência de nove ilhas, com centros electroprodutores e sistemas de transporte e de distribuição independentes entre si. As centrais térmicas nas ilhas de São Miguel, Terceira, Faial e Pico operam a fuelóleo e as de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo operam a gasóleo. Estas centrais térmicas são responsáveis pela garantia do fornecimento de energia elétrica em cada uma destas ilhas e pelo controlo da frequência e tensão da rede elétrica.
	Nos últimos anos tem-se verificado um crescimento considerável na capacidade de produção de energia elétrica de origem renovável, mas este crescimento ficará limitado se não for possível resolver o problema da armazenagem da energia renovável em períodos excedentários (entre as 24h00 e as 8h00) e se não for possível reduzir consideravelmente a energia térmica de origem fóssil necessária para o controlo da frequência e tensão da rede elétrica. Atualmente, para além da produção de energia a partir de recursos geotérmicos (São Miguel e Terceira), existe o aproveitamento de outras fontes renováveis, como seja a energia eólica, a hídrica, a solar e o aproveitamento da energia proveniente da biomassa. Na totalidade do arquipélago a penetração de energias renováveis na rede elétrica atingiu 37% em 2017. Durante os períodos excedentários atrás referidos os parques eólicos são limitados devido à impossibilidade de colocar toda a energia na rede elétrica.
	Para que se possa continuar a investir no aproveitamento de fontes de energias renováveis é imperioso aumentar a eficiência da penetração das energias renováveis na rede elétrica o que implica armazenagem desta energia nos períodos em que é excedentária e reduzir os grupos térmicos em funcionamento necessários para controlo da rede elétrica.
	A diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, reduzindo a dependência energética, é um dos

objetivos da política energética regional. Elevar a taxa de penetração das energias renováveis na rede elétrica para valores superiores a 50%, reduzindo a emissão de gases de efeito de estufa, constitui uma das metas regionais a alcançar.

Neste contexto, e para permitir um melhor aproveitamento das instalações existentes e a ampliação / construção de unidades de produção de energia elétrica a partir de recursos renováveis, este programa prevê a construção de sistemas de armazenagem de energia elétrica conjugados com estratégias de controlo inteligentes nos sistemas electroprodutores.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

O	Objetivo específico	4.1.1 - Aumentar a penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica.							
I	D Indicador	Unidade de Categoria de região (se for o Valor de			Ano de	Valor-alvo	Fonte dos Frequência o		
		medida	caso)	referência	referência	(2023)	dados	relato	
R4	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia	%	Menos desenvolvidas	34,70	2013	50,00	DREn/EDA	Anual	
	elétrica								

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

## 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento

4a - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis

### Tipologia de Ações

A tipologia de ações a incluir nesta prioridade integra-se do lado da oferta de energia elétrica, obtida através de recursos renováveis.

O apoio à utilização e o desenvolvimento das tecnologias mais limpas na produção de eletricidade (e respetiva integração na rede), seja pela utilização de recursos geotérmicos, hidroeletricidade, eólicos ou fotovoltaicos, terá como grande objetivo dotar cada ilha dos Açores de um potencial ajustado e economicamente viável de produção em função dos recursos existentes em cada parcela do território, já que a sua fragmentação em ilhas atlânticas relativamente distantes entre si, não permite a ligação das respetivas redes.

Para atingir este objetivo, garantindo a estabilidade dos sistemas elétricos isolados e a qualidade de serviço, será necessário apostar em soluções de armazenamento de energia conjugadas com estratégias de controlo inteligentes dos sistemas electroprodutores, que permitam equilibrar a oferta de energia renovável com o ciclo da procura.

As soluções de armazenamento de energia, baseadas em baterias, associadas a estratégias de controlo inteligentes, permitem também reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e consequentes emissões de gases com efeito de estufa pela redução do funcionamento de grupos térmicos, uma vez que esta tecnologia permite garantir a segurança, estabilidade e qualidade de serviço dos sistemas electroprodutores.

Como exemplo de ações a apoiar temos:

Projetos que visam reduzir a necessidade de grupos térmicos no controlo da frequência e tensão da rede elétrica e que permitam o armazenamento de

4a - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis

energia com a vista a uma eficiente integração de fontes renováveis, garantindo a segurança, estabilidade e qualidade de serviço, e simultaneamente a redução do consumo de combustíveis fósseis e o aumento da independência energética da Região.

#### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

## Tipologia de beneficiário

- Empresa Pública Eletricidade dos Açores;
- Produtores em regime especial.

### Principal grupo alvo

• Cidadãos e as empresas.

### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	4a - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis
----------------------------	---

Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de apoio à transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores:

• Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020.

4a - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis

- Coerência da operação com o Plano Estratégico para a Energia nos Açores.
- Nível de eficiência na diminuição de emissões de CO2.
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.

#### Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo para a redução da fatura energética das famílias.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de produção e distribuição de fontes renováveis.
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

2.A.o.s Cuntação prevista dos instrumentos financeiros (se 101 caso disso)					
Prioridade de Investimento	4a - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis				
Não aplicável.					

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	4a - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis
Não aplicável.	

## 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para

o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	ade de investimento	4a - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados		Frequência
				for o caso)	Н	M	T			de relato
CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW	FEDER	Menos desenvolvidas			8,00	Sistema informação FEEI	de dos	Anual
CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	FEDER	Menos desenvolvidas			30.030,00	Sistema informação FEEI	de dos	Anual

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	4b
Título do investimento prioritário	Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	4.2.1					
Título do objetivo específico	Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos					
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Em 2013, os setores da "indústria" e dos "serviços", representavam 49,7% do consumo total de energia elétrica nos Açores.					
	O custo energético nas contas de exploração de algumas empresas regionais é um dos fatores críticos da competitividade, em algumas das produções regionais de bens e serviços com intensidade energética significativa.					

Em termos gerais e em particular no atual contexto económico e financeiro, a racionalização de custos e a eficiência na utilização dos recursos é determinante para a vida das empresas, justificando-se medidas de política para a eficiência energética em contexto empresarial.

A estratégia associada à concretização deste objetivo assenta no apoio à realização de auditorias energéticas nas unidades empresariais, para que possam ser adotadas melhores práticas, e pelo apoio à reorganização do consumo energético, através da introdução de sistemas e equipamentos mais eficientes.

A esta ligação entre a avaliação da situação de cada empresa e a realização de investimentos para a poupança energética deverão ser articuladas com outras ações que aumentem a valorização do financiamento como a realização de programas de formação dos utilizadores ou a realização de ações de divulgação e de promoção das boas práticas regionais.

Espera-se com esta intervenção, a obtenção de resultados na diminuição do peso relativo das faturas energéticas das empresas melhorando assim, o seu nível de competitividade.

Em complemento ao indicador de consumo de energia primária nas empresas será, para cada uma das operações da PI-associado um indicador que permitirá aferir a eficiência das instalações e que será determinado caso a caso, em função da natureza da atividade económica desenvolvida por cada uma das empresas que sejam apoiadas. Assim, garante-se que existirá sempre um aumento da eficiência do processo produtivo apoiado e que as reduções de consumo não são consequência da redução da atividade económica.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objet	tivo específico	4.2.1 - Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos							
		consumos	consumos						
ID	Indicador	Unidade de	Categoria de região (se for o	Valor de	Ano de	Valor-alvo	Fonte dos	Frequência de	
		medida	caso)	referência	referência	(2023)	dados	relato	
R422E	Consumo de energia primária nas	tep/M€		86,50	2012	81,31	DGEG/INE	Anual	
	empresas								

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

## 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento

4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

### Tipologia de ações

Os projetos de eficiência energética envolvem decisões de investimento baseadas numa análise custo-benefício. Neste sentido, qualquer projeto de eficiência energética deve necessariamente gerar benefícios financeiros líquidos positivos (i.e., o valor atualizado das poupanças geradas deve sempre exceder o valor atualizado do custo de investimento, operação, manutenção e reinvestimento por substituição se aplicável). Deste modo, não será apoiado nenhum projeto que não cumpra esta condição.

O apoio às empresas incidirá sobre a promoção da eficiência energética no seu processo produtivo. Esta promoção da eficiência energética será sempre feita através de projetos que partem da realização de uma auditoria/estudo/análise energética que permita à empresa estruturar o projeto. O projeto irá concretizar as soluções apontadas nesse estudo e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a possível produção de energia a partir de fontes de energias renováveis para autoconsumo. Os apoios podem abranger todos os setores de atividade. No setor imobiliário, o investimento só pode ser realizado nos edifícios em que os promotores são simultaneamente utilizadores e proprietários.

Os apoios a conceder, com exceção das auditorias energéticas em que o apoio é não reembolsável, assumem a forma de apoio reembolsável, podendo este apoio ser parcialmente convertido em apoio não reembolsável, limitado a uma taxa máxima de 30% e aos limiares decorrentes das regras em matéria de auxílios de estado. As condições de conversão do apoio reembolsável em não reembolsável serão fixadas em função do alcance de metas pré-definidas aferidas com a conclusão dos investimentos.

O custo das auditorias/estudos/análises energéticas só será cofinanciado se as soluções por elas apontadas se concretizarem na realização de investimentos, não sendo elegíveis quaisquer auditorias obrigatórias por lei. No final, a melhoria do desempenho energético alcançado será aferida por recurso a uma avaliação "ex-post" independente que permita a avaliação e o acompanhamento da qualidade e da eficiência energética do projeto.

4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

As tipologias de ações são nomeadamente as seguintes:

- i) realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia desde que consubstanciada a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrentes desses mesmos planos;
- ii) ações específicas aplicadas aos processos produtivos enquanto medidas tecnológicas de baixo carbono a aplicar de forma específica a alguns subsetores industriais (como, por exemplo, aplicação de processos de membranas na indústria alimentar, atuação tecnológica sobre motores elétricos, produção de calor e frio, iluminação e outras medidas para a eficiência energética do processo industrial);
- (iii) ações específicas, sobretudo associadas ao setor dos serviços, em equipamentos eficientes do tipo por ex. iluminação eficiente, janela eficiente, isolamento eficiente, calor verde e de apoio a sistemas de gestão energética em edificios de serviços;
- iv) poderão ainda ser apoiadas tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo desde que previstas no projeto;
- v) no caso de empresas de transportes de mercadorias poderão ser apoiadas as renovações ou conversões de frotas de veículos de transporte de mercadorias para utilização de energias menos poluentes.
- vi) Apoiada a renovação da frota de veículos ligeiros de passageiros afetos ao serviço de táxis, que promova e incentive a substituição de veículos "convencionais", movidos a partir de combustíveis fosseis, por veículos utilizadores de energias renováveis ou híbridos. A realidade ultraperiférica e a reduzida dimensão da maioria das ilhas permitirá a criação de micro projetos-piloto nesta matéria.

Estão consagradas as seguintes condicionantes:

- A promoção da eficiência energética nas empresas, após submissão do processo de reprogramação 2018, será promovida sob a forma reembolsável. Os projetos devem apresentar soluções integradas no domínio da eficiência energética, e incidir no processo produtivo podendo incluir a produção de energias renováveis para autoconsumo. Estes apoios dirigem-se a todos os setores de atividade, com exceção do setor imobiliário, em que o investimento só pode ser realizado nos edifícios em que são simultaneamente utilizadoras e proprietárias e com contratos de arrendamento com duração compatível com o tempo de vida útil dos investimentos;
- Não serão elegíveis intervenções em edificios ou outras infraestruturas novas, nem intervenções que sejam obrigatórios por lei. Todos os apoios serão antecedidos de uma auditoria/ análise energética (que demonstre os ganhos financeiros líquidos resultantes das respetivas operações), o que permitirá à empresas estruturar um projeto e efetuar a candidatura final. O custo desta auditoria/análise energética (quer os diagnósticos energéticos quer as avaliações ex-post) só será cofinanciado se se concretizar na realização de investimentos, não sendo elegíveis quaisquer auditorias obrigatórias por lei;
- Só serão apoiados projetos com produção de energia a partir de fontes de energias renováveis para autoconsumo e desde que façam parte de soluções integradas que visem maioritariamente a eficiência energética;
- Na observância das regras de auxílios de Estado destaca-se que não devem ser concedidos auxílios sempre que as melhorias se destinam a assegurar que as empresas cumprem as normas da União já adotadas, mesmo que ainda não tenham entrado em vigor, mas já tenham sido aprovadas pela Comissão Europeia e publicitadas. Os custos elegíveis para apoio pelo programa só podem, em consequência, ser os referentes aos sobrecustos de investimento necessários para alcançar um nível de eficiência energética mais elevado que o mínimo estipulado pelas normas da União ou lei nacional;
- Não são elegíveis as operações de construção ou de reconstrução de edifícios;
- As empresas devem ser proprietárias ou dispor de contratos de arrendamento com duração compatível com o tempo de vida útil dos investimentos, sendo que no caso das empresas imobiliárias a estas condições acresce o facto de só poderem ser apoiadas intervenções em edifícios de uso próprio;
- No apoio à renovação das frotas no setor dos transportes de mercadorias, a aquisição ou substituição de qualquer veículo pesado de mercadorias deve ser sempre feito na proporção de pelo menos 1:1, i.e. a aquisição ou substituição de veículos de mercadorias não pode implicar o aumento da frota deste tipo de veículos;
- A aquisição de veículos de transporte de passageiros ou mistos está restrita ao serviço de táxis;
- Todos os apoios serão baseados na eficácia de custos e no nível inicial do desempenho energético. A avaliação das operações deve analisar expressamente a razoabilidade do montante de investimento proposto, à luz de valores de referência ou custo padrão, tendo em vista concluir sobre a valia económica da operação;

4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

• Em complemento ao indicador de consumo de energia primária nas empresas será, para cada uma das operações da PI - associado um indicador que permitirá aferir a eficiência das instalações e que será determinado caso a caso, em função da natureza da atividade económica desenvolvida por cada uma das empresas que sejam apoiadas. Assim, garante-se que existirá sempre um aumento da eficiência do processo produtivo apoiado e que as reduções de consumo não são consequência da redução da atividade económica.

### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

## Tipologia de beneficiário

• Empresas;

## Principal grupo alvo

• Empresas.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento 4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de apoio à transição para uma economia com baixas emissões de carbono em

4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

#### todos os setores:

- Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020.
- Coerência da operação com o Plano Estratégico para a Energia nos Açores.
- Nível de eficiência na diminuição de emissões de CO2.
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.

#### Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo para a coesão social através da geração de emprego.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de redução da fatura energética das empresas.
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

## 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
1 Horiande de III estimento	10 Tromoção da enciencia energenea e da atmização das energias renovaveis nas empresas

Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas		
Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros.			

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
Não aplicável.	

## 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e se for caso disso para o FEDER)

Priorid	ade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					Н	M	T		
O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas			4,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas		·	4,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do in	ID do investimento prioritário		4c
Título	do	investimento	Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edificios públicos e
prioritár	io		no setor da habitação.

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	4.3.1
Título do objetivo específico	Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações apoiando a implementação de medidas de eficiência energética
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com	Em 2012, a proporção da energia elétrica consumida com iluminação de vias públicas e iluminação de edifícios públicos, no

#### o apoio da União

total regional era superior a 14,6%. Neste quadro, pretende-se otimizar os consumos associados à iluminação dos edifícios e das vias públicas, consideradas estas ao nível da Região ou das municipalidades, pela alteração dos equipamentos das luminárias por outros tecnologicamente mais eficientes em termos energéticos com o objetivo de reforçar a eficiência energética e a racionalização dos consumos nos edifícios e iluminação pública.

Em 2012, o consumo doméstico de energia elétrica por habitante era de 2.040,2KWh. Assim, de modo a contribuir para a sua redução ao nível das famílias haverá duas componentes de intervenção: uma que se traduz em investimentos para a reabilitação energética dos edificos do parque habitacional contribuindo para o uso eficiente dos recursos, bem como para um aumento do bem-estar de segmentos populacionais generalizadamente carenciados reduzindo a pobreza energética das famílias com baixos rendimentos; e uma segunda vertente focada na adequação de atitudes perante o consumo, genericamente relacionadas com o comportamento dos utilizadores.

Será ainda melhorada a monitorização dos consumos energéticos, proporcionando o conhecimento e a análise da informação, devidamente atualizados em tempo real, sobre os consumos para uma amostra de edificios e vias públicas, permitindo a posterior atuação no sentido de se obter um nível mais elevado de eficiência energética.

Entende-se que será dada uma maior efetividade a este objetivo da política regional de energia de diminuição do peso relativo do consumo energético por parte do setor público, apoiando projetos que permitam promover a eficiência energética no que respeita a iluminação pública, pela redução do consumo elétrico na Administração Pública Regional e Local. No que respeita à diminuição do consumo no setor residencial, outro objetivo de política regional, a aposta centrar-se-á na maior eficiência energética dos respetivos consumos, sendo comparticipadas as ações dirigidas aos bairros de carácter social.

O apoio a infraestruturas públicas abrange a administração pública regional e local, bem como as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objetivo específico 4.3.1 - Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações apoiando a implementação de medidas						ão de medidas de		
		eficiência energética						
ID	Indicador	Unidade de	Categoria de região (se for o	Valor de	Ano de	Valor-alvo	Fonte dos	Frequência de
		medida	caso)	referência	referência	(2023)	dados	relato
R431	Consumo de energia primária na administração regional	Тер	Menos desenvolvidas	23.100,00	2012	16.170,00	DGEG	Anual
	e local							

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

## 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade	de	4c - Apoio à	eficiênc	ia ener	gética	a, à gestão inteligente da en	ergia e à ut	ilização das en	ergias renováveis	s nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e
investimento		no setor da ha	abitação							

#### Tipologia de ações

Os projetos de eficiência energética deverão demonstrar o contributo para o cumprimento dos resultados fixados nos PO ao nível das metas da redução do consumo de energia primária e redução das emissões de GEE.

A promoção da eficiência energética será sempre feita através de projetos que partem da realização de uma auditoria/ estudo/ análise energética que permita ao promotor estruturar o projeto. O projeto irá concretizar as soluções apontadas nesse estudo e que devem constituir soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a utilização e produção de energia a partir de fontes de energia renovável para autoconsumo. Nestas soluções poderão ser apoiadas, entre outras, as ações relativas a integração AQS, microgeração e intervenções na cobertura e fachada do edifício.

Deste modo, serão apoiados investimentos integrados em eficiência energética nas infraestruturas públicas, nas Instituições Particulares de Solidariedades Social (IPSS) e no parque habitacional (social e particular), através de:

- Realização de auditorias energéticas (quer os diagnósticos energéticos quer as avaliações ex-post) e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia (PREN) desde que consubstanciada a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrentes desses mesmos planos;
- Investimentos para a reabilitação energética dos edifícios e equipamentos da Administração Pública Regional e Local, através de implementação de medidas como integração de água quente solar, incorporação de microgeração, sistemas de iluminação, Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado, intervenções nas fachadas e cobertura dos edifícios);
- Criação de redes urbanas de energia térmica desde que exclusivamente dirigidas ao abastecimento de clusters de edifícios públicos maiores consumidores de calor e de frio;

Prioridade	de	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e
investimento		no setor da habitação.

- Investimentos em equipamento para a melhoria de eficiência energética da iluminação pública;
- Ações de informação, de divulgação e comunicação sobre o tema.

Os apoios serão antecedidos de auditorias/ estudos/ análises energéticas que permitam estruturar os projetos e efetuar as candidaturas finais de acordo com o princípio de requisitos mínimos de desempenho energético. No final, a melhoria do desempenho energético alcançado será aferida por recurso a avaliação "ex-post" independente que permita a avaliação e o acompanhamento da qualidade e da eficiência energética de cada projeto.

Os projetos de eficiência energética na habitação (social e particular), iniciam-se com uma auditoria energética, e devem concretizar as soluções apontadas nessa auditoria, no todo ou pelo menos para o conjunto de medidas identificadas que resultem em melhoramentos significativos em eficiência energética, e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a possível produção de energia a partir de fontes de energia renovável para autoconsumo.

As auditorias/estudos/análises energéticas deverão obrigatoriamente incidir sobre as componentes comuns e a envolvente do edifício e as frações individuais, permitindo estruturar e elaborar o projeto que deverá concretizar as soluções apontadas, no todo ou pelo menos para um conjunto de medidas identificadas que resultem em melhoramentos significativos em eficiência energética, e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética.

No caso de intervenções em edificios Públicos (Administração Pública regional, local e IPSS), que são sempre em edificios já existentes, devem ser sempre considerados como requisitos mínimos obrigatórios os estabelecidos na Diretiva relativa ao Desempenho Energético nos Edificios e na Diretiva relativa à promoção de energia proveniente de fontes renováveis. Todas as intervenções devem ter por base a categoria de desempenho energético inicial do edificio/infraestruturas e resultar em melhoramentos significativos em termos de eficiência energética, garantindo um mínimo de redução em 30% no consumo de energia primária no investimento candidatado no âmbito da eficiência energética na administração pública.

São consideradas as seguintes condicionantes:

Prioridade	de	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edificios públicos e
investimento		no setor da habitação.

- A eficiência energética no setor da habitação, de promotores particulares, será realizada através de instrumento financeiro.
- Não serão financiadas despesas de funcionamento e de manutenção.
- O apoio à eficiência energética na habitação social circunscreve-se àquela que se encontra em regime de renda apoiada e cuja propriedade é pública, revestindo a forma de subvenção não reembolsável. Não serão financiadas despesas de funcionamento e de manutenção.
- O apoio à utilização da eficiência energética na administração pública será desenvolvido em infraestruturas cuja propriedade e utilização seja da administração pública, num quadro de soluções integradas, no domínio da eficiência energética, incluindo a possível utilização de energias renováveis.
- A política de eficiência energética nas infraestruturas públicas, nomeadamente no que respeita a elegibilidade, desempenhos melhorados e contratos tipo, será sempre definida a nível nacional pelas entidades responsáveis pelo setor da energia, nomeadamente pela DGEG. As operações que visem a melhoria da eficiência energética na rede de iluminação pública e nas instalações semafóricas terão como referência uma série de parâmetros técnicos que deve seguir um projeto de iluminação pública, e de acordo com os documentos de referência publicados pela ADENE e DGEG.

No caso dos apoios a projetos de eficiência energética nas infraestruturas públicas, os apoios serão reembolsáveis ou não reembolsáveis, sendo sempre salvaguardada a legislação em termos de ajudas de Estado. Os investimentos exclusivamente dirigidos à climatização ou iluminação não serão apoiados através de subvenções não reembolsáveis.

Caberá ao beneficiário optar pelo recurso ao mecanismo de subvenção reembolsável ou não reembolsável.

As subvenções não reembolsáveis ficam limitadas a uma taxa máxima de apoio FEDER de 75% (exceto auditorias/avaliações e outros estudos, bem como ações de informação, de divulgação e comunicação sobre a eficiência energética).

Os apoios reembolsáveis poderão ser parcialmente convertidos em apoios não reembolsáveis, limitados a uma taxa máxima de 30%, em função do alcance de metas pré-definidas aferidas com a conclusão do investimento, com exceção dos apoios no âmbito da climatização e/ou da iluminação dos edifícios e equipamentos e da iluminação pública, decorativa e semafórica. As condições de conversão do apoio reembolsável em não reembolsável

Prioridade	de	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e
investimento		no setor da habitação.

serão fixadas nos avisos para apresentação das candidaturas.

As auditorias, estudos, diagnósticos e análises energéticas necessários à realização dos investimentos e à implementação de Planos de Ação de eficiência energética, bem como a avaliação "ex-post" independente que permita a avaliação e o acompanhamento do desempenho e eficiência energética do investimento são apoiados através de subvenções não reembolsáveis.

Os investimentos relativos a intervenções nos sistemas de iluminação pública, sistemas semafóricos e sistemas de iluminação decorativa serão apoiados através de subvenções reembolsáveis.

Deverá ser assegurada a redução de um mínimo de 30% no consumo de energia primária nas infraestruturas públicas objeto de investimentos no âmbito da eficiência energética na administração pública cumprindo o estabelecido na legislação nacional e comunitária aplicável.

- Todos os apoios serão baseados na eficácia de custos e no nível inicial do desempenho energético e serão antecedidos de auditorias/ estudos/análises energéticas que permitam estruturar os projetos e efetuar as candidaturas finais de acordo com o princípio de requisitos mínimos de desempenho energético por tipologia de intervenção (em termos ou de redução mínima de consumo de energia ou de obtenção de um nível mínimo de certificação final). Os custos destas auditorias/estudos/análises energéticas só serão cofinanciados se se concretizar na realização de investimentos, não sendo elegíveis quaisquer auditorias obrigatórias por lei.
- Só serão apoiados projetos com produção de energia a partir de fontes renováveis desde que para autoconsumo e que façam parte de soluções integradas de promoção de eficiência energética.
- Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis.

Prioridade	de	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e
investimento		no setor da habitação.

As formas de apoio e as taxas de comparticipação aplicáveis aos investimentos das IPSS, são idênticas às estabelecidas para os investimentos nas infraestruturas da Administração Pública.

## Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

## Tipologia de beneficiário

- Institutos, Empresas;
- Administração Pública Regional e Local e outras entidades públicas;
- IPSS;
- Organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos.

## Principal grupo alvo

- Administração Pública;
- População residente.

## 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade d	de	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edificios públicos e	١
investimento		no setor da habitação	١

Prioridade	de	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e
investimento		no setor da habitação.

Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de apoio à transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores:

- Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020.
- Coerência da operação com o Plano Estratégico para a Energia nos Açores.
- Nível de eficiência na diminuição de emissões de CO2.
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.

### Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo para a redução dos custos energéticos nas famílias mais desfavorecidas.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de redução da fatura energética das famílias e na Administração Pública.
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

## 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade	de	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e								
Investimento		no setor da habitação.								

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros, nas ações dirigidas à eficiência energética na habitação particular.

## 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade d	de	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e
investimento		no setor da habitação.
Não aplicável.		

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

# Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	ade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas								
		públicas, nomeadamen	te nos edifí	cios públicos e no setor da ha	abitaç	ão.				
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se		Valor	-alvo (2023)	Fonte dos da	Frequência	
				for o caso)	Н	М	Т			de relato
							_			
CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos	kWh/ano	FEDER	Menos desenvolvidas			10.852.942,00	Sistema	de	Anual
	edifícios públicos							informação	dos	
	•							FEEI		
CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada	Toneladas de CO2	FEDER	Menos desenvolvidas			1.563,00	Sistema	de	Anual
	das emissões de gases com efeito de estufa	equivalente						informação	dos	
		*						FEEI '		

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID prior	do itário	investimento	4e
Títul	o do	investimento	Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana
prior	itário		multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	4.5.1
Título do objetivo específico	Promover a mobilidade urbana sustentável
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Na Região Autónoma dos Açores o setor dos transportes é um dos maiores consumidores de recursos energéticos de origem fóssil. Este contexto concorre para significativos valores nas emissões de carbono, com destaque para os transportes rodoviários, com implicações na qualidade ambiental - pelo que é o setor onde se podem gerar efetivas poupanças na utilização dos combustíveis e demais derivados do petróleo.
	Tendo esta situação de partida como referência, e em linha com estratégia Europa 2020, será apoiada a diversificação energética na utilização de combustíveis no setor dos transportes e apoiadas iniciativas que visem aumentar a eficiência, promovendo-se a transição para tecnologias mais sustentáveis e eficientes.
	Dada a existência de múltiplos modos de transportes de bens e passageiros e a complexidade e desconexões territoriais que caracterizam o arquipélago, será criada uma Plataforma de Gestão Integrada de Transportes que irá monitorizar os serviços e sistemas de forma integrada, permitindo uma maior eficiência e operacionalidade no sistema de transporte.
	Por outro lado, tendo em consideração que se pretende obter para a Região não só uma maior diversificação energética na utilização de combustíveis, mas também um aumento de eficiência no setor dos transportes público coletivo de passageiros, será apoiada a substituição de viaturas por equipamentos que utilizem a eletricidade, em exclusivo ou em sistema híbrido, e gás. Esta medida irá concorrer para minimizar os impactes ambientais reforçando a imagem de "Região verde, ecologicamente protegida".
	A aposta na diversificação energética apenas será plenamente conseguida com a implementação das diversas medidas previstas no Plano de Mobilidade de Veículos Elétricos (PEMEA), designadamente: a criação de infraestruturas de abastecimento (instalação de postos da rede carregamento de acesso público), da eventual renovação do serviço público de transporte coletivo de passageiros.

No período 2014-2020 será dada uma maior efetividade a este objetivo da política regional de energia, associado à diminuição do peso relativo do consumo energético nos transportes, apoiando projetos e criando condições para a difusão da mobilidade sustentável nas diferentes ilhas.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objeti	vo específico	4.5.1 - Promover a m	5.1 - Promover a mobilidade urbana sustentável								
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato			
R453E	Veículos elétricos	Número		74,00	2016	1.094,00	SREA/DREN	Anual			

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

	,		, ,			<u> </u>				1	/						
Prioridade	de	46	e - Promoção de	estratég	ias de	baix	to teor de	e carbono pa	ira todos os tipos de	territórios, non	eadamente as	zonas urbana	s, incluindo a	promoção d	la mobilidade	urbana multimoda	ιl
investimento	)	su	ustentável e medi	das de a	idapta	cão :	relevante	s para a ater	nuação								

#### Tipologia de ações

A promoção de um ambiente urbano com baixa emissão de carbono, traduzindo-se na elaboração e implementação, à escala ilha e/ou municipal, quando pertinente, de planos integrados de mobilidade sustentável, observando os princípios comunitários de integração, participação e avaliação preconizados pelo guia para o desenvolvimento de PMUS e as orientações nacionais constantes do guia para a elaboração de PMT e na concretização de ações que decorram desses planos nomeadamente relacionadas com:

- 1. Investimentos no transporte público coletivo de passageiros (aquisição e conversão de veículos que utilizem fontes de combustíveis mais limpas) e nos modos suaves (bicicletas para uso público e ciclovias, excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal);
- 2. o reforço da integração t multimodal para os transportes públicos e na melhoria das soluções de bilhética integrada;
- 3. a melhoria da rede de interfaces, tendo em especial atenção a qualidade do serviço prestado, as suas acessibilidades, a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público;
- 4. a estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando nomeadamente corredores específicos "em sítio próprio";
- 5. na adoção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real;
- 6. em sistemas de gestão e informação para soluções inovadoras e experimentais de transporte adequadas à articulação entre os territórios urbanos e os territórios de baixa densidade populacional, incluindo para as soluções flexíveis de transporte com utilização de formas de energia menos poluentes.

Os projetos a considerar neste objetivo específico serão enquadrados por planos integrados de mobilidade sustentável, que serão elegíveis a comparticipação.

Prioridade	de	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal
investimento		sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Os Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (ou também PMT – Planos de Mobilidade e Transporte) deverão ser elaborados de acordo com as orientações emanadas pelo IMT para a elaboração desses planos.

Descontando naturalmente a dimensão e escala do transporte rodoviário coletivo de passageiros nas ilhas dos Açores, aspetos que podem inviabilizar esta tipologia por via de um apoio reduzido face ao custo dos meios de transporte, o incentivo ao transporte coletivo de passageiros será encorajado no quadro de políticas integradas, devidamente explicitadas em instrumentos de planeamento sobre a mobilidade sustentável. Deste modo será tentada a substituição de veículos "convencionais" dotados de motores de combustão interna assentes em combustíveis fósseis, por veículos ecologicamente avançados ou menos poluentes (e.g. híbridos e gás).

De acordo com o estabelecido no Acordo de Parceria em matéria de mobilidade, a promoção da mobilidade sustentável e com baixa emissão de carbono, não só será estendida à implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos nos transportes coletivos de passageiros, mas também à mobilidade elétrica, tal como definido no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis, no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética e de acordo com as metas comunitárias de integração de energia renovável nos transportes, através de estratégias integradas de mobilidade sustentável.

As ações a apoiar no âmbito da mobilidade elétrica são:

- 1. Investimentos em postos públicos para carregamento de baterias de veículos elétricos (fichas normalizadas e comuns) em pontos estratégicos da ilha;
- 2. Investimentos em equipamentos para o melhoramento de sistemas de gestão de informação e de apoio ao utilizador da mobilidade elétrica em àreas urbanas, a que na Região Autónoma dos Açores corresponde às freguesias urbanas e predominantemente urbanas.
- 3. Estudos, ações de sensibilização e divulgação de promoção da mobilidade elétrica.

No âmbito desta prioridade de investimento, não será apoiada a aquisição, locação ou qualquer outra utilização direta de veículos elétricos, a não ser

Prioridade de - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

para transportes públicos coletivos de passageiros.

A aquisição de veículos de transporte de passageiros está restrita ao serviço de táxis e desde que não seja viável um serviço de transporte público coletivo de passageiros alternativo. Não será elegível a aquisição de veículos mistos.

A articulação de ações apoiadas nesta prioridade com outras complementares e de efeito sinergético no âmbito da formação e qualificação profissionais será fomentada, apoiada e objeto de priorização na seleção dos projetos.

Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos.

Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção das infraestruturas.

## Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores

## Tipologia de beneficiário

- Empresas de transporte público coletivo de passageiros
- Administração Pública Regional e Local (para as ações de sensibilização e planos de mobilidade)
- Entidade que se venha a constituir responsável pela implementação da rede de postos de carregamento elétrico
- Organismos que implementam o instrumento financeiro ou o fundo de fundos

Prioridade	de	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal
investimento		sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

#### Principal grupo alvo

• Utilizadores de veículos de transporte publico coletivo de passageiros e os utilizadores de veículos elétricos

# 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade	de	4e - Promoção de estra	atégias de baixo tec	or de carbono para todos o	os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal
investimento		sustentável e medidas	de adaptação releva	antes para a atenuação	

Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de apoio à transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores:

- Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020.
- Nível de eficiência na diminuição de emissões de CO2.
- Coerência da operação com o Plano de Mobilidade de Veículos Elétricos.
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.

#### Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo para a redução da fatura energética das famílias.
- Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de redução da fatura energética

investimento sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	

no setor dos transportes.

• Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

## 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade	de	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal
Investimento		sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020 inclui o espaço regional, no âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida.

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade	de	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal
investimento		sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Não aplicáv	el.	

#### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

# Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e se for caso disso para o FEDER)

_	0 1 0	e c, se fer case ansse, para e reer	311)								
Prioridade de investimento			4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da								
			mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação								
	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato			

					Н	M	T		
O45	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	km	FEDER				31,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O45	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	N.°	FEDER	Menos desenvolvidas			26,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

### 2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	4 - Economia de Baixo Carbono

#### 2.A.4. Quadro de desempenho

#### Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo pr	Eixo prioritário 4 - Economia de Baixo Carbono													
ID	Tipo de indicador	lor Indicador ou fase-chave da realização		Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018		Objetivo final (2023)		final (2023)	Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário	
							Н	M	T	Н	М	T		
F42	F	Despesa Certificada		€	FEDER	Menos desenvolvidas			8.536.025			53.858.147,00	Sistema de informação dos FEEI	
K411	I	Capacidade suplementar de produção de	energia renovável	MW	FEDER	Menos desenvolvidas			3,6			8,00	Sistema de Informação dos FEEI	
CO30	О	Energias renováveis: Capacidade su renovável	plementar de produção de energia	MW	FEDER	Menos desenvolvidas			0			8,00	Sistema de informação dos FEEI	

# Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

# 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

# Quadros 7-11 Categorias de intervenção

#### Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritá	rio	- Economia de Baixo Carbono	
Fundo Categor regiã		Código	Montante €
ERDF	Menos	012. Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem,	30.000.000,00

Eixo prioritá	írio 4	- Economia de Baixo Carbono	
Fundo	Categoria d região	Código	Montante €
	desenvolvidas	desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	
ERDF	Menos desenvolvidas	013. Renovação energeticamente eficiente de infraestruturas públicas, projetos de demonstração e medidas de apoio	5.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	014. Renovação energeticamente eficiente do parque habitacional existente, projetos de demonstração e medidas de apoio	425.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	043. Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	2.034.248,00
ERDF	Menos desenvolvidas	068. Eficiência energética e projetos de demonstração nas PME e medidas de apoio	250.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	070. Promoção da eficiência energética em grandes empresas	250.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	090. Ciclovias e vias pedonais	4.196.316,00

#### Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		mia de Baixo Carbono				
Fundo	Categoria de regi	ão Código	Montante €			
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	37.230.564,00			
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Subvenção reembolsável	4.500.000,00			
ERDF	Menos desenvolvidas	04. Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	425.000,00			

#### Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		4 - Economia de Bai	xo Carbono	
Fundo	Categoria de região	)	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas		07. Não se aplica	42.155.564,00

#### Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		4 - Economia de B	aixo Carbono	
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas		07. Não se aplica	42.155.564,00

#### Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário	4 - Economia de Baixo Carbono
------------------	-------------------------------

Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	4 - Economia de Baixo Carbono

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	5
Designação eixo prioritário	Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
🗖 Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou
catástrofes naturais regionais
☐ Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.°)
☐ Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em
conformidade com o artigo 98.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013.

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)
Não aplicável.

☐ A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da

ivao apricavei.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros

			15.5
Fundo	Categoria de	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se
	região	elegível)	for caso disso)
ERDF	Menos	Total	
	desenvolvidas		

## 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	5a
Título do investimento prioritário	Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	os correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados   5.1.1
Título do objetivo específico	Reforço do conhecimento dos riscos e consequente capacidade de adaptação às alterações climáticas
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	As ilhas, independentemente de possuírem diferentes características geomorfológicas e enquadramentos climáticos, são referenciadas nos diversos estudos internacionais como territórios bastante vulneráveis às alterações climáticas. A vulnerabilidade dos Açores às alterações climáticas é elevada, podendo ter efeitos numa multiplicidade de dimensões; desde o ciclo da água, passando pela energia, pela biodiversidade e recursos naturais, pela agricultura e pescas, pela orla costeira ou pela saúde humana.
	Na Região existe também uma possibilidade de eventos sísmicos com epicentro no mar (perigosidade sísmica em função proximidade de estruturas ativas submarinas que marginam o território continental português a SW/S). Para além disso, a sublevação do nível do mar, como consequência da evolução do clima, assumir-se-á como uma importante ameaça aos recursos, ecossistemas e infraestruturas costeiras, bem como à segurança das populações, exigindo uma atempada resposta.
	Deste modo, qualquer estratégia que pretenda conciliar a vivência nas ilhas com o fenómeno das alterações climáticas, contribuindo para a sua mitigação e para a adaptação dos territórios e das populações aos impactes biofísicos e socioeconómicos das alterações do clima, tem necessariamente de ser baseada no conhecimento universal interpretado à luz da realidade regional. Por outro lado, e como apontam estudos preliminares sobre a matéria no âmbito do grupo de regiões ultraperiféricas da UE, tem de ter em atenção os impactos e custos acrescidos deste fenómeno sobre a sustentabilidade das ilhas e que decorrem da situação ultraperiférica da Região.
	Tendo por base o estado da arte do conhecimento dos condicionalismos e especificidades das Ilhas dos Açores, o Governo regional aprovou, em 2011, a "Estratégia Regional para as Alterações Climáticas" (ERAC) cujas bases definem três eixos estruturantes de atuação: Eixo A: Conhecer, Eixo B: Atuar e Eixo C: Participar.

A Administração Regional também tem vindo a integrar progressivamente políticas, medidas e requisitos, quer ao nível das infraestruturas, quer ao nível da elaboração de instrumentos de gestão e planeamento, os quais refletem a preocupação com o problema, bem como se traduzem em formas de adaptação e de mitigação. Aquelas políticas, medidas e requisitos apoiam-se em diversos instrumentos que integram o sistema de gestão territorial dos Açores e que obedecem à seguinte hierarquia: Instrumentos de Desenvolvimento Territorial, Instrumentos de Planeamento Territorial, Instrumentos de Política Setorial e Instrumentos de Natureza Especial.

As orientações da ERAC, os efeitos mais recentes das alterações climáticas, a experiência adquirida nos últimos anos com a aplicação regional de diversos instrumentos de planeamento e medidas específicas, bem como a evolução do conhecimento universal em matéria de alterações climáticas, permitem identificar três áreas chave de atuação nas quais é necessário concentrar o investimento no âmbito desta prioridade no período 2014-2020, e que apresentam enquadramento nos três eixos estruturantes da ERAC: "Aumento da capacitação dos responsáveis públicos em matéria de prevenção, deteção e combate dos efeitos das alterações climáticas", "Melhoria dos sistemas de monitorização e prevenção destinados a apoiar os esforços conducentes a uma maior resistência às alterações climáticas" e "Reforço da sensibilização, comunicação, cooperação e divulgação em matéria de adaptação às alterações climáticas".

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

	Obje	etivo específico	5.1.1 - Reforço	do conhecimento dos riscos e	consequente cap	acidade de adap	tação às alteraç	ões climáticas	
	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	o Valor de Ano de Valor-alvo Fonte do referência referência (2023) dados				Frequência de relato
ŀ	R512	Território regional com instrumentos de identificação de	%	Menos desenvolvidas	34,00	2013	100,00	SRPCBA	Anual
		vulnerabilidades e riscos	, ,	Trends deservervidas	3 1,00	2013	100,00	Jan CB. 1	1111441

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento

5a - Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas

## Tipologia de ações

Ações que contribuam para o aumento da capacitação dos responsáveis públicos em matéria de prevenção, deteção e combate dos efeitos das alterações climáticas, através da utilização efetiva de conhecimentos e dados atualizados sobre o impacto das alterações climáticas, em especial ao nível do planeamento e gestão do território para a adaptação, designadamente:

- Plano Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), de acordo com o previsto na Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC);
- Estudos de vulnerabilidades e riscos de movimentos de vertente, erosão hídrica e inundações, para identificação de zonas de risco e estudo de soluções conducentes à minimização da vulnerabilidade das populações e sua implementação;
- Cartas de zonas inundáveis e cartas riscos de inundações (dando cumprimento à "Diretiva Inundações", que assenta numa abordagem preventiva para mitigação dos riscos associados a estas situações), de cartas de riscos geológicos, bem como de planos de gestão desses riscos, em particular o "Plano de Gestão de Inundações" e o "Plano de Gestão de Riscos Naturais";
- Instrumentos de gestão territorial, designadamente dos planos de ordenamento da orla costeira, com vista à sua adaptação a medidas e ações no âmbito da prevenção e gestão de riscos e do impacto das alterações climáticas e desenvolvimento de um sistema de informação de apoio à monitorização e gestão do território;
- Estratégia Regional para a Gestão Integrada da Zona Costeira numa ótica de prevenção e adaptação às alterações climáticas e à gestão e minimização de riscos;
- Planos de emergência e de contingência de âmbito regional e local.

Estudos e ações no âmbito da melhoria dos sistemas de prevenção destinados a apoiar os esforços conducentes a uma maior resistência às alterações climáticas, designadamente:

#### Prioridade de investimento

5a - Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas

- Projetos de prevenção de riscos, de alerta e de resposta a eventos decorrentes de alteração climáticas;
- Sistemas de informação e de alerta, criando deste modo a capacidade de comando e controlo na área da proteção civil;
- Avaliação de riscos de cheias e deslizamentos, através da sinalização e divulgação dos locais de risco;
- Estudos e projetos de execução relativos a renaturalização dos leitos e margens dos cursos de água, regularização dos cursos de água, e, manutenção, limpeza e desobstrução dos cursos de água e margens;
- Aquisição de equipamentos para a prevenção dos processos de erosão por ação do mar;
- Aquisição e operacionalização de equipamento da rede de vigilância sismo-vulcânica e de marmotos.

Ações destinadas ao reforço da sensibilização, comunicação, cooperação e divulgação em matéria de adaptação às alterações climáticas, incluindo a sensibilização das entidades regionais e locais e dos cidadãos sobre alterações comportamentais, designadamente:

• Campanhas de divulgação e sensibilização da população açoriana e das entidades regionais e locais, de forma a manter e alargar a cultura em matéria de proteção civil e/ou alterações climáticas.

#### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

## Tipologia de beneficiário

• Administração Pública Regional e Local e outras entidades públicas.

5a - Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas

#### Principal grupo alvo

• População residente nos Açores.

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

5a - Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas

#### Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos:

- Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020.
- Coerência da operação com a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas.
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.

# Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo para o reforço da segurança e proteção dos cidadãos.
- Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos.
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a

Prioridade de investimento

5a - Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas

duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	5a - Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas
Não aplicável.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	5a - Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas
Não aplicável.	

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		5a - Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas							icas, incluindo
ID			Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023) H   M   T		Fonte dos dados	Frequência de relato	
O512	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			23,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

# 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	5b
Título do investimento prioritário	Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	5.2.1
Título do objetivo específico	Aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Os Açores encontram-se expostos a um conjunto diversos de riscos naturais, tecnológicos e ambientais. Os primeiros foram responsáveis pela ocorrência de diversas situações de catástrofe na Região ao longo das últimas décadas. A ocorrência de sismos e de movimentos de massa, mas também a erosão do litoral, as cheias e inundações são alguns dos riscos naturais com maior relevância na Região.
	Por sua vez a estrutura de povoamento, caracterizada pela localização dos principais núcleos populacionais junto de linhas de água e ribeiras, bem como sobre falésias da orla costeira ou na proximidade de taludes, locais reconhecidamente mais vulneráveis a riscos naturais como sejam os riscos meteorológicos e geológicos, cheias e inundações, colocam em causa a salvaguarda de pessoas e bens.
	A prevenção de riscos coletivos resultantes de situações de catástrofe, a atenuação dos seus efeitos, a proteção e o socorro das pessoas e dos bens em perigo, constituem, cada vez mais, preocupações da administração regional e local. As características geográficas dos Açores obrigam à criação e manutenção de sistemas complexos e dispendiosos de prevenção e combate a riscos naturais e ao progressivo enraizamento de uma cultura de prevenção e segurança.
	Ao longo dos últimos anos, tem sido desenvolvido um sistema de infraestruturas de proteção civil para resposta às situações de emergência e catástrofe de condições. Têm sido igualmente elaborados Planos Especiais de Emergência Municipais, e planos de ordenamento para áreas de risco natural mais elevado (nomeadamente a orla costeira). Estes estudos vão criando condições de resposta e de mitigação capazes de proteger e salvaguardar os sistemas ambientais/ecológicos e permitir identificar, por um lado, necessidades de equipamentos para obter respostas eficazes em situação de catástrofe e, por outro, a prioridade em intervir em determinados espaços com maior suscetibilidade à ocorrência de situações criticas como a orla

costeira e os cursos de água e suas margens.
O resultado esperado será a diminuição dos efeitos decorrentes das alterações climáticas e melhor capacidade de resposta às intempéries e outros fenómenos que assolam a Região.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Obje	etivo específico	5.2.1 - Aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes							
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato	
	Incremento da capacidade de resiliência em situação de exceção que envolva ameaça coletiva	%	Menos desenvolvidas	55,00	2013	90,00	SRPCBA	Anual	
	Intervenção em linha de costa em situação de risco, para proteção de pessoas e bens	%	Menos desenvolvidas	50,00	2013	93,00	SRAA	Anual	

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento

5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes

## Tipologia de ações

As intervenções previstas nesta Prioridade de Investimento e que se consideram estruturantes para a concretização do objetivo específico centram-se, por um lado, na abordagem de riscos específicos, quer na orla costeira, quer na rede hidrográfica, e por outro lado, na construção e melhoramento de infraestruturas do sistema de proteção civil e na aquisição de equipamento de intervenção de emergência.

#### Abordagem de riscos específicos na orla costeira para a proteção de pessoas e bens

As diversas realizadas nos Açores nos últimos anos foram enquadradas por estudos de avaliação de riscos específicos, por necessidade de resposta a situações de emergência, e, muito em especial, pelos "Planos de Ordenamento da Orla Costeira" (POOC), que atualmente cobrem as 9 ilhas dos Açores e cuja publicação ocorreu entre 2005 e 2012. Os POOC prosseguem diversos objetivos, entre os quais se destaca a definição de critérios de prevenção das áreas de risco, integrando "Programas de Execução" que identificam as principais intervenções a realizar na respetiva área de intervenção. Em 2013 tinham sido executadas intervenções em 50% da extensão de linha de costa com risco potencial para a proteção de pessoas e bens, identificada em 2009. No período 2014-2020 dar-se-á continuidade à concretização de intervenções prioritárias identificadas nos "Programas de Execução" dos POOC, bem como a intervenções decorrentes de novas avaliações das situações de risco.

Prevê-se a realização de diversas intervenções destinadas a abordar riscos específicos na orla costeira, visando a proteção de pessoas e bens, designadamente:

- Estabilização e requalificação de zonas costeiras em risco;
- Remoção de estruturas localizadas em zonas de domínio público marítimo, nos casos em que aquela remoção se apresente indispensável para a

5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes

proteção costeira e seja da responsabilidade do setor público;

• Ações de prevenção e combate à poluição marinha.

#### Abordagem de riscos específicos na rede hidrográfica para a proteção de pessoas e bens

O "Plano Regional da Água" e o "Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores", incluem a gestão de riscos nos respetivos diagnósticos e objetivos estratégicos, enquadrando as diversas intervenções nos cursos de água realizadas pela administração regional e local nos últimos anos. Aquelas intervenções prosseguiram os seguintes objetivos: prevenção das pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados às atividades antropogénicas que possam resultar em poluição acidental dos recursos hídricos, de forma direta ou indireta; prevenção das pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados a fenómenos sísmicos, vulcânicos e hidrológicos; adoção de medidas de adaptação e boas práticas associadas aos riscos com origem em fenómenos naturais; mitigação dos efeitos das inundações e das secas; resposta adequada a situações imprevisíveis decorrentes de intempéries. Também a partir de 2012 a administração regional instituiu um procedimento de levantamento sistemático do estado dos cursos de água da Região com a produção de relatórios anuais de "Avaliação do Estado dos Cursos de Água". Estes relatórios permitem identificar as diversas situações com necessidade de intervenção, apoiando o processo de decisão no estabelecimento de prioridades de atuação em cada ilha ao nível da administração regional e local e das populações. No período 2014-2020 as intervenções a realizar deverão prosseguir os mesmos objetivos, beneficiando dos diagnósticos e orientações dos relatórios anuais de "Avaliação do Estado dos Cursos de Água" para a definição de prioridades de intervenção.

Prevê-se a realização de diversas intervenções destinadas a abordar riscos específicos na rede hidrográfica, visando a proteção de pessoas e bens, designadamente:

- Regularização, reperfilamento e desobstrução de ribeiras;
- Limpeza e requalificação nas bacias de retenção.

# Proteção Civil

5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) tem como atribuições orientar, coordenar e fiscalizar as atividades de proteção civil e dos corpos de bombeiros, bem como assegurar o funcionamento de um sistema de transporte terrestre de emergência médica. A capacidade atual de resiliência em situações de acidentes graves ou catástrofes é de 55%, calculada, por exemplo, com a capacidade inerente a um grau de risco associado a cada ocorrência-tipo, em função dos respetivos graus de probabilidade e de gravidade da ocorrência de riscos naturais, tais como: sismos; atividade vulcânica; movimentos de vertentes; erosão costeira; inundações; precipitação intensa; ciclones e tempestades.

De modo a maximizar a resiliência da população e a eficácia e eficiência da ação concertada dos agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio em caso de acidente grave ou catástrofe, importa definir estratégias de mitigação, nas quais se incluem a aquisição de equipamentos de intervenção de emergência, que apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos:

- Rede regional pública de telecomunicações digital entre as ilhas do arquipélago, de forma a garantir uma resposta eficaz em situação de emergência. Esta rede, com um carater integrado, irá permitir a ligação entre várias entidades regionais, nomeadamente o SRPCBA e os Corpos de Bombeiros, a Cruz Vermelha, as Unidades de Saúde de Ilha, os Serviços Municipais de Proteção Civil e as Forças Armadas;
- Aquisição de grupos de motobomba de grande capacidade destinados a desastres e calamidades em meio urbano, nomeadamente em incêndios de grandes proporções;
- Aquisição de equipamento de busca e resgate em estruturas colapsadas decorrentes de atividade sísmica;
- Aquisição de compressores táticos de forma a garantir o esforço operacional em operações de combate a incêndios, resgates em espaços confinados e em situação de catástrofe;
- Aquisição de veículos de emergência com capacidade todo o terreno para a área de resposta a incêndios rurais ou catástrofes na área de emergência pré-hospitalar, com equipamento de suporte imediato de vida da responsabilidade da proteção civil;
- Sensores de deslizamento de vertentes;
- Meios de salvamento marítimo.

Nos 19 concelhos da Região existem 17 infraestruturas do sistema de proteção civil e 5 secções destacadas. De forma a aumentar a capacidade de resiliência e para que os Corpos de Bombeiros possam ter uma resposta pronta, efetiva e cabal, é necessário proceder a intervenções de construção e

Prioridade de investimento

5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes

#### melhoria em 6 infraestruturas:

- Ampliação dos quarteis de bombeiros das Flores, Lages do Pico, Santa Maria;
- Melhoria, com ampliação, do quartel de bombeiros do Nordeste, garantindo uma diversidade de operações do corpo de bombeiros local;
- Construção dos quarteis de bombeiros da Povoação e Horta.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

- Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção ligadas à manutenção das infraestruturas;
- Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos.

# Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

## Tipologia de beneficiário

• Administração Pública e serviços de proteção civil.

## Principal grupo alvo

• População residente nos Açores.

Prioridade	de	investiment	0

5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes

# Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos:

- Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020.
- Coerência da operação com a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas e os Planos de Emergência Municipal.
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.

#### Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo para o reforço da segurança e proteção dos cidadãos.
- Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos.
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes
Não aplicável.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes
Não aplicável.	

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	ade de investimento	5b - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes desenvolver sistemas de gestão de catástrofes							
ID	Indicador	Unidade de	Fundo	Categoria de região (se for o	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de
		medida		caso)	Н	M	T		relato
O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	FEDER	Menos desenvolvidas			9,75	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O524	Infraestrutura de proteção civil apoiadas	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			5,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Pessoas	FEDER	Menos desenvolvidas			31.388,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

21.117 inovação social, cooperação transnacionar e contributo para os objetivos temáticos i 7 e 10								
Eixo prioritário	5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos							
Não aplicável.								

# 2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

	Eixo prioritário 5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos							/1								
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização			Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região		Metas I	oara 2018		Objetivo	o final (2023)	Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário	
									Н	M	T	Н	M	Т		
F52	F	Despesa Certificada				€	FEDER	Menos desenvolvidas			12.102.690			49.647.059,00	Sistema de informação dos FEEI	
O512	0	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas			riscos e	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			5			23,00	Sistema de informação dos FEEI	
O524	0	Infraestrutura de proteção civil apoiadas				N°	FEDER	Menos desenvolvidas			2			5,00	Sistema de informação dos FEEI	
CO20	0	Prevenção e gestão de riscos: População qu	e beneficia de medidas de pr	oteção contra inundações		Pessoas	FEDER	Menos desenvolvidas			9.900			31.388,00	Sistema de informação dos FEEI	

## Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

## 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

# Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

<u> </u>	Quadro 11 Dimensuo 1 Dominio de Inter vençuo										
Eixo priorit	ário 5	Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos									
Fundo	Categoria de	ategoria de Código									
	região										
ERDF	Menos	087. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca,	39.130.000,00								
	desenvolvidas	incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes									
ERDF	Menos	088. Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (isto é, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo	3.070.000,00								
	desenvolvidas	ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes									

#### Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo	o prioritário		5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos					
	Fundo	Categoria de regiã	0	Código	<b>Montante €</b>			

Eixo prioritário		5 - Alterações cli	máticas e prevenção e gestão de riscos	
Fundo Categoria de regiã		)	Código	<b>Montante</b> €
ERDF	Menos desenvolvidas		01. Subvenção não reembolsável	42.200.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário	5 - Alterações climátic	5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos		
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €	
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	42.200.000,00	

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário			cas e prevenção e gestão de riscos	
Fundo Categoria de		região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas		07. Não se aplica	42.200.000,00

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário			
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	6
Designação eixo prioritário	Ambiente e eficiência dos recursos

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
☐ Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou
catástrofes naturais regionais
☐ Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
☐ Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em
conformidade com o artigo 98.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013.
☐ A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da
Rússia, em conformidade com o artigo 98.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013.

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)
Não aplicável.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	11.1
Fund	Categoria de	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se
	região	elegível)	for caso disso)
ERDF	Menos	Total	
	desenvolvidas		'

## 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID priori	do tário	investimento	6a
Título	do	investimento	Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam
priori	tário	prioritário esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	

	ivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados				
ID do objetivo específico	6.1.1				
Título do objetivo específico	Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem				
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Os serviços ambientais, pela transversalidade que possuem (serviços prestados à população, qualificação urbana, etc.), constituem um dos domínios chave do desenvolvimento sustentável regional. Nos últimos anos, têm-se verificado mudanças positivas na Região, colmatando-se importantes atrasos estruturais.				
	Nos resíduos urbanos (RU) verificou-se um aumento anual da produção declarada, em registo digital, na Região, sendo a matéria orgânica a parcela mais relevante, com uma percentagem de 41,7%. Os locais e infraestruturas licenciados para o tratamento e deposição têm evoluído favoravelmente. No entanto, a eliminação continua a ser o destino mais utilizado pelas entidades gestoras de resíduos urbanos na RAA. De acordo com os últimos dados, constantes no relatório síntese de resíduos urbanos do SRIR (Sistema Regional de Informação sobre Resíduos), verifica-se que, em 2012, na Região dos Açores, a produção foi cerca de 137 714 mil toneladas de resíduos urbanos (557,4 kg/hab/ano, para um universo de 247 066 habitantes). A eliminação, como operação de gestão de resíduos, continua a possuir uma relevância bastante superior quando comparada com as operações de valorização (86% do total).				
	Quer os aterros sanitários, quer o Sistema Ponto Verde possuem uma taxa de cobertura significativa (próxima dos 90% da população). No que se refere aos resíduos industriais, as ilhas de São Miguel e da Terceira, concentram quase 2/3 da produção anual de resíduos industriais não perigosos e 3/4 dos perigosos. Os resíduos agrícolas e florestais são reduzidos, não atingindo as 5 mil toneladas/ano.				
	As intervenções que têm vindo a ser realizadas nos últimos anos enquadram-se no instrumento de planeamento da política pública setorial "Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores" (PEGRA). Daquelas intervenções destacam-se a construção de centros de processamento de resíduos nas sete das ilhas da Região de menor dimensão, os quais têm por				

objetivo o tratamento dos resíduos com vista ao seu envio para reutilização ou reciclagem, ou a valorização, por compostagem, nos centros. Nas ilhas Terceira e São Miguel estão atualmente em curso dois importantes projetos destinados ao tratamento e valorização de resíduos, incluindo a valorização energética.

As futuras intervenções no setor dos resíduos integrar-se-ão no "Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores" (PEPGRA), que substituirá o PEGRA, o qual consagra importantes objetivos estratégicos no âmbito da prevenção e gestão dos resíduos e reclama, num processo de continuidade, a execução de determinadas intervenções numa perspetiva de aplicação do princípio ambiental de assegurar a qualidade ambiental e a defesa da saúde pública. No período 2014-2020, para além de se proceder, nas ilhas de menor dimensão dotadas de centros de processamento, à concretização gradual do plano de selagem de lixeiras e de aterros, com recuperação ambiental dos espaços, prevê-se a introdução de melhorias nas estruturas e redes existentes destinadas à recolha, triagem, tratamento e valorização de resíduos.

O principal resultado esperado será a diminuição substancial do depósito de resíduos em aterro, prevendo-se que os resíduos urbanos que têm como destino final a valorização passem a representar, em 2023, metade do total dos resíduos urbanos produzidos.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objetivo específico		6.1.1 - Valorizar os	resíduos, reduzindo a produção e	deposição em aterro,	aumentando a reco	lha seletiva e a recio	lagem	
]	D Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R	12 Valorização dos resíduos urbanos	%	Menos desenvolvidas	23,00	2012	50,00	SREAT(SRIR)	Anual

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade	de	6a - Investimento	no seto	or dos	resíd	luos para satisfazer os	requisitos do ace	rvo da União e	m matéria de ambiente o	e para satisfazer as necess	sidades de investimento que ex	cedam
investimento		esses requisitos.	identific	adas r	elos	Estados-Membros						

#### Tipologia de ações

A Diretiva Quadro de Resíduos, Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, estabelece uma meta para a preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos, cujas opções de método de cálculo vieram a ser definidas pela Decisão da Comissão de 18 de novembro de 2011. Para a aferição do cumprimento da referida meta, o PEPGRA adotará o "Método de cálculo 2 - Taxa reciclagem de domésticos e semelhantes", que engloba em termos agregados o papel, o cartão, o plástico, o vidro, o metal, a madeira e os resíduos urbanos biodegradáveis. Neste sentido, até 2020, o nível da preparação para reutilização e reciclagem destes resíduos deve aumentar para um mínimo global de 50% em peso.

A intervenção pública no âmbito dos resíduos é enquadrada pelos instrumentos de planeamento da política pública na área dos resíduos, estando atribuído às autarquias locais dos Açores, quer em termos individuais, quer em parceria entre si, e, em alguns investimentos de maior dimensão e/ou complexidade, com o Governo Regional, o desenvolvimento e a execução de projetos neste setor.

Consideram-se estruturantes para a concretização do objetivo específico, as ações que se relacionam com:

- Aquisição de equipamentos e materiais para a recolha seletiva e/ou triagem de resíduos;
- Aquisição de equipamentos para tratamento ou valorização de resíduos específicos;
- Selagem de lixeiras e de aterros, com recuperação ambiental dos espaços;
- Projetos para valorização orgânica e energética de resíduos;
- Projetos para reciclagem de RSU;
- Elaboração de estudos técnicos para melhoria da informação e conhecimento sobre a produção, prevenção e gestão de resíduos;

Prioridade	de	6a - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam							
investimento	ue	esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros							
<ul> <li>Promoção da divulgação de informação e da sensibilização da população para a prevenção na fonte e para a valorização de resíduos, principalmente junto da população escolar.</li> </ul>									
Território a	lvo es	specífico							
Região Autó	Região Autónoma dos Açores.								
Tipologia de	e ben	eficiário							

# Principal grupo alvo

Cidadãos.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Administração Pública e outras entidades públicas.

Prioridade	de	6a - Investin	nento no setor do	s resíduos para sa	isfazer os re	equisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam
investimento	)	esses requisi	tos, identificadas	pelos Estados-Me	mbros	

Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos:

- Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020.
- Coerência da operação com o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores.

Prioridade	de	6a - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam
investimento		esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

• Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais. Contributo para a coesão social e territorial:

Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo para a melhoria da qualidade de vida na Região.
- Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de valorização dos resíduos.
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade	de	6a - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam
Investimento		esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Não onligário	1	

Não aplicável.

### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade	de	6a - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam
investimento		esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

Prioridade	de	6a - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam
investimento		esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Não aplicável		

### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

**Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

	<u> </u>										
Priorio	dade de investimento	6a - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de									
		investimento que exced	investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato		
									_		
					H	M	T				
O612	Concelhos abrangidos por recolha seletiva	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas			15,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual		
	de resíduos urbanos										

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID	do	investimento	6h
prioritário			
Títul	o do	investimento	Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam
prior	itário		esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	6.2.1
Título do objetivo específico	Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas e
	otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água.
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Nos Açores, não obstante a disponibilidade de água para satisfazer as necessidades (com cobertura quase completa), registam-se ainda condicionalismos resultantes da degradação da qualidade do recurso, por exemplo situações de eutrofização das águas superficiais e de intrusão salina nas águas subterrâneas. Por outro lado, apesar dos níveis de atendimento elevado registados, persistem em alguns concelhos debilidades na quantidade disponibilizada de forma regular, no tratamento e ainda algumas necessidades de expansão ou reabilitação de redes, de incremento da capacidade de armazenamento e de diminuição de perdas na rede.

Apesar dos progressos verificados nos últimos anos, subsistem limitações nas infraestruturas associadas às águas residuais. Face ao povoamento das ilhas e a baixa densidade populacional, algumas soluções mais simples, conforme com as diretivas comunitárias, asseguram um tratamento adequado das águas residuais, de forma mais económica e tecnicamente mais ajustada do que a centralização forçada do saneamento das águas destas pequenas aglomerações de tipo urbano. O Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores em vigor preconiza um forte investimento na beneficiação infraestrutural e tecnológica dos sistemas de saneamento de águas residuais urbanas, no sentido de atenuar as pressões tópicas sobre as massas de água.

Acresce a particular sensibilidade das regiões insulares no que se refere aos mecanismos climáticos que determinam a hidrologia das ilhas, setor de importância vital e transversal a toda a sociedade, economia e ecossistemas insulares, atendendo ao facto de ser o clima a única fonte natural de água doce, condicionar os mecanismos relacionados com o seu retorno à atmosfera, regular em larga medida as disponibilidades hídricas do solo, bem como a forma como a água escoa em superfície ou se infiltra em profundidade contribuindo para as suas reservas. Também no domínio da hidrologia, o incremento da virulência dos episódios meteorológicos extremos, designadamente a ocorrência de períodos prolongados de seca ou a concentração dos fenómenos da precipitação, terá implicações nas reservas hídricas, nos processos de escoamento e nos riscos associados à ocorrência de cheias e de movimentos de massa dos solos.

Complementado com outros instrumentos de planeamento e gestão, aquele Plano é o instrumento de planeamento regional que se constitui como a base de suporte à gestão, proteção e valorização ambiental, social e económica das águas, integrando programas de medidas que garantam a prossecução de objetivos ambientais.

A melhoria da capacidade de monitorização dos recursos hídricos através de sistemas de informação eficazes, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações em termos de abastecimento de água e tratamento de águas residuais, bem como a continuação das intervenções necessárias ao cumprimento dos objetivos dos Planos de Ordenamento de Bacias Hidrográficas de Lagoas, constituirão as três principais áreas-chave de atuação naquele período.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Obje	tivo específico	6.2.1 - Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da									
		qualidade das massas de águas e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço									
		prestado às popul	prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água.								
ID	Indicador	Unidade de	Categoria de região (se for o	Valor de	Ano de	Valor-alvo	Fonte dos	Frequência de			
		medida	caso)	referência	referência	(2023)	dados	relato			
R623	Qualidade da água distribuída para consumo	%	Menos desenvolvidas	96,80	2011	99,00	INE	Anual			
	humano										
R624	Melhoria da qualidade das massas de água	%	Menos desenvolvidas	78,00	2012	95,00	SREAT	Anual			
	(percentagem das massas de água que passou de										
	qualidade "inferior a boa" a "boa a superior")										

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Priorida	ade	de	6b - Investiment	no seto	or da água	a para satisfazer o	s requisitos do acervo d	a União em matéria	de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses
investin	nento		requisitos identi-	ficadas i	nelos Esta	dos-Membros			

## Tipologia de ações

Os Açores constituem uma região insular para a qual, atenta à sua geomorfologia, fragmentação, reduzida dimensão e grande dispersão territorial, foi necessário adotar uma metodologia coerente com as especificidades insulares no contexto da Diretiva-Quadro da Água, tendo sido aplicado o sistema global de classificação em conformidade com o Anexo V e as orientações dos grupos de trabalho de implementação dessa diretiva.

O Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores) em vigor foi desenvolvido no sentido de dar cumprimento às metodologias e objetivos ambientais fixados na DQA, para tal integrando as questões mais relevantes à sua gestão, nomeadamente em termos do estado das massas de água e das pressões identificadas aquando da caraterização da RH9. Assim, há necessidade de reforçar a monitorização das massas de água, diminuir os efeitos das principais pressões (poluição difusa, resultante da atividade agropecuária, e poluição tópica, associada à drenagem e tratamento de águas residuais urbanas), e melhorar a disponibilização de água aos consumidores, em quantidade e qualidade adequadas. Na elaboração do PGRH-Açores, foram identificadas lacunas de informação, as quais todavia não condicionaram a fiabilidade e conformidade da classificação do estado das massas de água, não obstante se prever colmatar essas lacunas na revisão em curso, com reforço da rede de monitorização e em função dos dados que entretanto venham a ser obtidos.

Na revisão em curso do PGRH-Açores, para o ciclo 2016-2021, os aspetos relacionados com as alterações climáticas foram devidamente internalizados nos diferentes exercícios de cenarização, resultando numa visão integrada das potencialidades dos meios hídricos, assentes em critérios de sustentabilidade, com a gestão do ciclo hidrológico.

No período 2014-2020, serão operacionalizadas as ações preconizadas no Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores, nomeadamente as que contribuem para superar um dos principais desafios regionais que se prende com a proteção das massas de águas subterrâneas e superficiais no que

Prioridade de b - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

respeita à sua qualidade para garantir a respetiva conservação e melhoria na capacidade de armazenamento e a melhoria das respetivas redes de saneamento. Todas as ações a desenvolver terão em conta a necessidade de melhorar a capacidade de adaptação da Região aos efeitos mais previsíveis das alterações climáticas na quantidade e qualidade da água, designadamente, o aumento da sazonalidade da disponibilidade de água, a redução da recarga dos aquíferos, a intrusão salina, a eutrofização, ou, a diminuição da capacidade dos sistemas de drenagem.

Consideram-se estruturantes para a concretização do objetivo específico, intervenções destinadas a:

- Reabilitação dos sistemas públicos de captação, transporte e distribuição e armazenagem de água para abastecimento (incluindo o controlo e redução de perdas);
- Projetos de expansão dos sistemas de drenagem e de águas residuais;
- Equipamentos hidrometeorológicos automáticos com teletransmissão de dados para monitorização do ciclo da água, nas ilhas ainda não cobertas pela rede;
- Equipamentos para realização de medições e recolha de informação complementar no âmbito da monitorização das massas de água subterrâneas;
- Sistema de deteção e de controlo de focos de poluição difusa em massas de água resultantes de descargas de efluentes urbanos e agropecuários;
- Estudos e projetos relativos aos pontos de descargas tópicas de efluentes não urbanos e industriais, com enfoque na diminuição dos impactes negativos resultantes de descargas de águas residuais em meios hídricos;
- Estudos que complementem os trabalhos hidrogeológicos já efetuados, bem como a caracterização de aspetos quantitativos e químicos associados à evolução do fenómeno de intrusão salina.

Aquando da conclusão do plano de ação e consequente revisão dos tarifários para o abastecimento de água, que assegura o cumprimento da condicionalidade ex-ante 6.1, a autoridade de gestão reverá o cálculo do défice de financiamento dos projetos de abastecimento de água e respetiva contribuição dos fundos europeus para os projetos cofinanciados pelo programa mesmo que já encerrados. Excetuam-se os projetos para os quais esse cálculo seja feito por aplicação da percentagem forfetária da receita líquida definida no anexo V do Regulamento (UE) 1303/2013.

No âmbito da Região Hidrográfica dos Açores assumem particular importância as bacias hidrográficas das lagoas, onde é necessário compatibilizar os

Prioridade de la 6b - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

usos e atividades com a proteção e valorização ambiental das bacias, nomeadamente, mantendo ou recuperando a qualidade das respetivas águas. Nos últimos anos têm sido efetuadas importantes intervenções nas principais bacias hidrográficas da Região, de acordo com os respetivos Planos de Ordenamento, sendo necessário continuar esse esforço com vista a satisfazer o acervo ambiental da União Europeia naquelas zonas.

Prevê-se a realização de diversas intervenções destinadas à implementação e monitorização dos Planos de Ordenamento de Bacias Hidrográficas de Lagoas, tais como:

- Projetos de investimento para proteção e valorização ambiental das áreas de intervenção dos planos e de recuperação da qualidade da água das lagoas;
- Aquisição de terrenos nas áreas de intervenção dos planos que se mostrem essenciais aos respetivos objetivos. A propriedade destes terrenos deve manter-se pública excluindo qualquer possibilidade de venda futura;
- Aquisição de serviços e equipamentos para monitorização da qualidade da água.

#### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores

#### Tipologia de beneficiário

Administração Pública e outras entidades públicas

Prioridade	de	6b - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses
investimento		requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Principal gru	ipo (	alvo

Cidadãos

# 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade	de	6b - Investimento no	o setor da água para s	satisfazer os re	equisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses
investimento		requisitos, identifica	idas pelos Estados-M	lembros	

# Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos:

- Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020.
- Coerência da operação com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores.
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou sectoriais.

#### Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo para a melhoria da qualidade de vida na Região.
- Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação.

# Capacidade de gerar resultados para o desenvolvimento territorial da Região:

• Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.

Prioridade	de	6b - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses
investimento		requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de ciclo urbano da água.
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade	de	6b - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses
Investimento		requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Não aplicável		

## 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade	de	6b - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses								
	uc	<b>3</b>								
investimento		requisitos, identificadas pelos Estados-Membros								
Não aplicável	Não anlicável									
Tituo aprica ver	•									

### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

# Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	ade de investimento	6b - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as						
		necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros						
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023) H M T	Fonte dos dados	Frequência de relato	

Priorid	ade de investimento	6b - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer a necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros							para satisfazer as
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o	V	Valor-alvo (2023)		Fonte dos dados	Frequência de
				caso)	Н	M	Т		relato
CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias	Pessoas	FEDER	Menos desenvolvidas			66.093,00	Sistema de informação	Anual
	de abastecimento de água							dos FEEI	
CO19	Tratamento das águas residuais: População adicional servida pelas	Equivalente de	FEDER	Menos desenvolvidas			24.000,00	Sistema de informação	Anual
	melhorias do sistema de tratamento de águas residuais	população						dos FEEI	

# 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	6c
Título do investimento prioritário	Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	6.3.1
Título do objetivo específico	Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Os Açores apresentam condições ambientais e contém valores e recursos naturais e culturais, identitários e diferenciadores, destacando-se a natureza vulcânica e a diversidade do património espeleológico, bem como a enorme diversidade e riqueza de habitats, de espécies endémicas terrestres e marinhas, incluindo fontes hidrotermais, e elevado número de elementos patrimoniais alguns de referência e notoriedade internacional.
	O património é marca única de um passado, que está presente, que é hoje gerador de economia e turismo, sendo importante garantir a sua integridade na memória da Região.
	O património natural e cultural apresenta um valor que se expande muito além do identitário e simbólico. Constitui um recurso de elevado valor e potencial para a economia, pelos efeitos diretos, em virtude da sua capacidade de criar riqueza e emprego, mas também efeitos multiplicadores indiretos que gera nos territórios. Com um importante contributo para enformar diversos produtos turísticos, dada a relevante projeção e notoriedade nacional e internacional, aponta-se, a título de exemplo, a "Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico - Ilha do Pico" e o "Centro Histórico de Angra do Heroísmo nos Açores" - Ilha Terceira, classificados como Património da Humanidade desde 2004 e 1983, respetivamente.

Nos últimos anos, a construção de alguns Centros Ambientais e outras estruturas similares, em lugares ímpares e singulares, permite disponibilizar inúmera informação e dados sobre a natureza e os fenómenos ambientais que marcam a paisagem e o território açoriano, constituindo bons exemplos de oferta turística sustentável, que importa continuar a qualificar, valorizar e promover.

São necessárias ainda algumas intervenções de preservação e reabilitação do património edificado classificado — monumentos, conjuntos e sítios, em algumas ilhas, e proceder à refuncionalização de espaços para novos usos culturais.

No período 2014-2020 será dada uma maior amplitude à estratégia de prestigiar e qualificar os fatores distintivos regionais, aproveitando e majorando as suas características singulares, de modo a que a imagem que turistas e visitantes, nacionais e estrangeiros, associam ao Arquipélago e à sua beleza, riqueza e diversidade natural e cultural saia reforçada, enquanto território de excelência para a visitação e estada.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

	Obje	etivo específico	6.3.1 - Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região							
Ī	ID	Indicador	Unidade de	Categoria de região (se for	Valor de	Ano de	Valor-alvo	Fonte dos	Frequência de relato	
			medida	o caso)	referência	referência	(2023)	dados		
	R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos	Milhares de	Menos desenvolvidas	1138	2013	1700-1800	INE	Anual (média dos últimos	
		turísticos e outros	dormidas						3 anos)	

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento

6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

### Tipologia de ações

Consideram-se estruturantes para a concretização do objetivo específico, intervenções destinadas a:

### Valorização e promoção do património natural e cultural associado

No que respeita ao património natural a Região dispõe de diversas estruturas que oferecem boas condições para a fruição das zonas visitadas ao mesmo tempo que promovem a consciência e conhecimento ambientais dos visitantes, constituindo bons exemplos de oferta turística sustentável.

Nos últimos anos, destaca-se a construção de Centros Ambientais, que permitem disponibilizar aos visitantes informação e condições logísticas para a interpretação e visitação dos valores ambientais que marcam a paisagem e o território das zonas em que se inserem, bem como de vivências culturais associadas. Aquelas estruturas complementam a oferta dos Parques Naturais, onde os visitantes podem utilizar a informação disponibilizada nos Centros e realizar diversas atividades em contacto com a natureza (passeios a pé, de bicicleta, a cavalo, observação de aves, escalada, orientação, entre outras). Em 2012, estavam a funcionar nos Açores treze Centros Ambientais (estruturas geridas pelo departamento do governo regional responsável pela área dos recursos naturais). Correspondendo à crescente procura de estruturas desta natureza por parte dos principais mercados emissores de turistas, a rede de Centros Ambientais foi recentemente alargada (até ao final de 2014 estarão abertos ao público 17 centros), prevendo-se que até 2020 seja melhorada e completada com 3 novos centros.

Prevê-se a realização de diversas intervenções destinadas à valorização e promoção da oferta turística sustentável baseada no património natural e cultural associado, designadamente:

- Projetos de qualificação e promoção de áreas terrestres e marinhas, protegidas /classificadas;
- Projetos de construção, melhoria, ou promoção de Centros Ambientais e outros sítios de interpretação e visitação das áreas de maior valor natural e paisagístico, em consonância com a estratégia regional para o desenvolvimento de um turismo sustentável;
- Realização de investimentos para a criação de condições para a fruição e visitação de pontos de elevado interesse natural ou cultural ao nível dos patrimónios terrestre e subaquático;
- Informação e sensibilização em matéria de valorização, promoção e preservação dos valores patrimoniais naturais terrestres e marinhos;
- Ordenamento e melhoria de áreas para visitação e recreio na Rede Natura 2000 e Áreas classificadas;
- Sistema de sinalização que permita a identificação e interpretação dos locais e dos objetivos de conservação associados;
- Cartas de desporto da natureza em áreas classificadas.

Neste âmbito prevê-se a realização de diversas intervenções, designadamente:

- Sistema de informação da Paisagem dos Açores para efeitos de apoio à sua gestão, valorização, divulgação e sensibilização enquanto recurso natural, cultural e turístico;
- Projetos de informação, sensibilização, educação e qualificação dirigidos aos diversos setores de atividades do espaço rural e marítimo;
- Ações de cidadania e de sensibilização das populações e dos agentes locais para a promoção de valores patrimoniais naturais terrestres e marinhos e da sua mais-valia como instrumento da melhoria das suas condições de vida numa perspetiva de desenvolvimento sustentável;
- Promoção e expansão de certificações ambientais e de certificação específica da oferta de ecoturismo regional;
- Projetos de divulgação e sensibilização para a renovação/ expansão das Certificações Ambientais concedidas a nível internacional, nomeadamente Reservas da Biosfera, Geoparque Azores, Rede Europeia dos Destinos de Excelência, Quality Cost, Bandeira Azul, Praia Acessível e Carta Europeia de Turismo Sustentável.

Para os apoios à construção e requalificação de unidades hoteleiras incluídas no OT3 o princípio central de seleção de projetos, tal como nos restantes setores de atividade, é o grau de inovação da operação, sendo considerado o alinhamento da operação com a estratégia regional de turismo, da qual se destacam o Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores e o Plano Estratégico para o Turismo 2020, bem como com as

recomendações decorrentes da Avaliação Ambiental Estratégica neste domínio.

Nos Açores a ligação da Cultura ao Turismo e Ambiente surge de forma natural, embora seja necessário uma articulação e coordenação das ações a desenvolver. A colaboração entre agentes deverá ser estreita e clara, permitindo atingir resultados mais duradouros e, progressivamente, uma maior sustentabilidade. A redefinição e consolidação da rede regional de equipamentos culturais, implica a correção das lacunas que ainda existam, pelo que se pretende valorizar e promover o património cultural, através de intervenções destinadas a:

- Recuperação e valorização do património exclusivamente público arquitetónico e cultural identitário da história e cultura açoriana;
- Expansão, remodelação ou reabilitação de infraestruturas culturais;
- Valorização e promoção de bens-históricos culturais com elevado interesse cultural;
- Recuperação e promoção de acervos culturais, ligados à história e cultura regional, das manifestações e dos usos e costumes próprios e distintivos;
- Promoção dos sítios de arqueologia subaquática estudados para efeitos de visitação;
- Promoção de eventos de índole cultural, de iniciativa pública, com enquadramento em estratégia de promoção turística.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

- O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas culturais e centros ambientais, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento;
- Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção ligadas à manutenção das infraestruturas;
- Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos;
- As intervenções de promoção e desenvolvimento do património cultural deverão estar devidamente enquadradas em estratégias de promoção turística. O apoio à expansão, remodelação, reabilitação ou construção de novas infraestruturas culturais (museus/ núcleos museológicos, etc.) será condicionado ao mapeamento das necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia. Após a submissão da reprogramação do

#### Prioridade de investimento

6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

Programa em 2018, a condicionante relativa a um limite máximo de 5M€ por infraestrutura no domínio do turismo sustentável e cultural deixa de ser aplicada, passando a considerar-se a nova redação da regulamentação aplicável;

• Apenas serão financiados projetos de animação e programação cultural ou de organização de eventos, desde que apresentem potencial de captação de fluxos turísticos, sejam da iniciativa de entidades públicas e que estejam enquadrados numa estratégia de promoção turística. Este apoio é atribuído para o lançamento da iniciativa e, quando realizados de forma continuada, até ao limite de três anos e com intensidade degressiva do financiamento.

### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

#### Tipologia de beneficiário

- Administração Pública;
- Entidades Públicas e Privadas Sem Fins Lucrativos.

#### Principal grupo alvo

- População residente nos Açores;
- Turistas.

## 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural	

#### Prioridade de investimento

6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

#### Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos:

- Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020.
- Coerência da operação com o Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, o Plano Estratégico para o Turismo 2020 e planos setoriais aplicáveis.
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.

#### Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo para a melhoria da qualidade de vida na Região.
- Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de proteção do património e da promoção e valorização turística.
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso) promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

Prioridade de investimento	oc - Conservação, proteção, pr
----------------------------	--------------------------------

Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Não aplicável.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

2.71.0.4 Citização prevista dos grandes projetos (SC 101 caso disso)							
Prioridade de investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural						
Não aplicável.							

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prior	idade de investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	` /			dos	Frequência	
		medida		(se for o caso)	Н	M	T			de relato
CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	FEDER	Menos desenvolvidas			88.517,00	Sistema informação FEEI	de dos	Anual

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do inve	ID do investimento prioritário		6d
Título	do	investimento	Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas
prioritário	0		verdes

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	6.4.1
Título do objetivo específico	Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas.
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Train territorio com as caracteristicas da regiao ratoriona dos riçores a proteção e valorização da ordar erstada e dos

recursos naturais, constitui uma prioridade estratégica, para a sustentabilidade social, económica e ambiental do território.

A existência de ecossistemas de elevado interesse conservacionista que prestam serviços fundamentais ao equilíbrio do ambiente insular, permite estruturar e promover de forma singular a Região, sendo fundamentais para a qualificação ambiental e paisagística e para a conservação da natureza (existência de valores naturais significativos ao nível nacional e internacional muitos deles incluídos no Plano Setorial da Rede Natura 2000 / Sistema Nacional de Áreas Classificadas). Na Região a Rede Natura 2000 está organizada em 23 Zonas de Especial Conservação (ZEC) e 15 Zonas de Proteção Especial (ZPE), incluindo 68 espécies e 29 habitats classificados no âmbito da "Diretiva Habitats" e 34 espécies de aves classificadas no âmbito da "Diretiva Aves". A área terrestre os Açores ocupada com a Rede Natura 2000 representa cerca de 15% do território, correspondendo apenas 40% a áreas públicas e 77% a áreas naturais.

Por outro lado o Regime Jurídico da Classificação, Gestão e Administração das Áreas Protegidas dos Açores, criou um modelo assente em critérios de gestão que concretiza na Região a classificação adotada pela IUCN, adaptando-a às particularidades geográficas, ambientais, culturais e político-administrativas do território regional. Em aplicação daquele diploma, que concentra competências numa unidade territorial de ilha enquanto unidade base de gestão, foram criados nove Parques Naturais de Ilha que constituem a unidade de gestão de base da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores. A Região designou também o Parque Marinho dos Açores que inclui onze áreas para a proteção de valores ambientais oceânicos situadas dentro e fora da zona económica exclusiva. Para garantir o bom estado ambiental do espaço marinho a Região encontra-se empenhada em cumprir as prerrogativas da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha da Região.

Nos últimos anos, os Açores, para além da construção de um sólido enquadramento regulamentar em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade, têm desenvolvido diversos projetos de apoio neste âmbito (intervenções nas áreas de paisagem protegida, requalificação ambiental de áreas da Rede Natura 2000, controlo de espécies invasoras, criação da rede de arrojamentos marinhos, etc.). Destaca-se ainda o apoio a mais de vinte projetos de investigação e recuperação de habitats (muitos cofinanciados pelo programa LIFE) que visam não só o reforço do conhecimento sobre os habitats e espécies naturais da Região, mas também propõem estratégias e medidas para a sua conservação.

Por outro lado, a elaboração de diversos instrumentos de ordenamento do território (revisão de PMOT e elaboração de Planos Especiais), permitiu melhorar a gestão territorial e programar/executar algumas intervenções focadas num maior e melhor aproveitamento do potencial associado aos recursos naturais e à biodiversidade.

No período 2014-2020 a Região irá, por um lado, intensificar a conservação e monitorização do seu património natural marinho e terrestre e, por outro lado, promover um combate integrado às invasões biológicas que representam uma das maiores ameaças para o estado de conservação dos habitats das espécies de flora e fauna regional.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Obj	etivo específico	6.4.1 - Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas.								
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor- alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato		
R641	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats (% de espécies e habitats com estado de conservação conhecido – valor de referência com base nos relatórios das diretivas Aves e habitats)		Menos desenvolvidas	4,00	2013	50,00	SREAT	Anual		

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

					<u> </u>	<u> </u>		
Prioridade	de	6d - Proteç	ão e rea	abilita	ção c	da biodiversidade e dos solos e promoção	o de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestr	uturas
investimento		verdes						

#### Tipologia de ações

Através do Regime Jurídico da Classificação, Gestão e Administração das Áreas Protegidas dos Açores, publicado em 2007, foram criados nove Parques Naturais de Ilha que constituem a unidade de gestão de base da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores.

O mesmo regime jurídico criou também o Parque Marinho dos Açores, cuja estruturação foi definida por diploma legal de 2011. Os valores ambientais e a extensa área em causa exigem um claro reforço dos meios afetos ao conhecimento, monitorização e valorização daquele Parque.

Mais recentemente, em 2012, foi publicado o diploma que rege o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, que procede à transposição para a ordem jurídica regional de diversas diretivas comunitárias e tem como objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade, através da conservação ou do restabelecimento dos *habitats* naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável, da proteção, gestão e controlo das espécies selvagens, e da regulamentação da sua exploração. Aquele objetivo é prosseguido tendo em conta as exigências ecológicas, económicas, sociais, culturais e científicas, bem como as particularidades locais e regionais.

O regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade visa, ainda, regular a cultura ou criação em cativeiro e a introdução na natureza de espécies da flora e da fauna que não ocorram naturalmente no estado selvagem em território regional e a definição das medidas adequadas ao controlo e erradicação daquelas que se tenham tornado espécies invasoras ou que comportem risco ecológico conhecido. Releva-se que os ecossistemas insulares, que detêm uma grande parte da biodiversidade global, são particularmente vulneráveis a invasões biológicas. Nos Açores cerca de 70% da flora vascular corresponde a espécies exóticas; dessas espécies algumas revelam carácter invasor, sendo uma ameaça para as espécies autóctones e seus habitats. O Governo dos Açores, consciente desta problemática, tem vindo a implementar, desde 2004, um plano de conservação "in situ", o "Plano Regional de Erradicação e Controlo de Espécies de Flora Invasora em Áreas Sensíveis" (PRECEFIAS), cujo objetivo é o controlo de espécies de flora

Prioridade	de	6d - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas
investimento		verdes

invasora em áreas sensíveis em todas as ilhas do arquipélago dos Açores. A reformulação e reforço das ações do PRECEFIAS constituem algumas das principais prioridades do Governo dos Açores.

Outra questão importante no âmbito da preservação dos valores naturais dos Açores relaciona-se com dificuldades pontuais na correta compatibilização entre objetivos de preservação da natureza e objetivos de natureza socioeconómica. De facto, cerca de 60% da área terrestre dos Açores ocupada com a Rede Natura 2000 pertence a proprietários privados, à qual acrescem áreas fora daquela zona que, quer por conterem habitats raros e prioritários, quer por garantirem corredores ecológicos, quer por serem áreas de pastagem em bacias hidrográficas que importa reconverter para povoamentos com plantas endémicas, inibem ou condicionam de forma muito exigente o exercício de qualquer atividade por parte dos proprietários. Nalguns casos pontuais aquela compatibilização só poderá ser atingida de forma eficaz através da aquisição dos terrenos privados.

Consideram-se estruturantes para a concretização do objetivo específico, as seguintes ações:

- Planos de Ação para a conservação das espécies e habitats, terrestres e marinhas;
- Plano Setorial da Rede Natura 2000 e demais instrumentos de gestão ordenamento territorial com incidência na Rede Natura 2000 e na Rede Regional de Áreas Protegidas;
- Sistema de informação geográfica para os ecossistemas terrestres e marinhos e o seu estado de conservação, para mapeamento permanente de todas as ações que afetam os ecossistemas e o território, designadamente, alterações de uso e morfologia do solo, cortes e plantações de espécies naturais e exóticas;
- Projetos de controlo das espécies exóticas invasoras de fauna e flora, marinhas e terrestres e de controlo das espécies e habitats terrestres e marinhos, em particular dos sítios prioritários e das espécies classificadas, com implementação de indicadores do seu estado de conservação;
- Ações de recuperação de espécies e habitats, terrestres e marinhos;
- Programas de recuperação de populações de aves selvagens, incluindo marinhas;
- Intervenção de contenção e prevenção dos riscos e ameaças sobre áreas sensíveis, valores naturais e ecossistemas;
- Aquisições pontuais de terrenos importantes para a conservação da natureza e da biodiversidade, desde que não constituam ações isoladas e se integrem em operações que prosseguem um esforço abrangente de conservação;
- Ação de conservação ex-situ, nomeadamente na recolha e conservação de sementes de 80% das espécies endémicas em todas as Ilhas dos

Prioridade	de	6d - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas
investimento		verdes

Açores, no Banco de germoplasma do Jardim Botânico do Faial;

- Registo sistemático de ocorrência e mapeamento das espécies marinhas dos Açores;
- Estudos e ações relativos ao ordenamento do espaço marítimo dos Açores;
- Ampliação e requalificação de trilhos pedestres, incluindo a sua valorização com sistemas tipo GeoCaching;
- Rede de Observatórios de Aves dos Açores (ROA).

# Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

### Tipologia de beneficiário

- Administração Pública;
- Entidades Públicas e Privadas Sem Fins Lucrativos.

### Principal grupo alvo

• População residente nos Açores.

# 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade	de	6d - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas
investimento		verdes

Prioridade	de	6d - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas
investimento		verdes

### Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos:

- Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020.
- Coerência da operação com o Plano Setorial da Rede Natura 2000 e demais planos setoriais aplicáveis.
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.

#### Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo para a melhoria da qualidade de vida na Região.
- Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de valorização da biodiversidade e dos ecossistemas.
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

# 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade	de	6d - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas
Investimento		verdes

Prioridade	de	6d - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas
Investimento		verdes
Não aplicável.		
The state of the s		

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

	1 -	The state of the s
Prioridade	de	6d - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas
investimento		verdes
Não aplicável.		

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e se for caso disso para o FEDER)

0 2 0	2 0, 50 101 0050 01550, pure o 1 22 210)								
Priorio	lade de investimento	6d - Proteção e	reabilitação	o da biodiversidade e dos solo	s e p	romo	ção de sisten	nas de serviços ecológicos	, nomeadamente
		através da rede N	atura 2000	e de infraestruturas verdes	_			_	
ID	Indicador	Unidade de	Fundo	Categoria de região (se for	V	alor-a	lvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de
		medida		o caso)			-		relato
				ĺ	Н	M	T		
CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um	Hectares	FEDER	Menos desenvolvidas			45.500,00	Sistema de informação	Anual
	melhor estado de conservação							dos FEEI	

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do inves prioritário	stimento	6e
Título do inves	stimento	Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de
prioritário		reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	6.5.1
Título do objetivo específico	Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores.
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com	A formação das cidades e das vilas dos Açores remonta ao início do povoamento a partir do século XVI. Todas, sem

#### o apoio da União

exceção, têm uma ligação íntima com mar, com marcas e sinais distintivos ao nível do património edificado, das antigas estruturas de carácter militar, dos edifícios de carácter público, dos espaços públicos, dos palácios e outros edifícios de elevado valor arquitetónico civis e religiosos que são marcas identitárias e constituem-se como acervo de uma cultura própria e da história do Atlântico. É esta vivência particular nas cidades e vilas dos Açores a que se junta um património aquático de elevado interesse face à condição insular e ao afundamento de diversos navios ao longo da história das ilhas

Complementarmente, as cidades e as vilas dos Açores, sedes de concelho, desempenham funções muito relevantes aos níveis administrativo, económico e social, não só para os agentes e famílias que habitam, estudam e trabalham nesses centros, nas ligações e no funcionamento dos subsistemas económicos e sociais das zonas rurais envolventes, mas também como polos de atração turística, sendo elemento forte no produto turístico. Porém, nos últimos anos, observa-se alguma perda de vitalidade urbanística, social e funcional desses tecidos urbanos.

No âmbito deste objetivo específico e tendo como linha de orientação a prioridade 4 do Plano de Ação para uma Estratégia Marítima na Região Atlântica, no que concerne ao modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo, designadamente na preservação e promoção do património cultural do Atlântico, nesta prioridade serão desenvolvidas ações de revitalização urbana conducentes a melhorar as perspetivas de negócio e de emprego, robustecendo os produtos de turismo e do desenvolvimento de mercados de nicho, seja na identificação e promoção de atrações naturais e culturais nos centros urbanos, desde o património edificado até à gastronomia local, incluindo as atrações culturais e subaquáticas e os sítios do património marítimo com valor arqueológico, ecológico e histórico.

A estratégia passa por assegurar uma qualificação integrada dos espaços urbanos, suportada em parcerias sólidas entre residentes, organizações da sociedade civil, economia local e os vários níveis de governação em ações de qualificação dos espaços urbanos centrais e das frentes marítimas, enquanto dimensão-chave para reforçar o seu papel de espaços preferenciais para um turismo cada vez mais exigente que procura uma marca identitária das ilhas.

O resultado principal desta estratégia passa por melhorar o ambiente urbano das vilas e cidades dos Açores, tendo como resultado lateral, mas não desprezível, como preconiza a estratégia do atlântico, a fixação de emprego mais qualificado,

através da dinamização do espaço urbano neste contexto.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

	Obje	etivo específico	6.5.1 - Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores.								
	ID	Indicador	Unidade de	Categoria de região	Valor de	Ano de	Valor-alvo	Fonte dos	Frequência de relato		
			medida	(se for o caso)	referência	referência	(2023)	dados			
F	R651	Aumento de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias	(1 - 10)	Menos desenvolvidas	0		$\geq 2$	Inquérito	Anual (1.º apuramento com a		
		integradas de desenvolvimento urbano							conclusão da 1ª intervenção)		

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

_	,							<u>,                                      </u>				J					
	Prioridade	de	6e -	- Adoção	de medi	idas c	destinadas	a melhorar	o ambiente urban	no, a revita	alizar as cic	ades, recuperar	e descontaminar	zonas industria	is abandonadas.	incluindo zonas	s de
	investimento		reco	onversão.).	. a reduzi	ir a po	oluição do	ar e a promo	ver medidas de rec	dução de ru	ıído						

#### Tipologia de ações

Consideram-se estruturantes para a concretização do objetivo específico, as ações que concorram para a revitalização e regeneração das cidades e vilas dos Açores, fomentando a qualidade de vida e o ambiente urbano da população local, bem como dos seus visitantes, numa estratégia de desenvolvimento urbano sustentável e no quadro amplo de orientações da estratégia para as regiões atlânticas.

Para este efeito, as autoridades locais em parceria com as forças vivas terão que submeter obrigatoriamente planos integrados de regeneração urbana sustentável, que serão objeto de análise e validação, compreendendo tipologias de intervenção.

A dimensão territorial da intervenção será definida nestes planos e deverá corresponder a espaços infra-municipais, designadamente centros históricos, orla marítima e áreas industriais abandonadas. Na delimitação desta área devem ser tidos em conta fatores como os impactes relevantes da intervenção, as características socio-funcionais do espaço a intervir; a articulação com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana.

Intervenção no interland das vilas e cidades:

Será critério base constituir áreas territorialmente delimitadas que decorram da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade. As principais tipologias de ação são:

• Intervenção no edificado (edificios públicos, edificios privados de utilização pública, edificios de atividade económica (e.g. comércio e

Priorid	ade	de	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de
investin	nento		reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

serviços) e edifícios de habitação) deverá circunscrever-se às zonas dos centros históricos das pequenas vilas e cidades;

- Reestruturação das calçadas nos centros históricos e a supressão de barreiras arquitetónicas à mobilidade pedestre nos centros históricos das vilas e cidades;
- Qualificação do espaço público, incluindo mobiliário urbano e a sinalização;
- Criação e qualificação de espaços verdes urbanos;
- Construção e requalificação de edifícios e estruturas locais públicas de natureza logística, incluindo os mercados municipais;
- Reabilitação e reconversão de unidades industriais abandonadas;
- Reabilitação do edificado, incluindo a reabilitação do espaço público envolvente;
- Demolição de edificios visando a criação de espaços públicos, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente;
- Apoio à aquisição de equipamentos para monitorização da qualidade do ar e do ruído da rede urbana de âmbito regional, com disponibilização no sistema nacional de informação QualAr.

Intervenção na orla marítima das vilas e cidades:

• Ações que reforcem a ligação e o cariz atlântico das pequenas zonas urbanas dos Açores revitalizadas, com projeção no exterior. Destacam-se as seguintes ações, algumas das quais, propostas no plano de ação para uma estratégia para uma região atlântica, designadamente na sua prioridade 4, no que concerne a aspetos de turismo marítimo e costeiro e do desenvolvimento de mercados especializados, como por exemplo: a construção de pequenas infraestruturas públicas locais relacionadas com a náutica, pequenas marinas e cais de acostagem locais de apoio para pequenas embarcações que atravessam o Atlântico, bem como espaços de lazer para usufruto da população urbana residente.

A articulação de ações apoiadas nesta prioridade com outras complementares e de efeito sinergético no âmbito da formação e qualificação profissionais será fomentada, apoiada e objeto de priorização na seleção dos projetos, designadamente as que terão a ver com carreiras no âmbito do turismo, mas também, as carreiras ligadas ao mar, com uma perspetiva de interessar os jovens pela cultura e carreiras marítimas.

Estão consagradas as seguintes condicionantes:

investimento reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	Prioridade	de	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas
	investimento		reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

- Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção ligadas à manutenção das infraestruturas.
- Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos.
- As intervenções de promoção e desenvolvimento do património cultural deverão estar devidamente enquadradas em estratégias de promoção turística. O apoio à expansão, remodelação, reabilitação ou construção de novas infraestruturas culturais (museus/ núcleos museológicos, centros culturais, etc.) será condicionado ao mapeamento das necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia. Para além disso, não é elegível o apoio a infraestruturas culturais ou de turismo cujo custo total exceda 5 M€.
- Apenas serão financiados projetos de animação e programação cultural ou de organização de eventos, desde que apresentem potencial de captação de fluxos turísticos, sejam da iniciativa de entidades públicas e que estejam enquadrados numa estratégia de promoção turística. Este apoio é atribuído para o lançamento da iniciativa e, quando realizados de forma continuada, até ao limite de três anos e com intensidade degressiva do financiamento.
- Reabilitação integral de edifícios (com prioridade para os edifícios com idade igual ou superior a 30 anos), nomeadamente destinados aos seguintes usos: habitação, equipamentos de uso público, comércio e/ou serviços.
- As intervenções em habitação privada e em edifícios de uso comercial, de propriedade privada, serão efetuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros

# Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

## Tipologia de beneficiário

• Administração Pública;

Prioridade	de	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de
investimento		reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

- Entidades Públicas e Privadas Sem Fins Lucrativos;
- Organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos.

### Principal grupo alvo

• População residente nos Açores.

### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade	de	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de
investimento		reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

# Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos:

- Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020.
- Coerência da operação com a estratégia de desenvolvimento urbano sustentável da Região.
- Coerência com a Estratégia para as Regiões Atlânticas.
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais/locais ou setoriais.

#### Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo para o reforço da coesão social e para a revitalização social nos centros históricos.
- Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.

Prioridade	de	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de
investimento		reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de regeneração dos tecidos urbanos e de qualificação de espaços urbanos críticos.
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

Todas as operações a implementar no âmbito desta prioridade de investimento estão enquadradas no plano de ação para a regeneração urbana.

Tendo em vista o pretendido enfoque territorial das intervenções, no que diz respeito à dimensão territorial da intervenção de regeneração urbana (PI 6.5), será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidindo em espaços inframunicipais das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, em concreto centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas de conversão de zonas industriais abandonadas.

A Autoridade de Gestão seleciona, no âmbito de procedimento concursal, os planos de ação para a regeneração urbana, que identificam as operações a realizar, em função de princípios de seleção comuns que ponderem as caraterísticas socio-funcionais do espaço a intervir, a coerência e articulação das intervenções previstas com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana, e os impactes relevantes da intervenção na redensificação da população urbana e no desenvolvimento urbano sustentável, em matéria de qualidade ambiental e urbanística, bem como a sua coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial aceite ao nível NUT III.

Prioridade	de	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de
investimento		reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas.

### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade	de	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de
Investimento		reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020 inclui o espaço regional, no âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida e de capitalização (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 de 17 de dezembro).

# 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de
investimento	reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Não aplicável.	

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

# Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	ade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o	Valor-alvo (2023)				
		medida		caso)	H	M	T		relato
CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos desenvolvidas			165.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO39	Desenvolvimento urbano: Edificios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos desenvolvidas			8.403,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário		6 - Ambiente e eficiência dos recursos						

# 2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo pri	oritário		6 - Ambiente e eficiência dos recursos											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	1			Categoria de região	Metas para 2018		Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário	
							Н	М	T	H N		Т		
F62	F	Despesa Certificada		€	FEDER	Menos desenvolvidas			21.812.816			93.898.236,00	Sistema de informação dos FEEI	
CO09	0	Turismo sustentável Aumento do número esperado de vis beneficiários de apoio	Visitas/ano	FEDER	Menos desenvolvidas			22129			88.517,00	Sistema de Informação dos FEEI		
CO18	0	Abastecimento de água: População adicional servida pelas	Pessoas	FEDER	Menos desenvolvidas			11.400			66.093,00	Sistema de informação dos FEEI		
CO38	0	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou real	ilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos desenvolvidas			23245			165.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	

# Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

# 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

# Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

<u> </u>	Quantity is 2 methods 2 - 2 cmmo wy mystych gas									
Eixo priorita	Eixo prioritário 6 - Ambiente e eficiência dos recursos									
Fundo	Categoria de	Código	Montante €							
	região									
ERDF	Menos	117. Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)								
	desenvolvidas									
ERDF	Menos	018. Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	9.000.000,00							
	desenvolvidas									
ERDF Menos 019.		019. Gestão de resíduos perigosos, industriais ou comerciais	200.000,00							
	desenvolvidas									

Eixo priorit	rário 6	Ambiente e eficiência dos recursos					
Fundo	Categoria de região	Código					
ERDF Menos desenvolvidas		020. Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)					
ERDF	Menos desenvolvidas	021. Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)					
ERDF Menos desenvolvidas		022. Tratamento das águas residuais					
ERDF	Menos desenvolvidas	054. Infraestruturas de habitação	1.445.000,00				
ERDF	Menos desenvolvidas	085. Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	1.650.000,00				
ERDF	Menos desenvolvidas	086. Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	2.980.000,00				
ERDF	Menos desenvolvidas	090. Ciclovias e vias pedonais	1.000.000,00				
ERDF	Menos desenvolvidas	091. Desenvolvimento e promoção do potencial turístico das zonas naturais	6.000.000,00				
ERDF	Menos desenvolvidas	094. Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais	36.038.500,00				

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário 6 - Ambi			te e eficiência dos recursos				
Fundo Categoria de reg		gião	Código	Montante €			
ERDF	ERDF Menos desenvolvidas		01. Subvenção não reembolsável	78.368.500,00			
ERDF	Menos desenvolvidas		04. Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	1.445.000,00			

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		6 - Ambiente e eficiência dos recursos			
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €	
ERDF	Menos desenvolvidas		07. Não se aplica	79.813.500,00	

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário	,	6 - Ambiente e eficiência dos recursos				
Fundo	Categoria de região	)	Montante €			
ERDF	Menos desenvolvidas		07. Não se aplica	79.813.500,00		

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário					
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €		

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	6 - Ambiente e eficiência dos recursos

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário

r r						
Designação eixo prioritário	Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas					
☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros						
☐ A totalidade do eixo prioritário será executada e	xclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União					
☐ Todo o eixo prioritário será executado através de	o desenvolvimento promovido pelas comunidades locais					
☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à	inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas					
🗖 Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou						
catástrofes naturais regionais						
☐ Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.°)						
☐ Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU						
A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafíos migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em						
conformidade com o artigo 98.°, n.º 4, do Regulamo	ento (UE) n.º 1303/2013.					

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

□ A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da

Não aplicável,.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

			15.5
Fundo	Categoria de	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se
	região	elegível)	for caso disso)
ERDF	Menos	Total	
	desenvolvidas		

# 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	7b
Título do investimento prioritário	Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais

# 2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

entar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e de passageiros.  la a realidade arquipelágica e ultraperiférica dos Açores, caracterizada ainda pela sua reduzida dimensão, pela ausência de nomias de escala e pela descontinuidade territorial, a mobilidade interna terrestre apenas pode ser assegurada por "veículo pmóvel". Consequentemente, não existem condições técnicas, económicas e de mercado para a implementação de outros
nomias de escala e pela descontinuidade territorial, a mobilidade interna terrestre apenas pode ser assegurada por "veículo
dos de mobilidade a título principal. Revela-se por isso inevitável a assunção do "veículo automóvel" como a principal antia de mobilidade interna, quer no que concerne ao transporte de mercadorias, como de passageiros.
e à muito forte restrição financeira imposta exteriormente para esta prioridade de investimento, interrompe-se uma atégia e uma ação orientada para a conclusão do processo de melhoria das condições de acessibilidade rodoviária aos tos económicos estratégicos de cada ilha, (portos, aeródromos/aeroportos, hospital/centro de saúde), e criadas condições cientes de circulação e de segurança nos principais troços relacionados com o tráfego de visitantes e turistas.
e at ci

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Ob	jetivo específico	7.2.1 - Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e de passageiros.						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R72	Redução de acidentes rodoviários	Nº	Menos desenvolvidas	2.843,00	2012	2.500,00	SREA	Anual

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento

7b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais

# Tipologia de ações

• A ação a prosseguir nesta prioridade de investimento é a realização de obras em troços da rede viária regional, indispensáveis para a melhoria e segurança da circulação rodoviária.

Pelo facto de não serem cofinanciados investimentos em infraestruturas rodoviárias na generalidade dos Programas cobertos pelo acordo de parceria 2014-2020, na Região Autónoma dos Açores, a título excecional e exclusivo, o conjunto de intervenções na rede viária regional não poderá ultrapassar o montante de cofinanciamento FEDER de 20.000.000€.

Não são comparticipados trabalhos de manutenção das infraestruturas rodoviárias apoiadas.

Os investimentos na rede viária regional deverão estar devidamente assinalados no Plano Integrado dos Transportes nos Açores.

#### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

#### Prioridade de investimento

7b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais

# Tipologia de beneficiário

• Administração Pública Regional e Local.

# Principal grupo alvo

• Particulares e empresas.

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

7b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais

- Adequação do projeto à estratégia regional de priorização da intervenção na acessibilidade rodoviária aos pontos económicos estratégicos de cada ilha, (portos, aeródromos/aeroportos, hospital/centro de saúde).
- Criação de condições suficientes de circulação e de segurança nos principais troços relacionados com o tráfego de visitantes e turistas.

#### As obras a executar são:

- Intervenção pontual nos circuitos logísticos terrestres de apoio ao desenvolvimento das ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo.
- Um conjunto de 4 intervenções nos seguintes segmentos da rede viária regional:
- Via de ligação entre o porto comercial e de pescas e o terminal marítimo da Horta, na ilha do Faial;
- Troço da estrada longitudinal da Ilha do Pico;
- Acesso ao porto de pescas de Vila Franca do Campo, na Ilha de São Miguel;

Prioridade de investimento 7b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais			
• Ligação inter-concelhia, entre o Nordeste e a Povoação, na Ilha de São Miguel.			

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

2.71.0.5 Citização prevista	a dos mistramentos financemos (se 101 edes disso)				
Prioridade de Investimento	7b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais				
Não aplicável.					

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento				
Não aplicável.				
ruo apricaver.				

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	ade de investimento	7b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)		(2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
					Н	M	T		
O721	Rodovias regionais intervencionadas	Km	FEDER	Menos desenvolvidas			97,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	7c
Título do investimento Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transpor	
prioritário interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável	

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	7.3.1
Título do objetivo específico	Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo.
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Os fluxos de passageiros e de mercadorias entre as ilhas e dos Açores para o exterior realizam-se exclusivamente por via marítima e/ou aérea, sendo necessário que os sistemas de transportes associados, compreendendo as infraestruturais, os meios e a logística, operem com eficiência e segurança. Em 2012, foram movimentadas nos portos regionais, cerca de 2.318 mil toneladas de mercadorias – 90,2 mil contentores e nos 9 aeroportos regionais, registaram-se 17.201 movimentos, dos quais 873 para a UE27 - 8.550 toneladas de carga embarcada/desembarcada.
	No âmbito da parceria estratégica que está a ser negociada entre a União Europeia e os Estados Unidos espera-se naturalmente o aumento dos fluxos comerciais, potenciado também pelo alargamento do canal do Panamá, suscitando a importância geoestratégica dos Açores no Espaço Atlântico, seja como potencial território de transbordo de mercadorias ou mesmo de energia (exportação de gás de xisto). Porém, não será objetivo primeiro deste programa regional a construção ou alargamento de infraestruturas de transportes e logísticas neste âmbito específico, pelo menos num primeiro momento da programação, quer por ainda se estar numa situação preliminar, de estudo e de avaliação das parcerias estratégicas, privadas e públicas para o efeito.
	Sem prejuízo das decisões tomadas tenham por referência este cenário, as propostas nesta prioridade de investimento têm uma lógica de eficiência e dinâmica do mercado interno e um enquadramento na estratégia e plano de ação para a Região Atlântica.
	Para garantir um sistema de transportes integrado e articulado que contribua para a coesão social e territorial e, para uma economia regional robusta e bem integrada, num quadro de ultraperiferia e especificidade do território - dispersão por nove ilhas, com potencial demográfico e económico bem diverso, localizadas ao longo de um eixo de 600 km - importa assegurar serviços mínimos de acessibilidade e de tarifas a praticar nos movimentos de pessoas e bens, sendo necessário, complementarmente, impor obrigações de serviço público para que haja vida económica em todas as parcelas.
	Nesta prioridade, com as intervençõesão em alguns aeródromos/aeroportos regionais, esperando-se que o desenvolvimento da

acessibilidade externa de cada ilha permita aumentar a conexão ao exterior e, consequentemente, tornar mais competitivos os principais setores e empresas exportadoras de bens transacionáveis, o turismo e a mobilidade dos cidadãos.

A previsão inicial de construção de um navio tipo ferry para o tráfego de passageiros e carga rodada entre as ilhas não se concretiza no corrente período de programação, por motivos de ordem financeira e também de melhor aprofundamento da oportunidade deste investimento.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Obj	jetivo específico	7.3.1 - Aumentar (	7.3.1 - Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo.							
ID	Indicador	Unidade de	Categoria de região (se for o	Valor de	Ano de	Valor-alvo	Fonte dos	Frequência de		
		medida	caso)	referência	referência	(2023)	dados	relato		
R732	Passageiros movimentados nos portos da	1000 Passageiros	Menos desenvolvidas	463,00	2013	658,00	SREA	Anual		
	Região									

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

## 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de 7c - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável

## Tipologia de ações

Na Região, os sistemas portuário e aeroportuário, sob responsabilidade das autoridades regionais e que poderão ser objeto de comparticipação, são de natureza pública.

As ações a apoiar nesta prioridade de investimento enquadram-se na estratégia regional para este setor, consagradas em documento estratégico.

Na perspetiva da articulação dos fundos FEDER e Fundo de Coesão, no contexto da estrutura de programação do Acordo de Parceria, entre os programas temáticos e os de programação regional, as intervenções nas infraestruturas marítimas localizadas no território regional serão comparticipadas pelo Fundo de Coesão e integram o Programa Temático Competitividade e Internacionalização.

#### **Transportes Marítimos**

No atual período de programação, os investimentos de modernização e de expansão da rede de portos comerciais regionais estão concentrados em programa operacional temático, de âmbito nacional, financiado pelo Fundo de Coesão.

# Transporte aéreo

Nos Açores, enquanto região ultraperiférica e arquipelágica, o transporte aéreo é o único modo de transporte que permite uma mobilidade de

**Prioridade de** 7c - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável

passageiros entre as ilhas dos Açores, de forma regular/diária. Nos últimos anos, desenvolveu-se um programa de investimento nos aeródromos/ aeroportos regionais, infraestruturas públicas, geridas pelo setor público regional, cujas intervenções foram financiadas por fundos comunitários e por recursos públicos regionais Estes investimentos tiveram como objetivo final que toda a operação aeroportuária inter-ilhas, se desenvolva em condições de segurança, tanto na vertente "safety" como na "security".

A evolução verificada ao nível das normas de segurança aérea internacionais, cada vez mais exigentes, impõe a existência de diversas infraestruturas e equipamentos nos aeródromos que garantem a segurança da operacionalidade dos mesmos.

As necessidades para colmatar as atuais falhas para um serviço de transporte aéreo inter-ilhas com níveis aceitáveis de segurança na operação aérea, implicam ainda intervenções pontuais em algumas das infraestruturas que a seguir se apresentam:

#### Aeródromo do Corvo

Na mais pequena ilha dos Açores é necessária intervenção na pista, área circundante à torre de controlo e na aerogare obras visando a segregação entre check in, rastreio de bagagem de mão, embarque e desembarque, bem como nas operações de embarque e desembarque, adaptando a pequena Aerogare do Corvo aos padrões mínimos atuais de operação e segurança definidos pelas Autoridades Aeronáuticas Nacionais e Europeias.

# Aerogare da Graciosa

Construção de uma pequena torre de controlo com um campo de visão alargado, respeitando os requisitos e imposições da autoridade aeronáutica, bem como intervenção no interior da aerogare ao nível da movimentação de passageiros, bagagem e carga aérea.

Aerogare das Lajes (ilha Terceira)

Prioridade de investimento

7c - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável

Construção de um terminal de carga aérea na Aerogare Civil das Lajes cobrindo uma falha ao nível da oferta de capacidade de armazenamento de carga, de forma a obter-se uma maior capacidade de resposta no despacho de carga transportada e com ela a consequente redução dos tempos de entrega de mercadorias no destino.

Há ainda a considerar 2 intervenções no âmbito da melhoria da operacionalidade intervenções nos aeródromos de S. Jorge e do Pico.

Criação de infraestruturas de interface para a integração total de todos os sistemas de transporte na RAA, permitindo assim interligar os subsistemas das empresas do setor público, abrindo o mesmo a empresas privadas e outros sistemas de cariz institucional (Meteorologia, Monitorização Ondas, Geográfico, etc.), de forma a agregar numa única plataforma de gestão inteligente, obtendo-se uma gestão integrada de todos os sistemas de transporte e procedendo-se assim a uma otimização de recursos e percursos.

Sistemas de informação ao público, reformulações do sistema de bilhética (bilhética de contato) e introdução de novas plataformas tecnológicas.

#### **Condicionantes:**

Quando aplicável, os investimentos dos aeroportos/ aeródromos públicos regionais deverão compreender medidas para mitigar e reduzir os eventuais impactes ambientais negativos.

### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

Prioridade de investimento

7c - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável

## Tipologia de beneficiário

Administração Pública e outras entidades públicas.

# Principal Grupo alvo

• Setor empresarial regional e passageiros.

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

7c - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável

Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de promoção dos transportes sustentáveis e da eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas:

- Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020.
- Coerência da operação com o Plano Regional de Transportes.
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Contributo para a Estratégia Europeia para a Redução de Carbono.

Prioridade	d
investimento	D

7c - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável

#### Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo para o reforço da coesão territorial da Região.
- Contributo para o reforço da coesão social.
- Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação.
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
- Contributo da operação para a geração de emprego.
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de mobilidade regional (acessibilidade rodoviária).
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade	C
Investiment	0

7c - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável

Não aplicável.

# 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade	de
investimento	•

7c - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável

Prioridade de	Prioridade de 7c - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos							
investimento interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável								
Não aplicável.								
1								

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	lade de								
investi	vestimento portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável								
ID	Indicador Unidade de medida Fundo Categoria de região (se for o caso) Valor-alvo (2023) Fonte dos dados Frequência de relat						Frequência de relato		
					H M T		T		
O733	Aerogares	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			5,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
	intervencionadas								

# 2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas

# 2.A.4. Quadro de desempenho

# Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prie	Eixo prioritário 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas												
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da re	ealização Unidade de medida	s, se for o caso Fundo	Categoria de região		Metas p	oara 2018		Objetivo	o final (2023)	Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						Н	M	Т	Н	M	T		
F72	F	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas			15.513.765			37.647.059,00	Sistema de informação dos FEEI	
O733	0	Aerogares intervencionadas	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			1			5,00	Sistema de informação dos FEEI	

# Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

# 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

# Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas					
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €		
ERDF	Menos desenvolvidas	034. Outras estradas melhoradas ou reconstruídas (autoestrada, nacional, regional ou local)	20.000.000,00		
ERDF	Menos desenvolvidas	038. Outros aeroportos	12.000.000,00		
ERDF	Menos desenvolvidas	040. Outros portos marítimos	0,00		

#### Ouadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário	7 - Transportes s	7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas				
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €			
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	32.000.000,00			

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário	7 - Transportes sustents	áveis e principais redes de infraestruturas		
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €	
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	32.000.000,00	

#### Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário	7 - Transportes susten	táveis e principais redes de infraestruturas	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	32.000.000,00

#### Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário	7 - Transportes sustentáveis e	7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas						
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €					

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	8
Designação eixo prioritário	Emprego e Mobilidade Laboral

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
🗖 Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou
catástrofes naturais regionais
☐ Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
☐ Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
🗖 A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em
conformidade com o artigo 98.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013.
🗖 A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da
Rússia, em conformidade com o artigo 98.°, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

# 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso) Não aplicável.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

	<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	***
Fundo	Categoria de	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se
	região	elegível)	for caso disso)
ESF	Menos	Total	
	desenvolvidas		<u>'</u>

# 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do prioritário	investimento	8i
Título do	investimento	Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de
prioritário		iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	8.1.1
Título do objetivo específico	A integração sustentada de desempregados no mercado de trabalho
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A crise económica que afeta o país tem tido implicações no mercado de emprego regional estando, no final do 3º trimestre de 2013, inscritos 11.923 desempregados nos serviços regionais de emprego. A resposta a este problema constitui uma das prioridades das políticas públicas regionais. A conjugação do decréscimo da oferta de emprego com a destruição de postos de trabalho em resultado da conjuntura recessiva e das mudanças na economia regional, e a reduzida mobilidade laboral afirmam-se como barreiras a superar, para uma efetiva coesão social na Região.
	Neste contexto, a Região delineou para o período 2014-2020 uma estratégia de dinamização da inserção de desempregados no mercado de emprego e de intervenção social suportada em duas grandes linhas de intervenção.
	Numa primeira linha de intervenção serão intensificados os programas de apoio à contratação, colocando uma tónica na estabilidade laboral, facilitando o acesso ao mercado de trabalho de pessoas que se encontram há mais tempo em situação de desemprego e aqueles que desenvolveram planos de estágios e tornaram-se recursos humanos qualificados.
	A concretização desta política visa contribuir de forma relevante para o desenvolvimento empresarial, tornando as empresas mais competitivas e, deste modo, proporcionando melhores níveis de empregabilidade, tendo em vista o desenvolvimento sustentável da economia açoriana. Visa ainda complementar projetos de investimento financiados pelo FEDER, através dos sistemas de incentivos, na vertente de apoio ao investimento em recursos humanos.
	Ao nível da segunda linha, a Região irá criar as condições necessárias para a inserção da população jovem no mercado de trabalho. Este objetivo será operacionalizado com o incentivo às empresas, nomeadamente as empresas regionais, para

recrutarem e manterem postos de trabalho sustentados, através de programas de estágios e apoios à contratação. Esta abordagem dá continuidade, mas de forma mais intensa, a abordagens anteriormente desenvolvidas.

Na sequência da pandemia Covid-19, e no atual contexto económico de crise e incerteza face aos seus impactos, é necessário intervir junto do público jovem, por forma a minimizar as dificuldades de integração no mercado de trabalho.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Prioridade de investimento: 8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de anoio à mobilidade dos trabalhadores

	ınıcı	liciativas locais de emprego e de apoio a mobilidade dos trabalhadores													
	ID	Indicador	Categoria de	Unidade de medida para	Indicador de realizações comum usado como base	١ ١	Valor de		Unidade de medida da base de	Ano de	V	alor-alv	70	Fonte dos	Frequência
			região	o indicador	para a definição das metas	referência		ia	referência e das metas	referência		(2023)		dados	de relato
						Н	M	T	1		Н	M	T	1	í l
															i l
R		Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a	Menos desenvolvidas	%				47,00	Rácio (%)	2013			50,00		2018/2023
		participação num estágio profissional												informação dos FEEI	1
R	R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas	Menos desenvolvidas	%				43,00	Rácio (%)	2010					2018/2023
- [		ações de apoio à contratação							1 ' '					Informação dos	1
														FEEI	í I

### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade	de	8i - Ace	esso ao emp	prego pe	elos cano	lidatos	a emprego e os inativ	os, incluindo	desempregados	de longa duração	e pessoas afastadas do	mercado de trabalho	, igualmente através de
investimento		iniciativ	as locais d	e empre	go e de a	apoio à	mobilidade dos trabal	lhadores					

# Tipologia de ações

No âmbito deste objetivo serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Apoios à contratação têm por objetivo a promoção da criação de novos postos de trabalho através da atribuição de um apoio financeiro às entidades empregadoras. Para que tal seja possível, as mesmas terão de proceder à integração, através de celebração de contrato de trabalho, de estagiários ou contratar desempregados;
- Estágios profissionais estes estágios terão em conta as especificidades dos diferentes segmentos (nível de escolaridade aqueles que concluíram um curso profissional equivalente ao ensino secundário e licenciados/mestres) e visam proporcionar, simultaneamente, a aquisição de competências e de experiência profissional, potenciando a empregabilidade nas empresas de acolhimento; . No âmbito da pandemia tornouse necessário intervir junto do público jovem através da prorrogação da duração dos estágios, não constituindo uma nova medida, mas sim uma forma de minimizar as dificuldades acrescidas de integração no mercado de trabalho dos jovens num contexto de incerteza e crise económica.
- Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Estágios de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras e Apoios a encargos não salariais, não ficando

Prioridade investimento de 8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

comprometido a prossecução do objetivo específico.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

- Intervenção da agência pública responsável pelos apoios ao emprego na coordenação de agentes promotores da política e definição de regras e condicionantes dos estágios e outras políticas ativas de emprego, independentemente da localização do seu financiamento ser nacional ou regional.
- Existência de um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a aferição dos indicadores de resultado como os já mencionados.

### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

# Tipologia de beneficiário

• Administração Regional

# Principal grupo alvo

Prioridade	de	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de
investimento		iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

- Desempregados à procura do 1° emprego ou novo emprego
- Empresas privadas e públicas, Administração Pública, Cooperativas e outras Instituições Públicas e Privadas, sem fins lucrativos

# 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade	de	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de
investimento		iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a sua apreciação tem em conta os seguintes aspetos:

- Relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos) e contributo para a criação de uma economia verde);
- Existência de mecanismos de acompanhamento dos estagiários e das entidades beneficiárias dos apoios à contratação;
- Monitorização da inserção profissional dos estagiários;
- Outros a definir em regulamentação específica.

# 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade	de	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de
Investimento		iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
Não anlicáve	_1	

# 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade	de	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de
investimento		iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
Não aplicáve	el.	

Prioridade	de	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de
investimento		iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e se for caso disso para o FEDER)

	o i of easo alloso, para o i liberty									
Priorid	lade de investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho,								
		igualmente através de i	igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	V	alor-al	vo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato	
					H	M	T			
O816	Participantes jovens que beneficiam dos	No.	FSE	Menos desenvolvidas			6.500.00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	
0010	estágios profissionais	11	TOL	Wichos descrivorvidas			0.300,00	Sistema de informação dos FEEI	Tilluli	
O811	Participantes desempregados que	Nº	FSE	Menos desenvolvidas			5.500,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	
	beneficiam dos apoios à contratação									

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8ii
Título do investimento	Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de
prioritário	exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	8.2.1
Título do objetivo específico	Integrar no mercado de trabalho jovens desempregados com idade inferior ou igual a 30 anos, à data da integração
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	Esta Prioridade de Investimento foi suprimida na reprogramação de julho de 2018.

# Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Prioridade	Prioridade de investimento : 8ii - Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude								
exclusão so	cial e de comunida	des marginalizadas, nome	adamente através da concretização da Garantia pa	ra a Juventude					
ID Indicad	or Categoria de	Unidade de medida para o	Indicador de realizações comum usado como base para a	Valor de	Unidade de medida da base de referência e	Ano de	Valor-alvo	Fonte dos	Frequência de

 exclusão social e de comunidades marginanzadas, nomeadamente atraves da concretização da Garantia para a Juventude												
D Indica	or Categoria de	Unidade de medida para o	Indicador de realizações comum usado como base para a	Va	alor de		Unidade de medida da base de referência e	Ano de	Valo	r-alvo	Fonte dos	Frequência de
	região	indicador	definição das metas	ref	erência	ı	das metas	referência	(20	(23)	dados	relato
				Н	M	T			H	и т	1	

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de	8ii - Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de
investimento	exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de	8ii - Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de
investimento	exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude

### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de	8ii - Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de
Investimento	exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de	8ii - Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de
investimento	exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

# Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de 8ii - Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão										
ir	investimento social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude									
I	O Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato	
					` ´				_	
					Н	M	T			

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8iii
Título do investimento prioritário	Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

# 2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	8.3.1							
Título do objetivo específico	Combate ao desemprego e estímulo a um crescimento económico sustentável a médio e longo prazo através do apoio ao autoemprego							
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Em 2011, o peso de trabalhadores por conta de outrem na Região era de 82,8%, valor superior à elevada média nacional q era de 78,9%. Esta situação revela a escassa dinâmica empreendedora dos ativos na Região, com reflexos na diminuta criação do próprio emprego.							
	No atual contexto de crise socioeconómica e de transformação do mercado de trabalho e da economia regional, o fomento da criação do próprio emprego constitui-se como prioridade regional no combate ao desemprego e de estímulo a um crescimento económico sustentável a médio e longo prazo.							
	A estratégia da Região para o fomento da criação do próprio emprego, confere grande prioridade aos desempregados, designadamente aos beneficiários de prestações de desemprego, jovens e adultos, que já tiveram experiências profissionais. Pretende-se potenciar as suas capacidades em prol do desenvolvimento pessoal, profissional e local.							
	A dinamização do autoemprego será enquadrada numa lógica de desenvolvimento local permitindo a recuperação de ofícios							

tradicionais, enquanto polos dinamizadores da criação de postos de trabalho, havendo por exemplo margem para o seu sucesso no quadro do desenvolvimento turístico da Região.

O reforço da medida de estímulo ao autoemprego é apontada como uma das estratégias estruturantes pelo Plano Regional de Emprego 2010-2015, contribuindo para a redução da taxa de desemprego em simultâneo com o desenvolvimento empresarial, através da criação de novas empresas.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Prie	Prioridade de investimento : 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras															
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência					Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência		alor-al (2023)	vo	Fonte dos	Frequência de relato
					H	M	Т			Н	M	Т	dados			
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	%				54,00	Rácio (%)	2009			60,00	Sistema de Informação dos FEEI	e 2018/2023 s		

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for

, ,	-	, ,		_	-		1 0	_	, ,
caso disso, a identificação	dos principai	is grupos-alv	o, territórios-alvo e 1	tipos de ben	eficiários				
	······································	- 8 · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	• , • • • • • • • • • • • • • • • • • •	T	5)				
Prioridade de investimento	8iii - Emprego	por conta própria	empreendedorismo e criac	ão de empresas	incluindo m	icro, pequer	nas e médias empre	esas inovadoras	

# Tipologia de ações

- Apoio à criação do próprio emprego ações dirigidas a desempregados beneficiários, ou não, de prestações de desemprego, através da atribuição de um prémio
- Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Apoios à contratação e Ações de apoio ao empreendedorismo, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

- Intervenção da agência pública responsável pelos apoios ao emprego na coordenação de agentes promotores da política e definição de regras e condicionantes dos estágios e outras políticas ativas de emprego, independentemente da localização do seu financiamento ser nacional ou regional.
- Existência de um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a aferição dos indicadores de resultado como os já mencionados.

#### Prioridade de investimento

8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

# Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

# Tipologia de beneficiário

- Administração Regional
- Organismos que implementam o instrumento financeiro ou o fundo de fundos

# Principal grupo alvo

• Jovens e adultos desempregados

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a sua apreciação tem em conta os seguintes aspetos:

- Relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos e contributo para a criação de uma economia verde);
- Existência de mecanismos de acompanhamento dos projetos apoiados;
- Outros a definir em regulamentação específica.

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

# 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso) Prioridade de Investimento | 8iii - Empreso por conta própria empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

1 Horidade de Investimento	om - Emprego por conta propria, empreentedorismo e criação de empresas, inclumdo micro, pequenas e medias empresas movadoras
Está prevista a utilização de	instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020
inclui o espaço regional, no	âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida e de capitalização.

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
Não aplicável.	

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

# **Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorio	lade de investimento	8iii - Emprego por	iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovac								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Val H	or-alv M	T (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato		
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Nº	FSE	Menos desenvolvidas			450,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual		

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do	investimento	9iv
prioritário		8iv
Título de	o investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na
prioritário		promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	8.4.1
Título do objetivo específico	Aumentar a participação das mulheres na economia regional
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Apesar dos esforços regionais para a promoção de uma maior igualdade entre homens e mulheres, continuam a existir diferenças assinaláveis entre os géneros na participação no mercado de trabalho. Em 2011, a taxa de atividade feminina era de 41,1% (16 p.p. abaixo da masculina). No 1.º trimestre de 2018, ficou-se nos 44,7%, o que resulta num estreitamento da diferença para 11,6 p.p; o ganho médio mensal por sexo era de 9,3% em desfavor das mulheres, sendo essa disparidade de 7,9% em 2015, e a percentagem de mulheres a trabalhar por conta própria é inferior à dos homens. Apesar destas diferenças que, ainda, subsistem, os sinais são claros, quanto ao alcance da política pública que vem sendo praticada, com o contributo de políticas públicas de emprego financiadas pelos FEEI, que segundo os dados reportados a 2017, do total de postos de trabalho apoiados 64,9% foram ocupados por mulheres. As mulheres são um grupo particularmente vulnerável à pobreza e à múltiplas formas de discriminação, nomeadamente, no acesso ao trabalho de qualidade e na progressão profissional.
	A progressiva eliminação desta desigualdade e a afirmação do papel da mulher na dimensão laboral constitui uma das prioridades da política de emprego da Região até 2020. Nesse sentido, e, numa lógica assente na promoção das igualdes de oportunidades ao nível laboral entre géneros.
	A atuação contempla o apoio à substituição de trabalhadoras em situação de licença por maternidade por desempregadas beneficiárias de prestações de desemprego. Esta medida visa fundamentalmente incrementar o emprego feminino, contribuir para a produtividade social e a aquisição de novas competências por parte das mulheres desempregadas beneficiárias, para além de funcionar como medida de proteção da maternidade. Esta medida concorre ainda para atenuar os efeitos económicos e funcionais sobre as empresas e organismos, resultantes da licença de maternidade das suas trabalhadoras, constituindo-se, finalmente, como uma medida de promoção do mercado social de emprego.
	O apoio à inserção das mulheres no mercado laboral constitui uma das preocupações do Plano Regional de Emprego 2010-2015 e uma das linhas de intervenção que marcou a ação do PRO-EMPREGO, entre 2007 e 2013, pretendendo-se manter essa orientação de atuação beneficiando das lições de experiência obtidas.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Pr	Prioridade de investimento: 8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção													
da	da igualdade de remuneração para trabalho igual													
ID	Indicador	Categoria de	Unidade de medida para o	Indicador de realizações comum usado como base para a	icador de realizações comum usado como base para a Valor de Unidade de medida da base de Ano de Valor-alvo Fonte dos							Fonte dos	Frequência	
		região	indicador	definição das metas	r	referência		referência referência e das metas referência (2		(2023)		dados	de relato	
					Н		T			Н	M	T		
R845	Mulheres empregadas 6 meses após o termo do período de apoio	Menos desenvolvidas	%				30,00	Rácio (%)	2012				Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023
	periodo de aporo												momação dos FEEI	

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

		<i>J</i> 3			1				
Prioridade	de	8iv - Igualdade e	ntre homens	s e mul	heres em todos os domínios	, incluindo n	no acesso ao ei	nprego, na	progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na
investimento		promoção da igua	aldade de rei	munera	ção para trabalho igual				

# Tipologia de ações

- Programa Proteção à Maternidade e Fomento da Empregabilidade Feminina programa destinado à substituição de trabalhadoras em situação de licença por maternidade por desempregadas beneficiárias de prestações de desemprego.
- Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Formação para o empreendedorismo feminino e Campanhas de divulgação e sensibilização, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

- Intervenção da agência pública responsável pelos apoios ao emprego na coordenação de agentes promotores da política e definição de regras e condicionantes dos estágios e outras políticas ativas de emprego, independentemente da localização do seu financiamento ser nacional ou regional.
- Existência de um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a

Prioridade	de	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na
investimento		promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

aferição dos indicadores de resultado como os já mencionados.

• Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.

# Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

# Tipologia de beneficiário

• Administração Regional

# Principal grupo alvo

- Entidades Empregadoras
- Empresas e cooperativas geridas por mulheres
- Mulheres desempregadas

## 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade	de	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na
investimento		promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Prioridade	de	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na
investimento		promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a sua apreciação tem em conta os seguintes aspetos:

- Relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos e contributo para a criação de uma economia verde);
- Existência de mecanismos de acompanhamento e/ou instrumentos de verificação de resultados dos projetos apoiados;
- Monitorização da inserção profissional das participantes;
- Outros a definir em regulamentação específica.

# 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade	de	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na
Investimento		promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
Não aplicáve	l.	

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na
investimento	promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
Não aplicável.	

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

**Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorio	dade de investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e									
		privada e na promoção	privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Va	Valor-alvo (2023)		Fonte dos dados	Frequência de relato		
											_
					H	M	T				
O845	Mulheres participantes em apoios à	Nº	FSE	Menos desenvolvidas		700.00		Sistema de informação dos FEEI	Anual		
0015	proteção à maternidade	1,	ISE	Michos descrivorvidas			700,00	Sistema de informação dos 1 EEF	Tindai		

## 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8v
Título do investimento prioritário	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do objetivo específico	8.5.1
Título do objetivo específico	Aumentar a empregabilidade dos ativos, através da formação ao longo da vida, e promover ações que favoreçam uma gestão mais inovadora por parte dos empresários
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Em 2011, 56,9% da população ativa na Região Autónoma dos Açores apresentava níveis de qualificação iguais ou inferiores ao 2º ciclo do ensino básico e apenas 14,3% tinham formação de nível superior. A superação deste quadro é essencial para que a economia regional responda aos desafios de competitividade e internacionalização com que se confronta.
	Neste contexto, a aquisição de competências pelos trabalhadores e pelos empresários e a aprendizagem ao longo da vida assume a maior relevância, possibilitando a adaptação ao aumento da competitividade, inovação e reforço da produção de bens transacionáveis de maior valor acrescentado.
	Assim, até 2020 a Região irá apostar numa linha de atuação para reforçar os níveis de capacitação do capital humano ativo.
	Esta linha assenta na Formação Modular Certificada que visa aperfeiçoar os conhecimentos e as competências dos ativos.  Deverá ser implementada em processos de reciclagem ou de reconversão profissional, proporcionando a aquisição dos

conhecimentos necessários à integração/adaptação a um mercado de trabalho cada vez mais exigente.

Na sequência da pandemia Covid-19, e por forma a contrariar os efeitos negativos a nível social e económico, com elevadas perturbações na estabilidade dos vínculos laborais, foram adotadas medidas urgentes na promoção e garantia da manutenção dos postos de trabalho em risco. Estas medidas extraordinárias dirigidas aos ativos empregados, visam prevenir e garantir a manutenção de emprego e o rendimento das famílias.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Pri	Prioridade de investimento : 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários													
ID	Indicador	Categoria de	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas		Valor d eferênc		Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência		lor-ab (2023)		Fonte dos dados	Frequência de relato
		região	o maicador	para a dennição das metas	- 1	eierenc	ıa	referencia e das metas	referencia		(2023)		uauos	de relato
					H	M	Т			H	M	T		
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Menos desenvolvidas	%				80,00	Rácio (%)	2013			90,00	Sistema de informação dos FEEI	2018/2023
R856	Participantes desempregados integrados no mercado de trabalho, 6 meses após a conclusão da formação	Menos desenvolvidas	%				35,00	Rácio (%)	2013				Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for

, ,	· ·	4	-	•	-	•	_	 , ,
caso disso, a identificação dos principais	grupos-alvo, territóri	rios-alvo e tipos de ben	eficiários					
cuso uisso, a inchityteuçuo uos principuis	grupos uivo, iciriion	ios-aivo e tipos de ben	cjiciurios					
Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança	a dos trabalhadores, das empre	esas e dos emp	resários				

# Tipologia de ações

- Formação Modular (CNQ) Esta formação tem por base as unidades de formação de curta duração (UFCD) constantes do Catálogo Nacional das Qualificações e visa aperfeiçoar os conhecimentos e competências adquiridas ou a ser utilizada em processos de reciclagem e reconversão profissional, proporcionando, deste modo, a aquisição dos conhecimentos necessários à integração num mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo.
- Medidas extraordinárias de apoio ao emprego no âmbito do combate aos efeitos da pandemia Covid-19, que visam a manutenção dos postos de trabalho dos ativos empregados;
- Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Ação-Formação para a inovação empresarial, Cheque formação, Consultoria/Formação a microempresas e pequenas e médias empresas e Oualificação profissional contínua, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico.

Ao nível do Acordo de Parceria está consagrada a seguinte condicionante:

• Existência de mecanismos de ajustamento entre a oferta e a procura de formação, tendo presente, por um lado, as necessidades específicas dos diferentes contextos territoriais e respetivos mercados locais de emprego (e.g. os contratos territoriais para a empregabilidade apresentados no ponto 3) e, por outro lado, os recursos materiais, infraestruturais e humanos disponíveis, em linha com o previsto no objetivo temático 10.

# Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

# Tipologia de beneficiário

- Associações Empresariais representativas do tecido empresarial dos Açores
- Escolas Profissionais
- Empresas
- Entidades formadoras certificadas
- Administração Pública Regional

# Principal grupo alvo

• Ativos empregados ou desempregados

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

#### Prioridade de investimento

8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a apreciação e seleção dos projetos é baseada numa análise multicritério, com a devida quantificação, onde é valorizado:

- A relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos e contributo para a criação de uma economia verde);
- A coerência das ações propostas com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade em termos de empregabilidade ou de sustentabilidade do emprego dos destinatários;
- O contributo para o desenvolvimento de setores de atividade ou áreas de qualificação considerados estratégicos;
- A existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional, quando estejam previstos formandos desempregados;
- A existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao mercado de trabalho;
- Outros a definir em regulamentação específica.

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

2.21.0.3 Citização prevista dos instrumen	nos financeros (se 101 ediso disso)
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
Não aplicável.	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

2.21.0.7 Outilitação provista dos grandes projetos (se 101 ediso disso)							
Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários						
Não aplicável.	Não aplicável.						

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	ade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários											
ID	Indicador	Unidade de	Fundo	Categoria de região (se for o		Valor	-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de				
		medida		caso)		M	T		relato				
O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Menos desenvolvidas			5.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual				
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	N°	FSE	Menos desenvolvidas			400,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual				
CV30	Valor das ações do FSE para combater os efeitos do COVID-19	EUR	FSE	Menos desenvolvidas			17.141.950,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual				
CV31	Participantes apoiados no combate à pandemia de COVID-19	Pessoas	FSE	Menos desenvolvidas			1.380,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual				
CV32	Postos de trabalho apoiados no combate aos efeitos da pandemia Covid-19	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			15.500,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual				

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento	8vii
prioritário	OVII
Título do	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de
investimento	trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as
prioritário	instituições e as partes relevantes

ID do objetivo específico	8.7.1
Título do objetivo específico	Potenciar a empregabilidade, aliando oportunidades de emprego com expetativas pessoais e usando mais eficientemente recursos humanos
	adaptados a uma economia em constante mudança, através da mobilidade profissional
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	Esta prioridade de investimento foi suprimida na reprogramação de julho de 2018.

# Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Prioridade de investimento : 8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de												
trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes												
ID Indicador	Categoria de	Unidade de medida para o	Indicador de realizações comum usado como base para a	,	Valor de	Unidade de medida da base de referência e	Ano de	Valor-	alvo	Fonte dos	Frequência de	
	região	indicador	definição das metas	referência		das metas	referência (2023)		3)	dados	relato	
				H	M T			H M	T			

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de em	prego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de
de	trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, i	nclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e
investimento	as partes relevantes	

# 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de
de	trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e
investimento	as partes relevantes

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

	$\mathbf{J}$
Prioridade	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de
de	trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e
Investimento	as partes relevantes

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de
de	trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e
investimento	as partes relevantes

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

# Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prio	ridade de	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho,											
inve	investimento incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes												
		relevantes											
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato						
							!						
					H   M   T								

## 2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	8 - Emprego e Mobilidade Laboral

## 2.A.4. Quadro de desempenho

# Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário 8 - Emprego e Mobilidade Labo			al											
ID	Tipo de indicador	ndor Indicador ou fase-chave da realização		Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
							Н	H M T		Н	H M T			
F81	F	Despesa Certificada		€	FSE	Menos desenvolvidas			28.095.260			133.359.828,00	Sistema de informação dos FEEI	
O816	0	Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais		N°	FSE	Menos desenvolvidas			3.000			6.500,00	Sistema de informação dos FEEI	
O811	0	Participantes desempregados que ben	neficiam dos apoios à contratação	N°	FSE	Menos desenvolvidas			3.100			5.500,00	Sistema de informação dos FEEI	
O845	0	Mulheres participantes em apoios à pr	proteção à maternidade	N°	FSE	Menos desenvolvidas		380	380		700,00	700,00	Sistema de informação dos FEEI	

## Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

### 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

# Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo priorit	ário 8 -	Emprego e Mobilidade Laboral					
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €				
ESF	Menos desenvolvidas	102. Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores					
ESF	Menos desenvolvidas	103. Integração sustentável no mercado laboral dos jovens, em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude					
ESF	Menos desenvolvidas	104. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras					
ESF	Menos desenvolvidas	105. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual					
ESF	Menos desenvolvidas	106. Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	21.011.950,00				
ESF	Menos desenvolvidas	108. Modernização das instituições do mercado de trabalho, tais como serviços de emprego públicos e privados, e melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade nacional transfronteiras através de regimes de mobilidade e de uma melhor cooperação entre instituições e partes relevantes	0,00				

Ouadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

	Quality of Dimension 2 1 of the de financiamento				
Eixo prioritário 8		8 - Emprego e Mobilidade Laboral			
	Fundo	Categoria de região		Código	Montante €
	ESF	Menos desenvolvidas 01. Subvenção não reembolsável		01. Subvenção não reembolsável	113.355.853,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário	ário		8 - Emprego e Mobilidade Laboral			
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €		
ESF	Menos desenvolvidas		07. Não se aplica	113.355.853,00		

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		8 - Emprego e Mobilidade Laboral			
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €	
ESF	Menos desenvolvidas		07. Não se aplica	113.355.853,00	

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário 8 - Emprego e Mobilidade Laboral		rego e Mobilidade Laboral	
Fundo Categoria de região		Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	01. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, eficiente em termos de recursos	18.000.0 00,00
ESF	Menos desenvolvidas	07. Igualdade dos géneros	2.100.00 0,00

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	8 - Emprego e Mobilidade Laboral

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	9
Designação eixo prioritário	Inclusão Social e Combate à Pobreza

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
🗖 Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou
catástrofes naturais regionais
☐ Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
☐ Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
🗖 A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em
conformidade com o artigo 98.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013.
🗖 A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da
Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

# 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Este eixo prioritário enquadra-se na estratégia regional de promoção da Inclusão Social e do Combate à Pobreza, no âmbito do Objetivo Temático 9 (Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação), mobilizando financiamento dos dois fundos estruturais FSE e FEDER, perspetivando-se assim uma maior eficiência e eficácia das intervenções, em face dos constrangimentos e necessidades identificadas e dos objetivos que se pretendem alcançar.

Estabeleceu-se uma lógica de programação cruzada e complementar, quer ao nível da inclusão ativa e da promoção da igualdade de oportunidades e da luta contra as discriminações (FSE) com os investimentos nas infraestruturas de saúde e nas infraestruturas sociais (FEDER).

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos	Total	
	desenvolvidas		
ESF	Menos	Total	
	desenvolvidas		<u>'</u>

## 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento	00		
prioritário	98		
Título do investimento	Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a		
prioritário	promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base		
	comunitária		

ID do objetivo específico	9.7.1
Título do objetivo específico	Melhorar o acesso à saúde e aos serviços sociais, diversificando a oferta de serviços e apoiando a transição dos cuidados institucionais para os cuidados de
	proximidade que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade
Resultados que o Estado-	O Serviço Regional de Saúde (SRS) dos Açores é composto por um conjunto articulado e coordenado de entidades
Membro pretende alcançar com o apoio da União	prestadores de cuidados de saúde, organizado sob a forma de sistema público de saúde, hospitais e centros de saúde. Existem
o apolo da Ciliao	três hospitais, localizados nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, sendo que os centros de saúde têm uma base concelhia.
	O envelhecimento da população e as novas tendências sociais e evoluções tecnológicas têm vindo a contribuir para uma expansão na procura de serviços de saúde e de serviços sociais.
	De modo a adequar as atuais instalações às novas exigências, há necessidade de investir ao nível das infraestruturas e dos equipamentos, proporcionando melhores condições na provisão dos serviços de saúde, reduzindo as desigualdades no acesso à saúde. Em paralelo, será promovida uma adequada atualização de equipamentos, para uma mais eficiente prestação dos serviços aos utentes, afetando-os de acordo com a carteira de serviços de cada unidade de saúde e o modelo de referenciação global estabelecido.

No respeito pelo princípio da igualdade de acesso e atendendo à estrutura do SRS, importa garantir o acesso aos cuidados diferenciados, que obriga a deslocações aéreas inter-ilhas e, em determinados casos, a mobilidade para o exterior (programa de deslocação de doentes), de que resultam custos adicionais.

A melhoria de acesso aos serviços sociais requer a promoção de investimentos em infraestruturas e dos equipamentos, proporcionando melhores condições no acesso aos serviços sociais, com maior homogeneidade territorial, reduzindo as desigualdades, com especial atenção para os grupos marginalizados e as pessoas em risco de pobreza.

Será apoiado a transição de cuidados institucionais para cuidados de proximidade de base comunitária, com prioridade para os agregados e grupos mais vulneráveis, com uma tónica na integração entre os serviços sociais e de saúde e que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade.

Importa ainda e como resposta complementar a medidas e ações promotoras da inclusão social e da empregabilidade dotar as organizações sociais de meios que favoreçam e deem resposta a essas ações.

Apoio a ações promovidas pelo sistema regional de saúde na resposta aos efeitos da pandemia causada pela Covid-19.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Obj	etivo específico	9.7.1 - Melhorar o acesso à saúde e aos serviços sociais, diversificando a oferta de serviços e apoiando a transição dos cuidados						
		institucionais pa	nstitucionais para os cuidados de proximidade que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade					
ID	Indicador	Unidade de	Categoria de região (se for o	Valor de	Ano de	Valor-alvo	Fonte dos	Frequência de
		medida	caso)	referência	referência	(2023)	dados	relato
R972	População beneficiada pelas intervenções em	%	Menos desenvolvidas	40,00	2013	100,00	DRPFE	Anual
	infraestruturas de saúde /sociais no total da população da							
	RAA							

#### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

# 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade
de
investimento

9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

Tipologia de ações

#### Saúde

Em termos de infraestruturas o serviço regional de saúde apoia-se na existência de 3 hospitais, um por cada grupo de ilhas e uma rede de 18 centros de saúde base concelhia, cerca de 4 dezenas de postos de enfermagem e 1 centro de oncologia.

Face aos atrasos antigos e lacunas em matéria de infraestruturas e equipamentos, desde o inicio do processo autonómico foi desenvolvido um programa de investimento público, destacando-se a construção de um novo hospital em Ponta Delgada – S. Miguel, apoiado no primeiro quadro comunitário de apoio que vigorou até 1994, um novo hospital na ilha Terceira, com base numa parceria público-privada, sem apoio comunitário e a ampliação do Hospital da Horta- Faial, já no período de programação 2007-2013, havendo também a sublinhar intervenções em centros de saúde, designadamente nas ilhas de menor dimensão.

A programação das necessidades neste âmbito, numa perspetiva de fecho de um ciclo longo de investimentos relevantes nas infraestruturas regionais de saúde aponta para intervenções com alguma expressão, à escala regional.

Assim, podem-se destacar as seguintes intervenções em infraestruturas:

Prioridade de investimento 9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

#### Novos Centros de Saúde

• Centro de Saúde na Ilha de S. Miguel

A construção de um novo Centro de Saúde em Ponta Delgada – ilha de S. Miguel proporcionará a agregação num só edifício de todas as valências do Centro de Saúde, que atualmente se encontram espalhadas por diversos edifícios, pela cidade, alguns sem quaisquer condições para o atendimento de doentes. A agregação de meios e recursos aumentará a eficiência dos serviços e proporcionará uma melhor e maior cobertura dos utentes, com ganhos ao nível dos cuidados de saúde prestados;

• Centro de Saúde das Lajes do Pico

Construção de raiz de um edifício devidamente adaptado para instalação de serviços e valências no concelho das Lajes do Pico.

#### Intervenções de Qualificação/ Aumento de Capacidade:

- Hospital do Divino Espírito Santo: aumento da capacidade de internamento na área de psiquiatria e hospital de dia/pneumologia; intervenção no 4º piso para instalação da Unidade de Hemodinâmica; recobro da cirurgia ambulatória; ampliação do hospital de dia, pediatria e internamento para acolher utentes até aos 18 anos; ampliação do serviço de urgência;
- Hospital da Horta: Melhoria da capacidade do serviço de urgência e execução da unidade de cuidados intermédios, ampliação do serviço de diálise e construção do edifício da Unidade de Saúde de Ilha;
- Aumento da capacidade dos Centros de Saúde das Velas, Calheta e das Flores;
- Alargar e reorganizar a Rede de Cuidados Continuados, que se torna fundamental no apoio a uma população cada vez mais envelhecida, com uma esperança média de vida cada vez maior e que necessita de mais cuidados de saúde. Desta forma, pretende-se ampliar a rede de cuidados

Prioridade
de
investiment

9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

continuados, nomeadamente, através da remodelação das zonas de internamento das unidades de saúde, racionalizando os recursos já existentes no SRS e melhorando a acessibilidade da população a este tipo de cuidados que atualmente é inexistente ao nível de algumas ilhas;

• Implementar a Rede de Cuidados Paliativos para assegurar um tratamento condigno e adequada a pessoas que se encontram em estado debilitado e de grande fraqueza, sendo uma rede fundamental, uma vez que atualmente são prestados cuidados paliativos preferencialmente nos hospitais e a nível comunitário em apenas algumas ilhas, de forma pontual e não uniformizada.

## **Equipamentos:**

- Aquisição de ambulâncias;
- Aquisição de equipamentos para as novas valências das unidades de saúde;
- Instalação de um servidor regional PACS e RIS/HIS em S. Miguel, para os exames imagiológicos e análises clínicas de todos os utentes do SRS. Esta solução permitirá melhorar e racionalizar a gestão de todos os recursos afetos ao SRS, seja em termos de equipamentos, seja ao nível dos recursos humanos, o que resultará numa maior e melhor acessibilidade dos utentes;
- Aquisição de equipamentos para as unidades hospitalares (S. Miguel, Terceira e Faial) para a transmissão de dados clínicos e sua interação com os sistemas hospitalares, bem como pelo apetrechamento dos serviços de urgência básica como é a telemetria em tempo real, de modo a proporcionar um maior apoio à decisão clinica, com base nos parâmetros vitais e eletrocardiograma do utente. Esta vertente assume uma vital importância no socorro às populações das 6 ilhas não que não possuem hospital. É exemplo, a aquisição de cardiotocógrafos com transmissão para a unidade de obstetrícia mais próxima, para que as grávidas não precisem de sair da sua ilha semanas antes da data do parto prevista;
- Instalação de sistemas de teleconferência e de equipamentos vídeo e de diagnóstico e terapêutica em todas as unidades das 9 ilhas Região, para a transmissão de vídeo e som das reuniões científicas entre as Unidades de Saúde, o que permitirá garantir a acessibilidade a cuidados de saúde e meios de diagnóstico que de outra forma só estariam acessíveis nas unidades de saúde que possuam essas valências.
- Na resposta aos efeitos causados pela pandemia Covid-19, aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde, medicamentos, testes Covid-19, alojamento de pessoas em quarentena ou infetadas ou de profissionais de saúde, contratação de pessoal de saúde, aumento da capacidade de internamento das unidades de saúde, bem como investimentos relacionados com a adaptação/qualificação de laboratórios regionais públicos de apoio à testagem da população, entre outros.

Prioridade de investimento 9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

### Infraestruturas Sociais

As ações a implementar visam instalar e equipar novos equipamentos sociais de acordo com as necessidades identificadas, bem como requalificar e adaptar os existentes às necessidades sociais e exigências normativas de qualidade, designadamente na área da Infância e Juventude, das Pessoas Idosas, das Pessoas com Deficiência, da Violência de Género e suporte à Família e Comunidade:

- Infância e juventude: criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à infância e juventude (jardins de infância e creches), potenciando a conciliação da vida profissional e familiar e providenciando melhorias nas metodologias de intervenção no âmbito da prevenção, promoção e proteção das crianças e jovens;
- Família e comunidade: criação, melhoria e apetrechamento das estruturas comunitárias de apoio ao cidadão e à família, em especial os cidadãos-sem-abrigo (centros de acolhimento para pessoas carenciadas e sem abrigo);
- Idosos: Alargamento da rede de equipamentos para idosos (Centros de Convívio, Centros de Dia e Centros de Noite), dotando □ a de condições técnicas e de conforto; alargamento do Serviço de Apoio Domiciliário, promovendo a permanência de idosos nas suas casas;
- Públicos com Necessidades Especiais: expandir e modernizar a rede de Centros de Atividades Ocupacionais (CAO), de modo a melhorar a qualidade dos serviços prestados aos públicos com necessidades especiais, tendo por base as boas práticas implementadas a nível internacional; novas residências para apoio à pessoa com deficiência, garantindo-se as condições básicas de suporte aos próprios e aos familiares cuidadores; criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à deficiência.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

- O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas sociais e de saúde, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.
- Para os equipamentos sociais a apoiar deve também estar assegurada a sustentabilidade económico-financeira após a concessão do apoio.

#### Prioridade de investimento

9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

- Não serão financiadas intervenções de reconversão que alterem o uso de equipamentos financiados por fundos comunitários há menos de 10 anos.
- Os apoios às infraestruturas sociais não deverão favorecer a institucionalização dos utentes.

### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

# Tipologia de beneficiário

- Administração Pública Regional e Local;
- Institutos, Empresas e Associações Públicas;
- Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

# Principal grupo alvo

- Utentes do SRS;
- Visitantes que procuram cuidados de saúde no SRS;
- Comunidade utilizadora dos serviços sociais.

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade
de
investimento

9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

### Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de inclusão social e combate à pobreza:

- Contribuição para os objetivos de crescimento inclusivo da Estratégia Europa 2020;
- Coerência da operação com a estratégia regional de inclusão social e combate à pobreza;
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.

## Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
- Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação;
- Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
- Contributo da operação para a geração de emprego e/ou para o reforço da empregabilidade dos destinatários;
- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de melhoria do acesso à saúde e aos serviços sociais;
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência com o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

# 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

- Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção						
inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária						
Não aplicável.						
· ·						
in						

# 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção					
de	da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária					
investimento						
Não aplicáv	Não aplicável.					
1						

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

# Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	ade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária																	
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)		Valor-alvo (2023)		Valor-alvo (2023)		Valor-alvo (2023)		Valor-alvo (2023)		Valor-alvo (2023)		Fonte dos dados	Frequência de relato
					Н	M	Т												
O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			42,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual										
CV1	Valor do equipamento de proteção individual adquirido	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			12.000.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual										
CV2	Valor do equipamento médico adquirido	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			4.000.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual										
CV3	Valor dos medicamentos adquiridos vinculados ao COVID-19	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			2.500.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual										
CV8	Espaço adicional criado para pacientes com COVID-19	Bed spaces	FEDER	Menos desenvolvidas			10,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual										

Priorid	ade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de							
		base comunitária							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor	r-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
					Н	M	T		
CV9	Número de laboratórios suportados para testar o COVID-19		FEDER	Menos desenvolvidas			3,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	FEDER	Menos desenvolvidas			170.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

## 2.A.4 Prioridade de Investimento

I	D do investimento prioritário	9c
T	Cítulo do investimento prioritário	Apoio a empresas sociais

ID do objetivo específico	9.9.1
Título do objetivo específico	Apoiar o investimento e constituição de empresas sociais
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	Prioridade de Investimento e Objetivo Específico suprimidos na reprogramação de julho de 2018.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objet	ivo específico	9.9.1 - Apoiar o investimento e constituição de empresas sociais						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato

# 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

cuso uisso, a tuertificação uos printeipuis grupos uivo, territorios uivo e t	pos de deneglecturos
Prioridade de investimento	9c - Apoio a empresas sociais

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	9c - Apoio a empresas sociais

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	Ì	9c - Apoio a empresas sociais

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9c - Apoio a empresas sociais

#### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade	e de investimento	9c - Apoio a empresas sociais	s				
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
					H M T		

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9i					
Título do investimento prioritário	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade					

ID do objetivo específico	9.1.1
Título do objetivo específico	Aumentar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e as competências de grupos em situação de particular desfavorecimento para a sua integração no mercado de trabalho, bem como dotá-los de competências de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional.
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Em termos estruturais, pretende-se promover a aquisição de competências transversais mínimas, necessárias ao desempenho regular de uma atividade e à manutenção de hábitos de trabalho, junto de ativos particularmente fragilizados, dotando-os de conhecimentos ao nível do saber ser e da autoestima, que melhor os capacitem para enfrentar o mercado de trabalho. Pese embora a trajetória positiva verificada ao longo da última década, a Região apresentava em 2010/2011 uma taxa de pobreza (17,9%), acima da média nacional. A persistência de bolsas estruturais de pobreza na Região Autónoma dos Açores decorrentes dos fracos níveis escolaridade da população ativa (em 2011, 56,9% da população ativa apresentava níveis de qualificação iguais ou inferiores ao 2º ciclo do ensino básico), bem como taxas de desemprego que variaram entre os 17% (2013) e atualmente situando-se nos 8,9% (1.º trimestre 2018), reclamam uma intervenção rápida e eficaz no combate à propagação de situações presentes e futuras de exclusão social e pobreza.
	Perante este cenário, manifesta-se urgente dinamizar na Região medidas que minimizem a distância entre estes indivíduos e o mercado de trabalho e, em casos extremos, entre estes e a sociedade.
	As ações previstas no âmbito desta Prioridade de Investimento sustentam-se numa lógica de ação gradativa e progressiva, em que a amplitude e o alcance da intervenção pública resultam do grau de risco de exclusão diagnosticado. Serão por isso privilegiados os indivíduos que não beneficiam de qualquer apoio social, nem encontram colocação no mercado de trabalho e que, por vezes, apresentam percursos sociais e escolares muito problemáticos.
	De igual modo, pretende-se potenciar as condições de integração social e económica de grupos particularmente desfavorecidos, proporcionando respostas de qualificação e de reforço de competências, designadamente, através da ocupação de desempregados com reduzidas condições de empregabilidade, em trabalho de utilidade coletiva e social.
	Com os desafios causados pela pandemia Covid-19 é necessário intervir junto do público mais desfavorecido, de forma a

garantir o reequilíbrio social necessário e com o objetivo de manter as suas competências para a empregabilidade, reduzindo os riscos de pobreza e exclusão social, contribuindo indiretamente para uma distribuição mais equitativa de rendimentos.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Prie	Prioridade de investimento : 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade													
ID	Indicador	Categoria de Unidade de medida para Indicador de realizações comum usado como base para Valor de região o indicador a definição das metas referência			Unidade de medida da base de referência e das metas			Valor-alvo I (2023)		Fonte dos dados	Frequência de relato			
		1.5	0		Н	M	T			Н	M	T		
	Participantes em programas ocupacionais, empregados 6 meses após a conclusão da participação	Menos desenvolvidas	%				12,80	Rácio (%)	2013			20,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for

caso d	isso, a identif	icação d	os principa	is grupa	s-alvo, territo	órios-alvo e t	tipos de ben	eficiários	3	•		•		
Priorida	de de investiment	to	9i - Inclusão a	tiva, inclu	sivamente com vi	sta a promover op	oortunidades igu	ais e a partic	ipação ativa	e melho	rar a emp	oregabilidade		

# Tipologia de ações

- Programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade a estratégia a implementar assenta na integração das pessoas em contexto de pobreza e exclusão em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço da comunidade onde estas se inserem. Para concretização da dimensão local a imprimir a estes programas e ações, estão previstas parcerias entre o serviço público de emprego e as comunidades locais, através dos seus órgãos e instituições, que conciliem as particularidades económicas e sociais dos indivíduos e das comunidades a intervencionar.
- No âmbito do combate aos efeitos da pandemia de Covid-19, foram adotadas medidas que visam manter as competências para a empregabilidade do público que fique na situação de desemprego na sequência da crise sanitária, incluindo público mais desfavorecido, reduzindo os riscos de pobreza e exclusão social, contribuindo indiretamente para uma distribuição mais equitativa de rendimentos.
- Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Ações de vertente formativa escolar e/ou profissional para grupos vulneráveis, Ações de formação de carácter social para grupos vulneráveis, Ações de apoio à contratação de públicos vulneráveis e apoio às empresas de inserção e Apoio a projetos de intervenção social com carácter inovador e experimental que sejam implementados a nível de freguesia e concelho e que dinamizem parcerias entre entidades públicas e privadas que atuem no mesmo território, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

- Intervenção da agência pública responsável pelos apoios ao emprego na coordenação de agentes promotores da política e definição de regras e condicionantes dos estágios e outras políticas ativas de emprego, independentemente da localização do seu financiamento ser nacional ou regional.
- Existência de um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a aferição dos indicadores de resultado como os já mencionados.
- Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.
- As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais em risco de pobreza e de exclusão social.

### Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

# Tipologia de beneficiário

- Administração Regional
- Entidades formadoras certificadas

9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

# Principal grupo alvo

- Ativos com baixas qualificações
- Desempregados
- Beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI)
- Pessoas portadoras de deficiência
- Outros públicos vulneráveis à exclusão social
- Entidades sem fins lucrativos
- Entidades empregadoras.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a sua apreciação tem em conta os seguintes aspetos:

- A relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);
- Existência de mecanismos de acompanhamento dos projetos apoiados;
- Existência de mecanismos de monitorização da inserção profissional dos participantes;
- Outros a definir em regulamentação específica.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

211.000 Citização prevista dos nistramentos judirectos (se 101 caso a1550)						
Prioridade de Investimento 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade						
Não aplicável.						

Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

## 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Não aplicável.	

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para

o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorida	nde de investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade							
ID	Indicador	Unidade de	Fundo	Categoria de região (se for o	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de
		medida		caso)	Н	M	T		relato
CV30	Valor das ações do FSE para combater os efeitos do COVID-19	EUR	FSE	Menos desenvolvidas			6.460.138,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CV31	Participantes apoiados no combate à pandemia de COVID-19	Pessoas	FSE	Menos desenvolvidas			2.095,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O9110	Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	Nº	FSE	Menos desenvolvidas			9.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9iii
Título do investimento prioritário	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

	w prioritimate at in the time to the treatment of the periods
ID do objetivo específico	9.3.1
Título do objetivo específico	Prevenir e combater as discriminações múltiplas e a violência doméstica e de género e promover a igualdade de oportunidades, com especial
	relevância para as pessoas com deficiência
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	Esta Prioridade de Investimento foi suprimida na reprogramação de julho de 2018.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Pr	Prioridade de investimento : 9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades											
ID									Frequência de			
		região	indicador	definição das metas		ferência	das metas	referência	(2023)		dados	relato
					H	M T			H M	T		

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

# 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

**Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		9iii - Luta contra todas as fo	rmas de disci	iminação e promoção da igualdade de oportunid	ades				
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					Н	H M T			

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9iv
Título do investimento prioritário	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do objetivo específico	9.4.1
Título do objetivo específico	Diversificar e alargar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde especializadas
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	O atual contexto socioeconómico originou e agravou um conjunto de fenómenos sociais para os quais importa criar soluções de proximidade mais eficazes, com qualidade e que promovam o acesso dos cidadãos aos serviços e respostas no âmbito dos cuidados continuados de saúde para pessoas dependentes de instituições de acolhimento. Nos Açores esta prioridade revestese de maior importância pela descontinuidade que caracteriza o nosso território e pela responsabilidade de promover a igualdade de acesso em todas as Ilhas.
	Não obstante o caminho já percorrido, nomeadamente é de realçar a política de continuidade de apoio existente através das medidas ativas com recurso a meios financeiros próprios, direcionada para outros grupos com particulares fragilidades sociais como é o caso das crianças, pessoas com deficiência, públicos em situação grave de exclusão social, e face à insuficiência de dotação pela canalização do investimento para uma TO, num contexto socioeconómico caraterizado anteriormente sem registo histórico e inigualável na Região, surge um foco de intervenção ao nível do suporte social e médico a idosos ou pessoas em situação de elevado grau de dependência, através da reorganização e alargamento da capacidade de resposta da rede regional de cuidados continuados.

Os resultados desta atuação serão aferidos através do indicador a seguir proposto.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Pric	Prioridade de investimento : 9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral													
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas		Valor d eferênc		Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	V	alor-alv (2023)		Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			Н	M	T		
R945	Instituições que aumentaram a sua capacidade de acolher mais pessoas e de proporcionar tratamento especializado	Menos desenvolvidas	N.º				4,00	Número	2014			7,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários						
Prioridade de investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral					

# Tipologia de ações

- Reorganização e alargamento da Rede Regional de Cuidados Continuados, apoiando as instituições que prestam estes cuidados e, por esta via, promover o acesso a estes serviços em todas as ilhas;
- Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Apoio a projetos de intervenção social vocacionados para promoção da inclusão de crianças e jovens, Apoio a projetos de intervenção social vocacionados para a promoção da inclusão de pessoas com deficiência e incapacidade, Apoio a projetos de intervenção social vocacionados para a reabilitação e promoção da inclusão de públicos em situação de grave exclusão social e Criação de estruturas multidisciplinares com intervenção técnica especializada, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

- Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.
- As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos

Prioridade de investimento

9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

populacionais em risco de pobreza e de exclusão social.

# Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

# Tipologia de beneficiário

- Administração Regional
- Institutos públicos

# Principal grupo alvo

- Idosos e pessoas dependentes
- Entidades sem fins lucrativos

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a sua apreciação tem em conta os seguintes aspetos:

9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

- Mais-valia do projeto para a área de intervenção a que se propõe, (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos)
- Coerência das ações propostas incluindo estratégias de aplicação, bem como a monitorização e a avaliação dos resultados pretendidos
- Propostas de soluções inovadoras com efeito multiplicador
- Existência de redes de parceiros que concorram para a sustentabilidade do Projeto
- Outros a definir em regulamentação específica

## 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento 9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral						
Não aplicável.						

### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

2.71.0. 1 Cilitaiquo previ	istit tos gruntes projetos (se for euso disso)							
Prioridade de investimento	Prioridade de investimento 9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral							
Não aplicável.								

#### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

# Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorio	Prioridade de investimento  9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023) Fonte dos dados Frequênc				Frequência de relato
					Н	M	T		
O944	Instituições da rede regional de cuidados continuados	N°	FSE	Menos desenvolvidas		8,00		Sistema de informação dos FEEI	Anual

Priorio	dade de investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)			(2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
		H   M   T							
	apoiadas								

# 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9v
Título do investimento prioritário	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	9.5.1
Título do objetivo específico	Qualificar e capacitar a Rede Regional de Economia Social no sentido de aumentar a sua eficiência e incentivar a criação de empresas sociais e modernização das já existentes, também como estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A Rede Regional de Economia Social, desenvolvida em parceria com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias responde atualmente a 29.807 pessoas e conta com a colaboração de cerca de 4.100 trabalhadores, dos quais 529 têm formação superior.
	Todavia, o contexto social e económico atual coloca novos desafios às organizações do Terceiro Setor que exigem um novo ciclo na estratégia de cooperação com a Administração Regional assente nos princípios da cooperação, da solidariedade, da equidade, da proximidade, mas também da racionalidade e da eficiência, que permitam aumentar a eficácia da Rede Regional no apoio às pessoas e às famílias em situação de pobreza e exclusão.
	Assim, pretende-se uma aposta forte na capacitação das organizações da Economia Social e Solidária, nomeadamente ao nível do aumento das competências e qualificações dos seus recursos humanos nas suas múltiplas vertentes de intervenção social, no sentido de aumentar a eficiência e eficácia ao nível das respostas prestadas, contribuindo para a sua modernização e incremento da qualidade dos serviços prestados, constituindo-se esta medida, ainda, como uma estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis.
	A concretização deste objetivo comporta o desenvolvimento de diversas ações, designadamente, ações de formação e

modernização de empresas sociais.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Pri	Prioridade de investimento: 9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego													
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas		alor de ferênci		Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência		alor-alv (2023)	vo	Fonte dos dados	Frequência de relato
					Н	M	T			H	M	T		
R953	Participantes que concluem ações de capacitação das organizações da economia social com certificação	Menos desenvolvidas	%				70,00	Rácio (%)	2012			75,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

cuso aisso, a inchigicaç	uo uos principuis grupos uivo, ierritorios uivo e upos de venezieiurios
Prioridade de investimento	9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

# Tipologia de ações

- Ações de capacitação de colaboradores da economia social a formação dos colaboradores das instituições da economia social de forma a habilitá-los a um desempenho especializado nas diferentes áreas de intervenção constitui uma prioridade regional para ampliar a qualidade de serviço neste setor.
- Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI a TO: Apoios à criação e modernização de empresas sociais, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

- Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.
- As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais em risco de pobreza e de exclusão social.

9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

# Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

# Tipologia de beneficiário

- Administração Regional
- Institutos públicos
- Instituições Particulares de Solidariedade Social

# Principal grupo alvo

- Organizações de economia social
- População em geral
- Públicos vulneráveis

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a sua apreciação tem em conta os seguintes aspetos:

• Mais-valia do projeto para a área de intervenção a que se propõe (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);

ъ.			•	
Prior	ıdade	de	ınv	estimento

9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

- Coerência das ações propostas incluindo estratégias de aplicação, bem como a monitorização e a avaliação dos resultados pretendidos;
- Propostas de soluções inovadoras com efeito multiplicador;
- Existência de redes de parceiros que concorram para a sustentabilidade do Projeto;
- Outros a definir em regulamentação específica.

### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego
Não aplicável.	

## 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	Prioridade de investimento 9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego						
Não aplicável.							

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

# Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorio	lade de investimento	9v - Promoção do en o acesso ao emprego	•	dorismo social e da integração profis	ssion	al nas	empresas	sociais e da economia social e so	lidária para facilitar
ID	Indicador	Unidade de	Fundo	Categoria de região (se for o	Valor-alvo (2023) Fonte dos dados		Fonte dos dados	Frequência de	
		medida		caso)	Н	M	T		relato
O956	Participações em ações de capacitação das organizações da economia social	N°	FSE	Menos desenvolvidas			190,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza

# 2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prio	ritário	9 - Inclusão Social e Combate à Pobre	eza									-	
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região		Metas p	para 2018	Objetivo final (2023)		vo final (2023)	Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						Н	M	Т	Н	M	T		
F91	F	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas			32.889.259			113.861.633,00	Sistema de informação dos FEEI	
F92	F	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas			31.779.077			113.294.118,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O944	0	Instituições da rede regional de cuidados continuados apoiadas	N°	FSE	Menos desenvolvidas			5			8,00	Sistema de informação dos FEEI	
O971	0	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N°	FEDER	Menos desenvolvidas			13			42,00	Sistema de informação dos FEEI	
O9110	0	Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	N°	FSE	Menos desenvolvidas			6.400			9.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	

# Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

## 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

# Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário	9 - Inc	clusão Social e Combate à Pobreza	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	053. Infraestruturas de saúde	56.800.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	055. Outras infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local	39.500.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	109. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	95.804.688,00
ESF	Menos desenvolvidas	111. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	0,00

Eixo prioritário	9 - 1	nclusão Social e Combate à Pobreza	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	112. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	857.700,00
ESF	Menos desenvolvidas	113. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	120.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza				
Fundo	Categoria de regiã	0	Código	<b>Montante €</b>		
ERDF	Menos desenvolvidas		01. Subvenção não reembolsável	96.300.000,00		
ESF	Menos desenvolvidas		01. Subvenção não reembolsável	96.782.388,00		

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		9 - Inclusão Social e	Combate à Pobreza	
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas		07. Não se aplica	96.300.000,00
ESF	Menos desenvolvidas		07. Não se aplica	96.782.388,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário	9 - Inclusão Social	e Combate à Pobreza	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	96.300.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	96.782.388,00

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		9 - Inclusão Social e Comba	te à Pobreza	
Fundo	Categoria de regiã	io	Código	<b>Montante €</b>

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

untoriumues envorviums nu gestuo e eo	meroto dos programas e benenetarios (se for easo disso) (por ento prioritario)
Eixo prioritário:	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	14
Designação eixo prioritário	Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FEDER

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
🗖 Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou
catástrofes naturais regionais
☐ Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
☑ Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
🗖 A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em
conformidade com o artigo 98.°, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.
☐ A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da

# 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

Fundo	Categoria de	Base de cáculo (despesa total elegível ou desp	esa pública	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se
	região	elegível)		for caso disso)
ERDF		Total		

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

2011 1 1101 idade de investimento							
ID do investimento prioritário	13i						
Título do investimento prioritário	(FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia						

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	os correspondentes a prioridade de investimento e aos resultados esperados  14.11
Título do objetivo específico	Apoio à sobrevivência e estabilização da atividade empresarial
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	O atual contexto pandémico tem obrigado à adoção de medidas de saúde pública que restringem a atividade económica, com especial impacto nas empresas de menor dimensão e com maior dependência do mercado externo e do turismo.
	De forma a mitigar os impactos negativos da pandemia sobre as empresas, é necessário criar instrumentos de apoio que permitam manter a confiança económica, a capacidade produtiva e o emprego neste período transitório que antecede a retoma económica.
	Por outro lado, a incerteza associada ao evoluir da situação epidemiológica exige flexibilidade nas medidas adotadas, garantindo a sua adequabilidade ao momento, permitindo um acompanhamento mais próximo da situação económica.
	É perante esta situação de incerteza que se prevê apoiar as empresas regionais, que constituem um tecido económico frágil, mercê da falta de escala e da dispersão geográfica pelas nove ilhas.
	Pretende-se garantir que as empresas sobrevivem e que os postos de trabalho são mantidos, muito embora os apoios em causa não constituam subvenções diretas ao emprego, as exigências que são feitas quanto à manutenção dos postos de trabalho são um garante do não incremento exponencial do desemprego nos Açores.
	O resultado esperado será a manutenção da grande maioria das empresas regionais em atividade e a manutenção dos postos de trabalho.
ID do objetivo específico	14.12
Título do objetivo específico	Reforço das respostas sociais e de saúde
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com	A saúde é uma prioridade da sociedade e da economia, sendo que urge capacitar o Serviço Regional de Saúde (SRS) dos meios materiais necessários para combater a pandemia, bem como dos seus efeitos de modo a garantir a prestação de

o apoio da União	cuidados de saúde aos açorianos retomando a atividade assistencial suspensa/adiada.
	A estratégia de combate na RAA é efetuada com base na predominância da prevenção e da testagem, do isolamento profilático individual determinado por critérios de investigação/inquéritos epidemiológicos, sendo casuístico ao nível social em função do grau de risco atribuído a determinada freguesia/concelho/ilha determinados por autoridade de saúde pública, culminando com o processo de vacinação da população.
	Com os desafios causados pela pandemia Covid-19 é necessário intervir junto do público mais desfavorecido, de forma a garantir o reequilíbrio social necessário e com o objetivo de manter as suas competências para a empregabilidade, reduzindo os riscos de pobreza e exclusão social, contribuindo indiretamente para uma distribuição mais equitativa de rendimentos.
	Nos Açores esta prioridade reveste-se de maior importância pela descontinuidade que caracteriza o nosso território e pela responsabilidade de promover a igualdade de acesso em todas as Ilhas.
	Todavia, o contexto social e económico atual coloca novos desafios às organizações do Terceiro Setor que exigem um novo ciclo na estratégia de cooperação com a Administração Regional assente nos princípios da cooperação, da solidariedade, da equidade, da proximidade, mas também da racionalidade e da eficiência, que permitam aumentar a eficácia da Rede Regional no apoio às pessoas e às famílias em situação de pobreza e exclusão, decorrente da pandemia Covid-19.
ID do objetivo específico	14.13
Título do objetivo específico	Reforço do investimento público no apoio à transição climática
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A Região Autónoma dos Açores identificou as Alterações Climáticas como um dos principais desafios para o seu desenvolvimento e tem vindo a trabalhar na definição de uma política que lhe permita encarar os desafios e as oportunidades que advêm deste fenómeno.

Considerando que uma das dimensões observadas no âmbito do Ordenamento do Território é a prevenção e mitigação de riscos, exige-se uma abordagem às zonas de maior suscetibilidade, no que diz respeito à ocorrência de eventos climáticos extremos, bem como a eventos relacionados com fatores climáticos.

Atendendo a que na faixa costeira se regista uma tendência de concentração de pessoas e bens, conclui-se que esta zona está particularmente exposta à ocorrência de eventos, cujas consequências assumem, por evidência histórica, dimensão relevante.

As situações de inundação mais frequentes no arquipélago são originadas, na sua maioria, por cheias rápidas, geralmente resultantes de episódios de precipitação muito intensa que, ocorreram em áreas urbanizadas e localizadas em leitos de cheia.

A gestão de Resíduos urbanos (RU) na RAA assenta num quadro normativo e numa estrutura de gestão, modernos e ambiciosos. A instalação dos Centros de Processamento de Resíduos e a selagem e requalificação ambiental e paisagística das lixeiras e aterros nas ilhas com menor população são fundamentais para a mudança de paradigma na gestão dos Resíduos Urbanos.

Para garantir o bom estado ambiental do espaço marinho a região encontra-se empenhada em cumprir as prerrogativas da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha da Região.

Acresce que a RAA tem a responsabilidade de fazer cumprir, no Espaço marítimo sob sua jurisdição, as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Um dos grandes desafios que a RAA enfrenta passa pela proteção da orla costeira.

O resultado esperado será a diminuição dos efeitos decorrentes das alterações climáticas e melhor capacidade de resposta às intempéries e outros fenómenos que assolam a Região.

# Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objetivo específico		14.11 - Apoio à s	14.11 - Apoio à sobrevivência e estabilização da atividade empresarial								
ID	Indicador			Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato			
CVR53	PME que concretizam o projeto e mantêm a sua	%				100,00	Sistema de informação dos	Anual			
	atividade						FEEI				

Objetivo específico		14.12 - Reforço das respostas sociais e de saúde							
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato	
CVR40	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde /sociais no total da população	%		40,00	2013	100,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	

Objeti	Objetivo específico		14.13 - Reforço do investimento público no apoio à transição climática								
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor- alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato			
CVR41	Intervenção em linha de costa em situação de risco, para proteção de pessoas e bens	%		50,00	2013	93,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual			
CVR42	Valorização dos resíduos urbanos	%		23,00	2012	50,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual			
CVR43	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats (% de espécies e habitats com estado de conservação conhecido – Valor de referência com base nos relatórios das Diretivas Aves e habitats)			4,00	2013	50,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual			

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento | 13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia

# Objetivo Específico 14.11 - Apoio à sobrevivência e estabilização da atividade empresarial

# Tipologia de ações

• Apoio ao fundo de maneio das empresas açorianas, através do programa APOIAR.PT Açores, e as suas atualizações.

## Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

# Tipologia de beneficiário

• Micro, Pequenas e Médias Empresas.

# Principal grupo alvo

• Empresas;

13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia

• Micro, Pequenas e Médias Empresas.

# Objetivo Específico 14.12 - Reforço das respostas sociais e de saúde

# Tipologia de ações

- Capacitação do Serviço Regional de Saúde para resposta à Covid-19 na aquisição de bens e serviços, equipamentos e suportes tecnológicos visa fazer face ao acréscimo e custos incorridos no âmbito da Covid-19, das diversas entidades do serviço regional de saúde;
- Melhoria dos Serviços de Saúde Retoma da atividade assistencial com vista ao cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG);
- Obras do edificado das IPSS, para minimizar os efeitos da pandemia Covid-19;
- Aquisição de equipamentos individuais, material de limpeza;
- Despesas associadas ao combate à pandemia, nas IPSS.

# Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

## Tipologia de beneficiário

• Entidades da administração Pública Regional: Secretaria Regional da Saúde e Desporto, Direção Regional da Saúde, Unidades de Saúde de

Prioridade de investimento

13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia

Ilha, Centro de Oncologia dos Açores;

- Empresas Publicas Regionais: Hospitais;
- Institutos, Empresas e Associações Públicas;
- Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos;
- Direção Regional da Solidariedade Social.

#### Principal grupo alvo

- Utentes do SRS;
- Visitantes que procuram cuidados de saúde no SRS;
- Comunidade utilizadora dos serviços sociais.

#### Objetivo Específico 14.13 - Reforço do investimento público no apoio à transição climática

# Tipologia de ações

Consideram-se estruturantes para a concretização do objetivo específico, as ações que se relacionam com:

- Elaboração do Roteiro de Economia Circular Regional em articulação com a revisão do PEPGRA para inclusão de medidas que potenciem os materiais circulares;
- Intervenções ao nível dos Centros de Processamento de Resíduos das Ilhas das Flores, Faial, Pico, São Jorge, Graciosa e Santa Maria, para a criação de zonas de compostagem específica, envolvendo 10 concelhos;

#### Prioridade de investimento

13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia

- Avaliação da biomassa de turfa por hectare e Instalação de parcelas permanentes para acompanhamento dos níveis de turfa no solo;
- Elaboração do Roteiro para a Neutralidade Carbónica dos Açores;
- Implementação de sistemas de alerta de cheia em bacias de risco para minimização de riscos naturais;
- Elaboração de Cartografía de Risco para a mitigação e adaptação das Alterações Climáticas;
- Realização de intervenções de proteção, estabilização e requalificação das zonas costeiras;
- Caracterização do espaço marítimo;
- Estudo Hidrodinâmico das condições oceanográficas na costa norte da ilha de São Jorge;
- Operacionalização do serviço do Parque Marinho dos Açores: Descentralização da gestão ambiental da rede de áreas marinhas protegidas dos Açores e monitorização ambiental do meio marinho.

# Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

# Tipologia de beneficiário

• Administração Pública.

## Principal grupo alvo

• População residente nos Açores.

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento 13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia

# Objetivo Específico 14.11 - Apoio à sobrevivência e estabilização da atividade empresarial

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de reforço da capacitação das empresas regionais para a competitividade;
- Contributo para a coesão social e territorial da Região;
- Contributo da operação para a manutenção de emprego;
- Contributo para a promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de Covid-19 e das respetivas consequências sociais;
- Transparência e simplicidade dos critérios de elegibilidade;
- Os apoios a atribuir às empresas, surgem na sequência de quebras de volume de faturação;
- Outros a definir em regulamentação específica.

# Objetivo Específico 14.12 - Reforço das respostas sociais e de saúde

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de inclusão social e combate à pobreza:
  - o Contribuição para o Pacto Ecológico Europeu;
  - o Coerência da operação com a estratégia regional de inclusão social e combate à pobreza;
  - o Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Contributo para a coesão social e territorial:
  - o Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
  - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
  - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de melhoria do acesso à saúde e aos serviços sociais;
  - o Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência com o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável e de «não prejudicar»).
- Contributo para a promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de Covid-19 e das respetivas consequências sociais.

### Objetivo Específico 14.13 - Reforço do investimento público no apoio à transição climática

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos:
  - o Contribuição para o Pacto Ecológico Europeu;
  - o Coerência da operação com o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores;
  - o Coerência da operação com a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas e Planos de Emergência Municipal;
  - o Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Contributo para a coesão social e territorial:
  - o Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
  - o Contributo para a melhoria da qualidade de vida na Região;
  - o Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
  - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de valorização dos resíduos:
  - O Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para a promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de Covid-19 e das respetivas consequências sociais.
- As ações propostas no âmbito do mar, bem como as outras ações propostas, não têm qualquer sobreposição, ou duplo financiamento, com outras ações financiadas no âmbito do FEAMP, nomeadamente com o Investimento TC-C10-i04-RAA Desenvolvimento do 'Cluster do Mar dos Açores' do PRR.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
Não aplicável.	

# 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	vestimento 13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da econom					
Não aplicável.						

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

# Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	Prioridade de investimento		13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e prepar de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia							
ID	Indicador		Fundo	Categoria de	Valor-alvo (2023)			Fonte dos	Frequência	
		medida		região (se for o caso)	Н	M	T	- dados	de relato	
CV1	Valor do equipamento de proteção individual adquirido	EUR	FEDER				4.165.819,88	Sistema de Informação dos FEEI	Anual	
CV2	Valor do equipamento médico adquirido	EUR	FEDER				404.520,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual	
CV3	Valor dos medicamentos adquiridos vinculados ao COVID-19	EUR	FEDER				14.744.484,72	Sistema de Informação dos FEEI	Anual	
CV4b	Valor da TI relacionada à COVID-19 para a saúde	EUR	FEDER				89.695,40	Sistema de Informação dos FEEI	Anual	
CV8	Espaço adicional criado para pacientes com COVID-19	Bed spaces	FEDER				67,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual	

Priorid	Prioridade de investimento		13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e prepara de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Н		r-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato		
CV6	Itens de equipamento de proteção individual (EPI)	Number of items	FEDER				8.354.079,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual		
CV10	Capacidade de teste suportada para COVID-19	Number of tests possible	FEDER				226.838,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual		
CV20	Conceder apoio às PME para capital de giro (subvenções)	EUR	FEDER				50.440.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual		
CV22	Número de PME com subvenções para capital de giro	Empresas	FEDER				2.166,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual		
CV40	Número de postos de trabalho das empresas apoiadas através de financiamento não reembolsável (subvenções) para fundo de maneio em resposta à Covid-19	N.°	FEDER				8.151,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual		
CV42	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas	N.°	FEDER				7,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual		
CV43	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	FEDER				9,73	Sistema de Informação dos FEEI	Anual		
CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Pessoas	FEDER				75.292,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual		

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FEDER

# 2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

	Eixo pri	oritário		14 - Promoção da recup	eração da crise no contexto da Pandemia de CO	VID 19 - FEDE	ER								
Γ	ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave o	la realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Met	as para 20	)18	Obje	tivo final (2	023)	Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
								Н	M	T	Н	М	T		

# Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

# 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

# Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritá	ário 14 -	Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FEDER	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF REACT- EU		001. Investimento produtivo genérico em pequenas e médias empresas («PME»)	50.440.000,00
ERDF REACT- EU		017. Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	4.500.000,00
ERDF REACT- EU		053. Infraestruturas de saúde	17.253.082,00
ERDF REACT- EU		055. Outras infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local	11.746.918,00
ERDF REACT- EU		085. Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	3.470.953,16
ERDF REACT- EU		086. Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	203.800,00
ERDF REACT- EU		087. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	12.211.432,84

#### Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		14 - Promoção da recupera	14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FEDER				
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €			

Eixo prioritário		14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FEDER				
Fundo Cate		goria de região	Código Montante €			
ERDF REACT-EU			01. Subvenção não reembolsável	99.826.186,00		

**Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território** 

- 1	C I.	14 D ~ 1	~ l · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	PD .
	Eixo prioritário	14 - Promoção da rec	cuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FEDE	LK
	Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
	Tunuo	Curegoria de regimo	- Coungo	
	ERDF REACT-EU		07. Não se aplica	99.826.186,00
			1	

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Quadro 10. Dinicipad 4 - 1	recamismos ac	CACCUÇÃO ICITIOTIAI		
Eixo prioritário		14 - Promoção da recuperação da	crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FEDER	
Fundo		Categoria de região	Código	Montante €
ERDF REACT-EU			07. Não se aplica	99.826.186,00

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

<u> </u>			(1)			
Eixo prioritário		14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FEDER				
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €		

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FEDER

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	15
Designação eixo prioritário	Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FSE

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou
catástrofes naturais regionais
☐ Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
☑ Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafíos migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em
conformidade com o artigo 98.°, n.° 4, do Regulamento (UE) n.° 1303/2013.
☐ A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da
Rússia, em conformidade com o artigo 98.°, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

# 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ESF		Total	

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

2011 1 Horidade de investimento		
ID do investimento prioritário	13i	
Título do investimento prioritário	(FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia	

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	15.11						
Título do objetivo específico	Apoio à manutenção e criação de emprego						
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A pandemia obrigou a uma intervenção das autoridades públicas no sentido de minorar os efeitos na situação sanitária da população e, em paralelo, adotar medidas que permitam manter e relançar os níveis aceitáveis de funcionamento da economia e da sociedade em geral.						
	Neste sentido, foram adotadas medidas referentes a políticas ativas de emprego, para fazer face aos impactos negativos da pandemia na deterioração do emprego e no agravamento das vulnerabilidades sociais, de modo a promover o emprego, a manutenção dos postos de trabalho, a qualificação dos ativos e intervir junto do público mais fragilizado, reduzindo assim os riscos de pobreza e exclusão social e contribuindo indiretamente para uma distribuição mais equitativa dos rendimentos.						
	Considerando este panorama, a Região Autónoma dos Açores tem como objetivo a manutenção dos postos de trabalho dos ativos empregados, promover o acesso ao emprego dos públicos mais vulneráveis, nomeadamente, os jovens, assim como incentivar a qualificação dos ativos com o objetivo de apoiar a melhoria contínua de competências, aptidões e conhecimentos ao longo da vida da população ativa, melhorar a competitividade das empresas, por meio da qualificação dos seus trabalhadores e atender a situações de reestruturação produtiva no atual contexto em que se regista menor atividade económica e de preparação para a retoma.						

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					Н	M	T			Н	M	Т		
CVR52	Participantes empregados 6 meses após a conclusão da participação		%					Rácio (%)				20,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CVR1	Participantes que mantêm seu emprego 6 meses após o suporte		Pessoas					Número				101,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CVR44	Postos de trabalho mantidos 6 meses após o término do apoio		%					Rácio (%)				70,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CVR45	Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional		%					Rácio (%)				50,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

### 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento 13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia

## Objetivo Específico 15.11 - Apoio à manutenção e criação de emprego

# Tipologia de ações

- Fase Extraordinária Programa Estagiar L e T abertura de fases extra do Programa Estagiar, uma vez que a medida regista uma elevada adesão por parte dos jovens e do tecido empresarial da Região, permitindo aos jovens que terminaram os seus estudos uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho, assim como a possibilidade de exercerem funções adequadas às suas qualificações em contexto real de trabalho, adquirindo experiência profissional e novas competências que potenciam a sua integração futura, constituindo um vetor essencial para reduzir as dificuldades existentes de integração dos jovens e agravadas no atual contexto de crise económica e de incerteza face aos impactos da pandemia;
- Medida JovemPro visa complementar e aperfeiçoar as competências socioprofissionais dos jovens, através da frequência de uma formação prática em contexto real de trabalho e promover o eu recrutamento e integração nas entidades empregadoras;

13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia

- Medida Extraordinária de Estabilização de Trabalhadores (MEET) consiste num apoio concedido às entidades empregadoras para a conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo ou para a renovação de contratos de trabalho existentes;
- Medida InvestEmprego consiste num apoio às empresas, visando a manutenção dos postos de trabalho e reduzindo o risco de desemprego dos trabalhadores de entidades empregadores afetadas por crise empresarial em consequência da pandemia;
- Apoio Extraordinário à Empregabilidade Açores 21 (AEEA21– visa apoiar os custos salariais das empresas afetadas pela crise, consistindo o apoio na atribuição faseada de uma percentagem dos respetivos custos, a qual varia de acordo com a dimensão da empresa, sendo esta percentagem maior para as micro e pequenas empresas;
- Incentivo Regional à Normalização Atividade Empresarial (IRNAE 21) medida extraordinária na área do emprego, adotada em contexto de levantamento de restrições e retoma da atividade empresarial, através da atribuição de um apoio financeiro ao empregador aquando do regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho e de normalização da atividade da empresa;
- Medida de Inserção Socioprofissional (PROSA) visa melhorar a empregabilidade dos desempregados, favorecendo a criação de hábitos de trabalho e de um melhor conhecimento do mundo laboral, promover a aproximação entre potenciais empregadores e os desempregados com menor empregabilidade, assim como propiciar uma experiência profissional a desempregados que pretendam reingressar no mercado de trabalho

## Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

## Tipologia de beneficiário

• Administração Pública Regional.

## Principal grupo alvo

Prioridade de investimento	13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia

• Ativos empregados e desempregados.

## 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia

# Objetivo Específico 15.11 - Apoio à manutenção e criação de emprego

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a sua apreciação tem em conta os seguintes aspetos:

- A relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);
- A coerência das ações propostas com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade em termos de empregabilidade ou de sustentabilidade do emprego dos destinatários;
- O contributo das ações para a manutenção de emprego;
- A existência de mecanismos de monitorização da inserção profissional, quando estejam previstos participantes desempregados;
- A existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género;
- Outros a definir em regulamentação específica.

### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Não aplicável.	
ivao apricavci.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
Não aplicável.	

# 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para

o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Priorid	ade de investimento	13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia								
ID	Indicador	Unidade de	Fundo	Categoria de região (se for o		Valor-alvo (2023)		Fonte dos dados	Frequência de	
		medida		caso)		M	T		relato	
CV30	Valor das ações do FSE para combater os efeitos do COVID-19	EUR	FSE				28.500.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual	
CV31	Participantes apoiados no combate à pandemia de COVID-19	Pessoas	FSE				2.300,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual	
CV32	Postos de trabalho apoiados no combate aos efeitos da pandemia Covid-19	N.°	FSE				3.500,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual	

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FSE

## 2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo	rioritário	15	- Promoção da recuperação da cris	e no contexto da Pandemia de CO	VID 19 - FSE	•							
ID	ID Tipo de indicador Indicador ou fase-chave		ealização Unidade de	Unidade de medida, se for o caso		Categoria de região Metas p		Metas para 2018 Objetivo final		tivo final (2023) Fonte dos dados		Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
							н м	Т	Н	M	T		

# Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

# 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

# Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Quadity 7.	Dilliciisao	1 - Dominio de Intervenção						
Eixo prioritá	Eixo prioritário 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FSE							
Fundo	Categoria d	Código						
região								
ESF		102. Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através	6.360.916,00					
REACT-		e iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores						
EU								
ESF		106. Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	5.930.835,00					
REACT-								
EU								
ESF		109. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	16.208.249,00					
REACT-								
EU								

#### Ouadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Quadro 0: Dilliciisao 2 10	i iiia ac iiiiaiiciai	псисо						
Eixo prioritário		15 - Promoção da recupera	Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FSE					
Fundo Cate		goria de região	Montante €					
ESF REACT-EU			01. Subvenção não reembolsável	28.500.000,00				

#### Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		15 - Promoção da recuperação da cr	15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FSE					
Fundo	•	Categoria de região	Código	Montante €				
ESF REACT-EU			07. Não se aplica	28.500.000,00				

#### **Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial**

Eixo prioritário	15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FSE

Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF REACT-EU		07. Não se aplica	28.500.000,00

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

£				
Eixo prioritário		15 - Promoção da recuperação da ci	rise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FSE	
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

autoritation of the profit of								
Eixo prioritário: 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FSE								
Zino prioriumito.	End prioritation							

# 2.B. DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.B.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	13
Designação eixo prioritário	Assistência Técnica

☐ Todo o eixo prioritário é dedicado à assistência técnica apoiada ao abrigo da REACT-EU

# 2.B.2 Justificação para estabelecer um eixo prioritário que abranja mais do que uma categoria de região (se for caso disso) (se for caso disso) Não aplicável.

2.B.3 Fundo e categoria de região

Fundo Categoria de região		Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)
FEDER	Menos desenvolvidas	Total

2.B.4. Objetivos específicos e resultados esperados

ID	Objetivo específico	Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União
1311	Aumentar a Eficiência e a Eficácia da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermédios na Execução das Tarefas Atribuídas	Este eixo prioritário tem como finalidade principal apoiar o funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, acompanhamento, controlo, avaliação, divulgação e ainda a promoção de outras ações conducentes a uma melhor eficiência e eficácia da afetação dos meios financeiros.  Estas funções e atribuições estão devidamente discriminadas em regulamento comunitário e obrigam, num contexto de eficiência e de incremento da qualidade da gestão dos fundos, à utilização de meios e tecnologias apropriadas, à atualização dos conhecimentos dos meios humanos e ao acompanhamento muito próximo e no terreno da execução dos projetos, no diálogo com os beneficiários e na articulação com os interlocutores de
		âmbito nacional e comunitário, em razão do funcionamento e execução da política de coesão e no financiamento proporcionado pelos fundos estruturais.

#### 2.B.5 Indicadores de resultados

Quadro 12: Indicadores de resultados específicos do programa (por objetivo específico) (para o FEDER/FSE/Fundo de Coesão/ FEDER REACT-EU/FSE REACT-EU) (por objetivo específico) (pelo FEDER/FSE/Fundo de Coesão)

Eixo p	rioritário	1311 - Aumentar a Eficiência e a Eficácia da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermédios na Execução das Tarefas Atribuídas									
ID Indicador Unidade de medida		Valo	or de referê	ncia	Ano de referência	Val	or-alvo (20	23)	Fonte dos dados	Frequência de relato	
			Н	M T		Н	M	T			

#### 2.B.5 Descrição das ações a apoiar e a sua contribuição esperada para os objetivos específicos (por eixo prioritário)

2.B.3.1 Descrição das ações a apoiar e respetiva contribuição esperada para os objetivos específicos

2.B.3.1 Descrição das ações a apoiar e respetiva contribuição	esperada para os objetivos específicos
Eixo prioritário	13 - Assistência Técnica

# Tipologia de ações

Aquisição de serviços, designadamente de consultadoria, remunerações de pessoal e deslocações dos membros efetivos dos órgãos de gestão e de acompanhamento, de técnicos da estrutura de apoio técnico, de peritos ou outros convidados para as reuniões desses órgãos, em ações de acompanhamento e na participação em reuniões e eventos da responsabilidade das autoridades nacionais e comunitárias, aquisição de informação de apoio ao sistema de gestão, nomeadamente bibliografía específica, dados estatísticos, cartografía digital, outros., aquisição/aluguer de equipamentos de cópia e de telecomunicações, aquisição de materiais (papel, consumíveis, outros), aluguer de salas, de equipamentos e de viaturas.

Despesas imputáveis ao desenvolvimento de tarefas de Publicidade, Sistema Informático e de Informação, Avaliação, compreendendo, designadamente, edição de materiais de divulgação, despesas com a realização de seminários, publicidade em órgãos de comunicação social, realização de estudos, aquisição de equipamento informático, software e materiais, aluguer de linhas de comunicação e equipamento telemático, ações de formação no âmbito dos fundos comunitários.

Desenvolvimento de ações que assegurem a prevenção, deteção e correção de irregularidades, adotando nomeadamente medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados, e um conjunto de medidas de natureza preventiva tais como a adoção de um "Plano de Gestão"

de Riscos de Fraude e Infrações Conexas", a realização de ações de formação para as equipas técnicas e de divulgação junto dos beneficiários, e ainda a adoção de procedimentos internos para análise do risco e estabelecimento de procedimentos internos de natureza corretiva.

## Território alvo específico

• Região Autónoma dos Açores.

# Tipologia de beneficiário

• Administração Regional.

# Principal grupo alvo

- Administração Regional;
- Beneficiários.

## Nota para o indicador "Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT":

Os valores da meta são provisórios uma vez que o secretariado de apoio à autoridade de gestão ainda não foi constituído e, por outro lado, os organismos intermédios ainda não foram reconhecidos pela autoridade de gestão. A meta será corrigida para valores consolidados em sede de revisão do PO.

# 2.B.6.2 Indicadores de produção que devem contribuir para os resultados

# Quadro 13: Indicadores de resultados (para o FEDER/FSE/Fundo de Coesão/ FEDER REACT-EU/FSE REACT-EU) (por eixo prioritário) (pelo

FEDER/FSE/Fundo de Coesão)

Eixo prioritário	1:	3 - Assistência Técnica					
ID	Indicador (designação do indica	Unidade de medida	Valo	or-alvo (202	3)(facultativo)	Fonte dos dados	
			H	M	T		
OAT1	Ações de acompanhamento??????	N°			1.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
OAT7	Estudos e avaliações??????		N°			6,00	Sistema de informação dos FEEI
OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT?	??????	ETI			60,00	Sistema de informação dos FEEI

# 2.B.6 Tipo de intervenção (por eixo prioritário)

Categorias de intervenção correspondentes, com base na nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

# Quadros 14-16: Categorias de intervenção

Quadro 14: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário 13 - Assistência Técnica				
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €	
FEDER	Menos desenvolvidas	121. Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	5.825.000,00	
FEDER	Menos desenvolvidas	122. Avaliação e estudos	175.000,00	
FEDER	Menos desenvolvidas	123. Informação e comunicação	1.500.000,00	

#### Quadro 15: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		13 - Assistência Técn	ica	
Fundo Categoria de re		gião	Código	Montante €
FEDER	Menos desenvolvidas		01. Subvenção não reembolsável	7.500.000,00

Quadro 16: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		13 - Assistência Técnica		
Fundo	Categoria de regiã	0	Código	Montante €
FEDER	Menos desenvolvidas		07. Não se aplica	7.500.000,00

### 3. PLANO DE FINANCIAMENTO

### 3.1. Dotação financeira total de cada fundo e montantes da reserva de desempenho

### Quadro 17

Fundo	Categoria de região	2014		2015		2016			2017	2018	
		Dotação Principal	Reserva de desempenho	Dotação Principal	Reserva de desempenho	Dotação Principal	Reserva de desempenho	Dotação Principal	Reserva de desempenho	Dotação Principal	Reserva de desempenho
FEDER	Menos desenvolvidas	96.959.639,00	4.868.494,00	98.900.808,00	6.402.610,00	100.880.559,00	6.530.775,00	102.899.519,00	6.661.477,00	104.958.822,00	6.794.792,00
FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	7.270.024,00	464.044,00	7.415.571,00	473.334,00	7.564.011,00	482.809,00	7.715.392,00	492.472,00	7.869.798,00	502.328,00
Total FEDER		104.229.663,00	5.332.538,00	106.316.379,00	6.875.944,00	108.444.570,00	7.013.584,00	110.614.911,00	7.153.949,00	112.828.620,00	7.297.120,00
FSE	Menos desenvolvidas	37.661.528,00	2.403.928,00	39.087.946,00	2.494.975,00	42.099.312,00	2.687.190,00	42.052.335,00	2.684.192,00	43.386.134,00	2.769.327,00
Total FSE		37.661.528,00	2.403.928,00	39.087.946,00	2.494.975,00	42.099.312,00	2.687.190,00	42.052.335,00	2.684.192,00	43.386.134,00	2.769.327,00
FEDER REACT-EU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FSE REACT-EU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total REACT-EU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		141.891.191,00	7.736.466,00	145.404.325,00	9.370.919,00	150.543.882,00	9.700.774,00	152.667.246,00	9.838.141,00	156.214.754,00	10.066.447,00

Fundo	Categoria de região		2019	2020		2021	2022		Total
		Dotação Principal	Reserva de desempenho	Dotação Principal	Reserva de desempenho	Dotação Principal	Dotação Principal	Dotação Principal	Reserva de desempenho
FEDER	Menos desenvolvidas	105.443.724,00	6.826.185,00	81.136.790,00	6.960.672,00			691.179.861,00	45.045.005,00
FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	8.027.288,00	512.380,00	8.187.916,00	522.633,00			54.050.000,00	3.450.000,00
Total FEDER		113.471.012,00	7.338.565,00	89.324.706,00	7.483.305,00	0,00	0,00	745.229.861,00	48.495.005,00
FSE	Menos desenvolvidas	45.879.600,00	2.928.497,00	73.224.977,00	4.396.075,00			323.391.832,00	20.364.184,00
Total FSE		45.879.600,00	2.928.497,00	73.224.977,00	4.396.075,00	0,00	0,00	323.391.832,00	20.364.184,00
FEDER REACT-EU		0,00	0,00	0,00	0,00	72.813.559,00	27.012.627,00	99.826.186,00	0,00
FSE REACT-EU		0,00	0,00	0,00	0,00	23.186.441,00	5.313.559,00	28.500.000,00	0,00
Total REACT-EU		0,00	0,00	0,00	0,00	96.000.000,00	32.326.186,00	128.326.186,00	0,00
Total		159.350.612,00	10.267.062,00	162.549.683,00	11.879.380,00	96.000.000,00	32.326.186,00	1.196.947.879,00	68.859.189,00

### 3.2. Dotação financeira total por fundo e cofinanciamento nacional $(\mbox{\it \epsilon})$

### Quadro 18a: Plano de financiamento

Eixo prioritário	rioritário de região cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou		do   União   nacional   (b) = (c) + (d)   ou		acional contrapartida nacional = (c) + (d)		(e) = (a) + (b) o	cofinanciament	cofinanciament o COFINANCIAMENT O DE 100 % PARA O		Contribuições do BEI (g)	Dotação Principal  Apoio da   Contrapartida		Reserva de desempenho		Montante da reserva de desempenho proporcionalment e ao apoio total da União  (l) = (j) / (a) *	
			contribuição pública elegível)			Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d) (1)						União (h) = (a) - (j)	Contrapartida nacional (i) = (b) - (k)	Ūnião (j)	Contrapartida nacional (k) = (b) * ((j) / (a)	100
1	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	27.600.000,00	6.042.158,00	3.931.634,00	2.110.524,00	33.642.158,00	82,0399214581%				25.496.997,00	5.581.771,00	2.103.003,00	460.387,00	7,62%
10	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	103.267.302,00	18.223.642,00	18.223.642,00		121.490.944,00	84,999996708%		<b>*</b>		96.926.531,00	17.104.682,00	6.340.771,00	1.118.960,00	6,14%
10	FSE	Menos desenvolvidas	Total	133.550.575,00	23.567.749,00	23.567.749,00		157.118.324,00	84,999997454%		<b>√</b>		125.537.540,00	22.153.684,00	8.013.035,00	1.414.065,00	6,00%
11	FSE	Menos desenvolvidas	Total	67.200,00	11.859,00	11.859,00		79.059,00	84,9998102683%		·		67.200,00	11.859,00	0,00	0,00	0,00%
12	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	Total	57.500.000,00	10.147.059,00	10.147.059,00		67.647.059,00	84,999997783%		<b>*</b>		54.050.000,00	9.538.235,00	3.450.000,00	608.824,00	6,00%
2	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	18.200.000,00	3.211.766,00	3.211.766,00	0,00	21.411.766,00	84,9999948626%		·		17.082.493,00	3.014.559,00	1.117.507,00	197.207,00	6,14%
3	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	287.188.500,00	103.012.548,00	14.047.770,00	88.964.778,00	390.201.048,00	73,6001354871%				270.107.913,00	96.885.858,00	17.080.587,00	6.126.690,00	5,95%
4	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	42.155.564,00	11.481.674,00	7.439.218,00	4.042.456,00	53.637.238,00	78,5938381093%		·		42.155.564,00	11.481.674,00	0,00	0,00	0,00%
5	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	42.200.000,00	7.447.059,00	7.447.059,00	0,00	49.647.059,00	84,9999996979%		·		39.449.211,00	6.961.626,00	2.750.789,00	485.433,00	6,52%
6	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	79.813.500,00	14.084.736,00	14.084.736,00		93.898.236,00	84,999993610%		<b>*</b>		73.504.931,00	12.971.459,00	6.308.569,00	1.113.277,00	7,90%
7	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	32.000.000,00	5.647.059,00	5.647.059,00	0,00	37.647.059,00	84,9999996016%		<b>*</b>		27.506.943,00	4.854.167,00	4.493.057,00	792.892,00	14,04%
8	FSE	Menos desenvolvidas	Total	113.355.853,00	20.003.976,00	20.003.976,00		133.359.829,00	84,9999987627%		<b>*</b>		107.760.954,00	19.016.641,00	5.594.899,00	987.335,00	4,94%
9	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	96.300.000,00	16.994.118,00	16.994.118,00		113.294.118,00	84,9999997352%		<b>~</b>		91.449.278,00	16.138.108,00	4.850.722,00	856.010,00	5,04%
9	FSE	Menos desenvolvidas	Total	96.782.388,00	17.079.245,00	17.079.245,00		113.861.633,00	84,999999561%		<b>V</b>		90.026.138,00	15.886.966,00	6.756.250,00	1.192.279,00	6,98%
14	FEDER REACT- EU	descrivorvidas	Total	99.826.186,00	0,00	0,00	0,00	99.826.186,00	100,0000000000%				99.826.186,00	0,00		0,00	0,00%
15	FSE REACT-		Total	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	28.500.000,00	100,0000000000%				28.500.000,00	0,00		0,00	0,00%
13	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	7.500.000,00	1.323.530,00	1.323.530,00		8.823.530,00	84,9999943333%				7.500.000,00	1.323.530,00			
Total	FEDER	Menos desenvolvidas		736.224.866,00	187.468.290,00	92.350.532,00	95.117.758,00	923.693.156,00	79,7044842454%				691.179.861,00	176.317.434,00	45.045.005,00	11.150.856,00	6,12%
Total	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas		57.500.000,00	10.147.059,00	10.147.059,00		67.647.059,00	84,9999997783%				54.050.000,00	9.538.235,00	3.450.000,00	608.824,00	6,00%
Total	FSE	Menos desenvolvidas		343.756.016,00	60.662.829,00	60.662.829,00		404.418.845,00	84,9999994436%				323.391.832,00	57.069.150,00	20.364.184,00	3.593.679,00	5,92%
Total	FEDER REACT- EU			99.826.186,00	0,00	0,00	0,00	99.826.186,00	100,0000000000%				99.826.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	FSE REACT- EU			28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	28.500.000,00	100,0000000000%				28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	REACT-			128.326.186,00	0,00	0,00	0,00	128.326.186,00	100,0000000000%				128.326.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

Eixo	Fundo	Categoria	Base de	Apoio da	Contrapartida	Repartição i		Financiamento	Taxa de	TAXA DE	TAXA DE	Contribuições	Dotaçã	o Principal	Reserva o	le desempenho	Montante da
prioritário		de região	cálculo do	União	nacional	contraparti	da nacional	total	cofinanciament	COFINANCIAMENT	COFINANCIAMENT	do BEI (g)					reserva de
			apoio da	(a)	(b) = (c) + (d)			(e) = (a) + (b)	0	O DE 100 % PARA O	O DE 100 % PARA A						desempenho
			União						(f) = (a) / (e) (2)	EXERCÍCIO	O EXERCÍCIO						proporcionalment
			(Custo total							CONTABILÍSTICO	CONTABILÍSTICO						e ao apoio total da
			elegível ou							DE 2020-2021 (3)	DE 2021-2022 (4)						União
			contribuição			Financiamento	Financiamento						Apoio da	Contrapartida	Apoio da	Contrapartida	(l) = (j) / (a) *
			pública			público	privado						União (h)	nacional	União	nacional	100
			elegível)			nacional	nacional						= (a) - (j)	(i) = (b) - (k)	(j)	(k) = (b) * ((j)	100
						(c)	(d) (1)									/ (a)	
Total geral				1.265.807.068,00	258.278.178,00	163.160.420,00	95.117.758,00	1.524.085.246,00	83,0535609030%			0,00	1.196.947.879,00	242.924.819,00	68.859.189,00	15.353.359,00	

<sup>(1)</sup> A preencher só quando os eixos prioritários são expressos em custos totais.

### Quadro 18b: Iniciativa para o Emprego dos Jovens - dotações específicas FSE, FSE REACT-EU e IEJ, IEJ REACT-EU (se for o caso)

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou	Apoio da União	Contrapartida nacional	Repartição indicativ	a da contrapartida	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento
			contribuição pública elegível)	(a)	(b) = (c) + (d)	Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d) (1)	(e) = (a) + (b)	(f) = $(a)/(e)$ (2)
Total				0,00	0,00	0,00			0,00%

Rácio	%
Rácio do FSE para regiões menos desenvolvidas	0,00%
Rácio do FSE para regiões em transição	0,00%
Rácio do FSE para regiões mais desenvolvidas	0,00%

<sup>(1)</sup> A preencher só quando os eixos prioritários são expressos em custos totais.

### Quadro 18c: Repartição do plano financeiro por eixo prioritário, fundo, categoria de região e objetivo temático

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida	Financiamento
					nacional	total
Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	27.600.000,00	6.042.158,00	33.642.158,00
Inovação						1
Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FEDER	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas	103.267.302,00	18.223.642,00	121.490.944,00
			competências e na aprendizagem ao longo da vida			1

<sup>(2)</sup> Esta taxa pode ser arredondada para o número inteiro mais próximo no quadro. A taxa exata utilizada para oreembolso das despesas é o rácio (f).

<sup>(3)</sup> Ao assinalar a casa, o Estado-Membro solicita a aplicação, nos termos do artigo 25.º-A, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de uma taxa de cofinanciamento de 100 % às despesas públicas declaradas nos pedidos de pagamento durante o exercício contabilístico que tem início em 1 de julho de 2020 e termo em 30 de junho de 2021 a um ou mais eixos prioritários do programa operacional.

<sup>4)</sup> Ao assinalar a quadrícula, o Estado-Membro solicita a aplicação, nos termos do artigo 25.º-A, n.º 1-A, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de uma taxa de cofinanciamento de 100 % das despesas declaradas nos pedidos de pagamento durante o exercício contabilístico com início em 1 de julho de 2021 e termo em 30 de junho de 2022, para todos os/alguns dos eixos prioritários do programa operacional.

<sup>(2)</sup> Esta taxa pode ser arredondada para o número inteiro mais próximo no quadro. A taxa exata utilizada para oreembolso das despesas é o rácio (f).

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida nacional	Financiamento total
Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FSE	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	133.550.575,00	23.567.749,00	157.118.324,00
Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	FSE	Menos desenvolvidas	Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	67.200,00	11.859,00	79.059,00
Alocação Específica para a Ultraperiferia	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	Não se aplica	57.500.000,00	10.147.059,00	67.647.059,00
Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	FEDER	Menos desenvolvidas	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	18.200.000,00	3.211.766,00	21.411.766,00
Competitividade das Empresas Regionais	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	287.188.500,00	103.012.548,00	390.201.048,00
Economia de Baixo Carbono	FEDER	Menos desenvolvidas	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	42.155.564,00	11.481.674,00	53.637.238,00
Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos	42.200.000,00	7.447.059,00	49.647.059,00
Ambiente e eficiência dos recursos	FEDER	Menos desenvolvidas	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	79.813.500,00	14.084.736,00	93.898.236,00
Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	32.000.000,00	5.647.059,00	37.647.059,00
Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	113.355.853,00	20.003.976,00	133.359.829,00
Inclusão Social e Combate à Pobreza	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	96.300.000,00	16.994.118,00	113.294.118,00
Inclusão Social e Combate à Pobreza	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	96.782.388,00	17.079.245,00	113.861.633,00
Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FEDER	FEDER		Fostering crisis repair in the context of the COVID-19 pandemic and preparing a green, digital and resilient recovery of the economy	99.826.186,00	0,00	99.826.186,00
Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID 19 - FSE	FSE		Fostering crisis repair in the context of the COVID-19 pandemic and preparing a green, digital and resilient recovery of the economy	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
Total				1.258.307.068,00	256.954.648,00	1.515.261.716,00

### Quadro 19: Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas

Eixo prioritário	Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
3	800.000,00	0,06%
4	40.935.015,20	3,23%

Eixo prioritário	Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
5	40.358.000,00	3,19%
6	4.852.000,00	0,38%
8	18.000.000,00	1,42%
14	13.681.334,10	1,08%
Total REACT- EU	13.681.334,10	1,08%
Total	118.626.349,30	9,37%

#### 4. ABORDAGEM INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Descrição da abordagem integrada do desenvolvimento territorial, tendo em conta o conteúdo e os objetivos do programa operacional e tendo em conta o acordo de parceria, mostrando como o programa operacional contribui para a realização dos objetivos do programa operacional e resultados esperados.

A consagração constitucional de um estatuto especial para a Região Autónoma dos Açores e o reconhecimento, no contexto da União Europeia, da situação de região ultraperiférica conferem aos Açores um quadro de definição e atuação no domínio das políticas públicas em que existe uma forte articulação dos instrumentos de orientação estratégica e a conjugação territorial dos seus objetivos. As abordagens integradas para o desenvolvimento territorial na aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) previstas no Acordo de Parceria 2014-2020 reconhecem as especificidades e potencialidades das regiões ultraperiféricas, ao contemplar uma tipologia específica para estas regiões: a "abordagem integrada para lidar com os desafios e as necessidades específicas das áreas geográficas com limitações naturais ou demográficas permanentes – as Regiões Ultraperiféricas", ponto 3.6.da secção 3 Abordagem integrada para o desenvolvimento territorial na aplicação dos FEEI. Neste ponto, o Acordo especifica que "as propostas de operacionalização do Acordo de Parceria nas RUP portuguesas encontrarão expressão nos respetivos programas operacionais, os quais traduzirão as estratégias, os objetivos e as metas que estas regiões se propõem alcançar, em linha com o que se observará nas restantes regiões".

O programa operacional dos Açores concentra a totalidade dos financiamentos para as respetivas regiões em matéria de FEDER e FSE (com exceção da verba específica relativa à Iniciativa Emprego Jovem com aplicação na Região, as dotações alocadas aos programas operacionais de Cooperação Territorial Europeia e as verbas do Fundo de Coesão afetas ao Objetivo Temático 7 e um projeto no domínio do ambiente no PO SEUR).

No caso concreto da Estratégia para o Atlântico e respetivo plano de ação, neste Programa, a utilização da prioridade de investimento 6.5 e respetiva tipologia de projetos, dá uma resposta particular às linhas de orientação da prioridade 4 da estratégia do Atlântico, para além de todo o PO se alinhar com os fundamentos daquela estratégia, a qual por sua vez decorre das linhas de orientação estratégica 2020.

A estratégia da Região Autónoma definida para o período 2014-2020 assume, assim, uma dimensão territorial integrada e consolidada, que se encontra refletida na conceção do próprio Programa Operacional. Neste sentido, não se configura a necessidade de adotar modalidades de intervenção territorial integrada adicionais, para além das contempladas e assumidas no seio do próprio Programa.

A proximidade entre a governação regional autónoma e as obrigações estatutárias em matéria de condução de política pública, a grande proximidade entre a governação e o órgão de controlo parlamentar, a população e as forças vivas locais, sem qualquer paralelo no território do continente, desde a repartição territorial da administração regional e do governo, desde a itinerância dos conselhos de governo pelas diversas parcelas, até à audição frequente e obrigatória dos conselhos de ilha, que representam as forças económicas e sociais e políticas de cada parcela, desaconselha, no quadro da dimensão, potencial e recursos existentes, a introdução de mais elementos e níveis de

governação, entre a de âmbito nacional, a regional autónoma e a local, no quadro da execução da programação operacional.

### 4.1 Desenvolvimento promovido pelas comunidades locais (se for caso disso)

A abordagem a seguir no que respeita à utilização dos instrumentos de desenvolvimento local de base comunitária e os princípios de identificação das zonas em que esses instrumentos serão executados Não Aplicável.

**4.2 Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável** (se for caso disso) Se for caso disso, o montante indicativo do apoio do FEDER para ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável, a executar nos termos das disposições previstas no artigo 7° (2) do Regulamento(UE) n.º 1301/2013, e dotação indicativa do apoio do FSE para ações integradas. Não Aplicável.

Quadro 20: Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável - dotação indicativa do apoio do FEDER e do FSE

Fundo	Apoio do FEDER e do FSE (indicativo) (€)	Parte da dotação total fundo para o programa
Total FSE sem a REACT-EU	0,00	0,00%
Total FEDER sem a REACT- EU	0,00	0,00%
TOTAL FEDER+FSE sem a REACT-EU	0,00	0,00%

### **4.3 Investimento Territorial Integrado (ITI)** (se for caso disso)

A abordagem para a utilização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) (conforme definido no artigo 36.º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013), com exceção dos casos abrangidos pelo ponto 4.2 e a respetiva dotação financeira indicativa de cada eixo prioritário.

Não Aplicável.

Quadro 21: Dotação financeira indicativa para o ITI não abrangida no ponto 4.2

(montante agregado)

Eixo prioritário	Fundo	Dotação financeira indicativa (apoio da União) (EUR)
Total		0,00

## 4.4 Os mecanismos para a realização de ações interregionais e transnacionais, no âmbito do programa operacional, que envolvam beneficiários localizados em, pelo menos, um outro Estado-Membro. (se for caso disso)

A Cooperação Territorial Europeia da Política de Coesão comunitária assume a tripla vertente de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, que se conjugam no apoio ao cumprimento dos objetivos e metas em matéria de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, subjacentes à Estratégia Europa 2020. A Cooperação Territorial Europeia visa, assim, objetivos temáticos relacionados com o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na investigação e inovação, mais ecológica e eficiente, que promova o emprego, a coesão social e territorial e o desenvolvimento das capacidades administrativas.

Desta forma será encorajada a cooperação com beneficiários localizados pelo menos num outro Estado Membro (n.º 2 do art. 70.º e alínea d) do n.º 3 do art. 96.º), através de ações de cooperação inter-regional e transnacional.

Sob este enquadramento, a Região Autónoma dos Açores conjuga ainda as diretrizes emanadas da estratégia renovada da União Europeia para as RUP, a qual promove a sua integração "no interior das respetivas zonas geográficas, a fim de alargar a esfera de influência da UE em termos socioeconómicos e culturais, bem como a promoção de uma atividade comercial mais intensa e de uma maior partilha de conhecimento"[1]. Para além de contribuir para reduzir os obstáculos específicos à sua plena integração no mercado único, a Política de Coesão Europeia visa, por esta via, atingir uma melhor integração destas regiões nos territórios vizinhos, potenciando e disseminando as

oportunidades decorrentes das prioridades de investimento definidas nos programas operacionais regionais.

No período 2014-2020, a Região Autónoma dos Açores é elegível e participa em vários programas de cooperação territorial. Em particular, e em linha com o especificado no Acordo de Parceria 2014-2020, o espaço de cooperação Madeira-Açores-Canárias combina, num único Programa, duas vertentes de cooperação territorial – transfronteiriça e transnacional. O Programa apoiará ainda a criação de uma rede entre as regiões ultraperiféricas no âmbito do emprego com o objetivo de identificar as melhores práticas e domínios com potencial de criação de novos postos de trabalho, bem como para explorar todos os instrumentos financeiros da UE para financiar o seu funcionamento e os projetos para gerar novos postos de trabalhos nas RUP.

Na vertente de Cooperação Transnacional, os Açores participarão no Programa Operacional Espaço Atlântico, "que contribuirá para alinhar o futuro programa Espaço Atlântico com a Estratégia Marítima da União Europeia para a Bacia do Atlântico e respetivo Plano de Ação para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, com a integração de Portugal no contexto mais vasto das regiões daquela bacia (inclui França, Irlanda, Portugal, Espanha e Reino Unido), permitindo abrir novas oportunidades para os atores locais e regionais".

Por último, será também incentivada, ao longo do período 2014-2020, a participação de atores e entidades regionais em programas de cooperação inter-regional (ESPON, URBACT, INTERACT e INTERREG IV C), tendo em vista o intercâmbio de informação, estudos, experiências e boas práticas na gestão de instrumentos de política, de programas operacionais e de ações no domínio do ordenamento do território e do desenvolvimento urbano e rural sustentável.

[1] Cf. Comunicação da Comissão "As regiões ultraperiféricas da União Europeia: Parceria para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo" [COM(2012)287final].

4.5 Contribuição das ações previstas no âmbito do programa para as estratégias macro-regionais e para as bacias marítimas, consoante as necessidades da zona abrangida pelo programa identificadas pelo Estado-Membro (se for caso disso) (Sempre que os Estados-Membros e as regiões participam em estratégias macro-regionais e estratégias para as bacias marítimas)

A Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico e o respetivo Plano de Ação para o Crescimento Azul é assinalada, para a Região Autónoma dos Açores, como uma "oportunidade marítima", na medida em que promove a investigação e o investimento na economia marítima e marinha (a economia azul), ao mesmo tempo que respeita a preservação do ambiente e da ecologia. A estreita articulação da Estratégia

Atlântica com a RIS3 Açores para o período 2014-2020, num dos domínios temáticos privilegiados no âmbito desta, atribui a maior pertinência às prioridades prosseguidas, designadamente a promoção do empreendedorismo e da inovação, a proteção e segurança do ambiente marinho costeiro, a promoção da acessibilidade e da conectividade e o apoio ao desenvolvimento regional inclusivo e sustentável. Estas prioridades associam-se, assim, à ambição da Região em ver reforçado o seu posicionamento como plataforma intercontinental na área do conhecimento sobre os oceanos, a qual molda e consubstancia a especialização inteligente que se pretende para a Região.

A contribuição do PO Açores 2020 para a Estratégia para a Área do Atlântico desenvolve-se sob uma multiplicidade de domínios e áreas de intervenção que se revestem de extrema relevância para a Região dos Açores e que integram e configuram a sua estratégia regional no horizonte 2020. De entre tais domínios são de destacar a monitorização dos oceanos (e, em especial, do mar profundo) e do ambiente, o desenvolvimento de instrumentos de modelação dos sistemas oceano e atmosfera e para fazer face às alterações climáticas, a preservação do meio marinho e o combate à poluição.

5. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU DOS GRUPOS-ALVO COM RISCO MAIS ELEVADO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL (SE FOR CASO DISSO)

### 5.1 Áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

O diagnóstico territorial identificou os grandes desafios e problemas que se colocam à Região Autónoma dos Açores em termos de combate à pobreza e exclusão, bem como a trajetória positiva que a Região obteve neste domínio ao longo da última década. Todavia, embora os investimentos realizados no âmbito da política social na Região tenham permitido obter importantes progressos, nos Açores regista-se uma taxa de pobreza de 17,9% em 2010/2011.

Havendo alguns concelhos ou freguesias da Região, pontualmente com indicadores sociais mais gravosos, a pobreza e a exclusão social nos Açores caracterizam-se pela sua transversalidade territorial, não se destacando áreas geográficas específicas que devam concentrar os recursos públicos.

Com efeito, os fenómenos de exclusão e de vulnerabilidade social na Região Autónoma dos Açores caracterizam-se por um padrão territorialmente homogéneo, evidenciado nos indicadores estatísticos associados, não emergindo áreas especialmente críticas que estão, normalmente, correlacionadas com as situações de segregação espacial que caracterizam o processo de urbanização e de desenvolvimento de grandes aglomerações, que não existem na Região. Considerando esta territorialidade dos problemas, os instrumentos de política pública de intervenção social têm uma escala regional ou municipal, funcionando no quadro de um modelo de subsidiariedade e de parceria com a economia social e solidária, previsto no Código da Ação Social dos Açores (Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A), que prevê que a ação social seja desenvolvida através da intervenção prioritária das entidades mais próximas dos indivíduos, das famílias e dos grupos.

A transversalidade da pobreza resulta, essencialmente, da relação direta que existe entre os níveis de habilitações dos ativos na Região e as implicações que daí advêm para a empregabilidade e para os baixos níveis rendimento.

Assim, os níveis de escolaridade e de formação dos indivíduos constitui um dos principais fatores de risco de pobreza na Região, assinalando-se uma forte associação entre estes dois fenómenos. Neste contexto, os ativos com baixos níveis de qualificação constituem um dos principais grupos-alvo das políticas de inclusão ativa.

Em 2011, 10,5% da população residente nos Açores com 15 ou mais anos de idade não apresentava nenhum nível de escolaridade completo, e 68% tinha como nível de escolaridade completo o ensino básico. A dimensão populacional deste grupo faz com que os baixos níveis de escolarização representem a principal ameaça à coesão social e um desafio muito exigente quer para as políticas educativas e de formação, como para a promoção da aprendizagem ao longo da vida na Região.

Este perfil de qualificações dos ativos constitui também um desafio exigente para as políticas ativas de emprego, nomeadamente na atual conjuntura recessiva em que a destruição de emprego menos qualificado tem assumido níveis expressivos, presentes na elevada taxa de desemprego regional, superior a 15%, em 2012. Na desocupação involuntária dos ativos existem dois grupos especialmente vulneráveis. Os jovens, cuja taxa de desemprego ultrapassa os 38%, e os indivíduos com idade até 44 anos que perderam o emprego, evidenciam dificuldades na sua reocupação em trabalho similar em outras unidades empresariais ou de adaptação por falta de competências face às alternativas existentes e cuja taxa de desemprego rondará os 30%.

Considerando a centralidade que os níveis de qualificação dos ativos detêm nas causas da pobreza na Região, a promoção da inclusão ativa de crianças e jovens, nomeadamente através do combate ao abandono e do insucesso escolar assume um papel central na estratégia de promoção do crescimento inclusivo nos Açores a médio-longo prazo.

Esta abordagem é tão mais relevante quanto apesar dos progressos registados na taxa de abandono escolar na Região (em 2011, 2,36% da população residente saiu da escola sem concluir a escolaridade obrigatória legalmente definida, contra 17,15% em 1991), registase ainda um elevado nível de abandono escolar precoce e de insucesso escolar, bem como fragilidades ao nível do desempenho dos alunos.

Para a trajetória positiva no desempenho educativo tem contribuído o aumento tendencialmente contínuo e generalizado do número de crianças inscritas na educação pré-escolar. A evolução favorável da taxa de pré-escolarização sugere um aumento das condições de igualdade no acesso à educação pré-escolar, primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, que embora de natureza facultativa, assume a maior relevância na inserção das crianças no sistema educativo, pelos efeitos positivos a médio e longo prazo.

Acompanhando a tendência nacional de envelhecimento populacional, a estrutura demográfica da Região registou um notável envelhecimento demográfico na última década. O índice de envelhecimento dos Açores cresceu de 60,4 em 2001, para 74 em 2011). Entre outros fatores, o envelhecimento demográfico regional encontra-se alicerçado num aumento da esperança média de vida propiciado pela melhoria das condições de vida, em geral, registadas ao longo dos últimos trinta anos na Região, materializado no declínio da mortalidade.

O fenómeno do envelhecimento na Região tem vindo a exigir o desenvolvimento de novas respostas e abordagens sociais e de saúde que permitam responder às necessidades dos idosos. A progressão do envelhecimento tende a criar diversos problemas, nomeadamente a perda da autonomia, a solidão e a relativa dependência de terceiros, que exigem abordagens ativas promotoras da inclusão. Por outro lado, assiste-se a um aumento significativo das dificuldades económicas deste grupo em resultado das situações de carência material que afetas as famílias com baixa intensidade de trabalho e em situação de grande precariedade social e económica.

# 5.2 Estratégia para abordar as necessidades específicas das áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social e, se for caso disso, contribuição para a abordagem integrada definida no acordo de parceria

O diagnóstico territorial e social da região Autónoma dos Açores deixou evidente, não só a emergência de novos problemas resultantes da forte recessão financeira e económica que afeta o país e a Região, e que poderá contrariar os ganhos de inclusão obtidos ao longo das últimas décadas, bem como os principais domínios problemáticos que exigem prioridade de atuação por parte das políticas públicas na Região no período 2014-2020, designadamente:

- O nível de desemprego, que tem uma incidência muito expressiva junto dos indivíduos que apresentam os mais baixos níveis de qualificações escolares, evidenciando a forte relação que existe na Região entre a expressão da pobreza e os reduzidos níveis de competências do capital humano;
- As insuficiências no sistema educativo, patentes nas taxas de abandono e insucesso escolar, são geradoras de fenómenos de pobreza, dado que impedem uma transformação sustentada e ampla do quadro de qualificações dos jovens que acedem ao mercado de trabalho;
- A pobreza monetária e de exclusão social, que a atual situação económica e social das famílias acentuou.

Tendo em conta estes constrangimentos mais marcantes, a estratégia para abordar as necessidades específicas dos principais grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou de exclusão social na Região está em linha com o PNR e com o Acordo de Parceria. Assim prevê-se uma efetiva articulação das políticas setoriais relevantes (emprego, inclusão e educação) e o reforço das parcerias locais e do diálogo entre os parceiros sociais e da economia social, segundo uma abordagem integrada, multidimensional e territorializada de intervenção social alicerçada em dois grandes vetores de atuação, que se complementam e reforçam:

- Políticas preventivas e/ou de intervenção precoce, que visam prevenir o surgimento e a agudização dos constrangimentos, agindo antecipadamente e de forma estrutural, concebendo e desenvolvendo condições que permitam melhorar o acesso à qualificação, ao emprego, à saúde, à cultura e à proteção social. Incluem dimensões como a criação de mais e melhores condições de acesso a bens e serviços de qualidade e adaptados às necessidades das pessoas, a promoção da empregabilidade ao longo do ciclo de vida, o apoio às transições entre o sistema de educação e formação e o mercado de trabalho e o estímulo à criação de emprego em diferentes setores e à participação em atividades de voluntariado, enquanto fator de inserção social dos cidadãos. Os serviços públicos, em geral, e os de emprego e de educação em particular, assumem, neste âmbito, um papel primordial.
- Políticas reparadoras e/ou de ativação, que visam corrigir os problemas já existentes através da garantia de recursos mínimos (nomeadamente pela melhoria do rendimento dos indivíduos e das famílias, no essencial suportado por fundos nacionais no âmbito do sistema de proteção social) e da satisfação de necessidades básicas. Estas políticas deverão estar em articulação direta com as de prevenção e/ou intervenção precoce, visando criar condições para a integração dos segmentos populacionais mais vulneráveis em iniciativas de política pública

que não se lhes dirigem exclusivamente. Neste âmbito é importante o aprofundamento do trabalho de parceria entre as instituições responsáveis pelas políticas de solidariedade e as que têm responsabilidades ao nível das políticas de emprego, educação e formação.

No que concerne à promoção da inclusão dos ativos com baixos níveis de qualificações, a abordagem estratégica na Região suporta-se, por um lado, no aumento dos apoios à qualificação escolar, profissional e social, tendo em vista o alargamento de competências e o reforço da sua empregabilidade, e, por outro lado, na intensificação dos apoios à transição entre situações de inatividade ou desemprego e o emprego, bem como à criação líquida de emprego e à manutenção no mercado de trabalho.

Esta abordagem é igualmente seguida para grupos específicos que se caracterizam por uma prevalência mais complexa de multidimensional de problemáticas, como os repatriados, os sem-abrigo e os ex-toxicodependentes, sem prejuízo da promoção da empregabilidade ser acompanhada de outras medidas reparadoras da sua condição de exclusão.

No que respeita às crianças e jovens a aposta da Região no período 2014-2020, enquadrase no desafio lançado pela Estratégia Europa 2020 de combate ao abandono e ao insucesso escolar. Neste contexto, a Região irá intensificar e diversificar as medidas de promoção do sucesso educativo e de combate ao abandono escolar, envolvendo não só a comunidade educativa, mas também as famílias e as comunidades. Esta aposta é essencial para romper com os ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão que se têm verificado na Região, criando um quadro estratégico duradouro e sustentável de atuação.

Por outro lado, no quadro da agenda europeia para a promoção da inclusão dos jovens no mercado de trabalho, a Região irá adotar medidas que visem facilitar a transição para a vida ativa e a permanência no mercado de trabalho, através da promoção de estágios e de apoios à contratação.

A consolidação da rede de equipamentos e a qualificação dos serviços sociais e saúde constitui uma dimensão de atuação essencial para a inclusão dos idosos, atendendo, por um lado, ao quadro de problemáticas especificas que afetam estes indivíduos (do isolamento aos problemas de saúde) e, por outro lado, às crescentes dificuldades manifestadas pelas famílias no acompanhamento e suporte dos seniores.

De todas as tipologias de ações discriminadas nos eixos prioritários 8, 9 e 10, numa lógica de complementaridade, concentração e reorganização, sem descurar a abrangência de todos os públicos inicialmente previstos, bem como os resultados a alcançar, quer com o recurso a financiamento do PO quer a financiamento do orçamento da Região, selecionou-se aquelas que se constituem como as mais relevantes quanto ao contributo que podem proporcionar aos grupos-alvo em maior risco de discriminação ou exclusão social:

Quadro 22: Ações para abordar as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

Grupo- alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
Ativos com baixos níveis de qualificação	Desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências - visam a certificação de competências escolares e/ou profissionais adquiridas ao longo da vida, por meio de percursos de formação formais, informais e não formais. Percursos formativos modulares de dupla certificação, de nível básico ou secundário, certificação escolar ou profissional, inseridos no Catálogo Nacional de Qualificações. Cursos de Aquisição Básica de Competências - visam dotar os adultos com competências mínimas e com níveis básicos de escolaridade que lhes permitam ultrapassar as barreiras que os impedem de aceder ao mercado de trabalho.	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FSE	Menos desenvolvidas	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas
Crianças e Jovens	(PROFIJ) – cursos baseados na estrutura do Sistema de Aprendizagem implementado a nível nacional (nos pressupostos do CNQ, em linha com o Quadro Europeu das Qualificações), mas adaptados à realidade regional, conferindo dupla certificação de nível 1, 2.	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FSE	Menos desenvolvidas	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Crianças e Jovens	Cursos Profissionais - cursos com percursos do nível secundário de educação com forte ligação com o mundo profissional. Esta modalidade de formação valoriza o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, aliando a formação teórica com a vertente técnico-prática, em articulação com as necessidades de formação do setor empresarial local, permitindo igualmente o acesso a uma formação pós-	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FSE	Menos desenvolvidas	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Grupo- alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
	secundária ou ao ensino superior. Cursos de especialização tecnológica - Cursos póssecundários não superiores que visam a aquisição do nível ISCED 4 de formação profissional.				
Ativos com baixos níveis de qualificação	Apoio à criação do próprio emprego – ações dirigidas a desempregados, através da atribuição de um prémio.	8 - Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	Menos desenvolvidas	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
Ativos com baixos níveis de qualificação	Apoios à contratação - visam promover a criação de novos postos de trabalho através da atribuição de apoio financeiro às entidades empregadoras.	8 - Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	Menos desenvolvidas	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
Ativos com baixos níveis de qualificação	Programa Proteção à Maternidade e Fomento da Empregabilidade Feminina - programa destinado à substituição de trabalhadoras em situação de licença por maternidade por desempregadas beneficiárias de prestações de desemprego.	8 - Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	Menos desenvolvidas	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
Crianças e jovens	Estágios profissionais – estágios dirigidos a jovens e que visam proporcionar a aquisição de competências e de experiência profissional, potenciando a empregabilidade nas empresas de acolhimento.	8 - Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	Menos desenvolvidas	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
Crianças e Jovens	Criação e qualificação de equipamentos e de respostas de apoio à Infância e Juventude – pretende-se ampliar e qualificar a rede de equipamentos e de respostas sociais de apoio à infância e juventude, potenciando a conciliação da vida profissional e familiar e providenciando melhorias nas metodologias de intervenção no âmbito da prevenção, promoção e proteção das crianças e jovens	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	FEDER	Menos desenvolvidas	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Idosos	Criação e a ampliação de unidades da Rede de Cuidados	9 - Inclusão Social e Combate	FEDER	Menos desenvolvidas	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional,

Grupo- alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
	Continuados - atendendo à necessidade fundamental de apoiar uma população cada vez mais envelhecida, com uma esperança média de vida cada vez maior e que necessita de mais cuidados de saúde pretendem-se apoiar intervenções que ampliem a Rede de Cuidados Continuados.	à Pobreza			regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Idosos	Criação e qualificação de equipamentos e de respostas de apoio aos idosos — pretende-se ampliar e qualificar a rede de equipamentos e de respostas sociais de apoio aos idosos, nomeadamente alargamento a rede de equipamentos e de serviços para idosos e apoiando programas de mobilidade e de envelhecimento ativo.	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	FEDER	Menos desenvolvidas	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Pessoas com deficiência	Criação e qualificação de equipamentos e de respostas de apoio a grupos com necessidades especiais - pretende-se ampliar e qualificar a rede de equipamentos e de respostas sociais de apoio a grupos com necessidades especiais.	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	FEDER	Menos desenvolvidas	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Ativos com baixos níveis de qualificação	Programas ocupacionais de âmbito local e de serviço à comunidade — visam a integração das pessoas em contexto de pobreza e exclusão em programas ocupacionais de âmbito local.	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	FSE	Menos desenvolvidas	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Idosos	Reorganização e alargamento da Rede Regional de Cuidados Continuados, apoiando as instituições que prestam estes cuidados e, por esta via, promover o acesso a estes serviços em todas as ilhas.	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	FSE	Menos desenvolvidas	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

### 6. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS COM LIMITAÇÕES NATURAIS OU DEMOGRÁFICAS GRAVES E PERMANENTES (SE FOR CASO DISSO)

A Região Autónoma dos Açores integra o conjunto das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia (RUP) em relação às quais, o Tratado de Funcionamento da UE (TFUE) reconhece formalmente um conjunto de especificidades de natureza geográfica e económica que as impedem de tirar pleno partido dos benefícios do mercado único, nomeadamente, o "afastamento, insularidade, pequena superfície, relevo e climas difíceis, dependência económica em relação a um pequeno número de produtos", e que as afetam gravemente em matéria de desenvolvimento.

Apesar das desvantagens que as caracterizam, as RUP possuem um grande potencial decorrente das suas especificidades, nomeadamente, em termos da dimensão e variedade de recursos marinhos, do ambiente natural e cultural distintivo, da biodiversidade e do turismo. Estes recursos fundamentam a parceria estratégica entre a Comissão Europeia e as RUP em matéria de crescimento inteligente sustentável e inclusivo que se encontra alicerçada nos seguintes princípios:

- apoiar as RUP a explorar todas as oportunidades de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, com base nos seus ativos e no seu potencial endógeno;
- garantir que o enquadramento da política europeia contribui para reduzir os obstáculos específicos à sua plena integração no mercado único; e
- aumentar o reconhecimento das RUP como um ativo para todos e da necessidade de ter em conta as suas especificidades e limitações.

Os Açores, à semelhança dos outros territórios ultraperiféricos, também é afetado pelo afastamento, pela insularidade, pela pequena superfície, pelo relevo e clima difíceis e pela sua dependência económica do exterior, em que a dimensão do mercado regional, inviabiliza as economias de escala e de aglomeração, ao que acresce a distância e as difículdades e custos acrescidos desta acessibilidade.

A localização atlântica das ilhas açorianas não lhes permite aceder em condições económicas satisfatórias às redes transeuropeias, com implicações objetivas que se traduzem em sobrecustos de operação e na necessidade de duplicar investimentos, dado o afastamento das redes e dos centros logísticos continentais. Acrescem as dificuldades resultantes da dispersão das nove ilhas habitadas ao longo de um eixo, no Atlântico Norte, com 600 km de comprimento com as consequências e os sobrecustos decorrentes da integração do mercado regional, o funcionamento do sistema económico e o equilíbrio social.

Por outro lado, os efeitos da crise económica, financeira e social não pouparam a Região Autónoma dos Açores. O desempenho positivo que a economias regional vinha apresentando está a ser progressivamente anulado pelos efeitos da crise com um aumento significativo e sem paralelo do desemprego, nomeadamente o desemprego dos jovens, decorrente do abrandamento da atividade económica.

O Relatório Solbes, para o Comissário Europeu Michel Barnier, sobre as RUP no Mercado Único, alerta, ainda para o facto da recuperação económica nas regiões RUP ser mais difícil e lenta, com os planos de austeridade e de saneamento orçamental, que resultam de uma redução da despesa pública, a terem um impacte mais negativo sobre a atividade económica.

Neste sentido, apesar da estratégia deste programa operacional encontrar-se claramente direcionada para os objetivos da UE em matéria de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial, equilibrando desta forma as intervenções mais orientadas em promover as oportunidades e vantagens da região, com as medidas destinadas a fazer face às limitações específicas permanentes dos Açores, subsistem, no entanto, um conjunto de obrigações e contratos de serviço público que importa continuar a garantir como forma de criar condições de equidade em relação as regiões europeias continentais.

A combinação dos fatores acima considerados justifica o tratamento especial e diferenciado da Região.

Desta forma, o PO prevê que a dotação específica adicional esteja num eixo prioritário autónomo, dirigido ao apoio das despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público (OT 12, Prioridade de investimento 12.1) nos termos do nº2 do artigo 12º do Regulamento (UE) nº 1301/2013, de 17 de dezembro.

Esta opção justifica-se não só por uma condição ultraperiférica (afastamento/distância do continente europeu) mas sobretudo por uma condicionante gravosa que caracteriza o território regional, arquipélago constituído por nove ilhas distribuídas por um eixo de 600kms no Atlântico Norte.

Esta especificidade induz obrigatoriamente a que a questão dos transportes de pessoas e mercadorias tenha uma acuidade distintiva.

### 7. AUTORIDADES E ORGANISMOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, PELO CONTROLO E PELA AUDITORIA E PAPEL DOS PARCEIROS RELEVANTES

#### 7.1 Autoridades e organismos competentes

Quadro 23: Autoridades e organismos competentes

Autoridade/ organismo	Nome da autoridade/do organismo, e do departamento ou unidade	Nome da pessoa responsável pela autoridade/organismo (cargo ou funções)	Morada	Endereço eletrónico
Autoridade de gestão	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Gestor	Caminho do Meio, 58, 9701- 198 Angra do Heroísmo - Portugal	rui.mg.amann@azores.gov.pt
Autoridade de certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADCoesão)	Vice Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADCoesão)		presidente@adcoesao.pt
Autoridade de auditoria	Inspeção-geral de Finanças	Inspetor Geral		carlostrigacheiro@igf.min- financas.pt
Organismo que receberá os pagamentos efetuados pela Comissão	Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADCoesão)	Vogal do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADCoesão)		presidente@adcoesao.pt

#### 7.2. Envolvimento dos parceiros relevantes

# 7.2.1. Ações empreendidas para envolver os parceiros na elaboração do programa operacional, e papel desses parceiros na execução, acompanhamento e avaliação do programa

As grandes linhas do quadro institucional da Região relativo à preparação do ciclo de programação 2014-2020 foram definidas através da Resolução do Conselho de Governo nº 44/2013, de 13 de maio.

Este diploma atribui as necessárias tarefas de preparação e elaboração da programação operacional às seguintes entidades e órgãos:

O Vice-Presidente do Governo desenvolverá a coordenação política dos trabalhos a realizar, promoverá os contactos com os parceiros económicos e sociais em articulação com os respetivos departamentos do governo, cabendo ao Conselho de Governo a validação final da documentação relevante produzida.

A estrutura técnica de planeamento regional, prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio, compreendendo pontualmente uma composição mais restrita, em razão da responsabilidade regional da gestão operacional dos fundos comunitários

FEDER, FSE, FEADER, FEMP e Fundo de Coesão, desenvolveu as tarefas e os trabalhos técnicos necessários à preparação da programação.

Procedeu-se à aquisição externa de serviços de consultoria e/ou a realização de estudos setoriais, designadamente para os processos de avaliações ex-ante e ambiental estratégica.

A execução de programas operacionais com comparticipação comunitária nos Açores desenvolve-se desde o início dos quadros comunitários de apoio, existindo atualmente no arquipélago, quer uma experiência e um saber no domínio da execução da programação, quer também, da parte dos beneficiários, em particular, e da população e opinião pública em geral um relativo conhecimento e acompanhamento do processo de integração europeia.

A programação que envolve investimento público, quer os de âmbito regional, quer os financiados por fundos europeus, implica a divulgação junto dos potenciais beneficiários e também a obtenção de pareceres e opiniões dos parceiros sociais em processos de consulta devidamente organizados e estabilizados, no quadro do processo de governo próprio da Região, destacando-se o Conselho de Concertação Estratégica constituído por membros do governo, representantes das Câmaras de Comércio, das Associações Agrícolas, Centrais Sindicais, das Câmaras Municipais, e outros representantes da sociedade civil.

A participação dos atores locais na preparação deste programa não se esgotou nos mecanismos formais do funcionamento da administração e governo próprios.

À medida que o período de programação 2007-2013 se aproxima do seu términus a autoridade de gestão desenvolveu um conjunto de iniciativas e chamada de atenção dos principais agentes locais e potenciais beneficiários da política de coesão para o novo período de programação e para os novos desafios.

Quer através da participação em seminários de natureza setorial ou outra onde a AG foi convidada a participar, quer através dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento, onde estão representados as forças vivas regionais do patronato, dos sindicatos e ONG, entre outras, aproveitando a presença de representantes da Comissão Europeia, quer ainda através de eventos patrocinados pela Autoridade de Gestão, também com a participação de representantes da DGREGIO, tem sido abordada e discutida a temática que envolve o novo período de programação regional, que merece também um acompanhamento por parte dos órgãos de comunicação local.

A nível político, a própria Presidência do Governo dos Açores, em articulação com a Vice-Presidência, envolveu-se diretamente neste processo, convocando à margem dos procedimentos regulamentares, os parceiros sociais e demais entidades (ver evidencias em anexo) para obtenção de opiniões, de comentários e até de documentos de reflexão ou de ação, obtendo-se assim uma visão geral e um conhecimento ainda mais aprofundado sobre as opiniões e interesses da população e seus representantes.

A construção de uma estratégia de especialização inteligente alavancou também o conhecimento e o debate junto da classe empresarial e dos centros do conhecimento e de inovação regionais sobre o novo período e as propostas que encerra em matéria de grandes linhas de orientação estratégica para o crescimento e o emprego.

Como previsto no artigo 5º do Regulamento (EU) nº 1303/2013, a autoridade de gestão assegurou ao longo da preparação e elaboração do programa operacional a participação dos parceiros.

Para isso, os atores regionais foram solicitados a intervir nas etapas chave da construção do programa, na base de documentos elaborados pela autoridade de gestão.

As parcerias estabelecidas estenderam-se a dois níveis:

Uma parceria reforçada entre o Estado e a Região, orientada para a elaboração dos modelos lógicos (cadeias de programação), que permitiu a definição dos eixos prioritários, dos objetivos específicos, a definição dos indicadores, bem como as questões transversais do PO.

Uma parceria alargada envolvendo:

- Autoridades regionais: serviços da administração regional, em áreas temáticas principais da estratégia regional (competitividade/inovação, ambiente/território, emprego/formação, acessibilidades/transportes), assim como em questões transversais (mudança para uma economia de baixo teor de carbono, economia digital, inovação social).
- Outras autoridades públicas competentes: universidade, centros de I&D, associações públicas, entre outras.
- Parceiros económicos e sociais: câmaras de comércio, associações empresariais, sindicatos, setores profissionais e partidos políticos.
- Organismos representativos da sociedade civil: associações privadas (e nomeadamente associações ambientais).

Desde o início de 2013, a autoridade de gestão promoveu um ciclo de reuniões com os organismos do Governo Regional, com o objetivo de informar e dar conhecimento aos parceiros regionais dos trabalhos de preparação do Quadro Estratégico Comum 2014-2020, tendo sido solicitado contributos por domínios setoriais de intervenção para a elaboração do diagnóstico prospetivo regional.

Outros contributos foram solicitados aos parceiros regionais, destacando-se os seguintes:

(i) Contributos setoriais para o preenchimento das Condicionalidades *ex-ante* de cada Objetivo Temático;

- (ii) Contributos setoriais para sistematizar elementos (i) na análise dos desafios e das necessidades; ii) na escolha dos objetivos e das prioridades e iii) nos mecanismos de coordenação criados para explorar da melhor forma as sinergias entre os vários instrumentos existentes);
- (iii) Contributos setoriais para o Diagnóstico Prospetivo Regional, elaborados por diversos organismos do Governo Regional;
- (iv) Seleção dos objetivos temáticos e prioridades de investimento passíveis de cofinanciamento ao abrigo do FEDER e FSE.

A programação operacional é obviamente sujeita a análise prévia dos stakeholders antes do processo formal de aprovação e decisão comunitária.

A mudança de paradigma em algumas vertentes do período de programação 2014-2020, algumas das linhas de orientação e propostas do position paper oportunamente apresentado pela Comissão Europeia, as prioridades negativas, entre outros elementos, causou alguma perturbação junto de alguns stakeholders, embora se tenha vindo a consolidar neste período preparatório uma nova base de aproximação entre as expetativas e os objetivos da programação, num contexto de uma maior orientação para o mérito das propostas, na obtenção de resultados efetivos com a alocação dos meios.

No futuro importa continuar a envolver os parceiros regionais nas fases de execução, acompanhamento e avaliação do programa operacional. Este envolvimento está previsto nos seguintes âmbitos:

Um primeiro âmbito associado aos próprios órgãos do modelo de governação do Programa Regional.

O modelo de gestão prevê, por um lado o envolvimento de organismos do Governo Regional na qualidade de Organismos intermédios, com funções delegadas pela autoridade de gestão e, por outro lado outros organismos com responsabilidades temáticas, que no âmbito das Comissões de Seleção ao nível de eixo prioritário irão assegurar a emissão de pareceres sobre as operações em fase de aprovação e desta forma contribuir para a gestão mais participada do programa.

O comité de acompanhamento desempenha um papel essencial na execução dos programas e encarna o princípio da parceria no programa, ao qual compete monitorizar o programa, analisar o desempenho e avaliar a execução e os progressos efetuados na concretização dos objetivos. O comité de acompanhamento integrará representantes da autoridade de gestão, dos organismos intermédios e dos parceiros (entidades locais e municipais, parceiros económicos e sociais, instituições do ensino superior, economia social e de ONG especializadas em questões transversais, designadamente nas áreas do ambiente, da inclusão social, da igualdade entre homens e mulheres e a igualdade de oportunidades).

Finalmente, no âmbito da Avaliação do PO são estimuladas as avaliações de natureza participativa contemplando a audição dos diversos "stakeholders" do PO, nomeadamente os parceiros sociais e económicos, os representantes da sociedade civil, e as ONG.

À semelhança do período 2007-2013, os parceiros são consultados no processo de avaliação pelos avaliadores independentes. Os parceiros presentes nos comités de acompanhamento podem também pronunciar-se nos relatórios de avaliação, os quais são analisados nas reuniões dos comités, e dar contributos importantes para o cumprimento das recomendações formuladas nos relatórios de avaliação.

A autoridade de gestão prevê utilizar uma parte da sua assistência técnica para que os parceiros, em especial as pequenas entidades locais, os parceiros socioeconómicos e as ONG, disponham das capacidades necessárias para participar na aplicação e avaliação do programa. Este apoio poderá assumir a forma de workshops específicos ou ainda de participação em despesas dos parceiros relativas a reuniões para a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dos programas, estimando-se que ao longo do período de programação este tipo de despesas represente um montante entre os 15.000 e os 20.000€.

**7.2.2 Subvenções globais (para o FSE e o FSE REACT-EU, se for o caso)** (pelo FSE, se for caso disso) Não aplicável.

7.2.3 Atribuição de um montante para reforço de capacidades (para o FSE e o FSE-REACT-EU, se for o caso) (pelo FSE, se for caso disso) Dotação para Capacitação (para o FSE)

Neste âmbito estão previstas parcerias entre departamentos governamentais, Sindicatos, IPSS, Câmaras dos Comércio, entre outras, na gestão e operacionalização das intervenções. Essa parceria consubstancia-se essencialmente na definição de algumas medidas de intervenção temáticas e na concretização de projetos de formação, ou outros, promovidos por aquelas entidades, designadamente através dos seus departamentos de formação ou até das suas escolas profissionais.

Essa participação não implica a atribuição de qualquer subvenção, mas apenas o financiamento de projetos concretos através de candidaturas a apresentar no âmbito das Prioridades de Investimento aplicáveis.

A dotação financeira a afetar às ações de capacitação no âmbito do processo de envolvimento dos parceiros na preparação, execução, acompanhamento e avaliação do programa operacional será assegurada através do Eixo XIII − Assistência Técnica, o qual se encontra globalmente dotado com um montante entre 15 M€ a 20M€.

Outras situações especificamente orientadas para a capacitação institucional dos Parceiros Sociais e ONG são asseguradas pelo PO temático da Inclusão Social e Emprego pelo que, de forma a evitar sobreposição de apoios, tornou-se necessário

estabelecer fronteiras com os outros PO Temáticos e POR, mobilizando sempre que necessário através de orçamento nacional.

### 8. COORDENAÇÃO ENTRE OS FUNDOS, O FEADER, O FEAMP E OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO E NACIONAIS E O BEI

Mecanismos para garantir a coordenação entre os fundos, o FEADER, o FEAMP e outros instrumentos de financiamento da União e nacionais, e o BEI, tendo em conta as disposições aplicáveis estipuladas no Quadro Estratégico Comum.

Por integrar os fundos estruturais FEDER e FSE sob a mesma autoridade de gestão e demais órgãos de acompanhamento, monitorização e de controlo, este Programa Operacional incorpora uma valia relevante na articulação e complementaridade destes fundos, sendo uma resposta positiva à proposta formulada no position paper.

Na sequência de entendimento entre as autoridades regionais e nacionais, a aplicação do Fundo de Coesão nos Açores integra o Pograma Temático Competitividade e Internacionalização (POCI) e o Programa Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).

Neste âmbito o financiamento de intervenções em infraestruturas marítimas, com o propósito de dar maior coesão e dinâmica ao mercado regional e de aumentar a eficiência do funcionamento do sistema de transportes marítimos, será articulado entre o POCI (que financiará as infraestruturas marítimas) e pelo PO Açores (que financiará, em exclusivo, a construção de dois ferries Grande Projeto, no âmbito da PI 7.3).

Por sua vez, POSEUR, com apoio do Fundo de Coesão (Grande projeto, no âmbito da PI 6.1) irá apoiar, em exclusivo, um investimento na valorização de resíduos na ilha de S. Miguel, designadamente a instalação de uma unidade de valorização energética e de infraestruturas e equipamentos complementares, necessários ao funcionamento desta unidade, enquadrada no projeto "Ecoparque da Ilha de São Miguel".

Em termos operacionais encontra-se garantida a articulação entre fundos/programas, já que a autoridade de gestão do PO FEDER e FSE será também organismo intermédio dos programas temáticos.

Serão promovidas sinergias entre OT focados nos apoios FEDER e iniciativas a desenvolver no âmbito das PI associadas ao FSE, projetando-se uma ação articulada entre Objetivos Específicos dos OT 3, 4, 5 e 6, com os objetivos do OT 10. Assim, intervenções vocacionadas para uma melhor e mais informada ação setorial no combate às alterações climáticas (por exemplo, nas PME), uma maior aposta na formação e capacitação dos atores que promovam o turismo sustentável, e a promoção de mudanças comportamentais e maior sensibilização de atores estratégicos (por exemplo através de ações de formação em eficiência energética na indústria, edificios públicos e transporte) poderão assumir um carácter decisivo para ampliar os resultados a alcançar nas intervenções enquadradas nos OT FEDER.

As principais áreas de complementaridade entre os diversos financiamentos não são diversas dos exemplos enunciados no Acordo de Parceria, encontram-se fundamentalmente no domínio da articulação das respetivas redes públicas de infraestruturas, com o fomento do investimento privado resultante das oportunidades criadas, e também com a necessária capacitação dos agentes e dos atores locais responsáveis pela gestão e funcionamento desses meios, cabendo aqui um papel decisivo

as prioridades estratégicas financiadas pelo Fundo Social Europeu. Como exemplo desta articulação poder-se-á apontar a nova Escola do Mar dos Açores, com financiamentos complementares entre as fases de construção e de funcionamento.

A coordenação e orientação política das intervenções operacionais com cofinanciamento comunitário são da responsabilidade genérica do Governo dos Açores, cabendo à sua Vice-presidência, em particular, a articulação e coordenação dos departamentos na preparação da programação operacional dos diversos fundos envolvidos, incluindo naturalmente os Fundos Europeus Agrícola e do Desenvolvimento Rural e dos Assuntos do Mar e das Pescas.

Para além da articulação política, destaca-se a nível operacional a existência de um protocolo entre as autoridades de gestão regionais ou equiparável, situação criada no período de programação anterior e que será aprofundada neste período, no qual se estabelece os procedimentos em matéria de troca de informações entre secretariados técnicos e respetivos sistemas de informação, com uma finalidade dupla: acerto sobre complementaridade e sinergia entre os projetos e propostas e de despiste de situações de sobre financiamento comunitário ou de irregularidade.

O estabelecimento de sólidos mecanismos de articulação entre Fundos destina-se a assegurar a gestão eficiente e a complementaridade entre as intervenções, garantindo a eliminação de riscos de sobreposição de financiamento e a criação de condições de equidade no acesso e financiamento de operações semelhantes. A delimitação *ex-ante* de fronteiras de elegibilidade entre Fundos constitui um pré-requisito no garante da complementaridade entre a intervenção do FEADER e a dos Fundos da Política de Coesão, que deverá ser complementada com mecanismos regulares de consolidação e atualização da informação ao longo do período de execução dos Programas.

Sendo os Açores uma região onde o setor primário tem uma expressão significativa, a visão da estratégia para a agricultura e o desenvolvimento rural assenta na autossuficiência, em valor, do setor agroalimentar em 2020, e na estruturação de canais comerciais que permitam a exportação de produtos especializados para o mercado externo; na promoção da sustentabilidade ambiental de todo o território; e na promoção da atratividade e estabilidade social e económica dos territórios rurais. Esta estratégia tem como princípio determinante a concentração dos apoios dirigidos a agentes diretamente envolvidos na produção de bens e serviços transacionáveis e na criação de valor a partir de atividades agrícolas e florestais; na promoção de sistemas agrícolas e florestais com capacidade de melhor preservar e melhorar os recursos naturais; e na atenuação da debilidade económica e social das zonas rurais A logica de intervenção do Programa de Desenvolvimento Rural para o período 2014-2020 atende a uma estrutura centrada no apoio a competitividade produtiva e territorial mas tendo em conta uma abordagem integrada do desenvolvimento rural que valoriza a sustentabilidade dos recursos naturais. Explorando a nova combinação de prioridades do FEADER e por forma a abranger um conjunto diversificado de apoios, a logica de intervenção do Programa assenta em três vertentes que se pretendem complementares:

• Competitividade do complexo agroflorestal (vertente económica) – aumentar a capacidade de gerar valor acrescentado pelo setor agroflorestal, contribuindo para a diminuição do respetivo défice externo;

- Sustentabilidade ambiental (vertente ambiental) promover os sistemas agrícolas e florestais com capacidade de melhor preservar os recursos naturais;
- Dinâmica dos territórios rurais (vertente territorial e social) promover a revitalização económica e social das zonas rurais.

No caso da cooperação territorial, os Açores participam no Programa Madeira, Açores e Canárias (MAC), com um PO que integra as vertentes transfronteiriça e transnacional, estando a representação e a interlocução regionais assente nos órgãos de gestão e acompanhamento oriundos da Autoridade de Gestão e do Secretariado Técnico do PO FEDER/FSE, desempenhando tarefas técnicas no âmbito da análise de candidaturas, execução financeira e acompanhamento dos parceiros dos Açores nos projetos MAC. Potencia-se assim a articulação entre programas, minorando, por outro lado, o risco de sobre financiamento de despesas comparticipadas.

Integram o novo espaço de cooperação, não só as RUP mencionadas, mas também foram convidados a participar os países terceiros de Cabo Verde, Mauritânia e Senegal, com o objetivo de aumentar o espaço natural de influência socioeconómica e cultural e as possibilidades de cooperação entre regiões.

O Programa de Cooperação inclui intervenções nas seguintes temáticas: valorização do conhecimento e da inovação, bem como a sua capacidade de integração em redes de conhecimento, melhoria da competitividade das PME, adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos, proteção do meio ambiente e a eficiência de recursos e a capacidade institucional e eficiência da administração pública.

Por imperativo estatutário da autonomia regional, o Governo dos Açores apresenta, por quadriénio e em cada ano desse período, documentos de planeamento e de programação do investimento público e respetivos relatórios de execução, contendo, conforme estipulado em lei regional, um capítulo específico sobre o ponto de situação e demais informação sobre a participação dos programas e instrumentos de política de coesão europeia.

Para além do facto dos planos regionais serem debatidos e aprovados pelo Parlamento Regional, os mesmos são previamente remetidos para consulta pública aos parceiros sociais e ainda aos conselhos de ilha, entidades que agrupam por cada ilha do arquipélago as forças vivas locais. Estes procedimentos conferem uma divulgação e possibilidade de intervenção alargada, não só da aplicação dos fundos estruturais como dos demais instrumentos financeiros europeus e regionais.

Este programa operacional terá como justificação principal que o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores e a sua execução não resultará em qualquer perda substancial de postos de trabalho em outros territórios da União Europeia.

A maximização da complementaridade de recursos financeiros públicos resultará de uma atuação pró-ativa da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, em articulação com a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, interagindo

com todos os departamentos do governo da Região, incluindo agências e institutos públicos, tendo em vista promover uma maior mobilização de recursos de outros instrumentos de financiamento nacionais e comunitários, face a anteriores períodos de programação, bem como a criação de sinergias em termos de atuação dos FEEI e dos vários programas, dos quais destacamos nomeadamente *Connecting Europe Facility*, Programas COSME, HORIZONTE 2020, ERASMUS+, Programa Europa Criativa, Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, LIFE, *Internal Security Fund*, *Marie Sklodowska-Curie Actions*, entre outros.

A Autoridade de Gestão assegurará os mecanismos necessários à não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e as iniciativas comunitárias.

Por outro lado, face às características de insularidade, arquipelágicas e orográficas dos Açores e as modificações associadas às alterações climáticas incrementadoras da frequência e magnitude de alguns fenómenos naturais que afetam atualmente a região e, considerando a importância emergente que as alterações climáticas assumem para a sustentabilidade da região, o desenvolvimento de ações partilhadas, de convergência entre Programas com focos de abordagem em determinadas dimensões-chave, assume uma relevância acrescida.

Numa perspetiva de resposta integrada e coerente, sobretudo na dimensão dos riscos e das alterações climáticas, mas também na valoração económica do património natural, deverão ser estabelecidas relações de convergência e articulação com os programas operacionais de cooperação territorial e outros, como o Horizonte 2020 e o LIFE, de modo a que, através de intervenções conjuntas, potencialmente sinérgicas e complementares, seja possível potenciar os resultados e permitir incrementar os impactes na Região. Apontam-se, como dimensões potencialmente a explorar nas parcerias a estabelecer: a gestão de riscos, a gestão de catástrofes (por exemplo, sismos e tsunamis), o estudo de soluções/respostas à erosão costeira, a investigação no controlo de riscos hidrológicos, a pesquisa sobre alterações climáticas, o estudo de soluções para desenvolver a economia verde.

Face à importância estratégica atribuída pela Europa ao desenvolvimento sustentável (diversos objetivos e metas definidas na Estratégia Europeia 2020), o 7.º Programa de Ação em matéria de Ambiente e outras estratégias e planos relevantes da UE em matéria de ambiente e clima, deverão concorrer e complementar-se, contribuindo para a prossecução desse objetivo final.

Um dos principais instrumentos de política definido de suporte a esta estratégia, o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) para 2014-2020, sustenta-se em projetos integrados, para operar a uma maior escala territorial e enquadrar e integrar diversos fundos, quer comunitários quer privados.

Para efetivar e potenciar esse contributo serão disponibilizados apoios FEDER do PO, para intervenções complementares, consideradas relevantes e estratégicas para a Região.

No cumprimento do objetivo de reforçar a articulação entre diferentes fontes de financiamento comunitário, à Direção Regional do Planeamento e Fundos Regionais competirá desenvolver e atualizar, com a colaboração de todas as entidades públicas regionais envolvidas, uma base de dados que reunirá informação sobre o conjunto de projetos cofinanciados em território regional, sob gestão de autoridades regionais ou sob gestão da Comissão Europeia. Desta forma, será possível não só ter uma informação mais completa sobre as intervenções que estão a ser concretizadas como mitigar o risco de duplo financiamento.

No domínio da coordenação e integração entre Fundos e financiamentos, destaque-se ainda a necessária articulação e complementaridade com as intervenções a apoiar pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), que se afigura fundamental para assegurar ganhos de eficácia e de eficiência na aplicação dos FEEI. Em linha com o preconizado no texto do Acordo de Parceria, na implementação do PO Açores 2020 será, por conseguinte, igualmente promovida a utilização dos financiamentos do BEI como forma de facilitar o acesso ao financiamento e promover a execução efetiva dos investimentos incluindo, de forma complementar, os apoiados pelos FEEI. Os financiamentos do BEI poderão, designadamente, apoiar o investimento em infraestruturas de comunicações, à promoção da competitividade das empresas, a organizações e iniciativas da economia social e, inclusivamente, a domínios relativos à sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, como a proteção do ambiente e a conservação da biodiversidade.

### 9. CONDICIONALIDADES EX ANTE

### 9.1 Condicionalidades

Informação sobre a avaliação da aplicabilidade e do cumprimento das condições ex-ante (facultativo)

Quadro 24: Condicionalidades ex-ante aplicáveis e avaliação do seu cumprimento

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante:	
		Sim / Não / Parcial	
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Em parte	
T.01.2 - Infraestruturas de investigação e inovação. Existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Sim	
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	Em parte	
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - Competitividade das Empresas Regionais	Em parte	
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	4 - Economia de Baixo Carbono	Em parte	
T.04.3 - Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	4 - Economia de Baixo Carbono	Sim	
T.05.1 - Prevenção de riscos e gestão de crises: existência de avaliações de risco nacionais ou regionais para a gestão de catástrofes tendo em conta a adaptação às alterações climáticas	5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos	Sim	
T.06.1 - Setor da água: A existência de: a) uma política de tarifação da água que preveja incentivos adequados para uma utilização eficaz da água pelos consumidores, e b) uma adequada contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços hídricos, a uma taxa fixada no plano de gestão da bacia hidrográfica aprovado para o investimento apoiado pelos programas.	6 - Ambiente e eficiência dos recursos	Em parte	
T.06.2 - Setor dos resíduos: Promoção de investimentos sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental no setor dos resíduos, em particular através do desenvolvimento de planos de gestão dos resíduos em consonância com a Diretiva 2008/98/CE e com a hierarquia de tratamento dos resíduos.	6 - Ambiente e eficiência dos recursos	Sim	
T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos	7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	Em parte	

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.		
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	Em parte
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	8 - Emprego e Mobilidade Laboral	Sim
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	8 - Emprego e Mobilidade Laboral	Sim
T.08.3 - Modernização e reforço das instituições do mercado de trabalho à luz das orientações para as políticas de emprego; As reformas das instituições do mercado de trabalho serão precedidas da definição de um quadro estratégico claro e de uma avaliação ex ante, incluindo a dimensão do género.	8 - Emprego e Mobilidade Laboral	Sim
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	8 - Emprego e Mobilidade Laboral	Sim
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	Sim
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	Em parte
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.0 do TFUE.	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	Sim
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	Sim
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	Sim
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	Em parte
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-	11 - Capacidade Institucional e	Sim

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não /
Mambas incluinds a safarma de administração	Administracão Dáblico	Parcial
Membros, incluindo a reforma da administração pública	Administração Pública Eficiente	
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI.	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia 13 - Assistência Técnica 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade 3 - Competitividade das Empresas Regionais 4 - Economia de Baixo Carbono 5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos 6 - Ambiente e eficiência dos recursos 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas 8 - Emprego e Mobilidade Laboral 9 - Inclusão Social e	Sim
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.	Combate à Pobreza  1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida 11 - Capacidade	Sim
	Institucional e Administração Pública Eficiente 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia 13 - Assistência Técnica 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade 3 - Competitividade das Empresas Regionais 4 - Economia de Baixo	

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
	Carbono 5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos 6 - Ambiente e eficiência dos recursos 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas 8 - Emprego e Mobilidade Laboral 9 - Inclusão Social e	
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	Combate à Pobreza  1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia 13 - Assistência Técnica 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade 3 - Competitividade das Empresas Regionais 4 - Economia de Baixo Carbono 5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos 6 - Ambiente e eficiência dos recursos 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas 8 - Emprego e Mobilidade Laboral 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	Sim
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente 12 - Alocação Específica	Sim

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não /
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI		condição ex ante:
	8 - Emprego e Mobilidade Laboral 9 - Inclusão Social e	

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não /
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	Parcial Sim
	11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia 13 - Assistência Técnica 2 - Melhorar o Acesso às	
	Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade 3 - Competitividade das Empresas Regionais	
	4 - Economia de Baixo Carbono 5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos 6 - Ambiente e eficiência	
	dos recursos 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas 8 - Emprego e Mobilidade Laboral 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	Sim
	12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia 13 - Assistência Técnica 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	
	<ul> <li>3 - Competitividade das</li> <li>Empresas Regionais</li> <li>4 - Economia de Baixo</li> <li>Carbono</li> <li>5 - Alterações climáticas e</li> </ul>	

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
	prevenção e gestão de riscos 6 - Ambiente e eficiência dos recursos 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas 8 - Emprego e Mobilidade	
	Laboral 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especializaçã o inteligente nacional ou regional, em conformidad e com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidad e com as característica s de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	Existência de uma estratégia nacional ou regional de especializaçã o inteligente que:	Sim	A estratégia de especialização inteligente de Portugal compreende uma base comum que evidencia a ligação entre as várias estratégias nacional e regionais (denominado, por simplificação, documento síntese), desenvolvido no âmbito de um Grupo de Trabalho Conjunto, bem como informação mais detalhada da componente nacional e cada uma das sete componentes regionais. RIS3 Açores http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct/textoImagem/RIS_3_Acores.html Ver detalhe no Acordo de Parceria.	No cumprimento da metodologia estabelecida no "Guide on Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation (RIS3 Guide)", elaborado pela Smart Specialisation Plataform da Comissão Europeia, o Estado Português optou pelo desenvolvimento de uma estratégia de especialização inteligente multinível, a qual articula dois âmbitos de intervenção territorial diferenciados: nacional e regional. Esta opção permite salvaguardar especificidades regionais no desenho e implementação da estratégia, ao mesmo tempo que salvaguarda a coerência global da mesma.

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
		)		
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especializaçã o inteligente nacional ou regional, em conformidad e com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidad e com as característica s de bons	2 - assente numa análise SWOT, ou semelhante, destinada a concentrar os recursos num número limitado de prioridades de investigação e inovação;	Sim	RIS3 Açores http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct/textoImagem/RIS_3_Acores.html	
sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.				

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especializaçã o inteligente nacional ou regional, em conformidad e com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidad e com as característica s de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	3 - descreva medidas de incentivo ao investimento privado em IDT;	Sim	O processo deu origem a relatórios de análise de cada área temática, dos quais foram retiradas as estratégias, iniciativas e instrumentos propostos, que depois de cruzadas com os objetivos estruturantes, permitiram a identificação de uma primeira aproximação ao mix de políticas, mais abrangentes que âmbito definido para ITI. Este mix corresponde às atuações de política, identificadas pelos stakeholders como relevantes para a persecução dos objetivos estruturantes. Ver detalhe no Acordo de Parceria	O elevado envolvimento de stakeholders privados, em particular PMEs, nos processos de auscultação, garante uma adequação das politicas desenhadas às reais necessidades do tecido empresarial, tendo ainda em conta, em cada RIS3, as suas especificidades regionais. Uma parte significativa das medidas propostas, nomeadamente as que correspondem ao incentivo ao investimento em I&D estão suportadas nos instrumentos delineados no Acordo de Parceria 2020.

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização o inteligente nacional ou regional, em conformidad e com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidad e com as característica s de bons sistemas nacionais e	4 - inclua um mecanismo de monitorizaçã o.	) Não	Fechado processo de articulação multinível do policy-mix. O modelo de governação global e respetivos Indicadores de monitorização serão objeto de Plano de Ação.	
regionais de investigação e inovação.				

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especializaçã o inteligente nacional ou regional, em conformidad e com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidad e com as característica s de bons sistemas nacionais e regionais de investigação	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	Não	O desenvolvimento e adoção de um quadro indicativo de recursos globais disponíveis para efeitos de implementação da estratégia de especialização inteligente será objeto de Plano de Ação.	
e inovação.				

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.01.2 - Infraestrutur as de investigação e inovação. Existência de um plano plurianual para a orçamentaçã o e definição das prioridades de investimento	1 - Foi adotado um plano indicativo plurianual para a orçamentaçã o e definição das prioridades de investimento relacionadas com as prioridades da UE e, se adequado, o Fórum Europeu de Estratégias para Infraestrutura s de Investigação – ESFRI.	Sim	Os resultados do concurso para a criação do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE), bem como o processo do seu desenvolvimento estão disponíveis no site (http://www.fct.pt/apoios/equipamento/roteiro/index.phtml.pt.). Os montantes de investimento e financiamento necessários à execução constituem um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	Está publicado oo RNIE que inclui, a semelhança de outros países, para além dos resultados do concurso, a contextualização dos mesmos nas respetivas áreas temáticas e científicas e que servirá de guião à fase seguinte de implementação do Roteiro e de revisão do mesmo, a qual está prevista para 2016.
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico	Existência de um quadro político estratégico dedicado ao	Não	Assegurado o alinhamento com a Estratégia Nacional para a Especialização Inteligente. Nesta Estratégia Nacional as TIC são consideradas como tecnologias transversais e constituem um dos eixos temáticos prioritários. Por seu lado, a "Agenda Portugal Digital" também reconhece o papel das TIC no reforço da competitividade e tem a visão de Portugal como líder na economia digital. Resolução de Conselho de Ministros n.º	

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperávei s, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administraçõ es públicas, incluindo as iniciativas transfronteir	crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especializaçã o inteligente nacional ou regional que comporte:		12/2012 (31.12.2012) que adota a "Agenda Portugal Digital". www.portugaldigital.pt	
as.				

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperávei s, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas	2 - a orçamentaçã o e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Não	Assegurado um processo de articulação das prioridades da Agenda Portugal Digital com a estratégia Nacional de Especialização Inteligente	
e as				

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos	Referência	Explicações
		critérios (Sim/Não )		
administraçõ es públicas, incluindo as iniciativas transfronteir as.				
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperávei	3 - uma análise do equilíbrio entre o apoio à procura e à oferta de tecnologias da informação e da comunicação (TIC);	Sim	Resolução do Conselho de Ministros nº 112/2012 (§2 + art.3.1.2 p.7312)	
s, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos,				

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administraçõ es públicas, incluindo as iniciativas transfronteir as.				
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e	indicadores destinados a medir os progressos alcançados no que respeita às intervenções em áreas como a literacia digital, a ciberinclusão , o acesso às redes e os progressos na e-saúde, dentro dos	Sim	RCM 112/2012, parágrafo 2.	Em complemento, no quadro do Sistema Estatístico Nacional são anualmente disponibilizados resultados relativos ao acesso e utilização das TIC

Condicional	Critérios	Cumpri	Referência	Explicações
idade ex-		mento		,
ante		dos		
		critérios		
		(Sim/Não		
		)		
interoperávei	limites			
s, e a	previstos no			
aumentar a	artigo 168.°			
aceitação	do TFUE, em			
pelos	articulação,			
cidadãos,	se			
incluindo os	necessário,			
grupos de	com as			
pessoas	estratégias			
vulneráveis,	setoriais da			
as empresas	União,			
e as	nacionais ou			
administraçõ	regionais			
es públicas,	pertinentes;			
incluindo as				
iniciativas				
transfronteir				
as.				
T.02.1 -	5 - avaliação	Sim	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 (§2+ art.1)	
Crescimento	das		,	
digital: Um	necessidades			
quadro	para o			
político	reforço das			
estratégico	capacidades			
para o	em matéria			
crescimento	de TIC.			
digital com				
vista a				
estimular				
serviços				
públicos e				

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento dos	Referência	Explicações
ante		critérios (Sim/Não		
privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperávei s, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administraçõ es públicas, incluindo as iniciativas transfronteir				
as. T.03.1 - Realizaram- se ações específicas para apoiar a promoção do espírito	1 - São as seguintes as ações específicas: foram tomadas medidas com	Sim	Custo: 360€ Tempo: 41 min. http://www.empresanahora.pt/ENH/sections/PT_inicio	

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;			
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	2 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas,	Sim	DLR n° 38/2012/A, de 18 de Setembro, DR, I S, n° 181 Portaria n.° 8/2013, de 7 de fevereiro, JO, I S, n° 12 DLR. n° 5/2012/A, de 17 de Janeiro, DR, I S, n° 12; Portaria n.° 22/2013, de 18 de abril, JO, I S, n° 39 DRR. n° 14/2012/A, de 22 de Maio, DR, I S, n° 99 Portal de licenciamento industrial dos Açores http://li.gre.azores.gov.pt/paginas/licencas.aspx	<ul> <li>Medidas legislativas regionais que visam reduzir o tempo de obtenção de licenças</li> <li>Regime de livre acesso e exercício de atividades económicas na Região Autónoma dos Açores</li> <li>Aprova os modelos de impressos a utilizar</li> <li>Exercício da atividade industrial na Região Autónoma dos Açores</li> <li>Cria o registo de estabelecimentos industriais na RAA</li> <li>Regulamento de exercício da atividade industrial.</li> </ul>

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
	tendo em conta os objetivos do SBA;			
T.03.1 - Realizaramse ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementad as e avaliar o impacto nas PME.	Não	A RCM Ministros 14/2014, que institucionaliza uma monitorização regular, sistematizada e envolvendo os stakeholders no processo de implementação do SBA. No tocante especificamente ao SME Test o cumprimento carece de validação pela Comissão Europeia pelo que será apresentado Plano de ação.	Este sistema terá uma estrutura de monitorização próxima, sendo coordenada politicamente pelas reuniões de coordenação dos assuntos económicos e do investimento (RCAEI), assegurando assim uma monitorização a dois níveis: primeiramente técnica, seguindose a vertente política
T.04.1 - Realizaram- se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na	1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o	Não	DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto. Portarias 349-A/2013, 349-B/2013, 349-C/2013e 349-D/2013 e 353-A/2013. Despachos 15793-C/2103, 15793-D/2103, 15793-E/2103, 15793-F/2103, 15793-G/2103, 15793-H/2103, 15793-I/2103, 15793-J/2103, 15793-K/2103 e 15793-L/2103. No que se refere à metodologia cost optimal será entregue até ao final de 2014.	The actions are: The Portuguese legislation does not contain requirements for building elements that form part of the building envelope when retrofitted or replaced (simple retrofits additional to major renovations), according to Article 4(1) second paragraph, and to the requirements applying to buildings or building

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
utilização final e investimento s rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	desempenho energético dos edificios, coerentes com o artigo 3.0, o artigo 4.0 e o artigo 5.0 da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.			units. Article 4(2) of the EPBD-recast sets a limitative list of building categories in respect of which Member States may decide not to set or apply the requirements. In addition, the Portuguese Decree-Law No 53/2014 of 8 April 2014 promoting urban regeneration introduces a 7 year waiver from compliance with legal or regulatory standards, including technical provisions related to energy efficiency of buildings stipulated in the Directive The two Portuguese Decree-Law No 118/2013 and N°53/2014, currently in force, render provisions of the Directive not applicable in practice not applicable in practice and therefore in breach of the Directive. Há lugar a plano de ação.
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de	2 - As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer	Não	Article 11(2) of Directive 2013/31/EU requires the inclusion in the energy performance certificates of recommendations for measures in connection with a major renovation of the building envelope and in connection with individual building elements independent of a major renovation of the building envelope or technical building system(s). The content of the certificate is further clarified in Article 11 (3) to (5) of the Directive.	The legislation communicated by Portugal does not require the certificate to include recommendations for the cost-optimal or cost-effective improvement of the energy performance, as laid down by

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
custos da eficiência energética na utilização final e investimento s rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	um sistema de certificação do desempenho energético dos edificios em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	a:		Articles 11 (2) to (5) of the Directive. DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto. Portarias 349-A/2013, 349-B/2013, 349-C/2013e 349-D/2013 e 353-A/2013. Despachos 15793-C/2103, 15793-D/2103, 15793-E/2103, 15793-F/2103, 15793-I/2103, 15793-I/2103, 15793-I/2103, 15793-I/2103, 15793-I/2103, 15793-I/2103, 15793-I/2103.
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimento s rentáveis na eficiência energética aquando da	3 - As medidas são as seguintes: medidas para assegurar um planeamento estratégico da eficiência energética, em consonância com o artigo 3.º da Diretiva 2012/27/UE do Parlamento	Sim	http://www.islepact.eu/userfiles/ISEAPs/Report/azores/Azores%20ISEAP_V10.5_PT.p df	Plano de Ação Para a Energia Sustentável - Arquipélago dos Açores

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento	Referência	Explicações
ante		dos critérios (Sim/Não		
construção ou renovação de edifícios.	Europeu e do Conselho;	,		
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimento s rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edificios.	4 - As medidas são as seguintes: medidas em consonância com o artigo 13.º da Diretiva 2006/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos, destinadas a garantir que — na medida em que tal seja tecnicamente viável,	Sim	http://www.islepact.eu/userfiles/ISEAPs/Report/azores/Azores%20ISEAP_V10.5_PT.p df	Plano de Ação Para a Energia Sustentável - Arquipélago dos Açores

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.04.3 - Realizaramse ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	financeirame nte razoável e proporcional à potencial poupança de energia — sejam fornecidos aos clientes finais contadores individuais.  1 - Foram instituídos e tornados públicos regimes de apoio transparentes , a prioridade no acesso à rede ou o acesso garantido e a mobilização da rede, bem como normas relativas à assunção e partilha de	Sim	http://www.islepact.eu/userfiles/ISEAPs/Report/azores/Azores%20ISEAP_V10.5_PT.p df	Plano de Ação Para a Energia Sustentável - Arquipélago dos Açores

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento	Referência	Explicações
ante		dos critérios (Sim/Não )		
	custos das adaptações técnicas, em consonância com o artigo 14.°, n.° 1, o artigo 16.°, n.os 2 e 3, da Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.			
T.04.3 - Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	2 - Um Estado- Membro adotou um plano de ação nacional para as energias renováveis, coerente com o artigo 4.º da Diretiva 2009/28/CE.	Sim	http://www.islepact.eu/userfiles/ISEAPs/Report/azores/Azores%20ISEAP_V10.5_PT.p df	Plano de Ação Para a Energia Sustentável - Arquipélago dos Açores
T.05.1 - Prevenção de riscos e gestão de	Existência de um plano nacional ou	Sim	Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPCA) – dezembro de 2013 http://www.prociv.azores.gov.pt/inc/pdf/PREPCA.pdf	O PREPCA é um instrumento de suporte às operações de proteção civil da RAA, considerado um instrumento fundamental na

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
crises: existência de avaliações de risco nacionais ou regionais para a gestão de catástrofes tendo em conta a adaptação às alterações climáticas	regional de avaliação dos riscos que comporte os seguintes elementos:			organização das operações e coordenação e direção das forças intervenientes.
T.05.1 - Prevenção de riscos e gestão de crises: existência de avaliações de risco nacionais ou regionais para a gestão de catástrofes tendo em conta a adaptação às alterações	2 - uma descrição do processo, da metodologia, dos métodos e dos dados não sensíveis utilizados para efeitos de uma avaliação dos riscos, bem como uma descrição dos critérios centrados nos riscos para a	Sim	Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPCA) – dezembro de 2013 http://www.prociv.azores.gov.pt/inc/pdf/PREPCA.pdf	A estrutura do PREPCA é constituída por 4 partes (de acordo com a respetiva diretiva), sendo uma das partes referente à caracterização dos riscos que afetam o território regional. Em cada risco, é descrita toda a avaliação e metodologia adotada. Os riscos serão representados, igualmente, por cartografia de risco, nomeadamente cartas de risco e de suscetibilidades. Para cada risco, são apresentadas medidas/propostas para a sua mitigação.

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
climáticas	definição das prioridades de investimento;			
T.05.1 - Prevenção de riscos e gestão de crises: existência de avaliações de risco nacionais ou regionais para a gestão de catástrofes tendo em conta a adaptação às alterações climáticas	3 - uma descrição dos cenários de risco único e multirrisco;	Sim	Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPCA) – dezembro de 2013 http://www.prociv.azores.gov.pt/inc/pdf/PREPCA.pdf	Na parte de caracterização dos riscos, serão ainda descritos e representados cenários respetivos aos principais riscos, com patamares de resposta e organização dos meios.
T.05.1 - Prevenção de riscos e gestão de crises: existência de avaliações de risco nacionais ou	atendendo, se for o caso, às estratégias nacionais de adaptação às alterações climáticas.	Sim	Estratégia Regional para as Alterações Climáticas - Resolução do Conselho do Governo nº 123/2011, de 19 de outubro http://servicos.sram.azores.gov.pt/grastore/SRAM/Resolu%C3%A7ao%20-%20estrat%C3%A9gia%20para%20as%20altera%C3%A7%C3%B5es%20clim%C3%A1ticas.pdf	

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios	Referência	Explicações
		(Sim/Não		
regionais para a gestão de catástrofes tendo em conta a adaptação às alterações climáticas				
T.06.1 - Setor da água: A existência de: a) uma política de tarifação da água que preveja incentivos adequados para uma utilização eficaz da água pelos consumidore s, e b) uma adequada contribuição das diferentes utilizações	1 - Em setores apoiados pelo FEDER, pelo Fundo de Coesão e pelo FEADER, um Estado-Membro garantiu uma contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços da água por setor, em consonância	Não	A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores, encontra-se a finalizar a recomendação tarifária dirigida às entidades gestoras dos sistemas de água, às entidades titulares destes mesmos serviços e aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano. Este documento constitui uma recomendação quanto à formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de águas.	Competências da ERSARA: http://www.azores.gov.pt/Portal/pt /entidades/srrn-ersara/a. Pretende-se com esta Recomendação promover a resolução da grande disparidade, pouco fundamentada tecnicamente e economicamente, nos tarifários aplicados aos utilizadores finais, nomeadamente ao nível dos valores praticados, comprometendo a sustentabilidade e o caracter desejavelmente universal destes serviços, como também relativamente à própria estrutura tarifária, como impulsionador da transparência no sistema tarifário e indutor do comportamento adequado nos utilizadores.  A avaliação económica da utilização da água será atualizada

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
da água para a amortização dos custos dos serviços hídricos, a uma taxa fixada no plano de gestão da bacia hidrográfica aprovado para o investimento apoiado pelos programas.	com o artigo 9.°, n.° 1, primeiro travessão, da Diretiva 2000/60/CE atendendo, sempre que adequado, às consequência s sociais, ambientais e económicas da amortização, bem como às condições geográficas e climatéricas da região ou regiões afetadas.	,		no segundo ciclo de planeamento dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica.
T.06.1 - Setor da água: A existência de: a) uma política de tarifação da água que preveja	2 - Adoção de um plano de gestão da bacia hidrográfica para a zona da bacia hidrográfica, em	Sim	http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-drotrh/conteudos/livres/PGRH-Açores.htm Resolução do Conselho do Governo n.º 40/2013, publicada no Jornal Oficial da RAA, de 29/04 Aprova o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores. Plano Regional da Água dos Açores (publicada no Jornal Oficial da RAA por Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23/04/2003. Na sequência de contatos bilaterais realizados com a DG Env será estabelecido um acordo para o cumprimento integral do critério.	Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores).

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento	Referência	Explicações
ante		dos		
		critérios		
		(Sim/Não		
. ,.	^ .	)		
incentivos	consonância			
adequados para uma	com o artigo 13.º da			
para uma utilização	Diretiva			
eficaz da	2000/60/CE.			
água pelos	2000/00/CE.			
consumidore				
s, e b) uma				
adequada				
contribuição				
das				
diferentes				
utilizações				
da água para				
a				
amortização				
dos custos				
dos serviços				
hídricos, a uma taxa				
uma taxa fixada no				
plano de				
gestão da				
bacia				
hidrográfica				
aprovado				
para o				
investimento				
apoiado				
pelos				
programas.				

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.06.2 - Setor dos resíduos: Promoção de investimento s sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental no setor dos resíduos, em particular através do desenvolvim ento de planos de gestão dos resíduos em consonância com a Diretiva 2008/98/CE e com a hierarquia de tratamento dos resíduos.	1 - Conforme determinado pelo artigo 11.°, n.° 5, da Diretiva 2008/98/CE, foi apresentado à Comissão um relatório de execução que dá conta sobre os progressos efetuados relativamente à consecução dos Objetivos previstos no artigo 11.° da Diretiva 2008/98/CE;	Sim	A autoridade ambiental regional compila e fornece as informações para o cumprimento dos relatórios trianuais.	Protocolo com o Serviço Regional de Estatística (SREA) com o objetivo de assegurar a produção de estatísticas oficiais e indicadores relativos ao ambiente dos Açores, incluindo os resíduos.

Condicional idade exante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.06.2 - Setor dos resíduos: Promoção de investimento s sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental no setor dos resíduos, em particular através do desenvolvim ento de planos de gestão dos resíduos em consonância com a Diretiva 2008/98/CE e com a hierarquia de tratamento dos resíduos.	2 - A existência de um ou mais planos de gestão de resíduos exigidos pelo disposto no artigo 28.º da Diretiva 2008/98/CE;	Sim	Plano Estratégico de Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores (PEGRA), DLR 10/2008/A	

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento dos	Referência	Explicações
		critérios (Sim/Não )		
T.06.2 - Setor dos resíduos: Promoção de investimento s sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental no setor dos resíduos, em particular através do desenvolvim ento de planos de gestão dos resíduos em consonância com a Diretiva 2008/98/CE e com a hierarquia de tratamento dos resíduos.	3 - A existência de programas de prevenção de resíduos exigidos pelo artigo 29.º da Diretiva 2008/98/CE;	Sim	Plano Estratégico de Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores (PEGRA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/A, de 12 de maio Resolução do Conselho de Governo n.º 85/2013, de 29 de julho	O Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (2014-2020), que integra o programa regional de prevenção de resíduos, substitui o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores.  O PEPGRA já está elaborado, foi alvo da 1ª consulta aos parceiros, estando em processo de revisão para consulta pública e consequente aprovação.

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.06.2 - Setor dos resíduos: Promoção de investimento s sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental no setor dos resíduos, em particular através do desenvolvim ento de planos de gestão dos resíduos em consonância com a Diretiva 2008/98/CE e com a hierarquia de tratamento dos resíduos.	4 - Foram adotadas medidas necessárias para alcançar os objetivos relativos à reutilização e reciclagem até 2020, em consonância com o artigo 11.º, n.º 2, da Diretiva 2008/98/CE.	Sim	- Regime geral de prevenção e gestão de resíduos - Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A	

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidad e com o quadro institucional do Estado- Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvim ento de infraestrutur as e melhorem as ligações com as redes	Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):	Não	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	A especificidade territorial e geográfica da Região Autónoma dos Açores não permite a sua integração nas redes transeuropeias, nos termos em que são aplicados ao território europeu continental.

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento dos	Referência	Explicações
		critérios (Sim/Não )		
RTE-T global e nuclear.		·		
T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidad e com o quadro institucional do Estado- Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvim ento de infraestrutur	2 - o contributo para o Espaço Único Europeu dos Transportes em consonância com o artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 1315/2013, incluindo as prioridades atribuídas aos seguintes investimento s:	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	A especificidade territorial e geográfica da Região Autónoma dos Açores não permite a sua integração nas redes transeuropeias, nos termos em que são aplicados ao território europeu continental.

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
as e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	3 - a rede	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-	A especificidade territorial e
Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidad e com o quadro institucional do Estado- Membro (incluindo os transportes	principal RTE-T e a rede global em que estão previstos investimento s do FEDER e do Fundo de Coesão; e ainda		79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	geográfica da Região Autónoma dos Açores não permite a sua integração nas redes transeuropeias, nos termos em que são aplicados ao território europeu continental.
públicos regionais e locais) que apoiem o				

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
desenvolvim ento de infraestrutur as e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear. T.07.1 -	4 - as	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-	A especificidade territorial e
Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidad e com o quadro institucional do Estado- Membro (incluindo os transportes públicos	ligações secundárias;		79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	geográfica da Região Autónoma dos Açores não permite a sua integração nas redes transeuropeias, nos termos em que são aplicados ao território europeu continental.

Condicional idade exante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
regionais e locais) que apoiem o desenvolvim ento de infraestrutur as e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.  T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidad e com o quadro institucional do Estado-Membro	5 - uma planificação realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	A especificidade territorial e geográfica da Região Autónoma dos Açores não permite a sua integração nas redes transeuropeias, nos termos em que são aplicados ao território europeu continental.

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento dos	Referência	Explicações
		critérios (Sim/Não		
(incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvim ento de infraestrutur as e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.  T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidad e com o quadro	6 - Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediário s e beneficiários para concretizare m o sistema de planificação dos projetos.	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	A especificidade territorial e geográfica da Região Autónoma dos Açores não permite a sua integração nas redes transeuropeias, nos termos em que são aplicados ao território europeu continental.

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri	Referência	Explicações
ante		mento dos		
ante		critérios		
		(Sim/Não		
		`)		
institucional				
do Estado-				
Membro				
(incluindo os				
transportes				
públicos regionais e				
regionais e locais) que				
apoiem o				
desenvolvim				
ento de				
infraestrutur				
as e				
melhorem as				
ligações com				
as redes				
RTE-T				
global e				
nuclear.				
T.07.3 -	1 - A	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-	
Outros	existência de		79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	
modos de	uma secção		•	
transporte,	sobre vias			
incluindo	navegáveis e			
vias navegáveis e	transportes marítimos,			
transportes	portos,			
marítimos,	ligações			
portos,	multimodais			
ligações	e			
multimodais	infraestrutura			

Condicional	Critérios	Cumpri	Referência	Explicações
idade ex-		mento		
ante		dos		
		critérios (Sim/Não		
		(SIIII/Ivao		
e	S	,		
infraestrutur	aeroportuária			
as	s no âmbito			
aeroportuári	do(s)			
as:	plano(s) ou			
existência,	quadro(s) de			
no âmbito	transportes			
do(s)	que:			
plano(s) ou				
quadro(s)				
global(ais)				
de				
transportes,				
de uma				
secção				
explícita				
sobre vias				
navegáveis e				
transportes				
marítimos,				
portos, ligações				
multimodais				
e				
infraestrutur				
as				
aeroportuári				
as que				
contribuem				
para a				
melhoria das				

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento	Referência	Explicações
ante		dos		
		critérios		
		(Sim/Não		
		)		
ligações à				
rede global e				
à rede				
principal da				
RTE-T e				
para a promoção de				
uma				
mobilidade				
regional e				
local				
sustentável.				
T.07.3 -	2 - preencha	Não	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-	
Outros	os requisitos		79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	
modos de	legais para a		THE HEALTH ID CIVILED ID CONTINUE	
transporte,	avaliação			
incluindo	ambiental			
vias	estratégica;			
navegáveis e				
transportes				
marítimos,				
portos, ligações				
multimodais				
e				
infraestrutur				
as				
aeroportuári				
as:				
existência,				
no âmbito				

Condicional	Critérios	Cumpri	Referência	Explicações
idade ex-		mento		
ante		dos		
		critérios		
		(Sim/Não		
		)		
do(s)				
plano(s) ou				
quadro(s)				
global(ais)				
de				
transportes,				
de uma				
secção				
explícita				
sobre vias				
navegáveis e				
transportes				
marítimos,				
portos,				
ligações				
multimodais				
e				
infraestrutur				
as				
aeroportuári				
as que				
contribuem				
para a				
melhoria das				
ligações à				
rede global e				
à rede				
principal da				
principal da RTE-T e				
para a				
promoção de				

Condicional	Critérios	Cumpri	Referência	Explicações
idade ex-		mento		
ante		dos		
		critérios (Sim/Não		
		(Silli/Nao		
uma mobilidade regional e local				
sustentável. T.07.3 -	3 - estabeleça	Sim		
Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestrutur as aeroportuári as: existência, no âmbito do(s)	um sistema de planificação de projetos realistas e viáveis (incluindo calendário e quadro orçamental);		Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	
plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma				

Condicional	Critérios	Cumpri	Referência	Explicações
idade ex-		mento		
ante		dos		
		critérios		
		(Sim/Não		
		)		
secção				
explícita				
sobre vias				
navegáveis e				
transportes				
marítimos,				
portos,				
ligações				
multimodais				
e				
infraestrutur				
as				
aeroportuári				
as que				
contribuem				
para a				
melhoria das				
ligações à				
rede global e				
à rede				
principal da				
RTE-T e				
para a				
promoção de				
uma mobilidade				
regional e local				
sustentável.				

Condicional idade exante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestrutur as aeroportuári as: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e	4 - Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediário s e beneficiários para concretizare m o sistema de planificação dos projetos.	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	
transportes				

Condicional idade exante	Critérios	Cumpri mento dos	Referência	Explicações
		critérios (Sim/Não		
marítimos, portos, ligações multimodais e infraestrutur as aeroportuári as que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local				
sustentável.  T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementad	l - Os serviços de emprego estão habilitados a realizar e desenvolvem	Sim	http://www.azores.gov.pt/PortalAzoresgov/external/portal/misc/agenda_emprego.pdf DRR: 18/2010/A de 18 de outubro; DRR nº 24/2012 de 27 de novembro; DLR nº 9/2103/A de 12 de março; DRR nº 30/2003/A de 12 de novembro	Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial com destaque para o apoio ao Emprego e Formação Profissional.

Condicional	Critérios	Cumpri	Referência	Explicações
idade ex-		mento		
ante		dos critérios		
		(Sim/Não		
		)		
as à luz das	as atividades	,		
orientações	seguintes:			
para as	serviços			
políticas de	personalizad			
emprego.	os e			
	aplicação de			
	medidas			
	precoces			
	ativas e			
	preventivas			
	no domínio do mercado			
	de trabalho,			
	que estão abertas a			
	todos os que			
	procuram			
	emprego,			
	concentrando			
	-se			
	simultaneam			
	ente nas			
	pessoas em			
	alto risco de			
	exclusão			
	social,			
	incluindo			
	pessoas de			
	comunidades			
	marginalizad			
	as;			

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementad as à luz das orientações para as políticas de emprego.	2 - Os serviços de emprego estão habilitados a realizar e desenvolvem as atividades seguintes: uma informação completa e transparente sobre a criação de novos empregos e oportunidade s de emprego, tendo em conta a evolução das necessidades do mercado de trabalho.	Sim	http://www.azores.gov.pt/PortalAzoresgov/external/portal/misc/agenda_emprego.pdf DRR: 18/2010/A de 18 de outubro; DRR n° 24/2012 de 27 de novembro; DLR n° 9/2103/A de 12 de março; DRR n° 30/2003/A de 12 de novembro	Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial com destaque para o apoio ao Emprego e Formação Profissional.
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são	3 - Os serviços de emprego criaram um dispositivo	Sim	http://www.azores.gov.pt/PortalAzoresgov/external/portal/misc/agenda_emprego.pdf DRR: 18/2010/A de 18 de outubro; DRR nº 24/2012 de 27 de novembro; DLR nº 9/2103/A de 12 de março; DRR nº 30/2003/A de 12 de novembro	Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial com destaque para o apoio ao Emprego e Formação

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
concebidas e implementad as à luz das orientações para as políticas de emprego.	de cooperação formal ou informal com as partes interessadas pertinentes.			Profissional.
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreended orismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	Existência de um quadro político estratégico para apoio inclusivo à criação de empresas, que comporta os seguintes elementos:	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreended orismo e criação de empresas:	2 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento	Referência	Explicações
ante		dos critérios (Sim/Não		
existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;	,		
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreended orismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	3 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreended orismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	4 - ações de ligação de serviços de desenvolvim ento de empresas e serviços financeiros compatíveis (acesso ao capital), incluindo, se necessário, zonas e/ou grupos desfavorecid os.	Sim	http://www.azores.gov.pt/PortalAzoresgov/external/portal/misc/agenda_emprego.pdf BIC Azores; Incuba Azores; Start-up Azores – Programa de Atração de Empreendedores Qualificados; Empreende Açores; Clube Business Angels; Projeto@PME; Reforço do Empreende Jovem; Crowdfunding Açores.	Medidas do documento estratégico para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial apresentado pelo Governo dos Açores.
T.08.3 - Modernizaçã o e reforço das instituições do mercado de trabalho à luz das orientações para as políticas de emprego; As reformas das instituições	1 - Ações para reformar os serviços de emprego, com vista a habilitá-los a assegurar as atividades seguintes: serviços personalizad os e aplicação de medidas	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento dos	Referência	Explicações
		critérios (Sim/Não		
do mercado de trabalho serão precedidas da definição de um quadro estratégico claro e de uma avaliação ex ante, incluindo a dimensão do género.	precoces ativas e preventivas no domínio do mercado de trabalho, que estão abertas a todos os que procuram emprego, concentrando -se simultaneam ente nas pessoas em alto risco de exclusão social, incluindo pessoas de comunidades marginalizad			
T.08.3 - Modernizaçã o e reforço das instituições do mercado de trabalho à	as;  2 - Ações para reformar os serviços de emprego, com vista a habilitá-los a assegurar as	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento dos critérios	Referência	Explicações
		(Sim/Não		
luz das orientações para as políticas de emprego; As reformas das instituições do mercado de trabalho serão precedidas da definição de um quadro estratégico claro e de uma avaliação ex ante, incluindo a dimensão do género.	atividades seguintes: uma informação completa e transparente sobre a criação de novos empregos e oportunidade s de emprego, tendo em conta a evolução das necessidades do mercado de trabalho.	Sim	DRR 18/2010/A, de 18 de outubro em conjugação com DLR nº 24/2012 de 27 de	Articulação das Agências para a
Modernizaçã o e reforço das instituições do mercado de trabalho à luz das orientações	dos serviços de emprego incluirá a criação de redes de cooperação formal ou informal com	<b>J.I</b>	novembro; DRR 24/2012; DLR 24/2010/A, de 22 de julho, DLR 9/2003/A, de 12 de março em conjugação com o DRR 30/2003/A, de 17 de novembro	Qualificação, Emprego e Trabalho, com outras unidades Mecanismos de acompanhamento da empregabilidade e do mercado de emprego na RAA

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
para as políticas de emprego; As reformas das instituições do mercado de trabalho serão precedidas da definição de um quadro estratégico claro e de uma avaliação ex ante, incluindo a dimensão do género.	as partes relevantes.			
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadore s, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a	1 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150° e seguintes; 157° e seguintes; 298° e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º Centros de Formação Profissional de Gestão Participada DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto. RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial "lay-off"  O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturaçã o.	proativa no sentido da mudança e da reestruturaçã o, nomeadamen te: medidas para promover a antecipação da mudança;			nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadore s, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturaçã o.	2 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturaçã o, nomeadamen te: medidas	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150° e seguintes; 157° e seguintes; 298° e seguintes; artigos 204.° a 209.°; 120.° Centros de Formação Profissional de Gestão Participada DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto. RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial "lay-off"  O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.

Condicional idade exante	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
para promover a preparação d a gestão de processo de reestruturação o.			
T.09.1 - Estar en vigor un quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DRR nº 29/2000/A de 13 de setembro, alterado pelo DRR nº 28/2006/A - Mercado Social de Emprego. Resolução do Conselho do Governo nº 150/2010 de 25 de outubro DLR nº 16/2012/A, de 4 de abril Despacho Normativo nº 84/2012, de 6 de novembro	

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	2 - faculte a base necessária, com elementos de prova, para desenvolver políticas de redução da pobreza e acompanhar a evolução da situação;	Sim	DRR nº 29/2000/A de 13 de setembro, alterado pelo DRR nº 28/2006/A - Mercado Social de Emprego. Resolução do Conselho do Governo nº 150/2010 de 25 de outubro DLR nº 16/2012/A, de 4 de abril Despacho Normativo nº 84/2012, de 6 de novembro	
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da	3 - inclua medidas que ajudem a concretizar o objetivo nacional de reduzir a pobreza e a exclusão	Sim	DRR nº 29/2000/A de 13 de setembro, alterado pelo DRR nº 28/2006/A - Mercado Social de Emprego. Resolução do Conselho do Governo nº 150/2010 de 25 de outubro DLR nº 16/2012/A, de 4 de abril Despacho Normativo nº 84/2012, de 6 de novembro	

Condicional idade exante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	social (conforme definido no Programa de Reforma Nacional), que inclui a promoção de oportunidade s de emprego sustentáveis e de qualidade para pessoas com maior risco de exclusão social, incluindo pessoas das comunidades marginalizad as;	,		
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a	4 - integre as partes interessadas pertinentes no combate à pobreza;	Sim	DRR nº 29/2000/A de 13 de setembro, alterado pelo DRR nº 28/2006/A - Mercado Social de Emprego. Resolução do Conselho do Governo nº 150/2010 de 25 de outubro DLR nº 16/2012/A, de 4 de abril Despacho Normativo nº 84/2012, de 6 de novembro	

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.		Girm		
Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de	dependendo das necessidades identificadas, inclua medidas destinadas a fazer a transição dos cuidados de base institucional para os de base comunitária;	Sim	DRR nº 29/2000/A de 13 de setembro, alterado pelo DRR nº 28/2006/A - Mercado Social de Emprego. Resolução do Conselho do Governo nº 150/2010 de 25 de outubro DLR nº 16/2012/A, de 4 de abril Despacho Normativo nº 84/2012, de 6 de novembro	

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
trabalho, à luz das orientações para o emprego.				
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	6 - Será concedido apoio às partes relevantes, a pedido das mesmas e sempre que justificado, para apresentar candidaturas de projetos e para executar e gerir os projetos selecionados.	Sim	DRR n° 29/2000/A de 13 de setembro, alterado pelo DRR n° 28/2006/A - Mercado Social de Emprego. Resolução do Conselho do Governo n° 150/2010 de 25 de outubro DLR n° 16/2012/A, de 4 de abril Despacho Normativo n° 84/2012, de 6 de novembro	
T.09.3 - Saúde: Existência de um	1 - Ter em vigor um quadro político	Não	Acordo Parceria / Relatório de Verificação Plano Regional de Saúde 2014-2016, aprovado pela resolução do Conselho do Governo nº 133/2014, JO IS, nº 91 de 6 de Agosto	

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilid ade económica.	estratégico nacional ou regional para a saúde, que:		http://www.azores.gov.pt/JO/References/2014/14_PlanoRegional%20de%20Saude%202 014-2016_Redação%20Final.pdf O Plano Regional de Saúde 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA. Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016. Plano de Ação	
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE,	2 - contenha medidas coordenadas para melhorar o acesso aos serviços de saúde;	Sim	Acordo Parceria / Relatório de Verificação Plano Regional de Saúde 2014-2016, aprovado pela resolução do Conselho do Governo nº 133/2014, JO IS, nº 91 de 6 de Agosto http://www.azores.gov.pt/JO/References/2014/14_PlanoRegional%20de%20Saude%202 014-2016_Redação%20Final.pdf O Plano Regional de Saúde 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA. Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016.	

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
que assegure a sustentabilid ade económica.  T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilid ade	3 - contenha medidas destinadas a estimular a eficiência no setor da saúde, através da difusão de modelos e infraestrutura s para garantir a prestação de serviços;	Sim	Acordo Parceria / Relatório de Verificação Plano Regional de Saúde 2014-2016, aprovado pela resolução do Conselho do Governo nº 133/2014, JO IS, nº 91 de 6 de Agosto http://www.azores.gov.pt/JO/References/2014/14_PlanoRegional%20de%20Saude%202 014-2016_Redação%20Final.pdf O Plano Regional de Saúde 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA. Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016.	
económica.  T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político	4 - inclua um sistema de monitorizaçã o e revisão.	Sim	Acordo Parceria / Relatório de Verificação Plano Regional de Saúde 2014-2016, aprovado pela resolução do Conselho do Governo nº 133/2014, JO IS, nº 91 de 6 de Agosto http://www.azores.gov.pt/JO/References/2014/14_PlanoRegional%20de%20Saude%202 014-2016 Redação%20Final.pdf O Plano Regional de Saúde 2014-2016 é um	

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilid ade económica.			instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA. Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016.	
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a	5 - Um Estado- Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração rentável dos recursos sobre as necessidades	Não	Acordo Parceria / Relatório de Verificação Plano Regional de Saúde 2014-2016, aprovado pela resolução do Conselho do Governo nº 133/2014, JO IS, nº 91 de 6 de Agosto http://www.azores.gov.pt/JO/References/2014/14_PlanoRegional%20de%20Saude%202 014-2016_Redação%20Final.pdf O Plano Regional de Saúde 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA. Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016. Plano de Ação	

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
sustentabilid ade económica.	prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.			
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	Existência de um sistema de recolha e análise de dados e informação sobre o abandono escolar precoce, aos níveis pertinentes, que:	Sim	http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/; http://www.dgeec.mec.pt/np4/97/; http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=000 6268&contexto=pti&selTab=tab10	Sistema de recolha de dados das matrículas em todos os estabelecimentos de ensino da Região, de forma a acompanhar a evolução.
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro	2 - faculte a base necessária, com dados factuais, para promover políticas	Sim	http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/; http://www.dgeec.mec.pt/np4/97/; http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=000 6268&contexto=pti&selTab=tab10	Sistema de recolha de dados das matrículas em todos os estabelecimentos de ensino da Região, de forma a acompanhar a evolução.

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento dos critérios	Referência	Explicações
		(Sim/Não		
político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	orientadas e acompanhe a evolução da situação.			
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.0 do TFUE.	Existência de um quadro político estratégico em matéria de abandono escolar precoce que:	Sim	Documento "Dinâmica demográfica, educação, emprego e desigualdades sociais nos Açores – 2014 a 2020	Define a estratégia em matéria de formação/educação/ensino na RAA para o período de 2014-2020, incluindo a temática do abandono escolar precoce.

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	4 - seja baseada em elementos de prova;	Sim	Documento "Dinâmica demográfica, educação, emprego e desigualdades sociais nos Açores – 2014 a 2020	Define a estratégia em matéria de formação/educação/ensino na RAA para o período de 2014-2020, incluindo a temática do abandono escolar precoce.
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono	5 - abranja os setores da educação pertinentes, incluindo a primeira infância, e se dirija especialment e a grupos vulneráveis que	Sim	Documento "Dinâmica demográfica, educação, emprego e desigualdades sociais nos Açores – 2014 a 2020	Define a estratégia em matéria de formação/educação/ensino na RAA para o período de 2014-2020, incluindo a temática do abandono escolar precoce.

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.0 do TFUE.	apresentam maiores riscos de abandono escolar precoce, incluindo pessoas de comunidades marginalizad as, e aborde a prevenção, a intervenção e as medidas de compensação :			
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce,	6 - envolva todos os setores políticos e partes interessadas pertinentes para o combate ao abandono escolar precoce.	Sim	Documento "Dinâmica demográfica, educação, emprego e desigualdades sociais nos Açores – 2014 a 2020	Define a estratégia em matéria de formação/educação/ensino na RAA para o período de 2014-2020, incluindo a temática do abandono escolar precoce.

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento dos critérios	Referência	Explicações
		(Sim/Não		
dentro dos limites previstos no artigo 165.0 do TFUE.		,		
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.° do TFUE.	Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para o ensino superior, que comporte os seguintes elementos:	Sim	Programa do Governo Grandes Opções do Plano	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico	2 - sempre que necessário, medidas para aumentar a participação	Sim	Social and Economic Conditions of Student Life in Europe - National Profile of Portugal Inscritos no Ensino Superior [2008-2009]: Informação Socioeconómica	

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri	Referência	Explicações
ante		mento dos		
		critérios		
		(Sim/Não		
	_	)		
nacional ou	e a obtenção			
regional para	de			
aumentar os	habilitações,			
níveis de	que			
conclusão, qualidade e				
eficiência do				
ensino				
superior,				
dentro dos				
limites				
previstos no				
artigo 165.°				
do TFUE.				
T.10.2 -	-	Sim	Bases do sistema de ação social no ensino superior Bases do financiamento do ensino	
Existência	aumentem as		superior Regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior	
de um	entradas no		Sistema de empréstimos bancários	
quadro	ensino		Sistema de empresamos bancarios	
político	superior dos			
estratégico	grupos de			
nacional ou	baixos			
regional para aumentar os	rendimentos e de outros			
níveis de	grupos sub-			
conclusão,	representado			
qualidade e	s, tendo em			
eficiência do	especial			
ensino	atenção as			
superior,	pessoas			
dentro dos	desfavorecid			
limites	as, incluindo			

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
previstos no artigo 165.º do TFUE.	as pertencentes a comunidades marginalizad as;			
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	4 - reduzam as taxas de abandono escolar/aume ntem as taxas de obtenção de qualificações ;	Sim	Education at a Glance 2013 - Indicators and annexes A medição e intervenção do abandono escolar precoce: desafios na investigação de um objeto esquivo Insucesso e Abandono Escolares na Universidade de Lisboa: cenários e percursos Os Estudantes e os seus Trajectos no Ensino Superior: Sucesso e Insucesso, Factores e Processos, Promoção de Boas Práticas Resolução da Assembleia da República n.º 60/2013	
T.10.2 - Existência de um quadro político	incentivem os conteúdos e a conceção de programas	Sim	Processo de avaliação e garantia da qualidade de ciclos de estudos Procura de emprego dos diplomados com habilitação superior Critérios anuais para a abertura de ciclos de estudos de formação inicial 2013-2014, 2012-2013, 2012-2011, 2011-2010	

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.  T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos	inovadores;  6 - medidas para aumentar a empregabilid ade e o empreendedo rismo, que:	Sim	Regime jurídico das IES, que inclui como dever das IES a valorização económica do conhecimento científico Programa Estratégico para o Empreendedorismo +E, +I: · Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2011 e · Declaração de Retificação n.º 35/2011 Passaporte para o Empreendedorismo: · Bolsas e projetos aprovados · Sessões de divulgação em IES	(continuação do campo evidências por limite de caracteres)  Critérios anuais para a abertura de ciclos de estudos de formação inicial baseados na empregabilidade 2013-2014, 2012-2013  Relatório final do estudo sobre "Empreendedorismo e Criação de Emprego em Meio Urbano"  Relatório Empregabilidade e Ensino Superior em Portugal  Empregabilidade e empreendedorismo na

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
limites previstos no artigo 165.º do TFUE.		,		Universidade de Lisboa
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.° do TFUE.	7 - incentivem o desenvolvim ento de competências transversais, incluindo o empreendedo rismo, nos programas de ensino superior pertinentes;	Sim	Entre outras: Processo de Avaliação e Garantia	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou	8 - reduzam as diferenças de oportunidade s entre homens e mulheres em	Sim	Alunos inscritos no ensino superior nos anos letivos 2012-2013, 2011-2012	

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	termos de escolhas académicas e profissionais.	)		
T.10.3 - Aprendizage m ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizage m ao longo da vida, dentro dos limites	Existência de um quadro estratégico de política nacional ou regional para a aprendizage m ao longo da vida, que inclua:	Sim	Quadro político, no âmbito do Programa do Governo dos Açores e do Plano de Investimentos, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.	O quadro legislativo e político regula a formação na RAA.

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento	Referência	Explicações
ante		dos critérios (Sim/Não )		
previstos no artigo 165.º do TFUE.				
T.10.3 - Aprendizage m ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizage m ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	2 - medidas para apoiar o desenvolvim ento e serviços de ligação para a aprendizage m ao longo da vida, incluindo a sua criação e atualização de competências (ou seja, validação, orientação, educação e formação), o fomento da participação e as parcerias com as partes interessadas pertinentes;	Sim	Quadro político, no âmbito do Programa do Governo dos Açores e do Plano de Investimentos, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.	O quadro legislativo e político regula a formação na RAA.

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.10.3 - Aprendizage m ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizage m ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	3 - medidas para garantir o desenvolvim ento das competências dos diferentes grupos-alvo quando estes forem identificados como prioridades nos quadros políticos estratégicos nacionais ou regionais (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco	Sim	Quadro político, no âmbito do Programa do Governo dos Açores e do Plano de Investimentos, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.	O quadro legislativo e político regula a formação na RAA.

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento	Referência	Explicações
ante		dos		
		critérios		
		(Sim/Não		
		)		
	qualificados			
	e			
	trabalhadores			
	mais velhos,			
	migrantes e			
	outros grupos			
	desfavorecid			
	os, em			
	especial			
	pessoas			
	portadoras de deficiência);			
T.10.3 -	4 - medidas	Sim	Overdus malítico no âmbito do Ducamano do Cayama das Asamas a da Dlana da	O quadro legislativo e político
Aprendizage	destinadas a	Siiii	Quadro político, no âmbito do Programa do Governo dos Açores e do Plano de	regula a formação na RAA.
m ao longo	aumentar o		Investimentos, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.	regula a formação na KAA.
da vida:	acesso à			
Existência	aprendizage			
de um	m ao longo			
quadro	da vida,			
político	nomeadamen			
nacional	te envidando			
estratégico	esforços para			
nacional	implementar			
e/ou regional	eficazmente			
para a	instrumentos			
aprendizage	de			
m ao longo	transparência			
da vida,	(por			
dentro dos	exemplo, o			
limites	Quadro			
previstos no	Europeu de			

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento	Referência	Explicações
ante		dos critérios (Sim/Não		
1.50	0 110	)		
artigo 165.º do TFUE.	Qualificaçõe s, o quadro nacional de qualificações , o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais, e o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação			
	Profissionais			
T.10.3 - Aprendizage m ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico	5 - medidas para melhorar a pertinência da educação e da formação para o mercado de trabalho e	Sim	Quadro político, no âmbito do Programa do Governo dos Açores e do Plano de Investimentos, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.	O quadro legislativo e político regula a formação na RAA.

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento dos critérios	Referência	Explicações
		(Sim/Não		
nacional e/ou regional para a aprendizage m ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.° do TFUE.	dos grupos- alvo identificados (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores com mais idade, migrantes e outros grupos desfavorecid os, em especial pessoas			
	portadoras de deficiência).			

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.° do TFUE.	1 - Um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de EFP, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE, que inclua os seguintes elementos:	Sim	http://cqep.anqep.gov.pt/ http://www.catalogo.anqep.gov.pt/Home/CSQ www.gepe.min-edu.pt/np4/124.html) www.mp.anqep.gov.pt www.iefp.pt	- Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional/ -Conselhos Setoriais para a Qualificação - Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário -Protocolos de colaboração em áreas de formação estratégicas -
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e	2 - medidas para melhorar a pertinência dos sistemas de EFP para o mercado de trabalho, em estreita cooperação	Sim	http://cqep.anqep.gov.pt/ http://www.catalogo.anqep.gov.pt/Home/CSQ www.gepe.min-edu.pt/np4/124.html) www.mp.anqep.gov.pt www.iefp.pt	<ul> <li>Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional/</li> <li>Conselhos Setoriais para a Qualificação</li> <li>Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário</li> <li>Protocolos de colaboração em</li> </ul>

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
		)		
eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	com os interessados, incluindo através de mecanismos de antecipação das necessidades de competências , a adaptação dos programas de estudos e o reforço da aprendizage m no trabalho nas suas diferentes formas;			áreas de formação estratégicas -
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a	3 - medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamen	Não	Portugal cumpre generalidade deste critéro com exceção da implementação do ECVET profissionais	

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento	Referência	Explicações
ante		dos		
		critérios		
		(Sim/Não		
		)		
qualidade e	te através da			
eficiência	elaboração			
dos sistemas	de uma			
de ensino e	abordagem			
formação	nacional de			
profissionais	garantia da			
(EFP),	qualidade do			
dentro dos	EFP (por			
limites	exemplo, na			
previstos no	linha do			
artigo 165.°	Quadro de			
do TFUE.	Referência			
	Europeu para			
	a Garantia da			
	Qualidade do			
	Ensino e			
	Formação			
	Profissionais			
	) e da			
	implementaç			
	ão da			
	transparência			
	e dos			
	instrumentos			
	de			
	reconhecime			
	nto, por			
	exemplo, o			
	Sistema			
	Europeu de			
	Créditos do			

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
	Ensino e Formação Profissionais (ECVET).			
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativ a dos Estados- Membros, incluindo a reforma da administraçã o pública	1 - Foi criado e está em vias de ser executado um quadro político estratégico para reforçar a eficiência administrativ a das autoridades públicas dos Estados- Membros e as suas competências , que engloba os seguintes elementos:	Sim	Programa do XI Governo dos Açores PROSIMA http://www.vpgr.azores.gov.pt/site/prosima	Determina as orientações estratégica para Administração Pública Regional Planos de ação, gerais ou temáticos, que sistematizam as áreas prioritárias de atuação e as ações estratégicas a implementar. PROSIMA - Projeto de Simplificação e Modernização Administrativa
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar	2 - uma análise e um planeamento estratégico das reformas jurídicas, organizacion	Sim	DLR 49/2006/A; DRR 23/2008/A, Portaria 46/2012 DLR 17/2009/A e e 33/2010/A DLR 33/2010/A, de 18 de novembro http://www.riac.azores.gov.pt/RIAC/	Quadros Regionais de Ilha  Quadro legislativo estruturante do modo de organização e gestão dos recursos humanos  Rede Integrada de Apoio ao

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
a eficácia administrativ a dos Estados- Membros, incluindo a reforma da administraçã o pública	ais e/ou processuais;			Cidadão
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativ a dos Estados- Membros, incluindo a reforma da administraçã o pública	3 - o desenvolvim ento do sistema de gestão da qualidade;	Sim	http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/CAF.html http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/CAFNPQ.html http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/CAFLBib.html http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/CAFSeminApres.html RCG 119/2003, de 2 de outubro RCG nº 120/2006, de 21 de setembro	"Common Assessement Framework" As vantagens de uma gestão baseada em referenciais da qualidade leva a que a Administração Pública Regional eleve esse item como uma prioridade máxima na organização e tenha implementado um Plano Regional para a Promoção da Qualidade nos Serviços Públicos
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico	4 - ações integradas para a simplificação e racionalizaçã	Sim	ProSiMA http://www.vpgr.azores.gov.pt/Sites/Prosima SIGADSE http://sigadse.azores.gov.pt RIAC http://www.riac.azores.gov.pt/RIAC DLR 42/2006/A, de 31 de Outubro SUGERE http://www.vpgr.azores.gov.pt/Sites/livroReclamacoes/RCG, 178/2010, de 24 de Dezembro SGC http://s200intranet.azores.gov.local/ POLAR http://polar.vpgr.azores.gov.pt/Paginas/home.aspx	ProSiMA - Projeto de Simplificação e Modernização Administrativa (ProSiMA) SIGADSE -Portal da ADSE Açores Criação da Agência para a

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
para reforçar a eficácia administrativ a dos Estados- Membros, incluindo a reforma da administraçã o pública	o dos procediment os administrativ os;		http://www.vpgr.azores.gov.pt/images/Eleicoes_Mobile.png https://gra.gerfip.gerap.gov.pt/Paginas/homepage.aspx  GERFIP	Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, designada por RIAC. SUGERE - Sistema de gestão de reclamações e sugestões Defesa dos direitos dos cidadãos, no âmbito da disponibilização de bens e prestação de serviços, pela administração regional autónoma da Região Autónoma dos Açores, e potencia um conjunto de procedimentos de suporte ao processo de melhoria contínua da qualidade dos serviços. SGC - Sistema Integrado de Gestão de Correspondência POLAR - Portal de localização da administração regional GERFIP -Projeto de gestão de recursos financeiros partilhada na administração pública.
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativ a dos	5 - o desenvolvim ento de competências a todos os níveis da hierarquia profissional nas administraçõ	Sim	SIGRHARA DLR 32/2010/A, de 17 de novembro; Despacho do Vice-Presidente nº 345/2014, de 27 de fevereiro BEP-Açores http://bepa.azores.gov.pt/ SIGRHARA - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração; Regional dos Açores BEP-Açores - A Bolsa de Emprego Público dos Açores	

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
Estados- Membros, incluindo a reforma da administraçã o pública	es públicas;	)		
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativ a dos Estados- Membros, incluindo a reforma da administraçã o pública	6 - o desenvolvim ento de procediment os e de ferramentas de monitorizaçã o e avaliação;	Sim	http://www.azores.gov.pt/portal/pt/entidades/vp-cefapa; http://oefp.azores.gov.pt/	
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativ	7 - o desenvolvim ento de procediment os e de ferramentas de monitorizaçã o e avaliação.	Sim	Cartas de Missão e Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Planos e relatórios de atividade http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao.html; SIADAPRA http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/SIADAPRA.html DLR n.º 41/2008/A, de 27 de agosto DLR n.º 17/2009/A, de 14 de outubro (1ª alteração) DLR n.º 33/2010/A, de 18 de novembro (2ª alteração e republicação) Resolução do Conselho do Governo n.º 2/2010 de 14 de Janeiro de 2010	Instrumentos de gestão da Adminsitração Pública Regional  SIADAPRA  O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública Regional dos Açores.

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
a dos Estados- Membros, incluindo a reforma da administraçã o pública		,		Define o sistema de distinção de mérito e diferenciação dos desempenhos.
G.1 - Existência de capacidade administrativ a para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminaçã o e da política no domínio dos FEEI.	Disposições em conformidad e com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação dos organismos responsáveis pela promoção da igualdade de tratamento de todas as pessoas na preparação e execução dos programas,	Sim	Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, que cria, nos termos do artigo 13º da Diretiva 2000/43/EC, o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, (ACIDI), que corresponde ao órgão nacional com atribuições legais em matéria de combate à discriminação racial, étnica e religiosa (combatendo também, deste modo, a xenofobia). Lei 134/99 de 28 de agosto - Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (Lei 18/2004, de 11 de Maio)	(continuação da referência por limite de caracteres)  RCM n.º 74/2010: II PNII- Plano para a Integração dos Imigrantes (2010-2013).  Plano de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014□2017 aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 101/2013 de 31 de dezembro.  O ACIDI, centraliza, num instituto público, as atribuições, que estavam dispersas por vários Organismos.  Encontra-se em fase de elaboração o III Plano para Integração dos Imigrantes 2014-2017. Neste momento, encontra-se aberto o procedimento que permite à sociedade civil participar neste III

Condicional idade exante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
	incluindo a prestação de aconselhame nto sobre igualdade de tratamento nas atividades ligadas aos FEEI.			Plano através da apresentação de propostas a submeter para apreciação do ACIDI até dia 15 de janeiro de 2014.  Como o início de vigência deste III PNII coincidirá com o início do novo ciclo de aplicação dos fundos comunitários, vai ser possível alinhá-lo com a programação FEEI 2014-2020
G.1 - Existência de capacidade administrativ a para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminaçã o e da política no domínio dos FEEI.	Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativ as envolvido na gestão e controlo dos FEEI no domínio da legislação e da política da União de combate à discriminação.	Sim	Encontra-se previsto no Acordo de Parceria a necessidade de se reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI através de planos de formação que incluirão, necessariamente, as matérias relacionadas com os princípios da anti discriminação, enquanto matérias que incorporam princípios transversais de aplicação dos FEEI.	Vide Acordo de Parceria

Condicional idade exante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
G.2 - Existência de capacidade administrativ a para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.	Disposições em conformidad e com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação de organismos responsáveis pela promoção da igualdade de género na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhame nto sobre igualdade entre homens e mulheres nas atividades	Sim	Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de Dezembro - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género -CIG- cujas atribuições foram aprovadas na orgânica da Presidência de Conselho de Ministros. No período 2014-2017, as políticas públicas dirigidas à promoção da igualdade de género são enquadradas por Planos Nacionais que dão sequência aos Planos vigentes no período 2011-2013, abrangendo três áreas estratégicas: (Continua: Ver texto do AP)	A CITE conta, entre as suas competências, com o acompanhamento e representação de vítimas de discriminação em processos administrativos e judiciais.  Nas atribuições da CIG, além das competências da promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à violência de género como sua missão permanente, há ainda competências de promoção da cidadania e de luta contra situações de discriminação com base no género.

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
	ligadas aos FEEI;			
G.2 - Existência de capacidade administrativ a para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.	Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativ as envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres e da integração da perspetiva de género.	Sim	Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014–2017 integra a realização de um espectro alargado de ações de formação dirigidas a públicos alvo diferenciados, nomeadamente no que se refere à integração da dimensão de género na Administração Pública, Central, Regional e Local, como requisito de boa governação. (Continua: Ver detalhe do texto do AP)	Atendendo a que estamos perante uma matéria associada ao processo de programação em curso, o modelo de governação acolherá esta dimensão e definirá a sua forma de operacionalização, sob orientação da entidade responsável pela coordenação dos fundos. Prevê-se, desde já, ações de formação para os diversos atores responsáveis pelos vários Programas (Autoridades de Gestão, Comissões de Acompanhamento, Organismos Intermédios, entre outras). Estudo de Avaliação sobre a Integração da Perspetiva do Género nos Fundos Estruturais no período 2007-2013.
G.3 - Existência de capacidade administrativ	Disposições em conformidad e com o	Sim	Despacho nº 2178/2013, de 6 de Fev cria a Comissão para a Deficiência Projeto de Disability Rights Promotion International (DRPI) o qual assenta em parcerias para promover a capacidade de monitorização dos direitos humanos das pessoas com deficiência Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, IP), cuja orgânica foi	A Comissão para a Deficiência constituída pelo membro do Governo que tutela a área da deficiência e reabilitação, pelo Presidente do Conselho Diretivo

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento	Referência	Explicações
ante		dos critérios		
		(Sim/Não		
a para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidad e com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	quadro legal e institucional dos Estados-Membros para a consulta e participação dos organismos responsáveis pela proteção dos direitos das pessoas com deficiência ou das organizações representativ as das pessoas com deficiência e outras partes interessadas na preparação e execução dos programas.		criada pelo DL n.º 31/2012, de 9 de fevereiro. Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF) aprovada pela RCM n.º 97/2010 de 14 de dezembro.	do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, I.P.), e por um representante de cada uma das ONG mais representativas das seguintes áreas da deficiência: sensorial, intelectual, inclui a paralisia cerebral, e motora A ENDEF reúne um conjunto de medidas de âmbito interministerial, no respeito pelos princípios subjacentes à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.  Ver datalhe no Acordo de parceria

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios	Referência	Explicações
		(Sim/Não		
		)		
G.3 -	2 -	Sim	Plano de Formação para 2013 do INR e no ENDEF/ 2011-2013 - Eixo 1 (RCM 97/2010	
Existência	Disposições		de 14 de dezembro) DL 163/2006,	
de	para a			
capacidade administrativ	formação do pessoal das			
a para a	autoridades			
execução e a	administrativ			
aplicação	as envolvido			
efetiva da				
Convenção	controlo dos			
das Nações	FEEI nos			
Unidas sobre	domínios da			
os direitos	legislação e			
das pessoas	da política			
com	nacional e da			
deficiência	União			
(UNCRPD)	aplicáveis em			
no domínio	matéria de			
dos FEEI em	deficiência,			
conformidad e com a	incluindo em matéria de			
Decisão	acessibilidad			
2010/48/CE	e e da			
do Conselho.	aplicação			
de compense.	prática da			
	Convenção			
	UNCRPD tal			
	como			
	consagrado			
	nas			
	legislações			

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento dos	Referência	Explicações
		critérios (Sim/Não )		
	nacional e da União, consoante o caso.	,		
G.3 - Existência de capacidade administrativ a para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidad e com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	Disposições que visam garantir a aplicação do artigo 9.º da Convenção UNCRPD relativamente aos FEEI na elaboração e execução de programas.	Sim	Decreto-Lei 163/2006, de 8 de Agosto, estabelece o regime da acessibilidade aos edificios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edificios habitacionais. A monitorização e acompanhamento da aplicação deste diploma é da responsabilidade da Direcção-Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais, Câmaras Municipais e da Inspeção-Geral da Administração do Território.	Neste domínio e a título de exemplo encontra-se divulgado na página da internet do INR, IP um guia das orientações técnicas a cumprir em termos de acessibilidades e mobilidade (Guia da acessibilidade e mobilidade para todos

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.	Disposições de aplicação efetiva das regras da União em matéria de contratos públicos através dos mecanismos adequados.	Sim	Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública	As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei nº. 149/2012. de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu A autoridade de auditoria (IGF) e as estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e do FEDER, para além das auditorias gerais, têm nos seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática. (continua: ver detalhe no AP)

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.	Disposições que garantam a transparência dos processos de adjudicação dos contratos.	Sim	Código dos Contratos Públicos e diplomas regulamentares, designadamente as Portarias n.º 701-A/2008, de 29 de julho, n.º 701-F/2008, de 29 de julho, alterada pela Portaria n.º 85/2013, de 27 de fevereiro; Plataformas Eletrónicas para tramitação dos processos de adjudicação. http://www.base.gov.pt Ver detalhe no AP	O IGFSE divulgou, junto das Autoridades de Gestão e dos Organismos Intermédios, dois oficios-circular (em maio e novembro/2011), com o entendimento deste Instituto em matéria da contratação pública, no âmbito do FSE. Estes oficios, que foram objeto de divulgação por parte das Autoridades de Gestão, contêm orientações no sentido de assegurar o pleno cumprimento dos princípios da transparência publicidade e concorrência previstos nos Tratados, por parte das entidades adjudicantes que celebrem contratos que tenham interesse transfronteiriço.  O IFDR disponibilizou, no seu site, duas circulares com o entendimento deste Instituto em matéria de contratação pública (Circular 01/2008,de 16.07 – Noção de "Organismo de Direito Público" para efeitos do cálculo de "despesa pública" e Circular

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
				recusa do visto pelo Tribunal de Contas na elegibilidade da despesa)
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.	Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI.	Sim	Informação disponibilizada nos sites das autoridades nacionais responsáveis pela coordenação dos fundos estruturais e de coesão: http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=590 http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=258 Ver detalhe no AP	
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos	Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativ a para a execução e a aplicação das normas da União em matéria de contratos	Sim	Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública	As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei nº. 149/2012. de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
FEEI.	públicos.			assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu A autoridade de auditoria (IGF) e as estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e do FEDER, para além das auditorias gerais, têm nos seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática. Ver AP
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos	Disposições para a aplicação efetiva das normas em matéria de auxílios estatais da União.	Sim	Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos ( atual Decreto-Lei n.º 65/2009. D.R. n.º 56, Série I de 2009-03-20) está em elaboração um novo enquadramento que retomará os mesmos princípios. Regulamentos específicos dos Sistemas de Incentivos http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=185 Manual de Apoio ao Utilizador do Registo Central de Auxílios de Minimis	Condições e regras a observar na criação de sistemas de incentivos ao investimento empresarial, nomeadamente nos enquadramentos de auxílios aplicáveis e a necessidade de lhes dar cumprimento.  Este enquadramento prevê a existência de uma Comissão Técnica que analisa e valida a conformidade dos regulamentos nacionais com as regras da concorrência, independentemente

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento dos	Referência	Explicações
		critérios (Sim/Não )		
FEEI				do financiamento ser assegurado pelo FEDER ou por fundos nacionais. Trata-se de uma garantia inicial, antes da implementação dos regimes, que o cumprimento das regras da concorrência está assegurado pelo respeito das regras nacionais. Em matéria de acumulação de ajudas, no âmbito dos regulamentos nacionais dos regimes de auxílio, existe a obrigatoriedade dos promotores identificarem e comunicarem às respetivas autoridades de gestão eventuais apoios para as mesmas despesas elegíveis, de modo a controlar o cumprimento dos limites comunitários de apoio. Ver AP
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios	Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos	Sim	Será dada continuidade à estratégia de formação até agora desenvolvida no âmbito dos FEEI, e será igualmente tornada mais abrangente a outros organismos da Administração Pública não diretamente relacionados com a governação dos FEEI	No âmbito dos fundos estruturais, foi desenvolvido um esforço inicial de concentração de competências no COMPETE, enquanto coordenador da rede sistemas de incentivos QREN, para posteriores ações de disseminação da informação, quer através de ações formação, destacando-se um seminário inicial realizado com todos os

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
estatais no domínio dos FEEI	FEEI.			intervenientes da rede (AG PO temáticos e POR e todos os OI), quer através do normal funcionamento em rede, com aprovação através de uma comissão de seleção conjunta com todas as autoridades de gestão e organismos intermédios, constituindo assim um importante fórum de discussão e circulação de informação. Tal prática será mantida e assegurada através da Rede de Sistemas de Incentivos que se manterá com funções alargadas à ciência. Ver texto AP
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI	Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativ a para a execução e a aplicação do direito da União em matéria de regras de auxílios estatais.	Sim	Os sites do IGFSE www.igfse.pt e do IFDR http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=180 http://www.pofc.qren.pt/Regulamentacao/Legislacao?tag=1&tema=174&isearch=true&ambito=c	Os sites do IGFSE e do IFDR – e de futuro da Agência - contêm separador próprio sobre o tema, a saber "auxílios de estado em matéria de emprego e formação em e "Politicas horizontais/Auxílios de Estado". Existe igualmente um portal único de acesso para as empresas (um no Continente e um em cada região autónoma) onde se encontram informações sobre AE e através do qual a empresa pode apresentar o seu projecto. Para além do âmbito dos FEEI o

Condicional idade exante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	1 - Disposições para a efetiva aplicação da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (AIA) e da Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (AAE).	Sim	AIA O Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, foi revogado pelo recém-publicado Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que assegura o integral cumprimento dos objetivos subjacentes à Diretiva nº 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente. Ver texto do AP	sistema de disseminação de informação sobre AE (da responsabilidade da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros) funciona com base numa rede de pontos focais em todos os Ministérios e Regiões Autónomas.  Ver texto do AP

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	Disposições relativas à formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução das diretivas AIA e AAE.	Sim	A formação profissional em AIA e em AAE tem sido proporcionada quer no âmbito de organismos públicos quer de associações profissionais e outras entidades. Sites de interesse: www.apambiente.pt; www.ccdr-n.pt; www.ccdrc.pt; www.ccdr-lvt.pt ; www.ccdra.gov.pt; www.ccdr-alg.pt	
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	Disposições para garantir uma capacidade administrativ a suficiente.	Sim	Decreto Legislativo Regional nº 30/2010/A, de 15 de novembro	Regime jurídico de avaliação do impacte e de licenciamento ambiental.

Condicional idade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os	Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: a identificação de fontes e mecanismos de validação estatísticos.	Sim	O Serviço Regional de Estatística dos Açores, SREA funciona como autoridade estatística, de acordo com o nº 4 do artigo 3º da Lei do Seistema Estatístico Nacional.	No quadro da produção de informação, o SREA enquadra a sua atividade nas "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017

Condicional idade exante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Não	Referência	Explicações
progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.  G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para	2 - Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: disposições para a publicação e acesso público dos dados agregados.	Sim	O Serviço Regional de Estatística dos Açores, SREA funciona como autoridade estatística, de acordo com o nº 4 do artigo 3º da Lei do Seistema Estatístico Nacional.	No quadro da produção de informação, o SREA enquadra a sua atividade nas "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017
selecionar as ações que contribuem mais				

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento dos	Referência	Explicações
ante		critérios (Sim/Não )		
eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.  G.7 - Existência de um sistema estatístico	3 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados	Sim	O Serviço Regional de Estatística dos Açores, SREA funciona como autoridade estatística, de acordo com o nº 4 do artigo 3º da Lei do Seistema Estatístico Nacional.	No quadro da produção de informação, o SREA enquadra a sua atividade nas "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017
necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados	que inclua: a seleção de indicadores de resultados para cada programa, proporcionan do informações sobre o que motiva a seleção das ações políticas			

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento dos critérios	Referência	Explicações
		(Sim/Não )		
necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de	financiadas pelo programa.			
impacto.  G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos	4 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua: o estabelecime nto de objetivos para esses indicadores.	Sim	O Serviço Regional de Estatística dos Açores, SREA funciona como autoridade estatística, de acordo com o nº 4 do artigo 3º da Lei do Seistema Estatístico Nacional.	No quadro da produção de informação, o SREA enquadra a sua atividade nas "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento	Referência	Explicações
ante		dos		
		critérios (Sim/Não		
		)		
programas.				
Existência				
de um				
sistema de				
indicadores				
de resultados necessário				
para selecionar as				
ações que				
contribuem				
mais				
eficazmente				
para os				
resultados				
desejados,				
monitorizar				
os				
progressos				
da operação				
e para				
efetuar a				
avaliação de				
impacto.	5 - Um	Sim	O Carrier Designal de Frankleite des Assess CDFA formisses sont suidade	No quadro da produção de
Existência	sistema	Silli	O Serviço Regional de Estatística dos Açores, SREA funciona como autoridade	informação, o SREA enquadra a
de um	efetivo de		estatística, de acordo com o nº 4 do artigo 3º da Lei do Seistema Estatístico Nacional.	sua atividade nas "Linhas Gerais
sistema	indicadores			da Atividade Estatística Oficial
estatístico	de resultados			para o período 2013 – 2017
necessário	que inclua o			para o portodo 2015 2017
para realizar	respeito por			

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento	Referência	Explicações
ante		dos		
		critérios		
		(Sim/Não		
		)		
avaliações	cada			
de	indicador dos			
verificação	seguintes			
da eficácia e	requisitos:			
do impacto	solidez e			
dos	validação			
programas.	estatística,			
Existência	clareza de			
de um	interpretação			
sistema de	normativa,			
indicadores	capacidade			
de resultados	de resposta			
necessário	às políticas,			
para	recolha em			
selecionar as	tempo útil de			
ações que	dados.			
contribuem				
mais				
eficazmente				
para os				
resultados				
desejados,				
monitorizar				
os				
progressos				
da operação				
e para				
efetuar a				
avaliação de				
impacto.				

Condicional Crit	m cri (Sir	umpri nento dos ritérios im/Não	Referência	Explicações
de um sistema adequa estatístico fim necessário assegu para realizar todas avaliações de finance verificação pelo da eficácia e do impacto adotar dos programas.	diment  ados, a de urar que as ções ciadas  ama m um		O Serviço Regional de Estatística dos Açores, SREA funciona como autoridade estatística, de acordo com o nº 4 do artigo 3º da Lei do Seistema Estatístico Nacional.	No quadro da produção de informação, o SREA enquadra a sua atividade nas "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017

Condicional idade ex-	Critérios	Cumpri mento	Referência	Explicações
ante		dos		
		critérios (Sim/Não		
		(SIII/Nau		
progressos				
da operação				
e para				
efetuar a				
avaliação de				
impacto.				

## 9.2 Descrição das ações necessárias para cumprir as condicionalidades ex ante, organismos responsáveis e calendário das ações

Quadro 25: Ações para cumprimento das condicionalidades ex-ante gerais aplicáveis

Condicionalidade ex-ante geral a	plicável Critérios não cumpr	idos Med	Prazo (data)	Organismos responsáveis

Quadro 26: Ações para cumprimento das condicionalidades ex-ante temáticas aplicáveis

Condicionalidade ex ante	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo	Organismos
temática			(data)	responsáveis
T.01.1 - Investigação e	4 - inclua um mecanismo	Em desenvolvimento pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI	31/dez/2014	MEC
inovação: Existência de uma	de monitorização.	(MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira):		ME
estratégia de especialização		O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os		MADR
inteligente nacional ou		planos nacional e regional na implementação da estratégia		Governos Regionais
regional, em conformidade		A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e		das Regiões
com o programa nacional de		monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva		Autónomas dos
reforma, de modo a		metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em		Açores e Madeira
impulsionar as despesas		matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização).		
privadas de investigação e		• primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para		
inovação, o que está em		a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do		
conformidade com as		Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE).		
características de bons				
sistemas nacionais e				

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
regionais de investigação e inovação.				
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	Em desenvolvimento pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira):  O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia  A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização).  primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE).	31/dez/2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações	30/jun/2015	ME/SEIIC

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações	30/jun/2015	ME/SEIIC
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Aguardando-se resposta da Comissão Europeia à avaliação do cumprimento, recorda-se aqui os seguintes elementos.  Implementada uma metodologia de avaliação de efeitos, baseado num standard cost model para custos administrativos que recaem sobre PME na aplicação de medidas legislativas específicas de simplificação. Aprovada em RCM 14/2014 a atribuição da competência de monitorização da implementação do SBA, incluindo o SME Test, à estrutura interministerial encarregue da definição das linhas de política económica do investimento (RCAEI). Adicionalmente, criada (DL 154/2013) a Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, que acompanhará os efeitos de contexto em empresas e particularmente em PME. Desenvolvido modelo comum de avaliação, a aplicar pelas diferentes áreas de Governo, que permite estimar o impacto da iniciativa legislativa relevante nas PME. Estrutura de monitorização, coordenada politicamente (RCAEI), assegurando monitorização a dois níveis: técnica e política.	30/jun/2014	ME
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na	1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos	Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013.  Nenhuma operação, que abranja investimentos em edifícios, das Prioridades de investimento 4.b e 4.c (parte do eixo prioritário 4), 6.e (parte do eixo prioritário 6),	31/mai/2015	MAOTE  AG do PO SEUR e AC

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
utilização final e	relacionados com o	9.a (parte do eixo prioritário 9), 10.a (parte do eixo prioritário 10), será aprovada		
investimentos rentáveis na	desempenho energético	para financiamento antes da correta e completa concretização das ações previstas		
eficiência energética	dos edifícios, coerentes	neste Plano de Ação e as despesas que se realizaram antes desta data não serão		
aquando da construção ou	com o artigo 3.o, o artigo	elegíveis para financiamento.		
renovação de edificios.	4.0 e o artigo 5.0 da			
	Diretiva 2010/31/UE do	No que se refere ao reporte à Comissão Europeia da metodologia cost optimal,		
	Parlamento Europeu e do	conforme previsto no artigo 5.º da Diretiva 2010/31/UE Portugal encontra-se		
	Conselho.	presentemente a desenvolver o relatório previsto no Artigo 5.º da Diretiva, tendo		
		em consideração os requisitos impostos pelo Regulamento Delegado Nº 244/2012		
T.04.1 - Realizaram-se ações	2 - As ações são as	Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013, no sentido de que o	31/mai/2015	MAOTE
para promover melhorias	seguintes: medidas	certificado de desempenho energético inclua recomendações sobre as melhorias de		
eficazes em termos de custos	necessárias para	desempenho energético (Cost Optimal ou Cost effective), tal como decorre dos nº 2		AG do PO SEUR e
da eficiência energética na	estabelecer um sistema de	a 5 do art.º 11ª da Diretiva 2010/31/UE, exceto nas situações em que não há um		AC
utilização final e	certificação do	potencial razoável de melhoria quando comparado com os requisitos de		
investimentos rentáveis na	desempenho energético dos edifícios em	desempenho energético em vigor.		
eficiência energética aquando da construção ou	dos edifícios em consonância com o artigo			
renovação de edificios.	11.º da Diretiva			
removação de edificios.	2010/31/UE;			
T.06.1 - Setor da água: A	1 - Em setores apoiados	Realizar a atualização da avaliação económica da utilização da água nos Planos de	30/set/2016	Continente:
existência de: a) uma política	pelo FEDER, pelo Fundo	Gestão de Região Hidrográfica do segundo ciclo de planeamento, envolvendo	30/300 2010	Agência Portuguesa
de tarifação da água que	de Coesão e pelo	todos os setores utilizadores relevantes, nomeadamente o setor agrícola. A		do Ambiente e
preveja incentivos	FEADER, um Estado-	avaliação económica deverá incluir um cálculo adequado dos custos ambientais e		Direção-Geral de
adequados para uma	Membro garantiu uma	de recurso, bem como considerar de maneira adequada os subsídios diretos ou		Agricultura e
utilização eficaz da água	contribuição das diferentes	indiretos.		Desenvolvimento
pelos consumidores, e b)	utilizações da água para a			Rural (para as
uma adequada contribuição	amortização dos custos			matérias no domínio
das diferentes utilizações da	dos serviços da água por			da agricultura)
água para a amortização dos	setor, em consonância com			Madeira:
custos dos serviços hídricos,	o artigo 9.°, n.° 1, primeiro			Secretaria Regional
a uma taxa fixada no plano	travessão, da Diretiva			do Ambiente e dos
de gestão da bacia	2000/60/CE atendendo,			Recursos Naturais
hidrográfica aprovado para o	sempre que adequado, às			Açores
investimento apoiado pelos	consequências sociais,			Secretaria Regional
programas.	ambientais e económicas			da Agricultura e

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos		Medidas	a tomar					Prazo (data)	Organismos responsáveis
	da amortização, bem como às condições geográficas e climatéricas da região ou regiões afetadas.									Ambiente
T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	1 - Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):	Realização da Avaliação Transportes dos Açores	Ambiental	Estratégica	do	Plano	Integrado	dos	31/mar/2015	Governo dos Açores  - Secretaria Regional do Turismo e Transportes
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e	2 - preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica;	Realização da Avaliação Transportes dos Açores	Ambiental	Estratégica	do	Plano	Integrado	dos	31/mar/2015	Governo dos Açores - Secretaria Regional do Turismo e Transporte

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.				
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	1 - Ter em vigor um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, que:	O PLANO REGIONAL de SAÚDE 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA.  Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016.  Existe o compromisso de o prolongar até 2020 em alinhamento com a estratégia Health 2020.  (http://www.euro.who.int/data/assets/pdf_file/0009/169803/RC62wd09-Eng.pdf AÇÕES A DESENVOLVER:  1.Desenvolver um roteiro de implementação do plano regional de saúde pós 2016.  2.Desenvolver um inquérito dirigido às diferentes instituições com responsabilidades (diretas ou indiretas) pela saúde dos cidadãos.  3.Desenvolver um Quadro de core indicadores e definir as fontes de informação.	31/mar/2015	Secretaria Regional da Saúde
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	5 - Um Estado-Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração rentável dos recursos sobre as necessidades prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.	O PLANO REGIONAL de SAÚDE 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA.  Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016.  Existe o compromisso de o prolongar até 2020 em alinhamento com a estratégia Health 2020.  (http://www.euro.who.int/data/assets/pdf_file/0009/169803/RC62wd09-Eng.pdf AÇÕES A DESENVOLVER:  1.Desenvolver um roteiro de implementação do plano regional de saúde pós 2016.  2.Desenvolver um inquérito dirigido às diferentes instituições com responsabilidades (diretas ou indiretas) pela saúde dos cidadãos.  3.Desenvolver um Quadro de core indicadores e definir as fontes de informação.	31/mar/2015	Secretaria Regional da Saúde
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no	3 - medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da qualidade do	Conclusão de projeto-piloto, sobre qualificações baseadas em resultados de aprendizagem, desenvolvido no âmbito do setor do turismo, em articulação com os vários stakeholders (confederação patronal, confederações sindicais, empresas, entidades formadoras).  Aplicação da metodologia às qualificações dos outros setores (cerca de 180 qualificações).  Implementação do Sistema Nacional de Créditos aplicável à Qualificações de dupla certificação, integradas no Catálogo Nacional de Qualificações, incorporando os	31/dez/2016	MEC/ANQEP

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
artigo 165.º do TFUE.	EFP (por exemplo, na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade do Ensino e Formação Profissionais) e da implementação da transparência e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET).	cuja certificação deve ser efetuada pela ANQEP (decreto-lei nº 92/2014, de 20/06		

# 10. REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS

Resumo da avaliação dos encargos administrativos para os beneficiários e, quando necessário, das ações previstas acompanhadas de um prazo indicativo para reduzir esses encargos.

### Redução dos Encargos Administrativos para os Beneficiários

A redução dos encargos administrativos para os beneficiários dos FEEI enquadra-se no processo de reforma da administração em curso, designadamente no que respeita à desburocratização e simplificação dos procedimentos e, sobretudo, ao desenvolvimento da administração online, constituindo um dos maiores desafios do período de programação 2014-2020.

Constata-se na programação 2007-2013 um peso progressivo dos processos de instrução e de gestão dos dossiers.

A Comissão Europeia propõe para este período medidas de simplificação que as autoridades de gestão devem apreender para responder aos desafios da simplificação.

Ao nível regional as ações a implementar para acolher este processo de simplificação são nomeadamente:

- A utilização dos métodos simplificados de cálculo dos custos propostos pela CE;
- Favorecer os projetos de maior significado, numa lógica de proporcionalidade das regras de gestão em função da participação financeira do projeto, com o consequente aligeiramento do dossier de candidatura e das peças anexas a fornecer;
- Criar um Balção de Candidatura e uma Base de Promotores;
- Implementação desde o início de lançamento do programa de um mecanismo inteiramente eletrónico de transmissão de dados entre os beneficiários e a autoridade de gestão responsável pelo programa, visando o reforço da desmaterialização dos processos;
- Estabilização das regras de gestão ao longo do período de programação.

No âmbito da simplificação para além da harmonização dos procedimentos entre Fundos, com a criação de um regulamento único para os FEEI, destaca-se a decisão sobre a admissibilidade e seleção em simultâneo e dispensa de audiência prévia quando a decisão seja favorável, com as consequentes vantagens de agilizar e simplificar os procedimentos, a redução de custos administrativos e burocracia.

A apresentação de candidaturas em contínuo, sempre que seja adequado, constitui outra medida com vantagens para a atividade dos beneficiários e aumento da maturidade das candidaturas com impacto favorável na redução do erro.

A verificação automática, nomeadamente da situação contributiva e fiscal dos beneficiários para efeito de concessão de apoio, agiliza os procedimentos e transfere o ónus da obtenção da documentação da esfera do beneficiário para a esfera da administração, contribuindo para a redução dos prazos de análise da candidatura, bem como, dos pedidos de pagamento.

A implementação dos custos simplificados nas operações apoiadas, partirá da experiência desenvolvida no FSE e FEADER, no período de programação 2007-2013. A aplicação dos custos simplificados será opção a privilegiar sempre que possível, tendo em conta a mais-valia que representa quanto aos princípios da razoabilidade e normalização dos custos, bem como à necessidade de simplificação e redução dos custos administrativos das entidades envolvidas na gestão e dos beneficiários.

De igual modo, as ações implementadas no passado visando apoiar os beneficiários, serão mantidas e intensificadas (regras de elegibilidade comuns e transversais, tratamento da declaração de despesas centralizada e informatizada, acompanhamento regular dos beneficiários e dos projetos, difusão de manuais de apoio destinados aos beneficiários).

A Região no processo de desmaterialização e de simplificação administrativa que tem vindo a implementar, tem como objetivo aproximar o utente da ação pública. O trabalho desenvolvido ajudará a simplificar o percurso dos beneficiários, da instrução aos pagamentos e, servirá nomeadamente para alimentar o sistema de gestão e controlo.

Assim prevê-se: Balcão Portugal 2020 – já em funcionamento; Sistema de Informação do FEDER e do FSE adaptado ao Portugal 2020 - no início das candidaturas ao PO último trimestre de 2014; Regulamentação específica do PO e uso de custos simplificados - a partir de Novembro de 2014; Dataware house / Monitorização – até final do 1º semestre de 2015.

#### 11. PRINCÍPIOS HORIZONTAIS

#### 11.1. Desenvolvimento sustentável

Descrição das ações específicas que deverão ter em consideração os requisitos em matéria de proteção ambiental, o uso eficiente dos recursos, a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência e a prevenção e gestão do risco de catástrofes, na seleção das operações.

## **Desenvolvimento Sustentável**

O regulamento das disposições comuns dos fundos do próximo ciclo de programação 2014-2020 é claro no seu artigo 8º quanto à obrigação da consonância entre a aplicação dos fundos comunitários e o princípio do desenvolvimento sustentável. Por outro lado, será tido em conta o princípio do poluidor-pagador, numa perspetiva de preservação, da proteção e da melhoria da qualidade do ambiente, tal também como previsto no artigo 11º e no artigo 191º, do TFUE.

O Acordo de Parceria sublinha também esta obrigação no ponto 1.5.3 do texto e, naturalmente, a Região seguirá esses princípios, por razões acrescidas que se prendem com o reconhecimento internacional sobre a qualidade e excelência do ambiente do território.

O princípio do poluidor – pagador constitui uma referência basilar da Política de Ambiente, consagrado no artigo 66º da Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Ambiente (Lei nº19/2014, de 14 de abril) o qual obriga o responsável pela poluição a assumir os custos tanto da atividade poluente como da introdução de medidas internas de prevenção e controle necessárias para combater as ameaças e agressões ao ambiente.

A observância deste princípio será feita ao nível das intervenções, sendo em termos de medidas de remediação concretizadas apenas as intervenções que não seja objetivamente possível atribuir às entidades que provocaram os danos no ambiente, e ao nível dos projetos, excluindo os projetos que não respeitam o referido princípio ou auxiliando os promotores a encontrar formas de garantir o seu cumprimento, quando este pressuposto não for observado.

No cumprimento da Diretiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente, o presente Programa Operacional foi objeto de uma avaliação ambiental estratégica.

As recomendações constantes do Relatório Ambiental Final – que incorporam os resultados da consulta ao público às autoridades competentes – bem como as propostas de medidas previstas para controlo dos efeitos no ambiente, visando identificar atempadamente efeitos negativos imprevistos e permitir aplicar as medidas de correção adequadas, dirigem-se à fase de execução do Programa Operacional e serão devidamente implementadas pelas autoridades de gestão do presente PO no decurso da sua execução, designadamente em sede de definição da regulamentação para as diversas tipologias de investimento.

Acresce ainda que a seleção de objetivos temáticos e prioridades de investimento teve também em consideração a temática, explicando-se em parte o leque variado de prioridades de natureza ambiental, onde se inserem os projetos e as propostas regionais para manter e melhorar, se possível, os equilíbrios ambientais.

Acresce ainda que algumas escolhas ao nível dos setores mais poluidores, algumas das quais com carácter experimental e inovador, têm juntamente em conta o princípio do desenvolvimento sustentável, como se pode constatar nas propostas em domínios como o dos transportes e da energia, combinando propostas de investimento dirigidas a infraestruturas e equipamentos mais amigos do ambiente, com medidas de formação e informação dirigidas ao público em geral.

Os Açores continuam a usufruir de uma boa qualidade do ar, confirmado pelo índice global de qualidade do ar que apresenta a classificação de "Bom", registando-se apenas uma observação ligeira sobre o Ozono. A cooperação e coerência das intervenções, ao nível da administração, regional e local, serão asseguradas de modo a evitar iniciativas contraditórias e contribuir para uma melhor consecução dos objetivos do PO:

A temática ambiental é também uma das prioridades na cooperação territorial e nos trabalhos coordenados pela unidade RUP da Comissão Europeia, desenvolvendo estudos em parceria sobre, por exemplo, a prevenção de riscos nestas regiões.

Haverá ainda que considerar que no processo de análise e avaliação de mérito das candidaturas a temática ambiental é um dos fatores críticos de apreciação, merecendo uma valoração específica as propostas que visem a melhoria ou a mitigação de efeitos e impacte ambiental das propostas.

As autoridades regionais dão a garantia formal que não deixarão deteriorar os sítios a proteger ao título da Rede Natura 2000 aquando da realização das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais.

No que se refere especificamente ao ambiente, em função das especificidades intrarregionais, será atribuída prioridade à utilização de modelos de gestão do tipo empresarial que ofereçam garantias de funcionamento dos sistemas; assegurem a sua autossustentabilidade; e apliquem, de modo gradual e ajustado às condições específicas da Região, ao poder de compra das famílias e ao potencial das empresas regionais, tarifas reais, de modo a garantir uma certa aproximação ao princípio do poluidor-pagador.

Destaca-se como boa prática no período anterior de programação 2007-2013, *que será* adotada e melhorada neste período de programação, a implementação na check-list de análise da candidatura - Admissibilidade/Aceitabilidade, de parâmetros de verificação das políticas horizontais, em que foi dado particular atenção ao cumprimento dos normativos legais aplicáveis designadamente em matéria de Ambiente, que em caso de incumprimento são motivo de exclusão.

#### 11.2 Igualdade de oportunidades e não discriminação

Descrição das ações específicas destinadas a promover a igualdade de oportunidades e a evitar qualquer discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual durante a preparação, conceção e execução do programa, em particular, em relação ao acesso ao financiamento, tendo em conta as necessidades dos vários grupos-alvo em risco de tal discriminação e em particular os requisitos para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência.

#### Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação

Neste âmbito, apesar de não se mobilizar a PI 9.3, o objetivo "Prevenir e combater as discriminações múltiplas, a violência doméstica e a promoção da igualdade de oportunidades com especial relevância para as pessoas com deficiência", continua a merecer a melhor atenção da Região, com a implementação de um vasto leque de medidas de apoio a projetos de intervenção, com o suporte financeiro do orçamento da Região, bem como através do contributo indireto de outras PI, como seja a PI 9.1, para a prossecução de tais objetivos.

As ações previstas na execução do programa são indispensáveis para assegurar o necessário redimensionamento da Rede Regional de Equipamentos, Serviços e Respostas Sociais para que garanta uma melhor e mais célere resposta às necessidades de suporte social e de inclusão das pessoas e famílias.

Neste sentido, estão inscritas medidas e estruturas fundamentais para prosseguir o necessário suporte aos indivíduos, às famílias e comunidade, de forma transversal e integrada, que visam a proteção da infância, o combate ao isolamento dos idosos e risco de exclusão, o suporte à pessoa com deficiência e a promoção da igualdade de oportunidades e combate à violência e discriminação.

As respostas ao nível da infância e juventude passam pelo reforço da rede de creches em áreas populacionais em crescimento e com baixa cobertura ao nível dos equipamentos, providenciando melhorias nas metodologias de intervenção no âmbito da prevenção, promoção e proteção das crianças e jovens.

Outra linha de intervenção situa-se na criação, na melhoria e no apetrechamento das estruturas comunitárias de apoio ao cidadão e à família, intensificando a qualidade do atendimento ao cidadão através da modernização dos serviços, desenvolvendo ações de promoção da qualidade das redes públicas.

Alargar a rede de equipamentos para idosos, renovando e dotando de condições técnicas e de conforto, reforçando também as respostas de apoio alternativo à institucionalização, apoiando a permanência de idosos nas suas casas com a melhoria e alargamento do apoio domiciliário, e da rede de centros de dia e centros de noite, em paralelo com o incentivo a programas de mobilidade e envelhecimento ativo é outra das linhas de intervenção.

Prevê-se também uma intervenção ao nível do redimensionamento da rede de centros de atividades ocupacionais para os públicos com necessidades especiais aos núcleos

concelhios de maior densidade populacional rentabilizando a gestão e rentabilização de outros serviços e recursos existentes.

Destaca-se como boa prática no período de programação 2007-2013, a criação no Portal do IFDR de uma página sobre a promoção da Igualdade de Oportunidades e a integração da perspetiva do género, com um conjunto de normas e boas práticas aplicáveis em matéria da Igualdade de Oportunidades, as quais devem ser cumpridas por todos os beneficiários de ajudas FEDER e Fundo de Coesão.

#### 11.3 Igualdade entre homens e mulheres

Descrição da contribuição do programa operacional para a promoção da igualdade entre homense mulheres e, se for o caso, disposições para assegurar a integração da dimensão do género no programa operacional e ao nível operacional.

### Igualdade entre Homens e Mulheres

Conforme refere o Acordo de Parceria que vincula igualmente as autoridades regionais, a temática da igualdade entre homens e mulheres, da não discriminação e da acessibilidade são assumidas como uma questão central no contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários.

No caso especifico da promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, corresponde a uma orientação que assume expressão neste programa operacional.

Mantém-se firmes quatro grandes domínios de intervenção:

- Melhoria do quadro de vida no sentido de responder mais eficazmente às necessidades das mulheres;
- Aumento da acessibilidade das mulheres ao mercado de emprego;
- Melhoria da situação das mulheres no emprego;
- Promoção da participação das mulheres na criação de atividades económicas.

Estas grandes linhas de orientação estratégica justificam-se por, apesar dos esforços regionais para a promoção de uma maior igualdade entre homens e mulheres, tendem a persistir diferenças assinaláveis entre os géneros, sendo as mulheres um grupo particularmente vulnerável à pobreza e às múltiplas formas de discriminação nomeadamente no acesso ao trabalho de qualidade e na progressão profissional.

Neste programa operacional várias PI concorrem indiretamente para a promoção de igualdade de oportunidades, nomeadamente, ao nível dos eixos 9 e 10, onde nas medidas ativas associadas a cada um dos eixos está sempre subjacente a preocupação nos regulamentos da política pública, de garantir que este seja um critério no que respeita à seleção das candidaturas a operacionalizar. No entanto, e a título de exemplo, foi selecionada a "Prioridade de Investimento 8.4 – A igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual", afirmando-se que a progressiva

eliminação desta desigualdade e a afirmação do papel da mulher na dimensão laboral constitui uma das prioridades da política de emprego da Região até 2020.

Em termos globais, será desenvolvida uma ação que agrega os vários objetivos no que respeita à equidade entre homens e mulheres ao nível profissional e familiar – Programa Berço de Emprego (programa de proteção à maternidade e fomento da empregabilidade feminina). Esta medida traduz-se numa ação positiva com um carácter transversal aos vários domínios da ação política.

No processo de avaliação de mérito das candidaturas aos diversos eixos e prioridades será considerado este domínio específico, a igualdade de género, procurando-se detetar e valorar os projetos de acordo com os seus efeitos esperados quanto à igualdade de oportunidades (efeitos positivos, neutros ou negativos). Sempre que possível esses efeitos devem ser referidos de modo a permitir, em sede própria de acompanhamento e avaliação, as correções necessárias (no caso de se constatarem resultados negativos) e a eventual divulgação de boas práticas (no caso contrário).

## 12. ELEMENTOS SEPARADOS

# 12.1 Grandes projetos com execução prevista durante o período de programação

Quadro 27: Lista dos grandes projetos

Projeto	Data prevista de notificação/apresentação (ano,	Data prevista para o início da realização	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/ prioridades de
	trimestre)	(ano, trimestre)	(ano, trimestre)	investimento

# 12.2. Quadro de desempenho do programa operacional

Quadro 28: Quadro de desempenho do programa operacional, por fundo e por categoria de região (quadro de resumo)

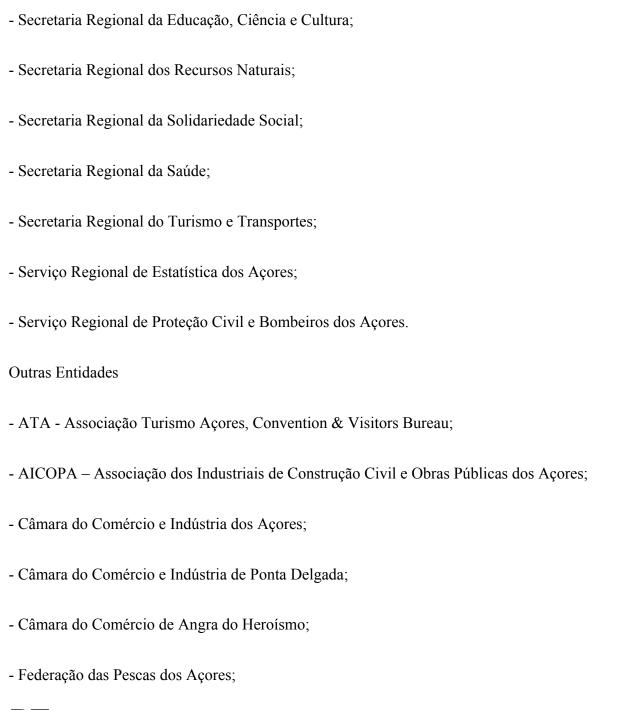
Zumuro zot Zumuro de desem		Categoria de	por unitario per unitario per unitario de la constante de la c	Unidade de	Mo	Metas para 2018		Objetivo final (2023)		
Eixo prioritário	Fundo	região	Indicador ou fase fundamental da execução	medida, se for pertinente	Н	M	T	Н	M	T
1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	FEDER	Menos desenvolvidas	F12 - Despesa Certificada	€			8.651.794			33.642.158,00
2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	FEDER	Menos desenvolvidas	F22 - Despesa Certificada	€			3.858.566			21.411.766,00
4 - Economia de Baixo Carbono	FEDER	Menos desenvolvidas	F42 - Despesa Certificada	€			8.536.025			53.858.147,00
3 - Competitividade das Empresas Regionais	FEDER	Menos desenvolvidas	F32 - Despesa Certificada	€			91.908.289			387.109.223,00
5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos	FEDER	Menos desenvolvidas	F52 - Despesa Certificada	€			12.102.690			49.647.059,00
6 - Ambiente e eficiência dos recursos	FEDER	Menos desenvolvidas	F62 - Despesa Certificada	€			21.812.816			93.898.236,00
7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	FEDER	Menos desenvolvidas	F72 - Despesa Certificada	€			15.513.765			37.647.059,00
8 - Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	Menos desenvolvidas	F81 - Despesa Certificada	€			28.095.260			133.359.828,00
9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	FSE	Menos desenvolvidas	F91 - Despesa Certificada	€			32.889.259			113.861.633,00
9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	FEDER	Menos desenvolvidas	F92 - Despesa Certificada	€			31.779.077			113.294.118,00
10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FSE	Menos desenvolvidas	F101 - Despesa Certificada	€			38.025.132			157.118.324,00
10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FEDER	Menos desenvolvidas	F102 - Despesa Certificada	€			38.972.185			121.490.944,00
11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	FSE	Menos desenvolvidas	F111 - Despesa Certificada	€			48.762			79.059,00
12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	135 - Despesa certificada	€			21.883.800			67.647.059,00
4 - Economia de Baixo Carbono	FEDER	Menos desenvolvidas	K411 - Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW			3,6			8,00
1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	FEDER	Menos desenvolvidas	K125 - Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	N°			1			2,00
1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	FEDER	Menos desenvolvidas	K111 - Projetos de I&D apoiados (contratado)	N.°			22			50,00
12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	KRAA1 - Contratos de obrigações de serviço público apoiados - contratado	N.º			1			2,00
3 - Competitividade das Empresas Regionais	FEDER	Menos desenvolvidas	K3994 - Empresas que beneficiam do apoio	N°			432			760,00
11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	FSE	Menos desenvolvidas	O1111 - Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N°			400			800,00
1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	FEDER	Menos desenvolvidas	O111 - Projetos de I&D apoiados	N°			0			50,00
1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	FEDER	Menos desenvolvidas	O125 - Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	N°			0			2,00
8 - Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	Menos desenvolvidas	O816 - Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais	N°			3.000			6.500,00
2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	FEDER	Menos desenvolvidas	O232 - Serviços da Administração Pública apoiados	N°			8			26,00
3 - Competitividade das Empresas Regionais	FEDER	Menos desenvolvidas	O322 - Projetos de promoção turística	N°			10			77,00
5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos	FEDER	Menos desenvolvidas	O512 - Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação Nº 5 de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas		5			23,00		
5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos	FEDER	Menos desenvolvidas	O524 - Infraestrutura de proteção civil apoiadas Nº			2			5,00	
7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	FEDER	Menos desenvolvidas	O733 - Aerogares intervencionadas	N°			1			5,00

		Categoria de Uni	ategoria de		M	etas pai	ra 2018	О	bjetivo fir	nal (2023)
Eixo prioritário	Fundo	região	Indicador ou fase fundamental da execução	medida, se for pertinente	Н	M	T	Н	M	T
8 - Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	Menos desenvolvidas	O811 - Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Nº			3.100			5.500,00
8 - Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	Menos desenvolvidas	O845 - Mulheres participantes em apoios à proteção à maternidade	N°		380	380		700,00	700,00
9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	FSE	Menos desenvolvidas	O944 - Instituições da rede regional de cuidados continuados apoiadas	N°			5			8,00
9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	FEDER	Menos desenvolvidas	O971 - Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N°			13			42,00
10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FSE	Menos desenvolvidas	O1011 - Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	N°			500			500,00
10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FSE	Menos desenvolvidas	O1012 - Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº			300			700,00
10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FSE	Menos desenvolvidas	O1041 - Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Nº			4.300			6.100,00
12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	ORAA1 - Contratos de obrigações de serviço público apoiados N.º				0			2,00
9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	FSE	Menos desenvolvidas	O9110 - Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	N°			6.400			9.000,00
10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FSE	Menos desenvolvidas	O1031 - Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	N°			2.800			11.700,00
3 - Competitividade das Empresas Regionais	FEDER	Menos desenvolvidas	CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas			144			760,00
6 - Ambiente e eficiência dos recursos	FEDER	Menos desenvolvidas	CO09 - Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano			22129			88.517,00
10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FEDER	Menos desenvolvidas	CO35 - Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas			2190			7.300,00
6 - Ambiente e eficiência dos recursos	FEDER	Menos desenvolvidas	CO38 - Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados			23245			165.000,00
6 - Ambiente e eficiência dos recursos	FEDER	Menos desenvolvidas	CO18 - Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Pessoas 11.40		11.400			66.093,00	
5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos	FEDER	Menos desenvolvidas	CO20 - Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Pessoas 9.900			9.900			31.388,00
4 - Economia de Baixo Carbono	FEDER	Menos desenvolvidas	CO30 - Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW			0			8,00

# **12.3 Parceiros relevantes envolvidos na preparação do programa** LISTA DOS PARCEIROS

Governo Regional e departamentos respetivos

- Presidente do Governo Regional dos Açores;
- Vice-Presidência do Governo Regional;
- Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas;



- Partidos políticos; - Sindicato UGT; - Sindicato CGTP; - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores. - AMRAA – Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores; - Fundo Regional da Ciência; - Universidade dos Açores; - AZORICA (ONG Ambiente); - UMAR Açores (ONG Igualdade).

## **DOCUMENTOS**

Título do documento	Tipo do documento	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Soma de controlo	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
PO AÇORES 2020 - Reprogramação 2023 - Nota justificativa aprovada	Informações	3/nov/2023			1657725953	Nota		
CA 06.06.2023	suplementares					justificativa		

Anexos apresentados pelo Regulamento de Execução da Comissão que estabelece o modelo de programa

Título do documento	Tipo do documento	Versão do programa	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
Avaliação Ex Ante do Programa Operacional	Relatório de	1.6	15/out/2014		Ares(2014)4173610	Avaliação Ex Ante do Programa Operacional	11/dez/2014	nleallca
Regional dos Açores 2014-2020	avaliação ex ante					Regional dos Açores 2014-2020 - Relatório Final		
						Avaliação Ex Ante do Programa Operacional		
						Regional dos Açores 2014-2020 - Sumário Executivo		
Programme Snapshot of data before send	Resumo dos dados	14.0	22/set/2023		Ares(2023)6425911	Programme Snapshot of data before send	22/set/2023	nfacrsti
2014PT16M2OP004 14.0	antes do envio					2014PT16M2OP004 14.0 pt		

Soma de controlo de todos os dados estruturados: 2189149810

## RESULTADOS DA VALIDAÇÃO MAIS RECENTE

Severidade	Código	Mensagem
Informação		A versão do programa foi validada.
Atenção	2.18.2	Deve ser definido pelo menos um indicador nos quadros de indicadores pertinentes. Eixo prioritário «11», prioridade de investimento «11ii», Quadro 4
Atenção	2.18.2	Deve ser definido pelo menos um indicador nos quadros de indicadores pertinentes. Eixo prioritário «8», prioridade de investimento «8ii», Quadro 4
Atenção	2.18.2	Deve ser definido pelo menos um indicador nos quadros de indicadores pertinentes. Eixo prioritário «8», prioridade de investimento «8vii», Quadro 4
Atenção	2.18.2	Deve ser definido pelo menos um indicador nos quadros de indicadores pertinentes. Eixo prioritário «9», prioridade de investimento «9iii», Quadro 4
Atenção	2.18.3	Deve ser definido pelo menos um indicador nos quadros de indicadores pertinentes. Eixo prioritário «9», prioridade de investimento «9c», objetivo específico «9.9.1», Quadro 3
Atenção	2.18.4	Deve ser definido pelo menos um indicador nos quadros de indicadores pertinentes. Eixo prioritário «11», prioridade deinvestimento «11ii», Quadro 5
Atenção	2.18.4	Deve ser definido pelo menos um indicador nos quadros de indicadores pertinentes. Eixo prioritário «8», prioridade deinvestimento «8ii», Quadro 5
Atenção	2.18.4	Deve ser definido pelo menos um indicador nos quadros de indicadores pertinentes. Eixo prioritário «8», prioridade deinvestimento «8vii», Quadro 5
Atenção	2.18.4	Deve ser definido pelo menos um indicador nos quadros de indicadores pertinentes. Eixo prioritário «9», prioridade deinvestimento «9iii», Quadro 5
Atenção	2.18.6	Deve ser definido pelo menos um indicador nos quadros de indicadores pertinentes. Eixo prioritário «13», objetivo específico «1311», Quadro 12
Atenção	2.18.7	Deve ser definido pelo menos um indicador nos quadros de indicadores pertinentes. Eixo prioritário "9", prioridade de investimento "9c", Quadro 5.
Atenção	2.19.3	A soma do apoio anual da UE por categoria de região «Menos desenvolvidas» e por ano «2020» deve ser inferior ou igual à do apoio anual da UE correspondente especificado nas Perspetivas Financeiras: «2.573.572.529,00», «2.521.098.345,00».
Atenção	2.19.3	A soma do apoio anual da UE por categoria de região «Em transição» e por ano «2020» deve ser inferior ou igual à do apoio anual da UE correspondente especificado nas Perspetivas Financeiras: «59.417.154,00», «49.171.036,00».
Atenção	2.19.3	A soma do apoio anual da UE por categoria de região «Mais desenvolvidas» e por ano «2019» deve ser inferior ou igual à do apoio anual da UE correspondente especificado nas Perspetivas Financeiras: «183.891.835,00», «183.790.182,00».
Atenção	2.19.3	A soma do apoio anual da UE por categoria de região «Mais desenvolvidas» e por ano «2020» deve ser inferior ou igual à do apoio anual da UE correspondente especificado nas Perspetivas Financeiras: «237.189.816,00», «187.467.883,00».
Atenção	2.19.4	A soma do apoio anual da UE para o FSE deve ser superior ou igual à da dotação mínima para o FSE para esse Estado-Membro: «0,00», «7.053.210.773,00».
Atenção	2.39	O indicador «CVR53» não tem base no Quadro 3 para o eixo prioritário «14», investimento prioritário «13i» e objetivo específico «14.11».
Atenção	2.40	O indicador CVR1 com um objetivo não tem referência total no Quadro 4 para o eixo prioritário «15» e para a prioridade de investimento «13i».
Atenção	2.40	O indicador CVR44 com um objetivo não tem referência total no Quadro 4 para o eixo prioritário «15» e para a prioridade de investimento «13i».
Atenção	2.40	O indicador CVR45 com um objetivo não tem referência total no Quadro 4 para o eixo prioritário «15» e para a prioridade de investimento «13i».
Atenção	2.40	O indicador CVR52 com um objetivo não tem referência total no Quadro 4 para o eixo prioritário «15» e para a prioridade de investimento «13i».
Atenção	2.41	O indicador «CVR1» tem um valor base qualitativo/total e uma repartição por género ou não tem nenhum valor base qualitativo/total no Quadro 4 para o eixo prioritário «15» e para a prioridade de investimento «13i».
Atenção	2.41	O indicador «CVR44» tem um valor base qualitativo/total e uma repartição por género ou não tem nenhum valor base qualitativo/total no Quadro 4 para o eixo prioritário «15» e para a prioridade de investimento «13i».
Atenção	2.41	O indicador «CVR45» tem um valor base qualitativo/total e uma repartição por género ou não tem nenhum valor base qualitativo/total no Quadro 4 para o eixo prioritário «15» e para a prioridade de investimento «13i».
Atenção	2.41	O indicador «CVR52» tem um valor base qualitativo/total e uma repartição por género ou não tem nenhum valor base qualitativo/total no Quadro 4 para o eixo prioritário «15» e para a prioridade de investimento «13i».